



**LEI N° 10.351  
de 27 de dezembro de 2001.**

**“Estima a Receita e fixa a Despesa do  
Município de Curitiba para o exercício  
financeiro de 2002.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ,  
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º. Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2002, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município de Curitiba, incluídos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II - Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

**TÍTULO II**

**DO ORÇAMENTO FISCAL**

**CAPÍTULO I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos, e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

**1. RECEITAS CORRENTES**



- Receita Tributária	R\$	466.945.000,00	
- Receita de Contribuições	R\$	40.240.000,00	
- Receita Patrimonial	R\$	15.660.000,00	
- Receita de Serviços	R\$	449.730.000,00	
- Transferências Correntes	R\$	593.290.000,00	
- Outras Receitas Correntes	R\$	<u>96.035.000,00</u>	R\$ 1.661.900.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>			
- Operações de Crédito	R\$	18.000.000,00	
- Alienação de Bens	R\$	610.000,00	
- Transferências de Capital	R\$	<u>9.490.000,00</u>	R\$ <u>28.100.000,00</u>
<b>TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMEN- TO FISCAL</b>			<b>R\$ 1.690.000.000,00</b>

**CAPÍTULO II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**  
**DA DESPESA TOTAL**

Art. 3º. A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS COM RECURSOS DO  
TESOURO E DE OUTRAS FONTES

<b>I - PODER LEGISLATIVO</b>			<b>R\$ 36.158.000,00</b>
0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	R\$	36.158.000,00	
<b>II – PODER EXECUTIVO</b>			<b>R\$ 1.636.842.000,00</b>
0200 – GOVERNO MUNICIPAL	R\$	74.300.000,00	
0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	5.700.000,00	
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	11.400.000,00	
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	43.080.000,00	
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$	17.900.000,00	
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	11.900.000,00	
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$	8.150.000,00	
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA	R\$	63.600.000,00	



1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$	181.375.000,00
1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$	83.765.000,00
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$	60.194.000,00
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	R\$	9.300.000,00
1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	R\$	5.400.000,00
1500 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$	89.080.000,00
2500 – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	R\$	15.880.000,00
2600 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$	6.115.000,00
2700 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	R\$	117.493.000,00
2800 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	R\$	14.175.000,00
2900 – FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	R\$	9.595.000,00
3000 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	R\$	466.798.000,00
3100 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	1.500.000,00
3200 – FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	R\$	900.000,00
3300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	320.157.000,00
3400 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$	150.000,00
3500 – FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	R\$	675.000,00
3600 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	R\$	1.967.000,00
3700 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	R\$	330.000,00
3800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	15.533.000,00
3900 – FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	R\$	430.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>17.000.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.690.000.000,00</b>



## DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - remanejar as dotações de despesas previstas no “caput” do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no “caput” do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, quando envolver recursos da mesma unidade orçamentária, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, verificado na receita de todas as fontes diferentes de 00, conforme o parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 10.215, de 02 de julho de 2001 e suas alterações, nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 5º. Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### TÍTULO III

#### DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

#### CAPÍTULO I

#### DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 6º. O Orçamento de Investimento tem como fontes de receita, aquelas decorrentes de recursos destinados ao aumento de capital, conforme o art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000, e de geração de recursos próprios e ficam estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS DO TESOURO	R\$	9.410.000,00
RECEITAS DE GERAÇÃO PRÓPRIA	R\$	6.200.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>15.610.000,00</b>



## CAPÍTULO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 7º. As despesas do Orçamento de Investimento das empresas constituídas em sociedade de economia mista, observada a programação nesta lei, obedecem ao seguinte desdobramento:

4400 – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA	R\$	4.910.000,00
4500 – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A	R\$	2.000.000,00
4600 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA	R\$	8.700.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>15.610.000,00</b>

## TÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2001, e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta lei.

Art. 9º. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal que instituir o Plano Plurianual para o período 2002/2005, a Lei Municipal nº 10.215, de 02 de julho de 2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 e suas alterações.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2002.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 27 de dezembro de 2001.

Cassio Taniguchi  
PREFEITO MUNICIPAL



## Sumário Geral da Receita Por Fontes e da Despesa Por Funções de Governo

R\$ 1,00

<b>Receitas Por Suas Fontes</b>	<b>R\$</b>	<b>Despesas Por Funções de Governo</b>	<b>R\$</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	466.945.000	LEGISLATIVA	36.158.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.240.000	JUDICIÁRIA	5.700.000
RECEITA PATRIMONIAL	15.660.000	ADMINISTRAÇÃO	138.752.000
RECEITA DE SERVIÇOS	449.730.000	DEFESA NACIONAL	266.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	593.290.000	SEGURANÇA PÚBLICA	16.494.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.035.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.889.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.000.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	117.987.000
ALIENAÇÃO DE BENS	610.000	SAÚDE	332.495.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.490.000	TRABALHO	5.773.000
		EDUCAÇÃO	229.600.000
		CULTURA	20.597.000
		URBANISMO	623.572.000
		HABITAÇÃO	4.910.000
		GESTÃO AMBIENTAL	25.758.000
		INDÚSTRIA	5.000.000
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.395.000
		DESPORTO E LAZER	5.380.000
		ENCARGOS ESPECIAIS	57.274.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000
<b>Total da Receita</b>	<b>1.690.000.000</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>1.690.000.000</b>



## Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	466.945.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	486.107.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.240.000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.600.000
RECEITA PATRIMONIAL	15.660.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.031.906.000
RECEITA DE SERVIÇOS	449.730.000		<u>1.536.613.000</u>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	593.290.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.035.000		
	<u>1.661.900.000</u>		
		SUPERÁVIT CORRENTE	125.287.000
<b>Total</b>	<b>1.661.900.000</b>	<b>Total</b>	<b>1.661.900.000</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 125.287.000			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.000.000	INVESTIMENTOS	90.727.000
ALIENAÇÃO DE BENS	610.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.560.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.490.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.100.000
	<u>28.100.000</u>		<u>136.387.000</u>
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000
<b>Total</b>	<b>153.387.000</b>	<b>Total</b>	<b>153.387.000</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	1.661.900.000	Despesas Correntes	1.536.613.000
Receitas de Capital	28.100.000	Despesas de Capital	136.387.000
		Reserva de Contingência	17.000.000
<b>Total</b>	<u><b>1.690.000.000</b></u>	<b>Total</b>	<u><b>1.690.000.000</b></u>

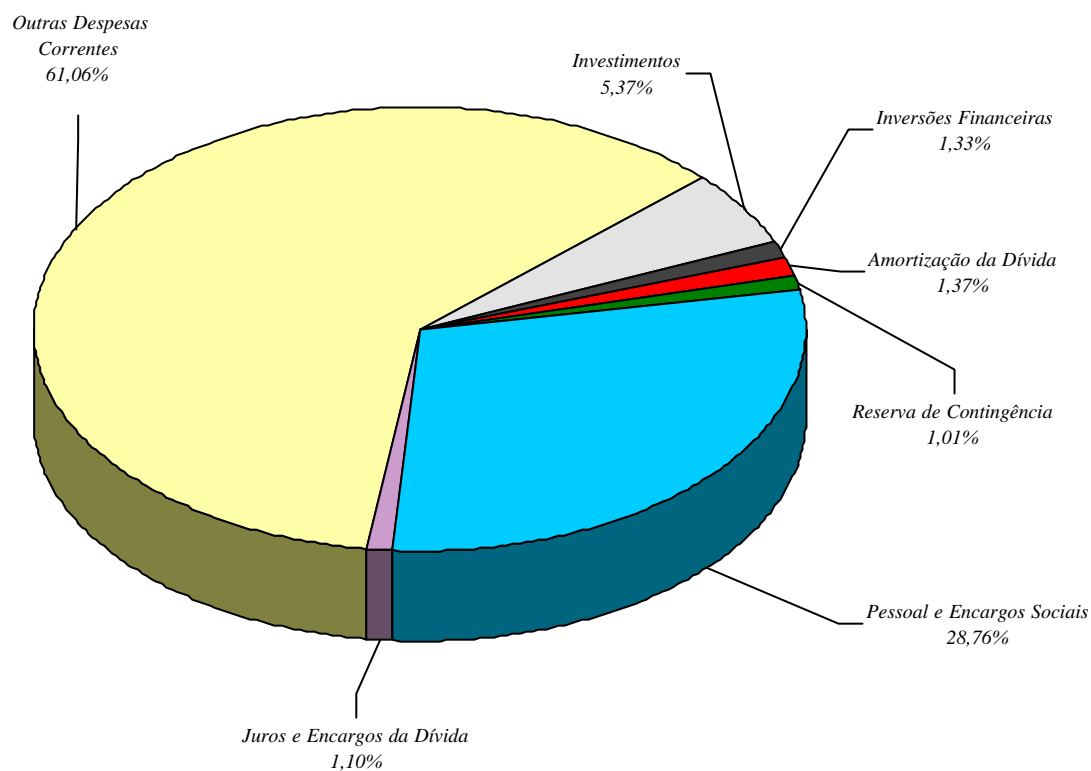


## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
	<b>Poder Legislativo</b>			
0100	CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	34.058.000	2.100.000	36.158.000
	<b>Poder Executivo</b>			
0200	GOVERNO MUNICIPAL	59.090.000	15.210.000	74.300.000
0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.690.000	10.000	5.700.000
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.395.000	5.000	11.400.000
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	43.020.000	60.000	43.080.000
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	17.885.000	15.000	17.900.000
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11.890.000	10.000	11.900.000
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	8.140.000	10.000	8.150.000
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA	62.350.000	1.250.000	63.600.000
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	170.859.000	10.016.000	180.875.000
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	75.710.000	8.055.000	83.765.000
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	30.930.000	28.404.000	59.334.000
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	8.565.000	735.000	9.300.000
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	4.780.000	1.980.000	6.760.000
1500	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	46.540.000	42.540.000	89.080.000
2400	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			17.000.000
2500	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	12.070.000	3.810.000	15.880.000
2600	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.079.000	36.000	6.115.000
2700	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	107.333.000	10.160.000	117.493.000
2800	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	14.005.000	170.000	14.175.000
2900	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	9.541.000	54.000	9.595.000
3000	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	461.840.000	4.958.000	466.798.000
3100	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	260.000	1.240.000	1.500.000
3200	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	800.000	100.000	900.000
3300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	316.157.000	4.000.000	320.157.000
3400	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	110.000	40.000	150.000
3500	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	595.000	80.000	675.000
3600	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	1.967.000		1.967.000
3700	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	270.000	60.000	330.000
3800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.304.000	1.229.000	15.533.000
3900	FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	380.000	50.000	430.000
	<b>Total</b>	<b>1.536.613.000</b>	<b>136.387.000</b>	<b>1.690.000.000</b>



## GRUPOS DE DESPESA



<i>Despesas</i>		<i>R\$1,00</i>
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR</i>	<i>PART. (%)</i>
Pessoal e Encargos Sociais	486.107.000	28,76
Juros e Encargos da Dívida	18.600.000	1,10
Outras Despesas Correntes	1.031.906.000	61,06
Investimentos	90.727.000	5,37
Inversões Financeira	22.560.000	1,33
Amortização da Dívida	23.100.000	1,37
Reserva de Contingência	17.000.000	1,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.690.000.000</b>	<b>100,00</b>



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.536.613.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			486.107.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		486.107.000		
3.1.90.01 00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	47.650.000			
3.1.90.01 20	APOSENTADORIAS E REFORMAS	31.300.000			
3.1.90.03 00	PENSÕES	9.900.000			
3.1.90.03 20	PENSÕES	5.100.000			
3.1.90.05 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000.000			
3.1.90.05 20	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	558.000			
3.1.90.09 00	SALÁRIO - FAMÍLIA	265.000			
3.1.90.09 20	SALÁRIO - FAMÍLIA	32.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.820.000			
3.1.90.11 08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.380.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.143.000			
3.1.90.13 20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.146.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.157.000			
3.1.90.67 20	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	60.000			
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.450.000			
3.1.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	94.000			
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000			
3.1.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	297.000			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			18.600.000	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.600.000		
3.2.90.21 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.400.000			
3.2.90.22 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.031.906.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		19.413.000		
3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	300.000			
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.528.000			
3.3.50.43 01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000			
3.3.50.43 12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.200.000			
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.235.000			
3.3.50.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.493.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	84.000			
3.3.90.08 20	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	53.530.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	8.395.000			
3.3.90.30 02	MATERIAL DE CONSUMO	275.000			
3.3.90.30 08	MATERIAL DE CONSUMO	600.000			
3.3.90.30 12	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000			



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.30 13	MATERIAL DE CONSUMO	2.700.000			
3.3.90.30 14	MATERIAL DE CONSUMO	100.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	96.721.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	70.000			
3.3.90.31 20	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	987.000			
3.3.90.32 01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.002.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.656.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	693.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	497.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.254.000			
3.3.90.36 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.460.000			
3.3.90.36 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000			
3.3.90.36 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.002.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	61.372.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.067.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.011.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.153.000			
3.3.90.39 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000			
3.3.90.39 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000			
3.3.90.39 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000.000			
3.3.90.39 12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000			
3.3.90.39 14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373.126.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.247.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	36.000			
3.3.90.48 12	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000.000			
3.3.90.48 20	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	134.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.210.000			
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.361.000			
3.3.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.533.000			
3.3.90.92 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000.000			



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.185.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.832.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	282.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				136.387.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			90.727.000	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		580.000		
4.4.50.42 18	AUXÍLIOS	450.000			
4.4.50.42 20	AUXÍLIOS	130.000			
4.4.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		4.000.000		
4.4.70.42 00	AUXÍLIOS	4.000.000			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.147.000		
4.4.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.190.000			
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.081.000			
4.4.90.51 07	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000			
4.4.90.51 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.500.000			
4.4.90.51 14	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000			
4.4.90.51 18	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.800.000			
4.4.90.51 19	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.600.000			
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.798.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.394.000			
4.4.90.52 08	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000			
4.4.90.52 14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000			
4.4.90.52 19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.629.000			
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900.000			
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.900.000			
4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000			
4.4.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			22.560.000	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.560.000		
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.150.000			
4.5.90.65 00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	12.410.000			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			23.100.000	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.100.000		
4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	23.100.000			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				17.000.000
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			17.000.000	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.000.000		
9.9.99.99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000			
<b>Total Geral</b>					<b>1.690.000.000</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

RS 1,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.268.384.062</b>	<b>1.466.903.840</b>	<b>1.540.551.000</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>413.370.332</b>	<b>434.728.001</b>	<b>486.107.000</b>
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>413.370.332</b>	<b>434.728.001</b>	<b>486.107.000</b>
<b>3.1.90.01</b>	Aposentadorias e Reformas	66.618.479	82.527.834	78.950.000
<b>3.1.90.03</b>	Pensões	13.167.119	17.251.775	15.000.000
<b>3.1.90.05</b>	Outros Benefícios Previdenciários			3.558.000
<b>3.1.90.08</b>	Outros Benefícios Assistenciais	5.842.646	3.002.301	
<b>3.1.90.09</b>	Salário-Família	253.580	263.318	297.000
<b>3.1.90.11</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271.112.864	272.618.871	315.200.000
<b>3.1.90.13</b>	Obrigações Patronais	33.091.129	36.033.221	37.843.000
<b>3.1.90.16</b>	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.284.515	23.030.681	25.146.000
<b>3.1.90.34</b>	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			8.157.000
<b>3.1.90.67</b>	Depósitos Compulsórios			60.000
<b>3.1.90.91</b>	Sentenças Judiciais			1.544.000
<b>3.1.90.92</b>	Despesas de Exercícios Anteriores			55.000
<b>3.1.90.96</b>	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			297.000
<b>3.2.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>21.390.957</b>	<b>33.393.367</b>	<b>18.600.000</b>
<b>3.2.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>21.390.957</b>	<b>33.393.367</b>	<b>18.600.000</b>
<b>3.2.90.21</b>	Juros sobre a Dívida por Contrato	21.178.780	33.322.135	18.400.000
<b>3.2.90.22</b>	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	212.177	71.232	200.000
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>833.622.772</b>	<b>998.782.472</b>	<b>1.035.844.000</b>
<b>3.3.14.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS</b>		<b>2.165.289</b>	
<b>3.3.14.41</b>	Contribuições		2.165.289	
<b>3.3.50.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>21.309.214</b>	<b>24.385.066</b>	<b>19.413.000</b>
<b>3.3.50.41</b>	Contribuições		304.876	300.000
<b>3.3.50.43</b>	Subvenções Sociais	21.309.214	24.080.190	19.103.000
<b>3.3.50.92</b>	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000
<b>3.3.60.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>300.000</b>		
<b>3.3.60.41</b>	Contribuições	300.000		
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>812.013.558</b>	<b>972.232.117</b>	<b>1.016.431.000</b>
<b>3.3.90.08</b>	Outros Benefícios Assistenciais		49.179	90.000
<b>3.3.90.30</b>	Material de Consumo	55.374.815	60.867.400	72.671.000
<b>3.3.90.31</b>	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			55.000
<b>3.3.90.32</b>	Material de Distribuição Gratuita	5.609.432	7.241.091	10.013.000
<b>3.3.90.33</b>	Passagens e Despesas com Locomoção	846.529	1.246.046	2.348.000
<b>3.3.90.35</b>	Serviços de Consultoria	830.456	2.757.505	983.000
<b>3.3.90.36</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.451.413	8.974.062	13.806.000
<b>3.3.90.37</b>	Locação de Mão-de-Obra	67.863.628	64.769.144	71.379.000
<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	643.388.937	768.162.687	802.259.000
<b>3.3.90.47</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas	426.477	442.982	1.277.000
<b>3.3.90.48</b>	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.134.000
<b>3.3.90.49</b>	Auxílio-Transporte		12.188.751	2.224.000
<b>3.3.90.91</b>	Sentenças Judiciais	950.889	4.387.218	4.368.000
<b>3.3.90.92</b>	Despesas de Exercícios Anteriores	26.443.291	38.952.596	31.708.000
<b>3.3.90.93</b>	Indenizações e Restituições	1.827.691	2.193.456	2.116.000

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

RS 1,00

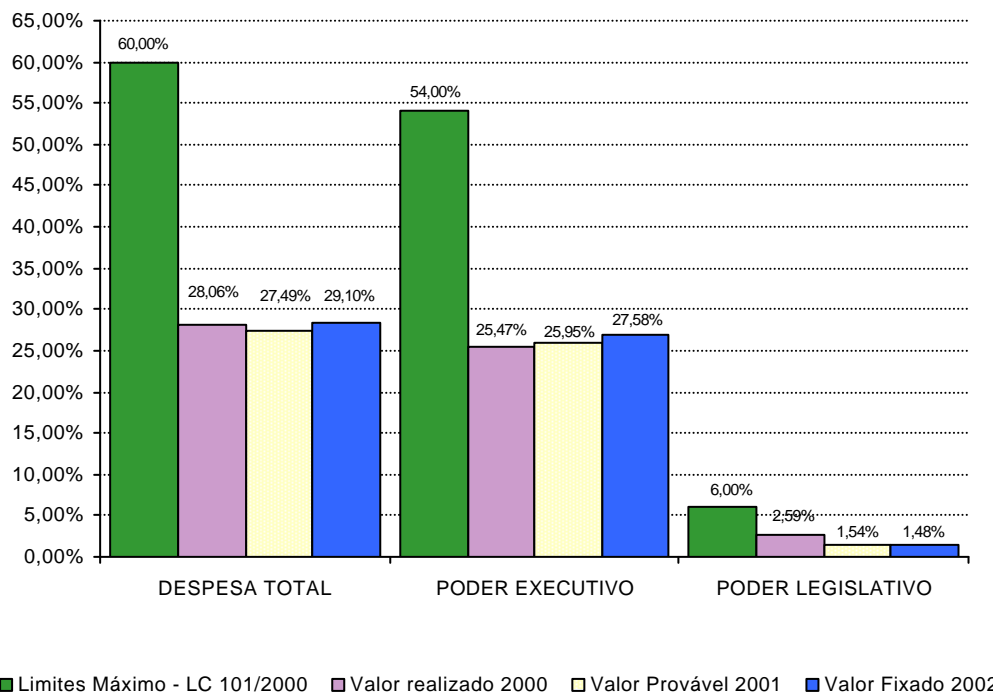
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>
4.0.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>150.764.841</b>	<b>87.353.626</b>	<b>132.449.000</b>
4.4.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>116.893.844</b>	<b>38.467.652</b>	<b>86.789.000</b>
4.4.50.00	<b>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>3.334.985</b>	<b>962.319</b>	<b>580.000</b>
4.4.50.41	Contribuições	3.034.000	937.910	
4.4.50.42	Auxílios	300.985	24.409	580.000
4.4.70.00	<b>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS</b>			<b>4.000.000</b>
4.4.70.42	Auxílios			4.000.000
4.4.90.00	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>113.558.859</b>	<b>37.505.333</b>	<b>82.209.000</b>
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			15.190.000
4.4.90.51	Obras e Instalações	108.632.331	17.372.543	53.550.000
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.477.845	2.575.665	6.779.000
4.4.90.61	Aquisições de Imóveis			900.000
4.4.90.91	Sentenças Judiciais		3.600.000	5.700.000
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	448.683	13.957.125	90.000
4.5.00.00	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>24.201.379</b>	<b>15.495.447</b>	<b>22.560.000</b>
4.5.14.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS</b>	<b>24.104.974</b>	<b>15.495.447</b>	
4.5.14.65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	24.104.974	15.495.447	
4.5.90.00	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>96.405</b>		<b>22.560.000</b>
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	96.405		10.150.000
4.5.90.65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas			12.410.000
4.6.00.00	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>9.669.618</b>	<b>33.390.527</b>	<b>23.100.000</b>
4.6.90.00	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>9.669.618</b>	<b>33.390.527</b>	<b>23.100.000</b>
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.669.618	33.390.527	23.100.000
9.0.00.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>17.000.000</b>
9.9.00.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>17.000.000</b>
9.9.99.00	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>17.000.000</b>
9.9.99.99	Reserva de Contingência			17.000.000
<b>TOTAL =====&gt;</b>		<b>1.419.148.905</b>	<b>1.554.257.466</b>	<b>1.690.000.000</b>

## DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

em Reais

Especificação	Administração Direta	Administração Indireta	Poder Executivo	Poder Legislativo	Total Geral
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>					
Receita Tributária	466.945.000		466.945.000	-	466.945.000
Receita de Contribuições	-	40.240.000	40.240.000	-	40.240.000
Receita Patrimonial	9.400.000	6.260.000	15.660.000	-	15.660.000
Receita de Serviços	1.020.000	448.710.000	449.730.000	-	449.730.000
Transferências Correntes	374.005.000	219.285.000	593.290.000	-	593.290.000
Outras Receitas Correntes	58.545.000	37.490.000	96.035.000	-	96.035.000
(-)Exclusões	-	20.240.000	20.240.000	-	20.240.000
<b>Total Geral</b>	<b>909.915.000</b>	<b>731.745.000</b>	<b>1.641.660.000</b>	<b>-</b>	<b>1.641.660.000</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>					
Outros Benefícios Previdenciários	-	3.558.000,00	3.558.000,00	-	3.558.000,00
Venc.e Vant.fixas-Pessoal Civil	207.859.000,00	85.810.000,00	293.669.000,00	21.531.000,00	315.200.000,00
Obrigações Patronais	19.728.000,00	15.335.000,00	35.063.000,00	2.780.000,00	37.843.000,00
Inativos	-	78.950.000,00	78.950.000,00	-	78.950.000,00
Pensionistas	-	15.000.000,00	15.000.000,00	-	15.000.000,00
Salário-Família	-	297.000,00	297.000,00	-	297.000,00
Outras Desp. Variáveis-P.Civil	20.813.000,00	4.333.000,00	25.146.000,00	-	25.146.000,00
Depósitos Compulsórios	-	60.000,00	60.000,00	-	60.000,00
Outras Desp.de Pessoal Dec. de	8.157.000,00	-	8.157.000,00	-	8.157.000,00
Contrato de Terceirização	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	1.450.000,00	94.000,00	1.544.000,00	-	1.544.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	5.000,00	55.000,00	-	55.000,00
Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	227.000,00	70.000,00	297.000,00	-	297.000,00
(-)Exclusões	-	-	20.240.000,00	-	20.240.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>258.284.000,00</b>	<b>203.512.000,00</b>	<b>441.556.000,00</b>	<b>24.311.000,00</b>	<b>465.867.000,00</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APLICADA EM DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>			<b>26,90%</b>	<b>1,48%</b>	<b>28,38%</b>

Obs: As Exclusões são referentes as Contribuições dos Servidores e as Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.





Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA		2.100.000	34.058.000	36.158.000
01031	Ação Legislativa		2.100.000	34.058.000	36.158.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		2.100.000	34.058.000	36.158.000
02	JUDICIÁRIA			5.700.000	5.700.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			5.700.000	5.700.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.700.000	5.700.000
04	ADMINISTRAÇÃO		1.697.000	137.055.000	138.752.000
04121	Planejamento e Orçamento			450.000	450.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			450.000	450.000
04122	Administração Geral		1.697.000	86.070.000	87.767.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.040.000	59.727.000	60.767.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			23.461.000	23.461.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		657.000	2.882.000	3.539.000
04123	Administração Financeira			700.000	700.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			700.000	700.000
04124	Controle Interno			10.755.000	10.755.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.755.000	10.755.000
04126	Tecnologia da Informação			20.353.000	20.353.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			20.353.000	20.353.000
04128	Formação de Recursos Humanos			1.032.000	1.032.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.032.000	1.032.000
04129	Administração de Receitas			7.092.000	7.092.000
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			7.092.000	7.092.000
04131	Comunicação Social			10.603.000	10.603.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			10.603.000	10.603.000
05	DEFESA NACIONAL			266.000	266.000
05153	Defesa Terrestre			266.000	266.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR			266.000	266.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		860.000	15.634.000	16.494.000
06182	Defesa Civil		160.000	15.434.000	15.594.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		160.000	15.434.000	15.594.000
06452	Serviços Urbanos		700.000	200.000	900.000
064520036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		700.000	200.000	900.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		450.000	36.439.000	36.889.000
08122	Administração Geral			8.193.000	8.193.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			8.178.000	8.178.000
081220014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			15.000	15.000
08241	Assistência ao Idoso			1.225.000	1.225.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.225.000	1.225.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			3.040.000	3.040.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			3.040.000	3.040.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		450.000	19.646.000	20.096.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		450.000	19.646.000	20.096.000
08244	Assistência Comunitária			4.035.000	4.035.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			4.035.000	4.035.000
08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			300.000	300.000
083310005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			300.000	300.000





Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.210.000	107.777.000	117.987.000
09122	Administração Geral			1.114.000	1.114.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			1.114.000	1.114.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		10.210.000	106.584.000	116.794.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS		10.210.000	106.584.000	116.794.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			79.000	79.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			79.000	79.000
10	SAÚDE		4.000.000	328.495.000	332.495.000
10122	Administração Geral			8.610.000	8.610.000
101220023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			8.610.000	8.610.000
10124	Controle Interno			1.704.000	1.704.000
101240023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			1.704.000	1.704.000
10301	Atenção Básica		4.000.000	121.128.000	125.128.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE		4.000.000	119.850.000	123.850.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			1.278.000	1.278.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			186.283.000	186.283.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			186.283.000	186.283.000
10304	Vigilância Sanitária			2.165.000	2.165.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			2.165.000	2.165.000
10305	Vigilância Epidemiológica			2.550.000	2.550.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			2.550.000	2.550.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			6.000.000	6.000.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			6.000.000	6.000.000
10692	Comercialização			55.000	55.000
106920039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			55.000	55.000
11	TRABALHO		500.000	5.273.000	5.773.000
11244	Assistência Comunitária		500.000	3.413.000	3.913.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE		500.000	3.413.000	3.913.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.860.000	1.860.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.860.000	1.860.000
12	EDUCAÇÃO		11.546.000	218.054.000	229.600.000
12361	Ensino Fundamental		9.066.000	169.106.000	178.172.000
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		7.750.000	169.106.000	176.856.000
123610038	PROGRAMA CONVIVER		1.316.000		1.316.000
12365	Educação Infantil		790.000	46.988.000	47.778.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		790.000	46.988.000	47.778.000
12366	Educação de Jovens e Adultos		310.000	1.960.000	2.270.000
123660037	PROGRAMA APRENDER		310.000	1.960.000	2.270.000
12813	Lazer		1.380.000		1.380.000
128130038	PROGRAMA CONVIVER		1.380.000		1.380.000
13	CULTURA		4.500.000	16.097.000	20.597.000
13122	Administração Geral			7.297.000	7.297.000
131220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			7.297.000	7.297.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		4.500.000	1.864.000	6.364.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA		4.500.000	1.864.000	6.364.000
13392	Difusão Cultural			6.936.000	6.936.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			6.871.000	6.871.000
133920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS			65.000	65.000
15	URBANISMO		33.065.000	590.507.000	623.572.000



Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15122	Administração Geral			6.144.000	6.144.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			6.144.000	6.144.000
15125	Normatização e Fiscalização			5.682.000	5.682.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			5.682.000	5.682.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		27.677.000	13.474.000	41.151.000
154510001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		4.600.000		4.600.000
154510008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		8.677.000		8.677.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS		1.000.000	8.202.000	9.202.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		2.900.000		2.900.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA		4.000.000	5.272.000	9.272.000
154510040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		1.500.000		1.500.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000		5.000.000		5.000.000
15452	Serviços Urbanos		3.443.000	127.937.000	131.380.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		3.013.000	26.008.000	29.021.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		430.000	66.801.000	67.231.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA			35.128.000	35.128.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		1.945.000	437.270.000	439.215.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.945.000	437.270.000	439.215.000
16	HABITAÇÃO		4.610.000	300.000	4.910.000
16482	Habitação Urbana		4.610.000	300.000	4.910.000
164820001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		1.810.000		1.810.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		2.800.000	300.000	3.100.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		9.365.000	16.393.000	25.758.000
18122	Administração Geral			150.000	150.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			150.000	150.000
18451	Infra-Estrutura Urbana		2.700.000		2.700.000
184510044	PROGRAMA MEU AMBIENTE		2.700.000		2.700.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental			2.273.000	2.273.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.273.000	2.273.000
18542	Controle Ambiental		6.665.000	5.398.000	12.063.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		2.875.000	3.043.000	5.918.000
185420044	PROGRAMA MEU AMBIENTE		3.790.000	2.355.000	6.145.000
18543	Recuperação de Áreas Degradadas			5.755.000	5.755.000
185430044	PROGRAMA MEU AMBIENTE			5.755.000	5.755.000
18601	Promoção da Produção Vegetal			2.817.000	2.817.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.817.000	2.817.000
22	INDÚSTRIA		5.000.000		5.000.000
22661	Promoção Industrial		5.000.000		5.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.000.000		5.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.400.000	8.995.000	10.395.000
23122	Administração Geral			3.849.000	3.849.000
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			900.000	900.000
231220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.949.000	2.949.000
23692	Comercialização		1.400.000	5.146.000	6.546.000



Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		1.400.000	5.146.000	6.546.000
27	DESPORTO E LAZER		580.000	4.800.000	5.380.000
27122	Administração Geral			2.240.000	2.240.000
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			2.240.000	2.240.000
27812	Desporto Comunitário		580.000	2.378.000	2.958.000
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		580.000	2.378.000	2.958.000
27813	Lazer			182.000	182.000
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			182.000	182.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	57.274.000			57.274.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	300.000			300.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	300.000			300.000
28843	Serviço da Dívida Interna	21.700.000			21.700.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	21.700.000			21.700.000
28844	Serviço da Dívida Externa	20.000.000			20.000.000
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	20.000.000			20.000.000
28846	Outros Encargos Especiais	15.274.000			15.274.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	15.274.000			15.274.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000			17.000.000
99999	Reserva de Contingência	17.000.000			17.000.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000			17.000.000
<b>Total</b>		74.274.000	89.883.000	1.525.843.000	1.690.000.000



Conforme o Vínculo com os Recursos  
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
01	LEGISLATIVA	36.158.000		36.158.000
01031	Ação Legislativa	36.158.000		36.158.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	36.158.000		36.158.000
02	JUDICIÁRIA	5.700.000		5.700.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.700.000		5.700.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.700.000		5.700.000
04	ADMINISTRAÇÃO	138.752.000		138.752.000
04121	Planejamento e Orçamento	450.000		450.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	450.000		450.000
04122	Administração Geral	87.767.000		87.767.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	60.767.000		60.767.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	23.461.000		23.461.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.539.000		3.539.000
04123	Administração Financeira	700.000		700.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	700.000		700.000
04124	Controle Interno	10.755.000		10.755.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.755.000		10.755.000
04126	Tecnologia da Informação	20.353.000		20.353.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.353.000		20.353.000
04128	Formação de Recursos Humanos	1.032.000		1.032.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.032.000		1.032.000
04129	Administração de Receitas	7.092.000		7.092.000
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.092.000		7.092.000
04131	Comunicação Social	10.603.000		10.603.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.603.000		10.603.000
05	DEFESA NACIONAL	266.000		266.000
05153	Defesa Terrestre	266.000		266.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	266.000		266.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	16.494.000		16.494.000
06182	Defesa Civil	15.594.000		15.594.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	15.594.000		15.594.000
06452	Serviços Urbanos	900.000		900.000
064520036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	900.000		900.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.889.000		36.889.000
08122	Administração Geral	8.193.000		8.193.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	8.178.000		8.178.000
081220014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	15.000		15.000
08241	Assistência ao Idoso	1.225.000		1.225.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	1.225.000		1.225.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.040.000		3.040.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	3.040.000		3.040.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.096.000		20.096.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	20.096.000		20.096.000
08244	Assistência Comunitária	4.035.000		4.035.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	4.035.000		4.035.000
08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	300.000		300.000



Conforme o Vínculo com os Recursos  
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
083310005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	300.000		300.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	117.987.000		117.987.000
09122	Administração Geral	1.114.000		1.114.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	1.114.000		1.114.000
09272	Previdência do Regime Estatutário	116.794.000		116.794.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	116.794.000		116.794.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	79.000		79.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	79.000		79.000
10	SAÚDE	331.795.000	700.000	332.495.000
10122	Administração Geral	8.610.000		8.610.000
101220023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	8.610.000		8.610.000
10124	Controle Interno	1.704.000		1.704.000
101240023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	1.704.000		1.704.000
10301	Atenção Básica	124.428.000	700.000	125.128.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	123.150.000	700.000	123.850.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	1.278.000		1.278.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	186.283.000		186.283.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	186.283.000		186.283.000
10304	Vigilância Sanitária	2.165.000		2.165.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.165.000		2.165.000
10305	Vigilância Epidemiológica	2.550.000		2.550.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.550.000		2.550.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.000.000		6.000.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	6.000.000		6.000.000
10692	Comercialização	55.000		55.000
106920039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	55.000		55.000
11	TRABALHO	5.773.000		5.773.000
11244	Assistência Comunitária	3.913.000		3.913.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	3.913.000		3.913.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.860.000		1.860.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.860.000		1.860.000
12	EDUCAÇÃO	228.400.000	1.200.000	229.600.000
12361	Ensino Fundamental	177.472.000	700.000	178.172.000
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	176.156.000	700.000	176.856.000
123610038	PROGRAMA CONVIVER	1.316.000		1.316.000
12365	Educação Infantil	47.278.000	500.000	47.778.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	47.278.000	500.000	47.778.000
12366	Educação de Jovens e Adultos	2.270.000		2.270.000
123660037	PROGRAMA APRENDER	2.270.000		2.270.000
12813	Lazer	1.380.000		1.380.000
128130038	PROGRAMA CONVIVER	1.380.000		1.380.000
13	CULTURA	16.097.000	4.500.000	20.597.000
13122	Administração Geral	7.297.000		7.297.000
131220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.297.000		7.297.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.864.000	4.500.000	6.364.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	1.864.000	4.500.000	6.364.000
13392	Difusão Cultural	6.936.000		6.936.000



Conforme o Vínculo com os Recursos  
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	6.871.000		6.871.000
133920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	65.000		65.000
15	URBANISMO	615.872.000	7.700.000	623.572.000
15122	Administração Geral	6.144.000		6.144.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	6.144.000		6.144.000
15125	Normatização e Fiscalização	5.682.000		5.682.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	5.682.000		5.682.000
15451	Infra-Estrutura Urbana	33.451.000	7.700.000	41.151.000
154510001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO	1.100.000	3.500.000	4.600.000
154510008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	4.477.000	4.200.000	8.677.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	9.202.000		9.202.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	2.900.000		2.900.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	9.272.000		9.272.000
154510040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO	1.500.000		1.500.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000	5.000.000		5.000.000
15452	Serviços Urbanos	131.380.000		131.380.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	29.021.000		29.021.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	67.231.000		67.231.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	35.128.000		35.128.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos	439.215.000		439.215.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	439.215.000		439.215.000
16	HABITAÇÃO	4.910.000		4.910.000
16482	Habitação Urbana	4.910.000		4.910.000
164820001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO	1.810.000		1.810.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA	3.100.000		3.100.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	23.258.000	2.500.000	25.758.000
18122	Administração Geral	150.000		150.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	150.000		150.000
18451	Infra-Estrutura Urbana	200.000	2.500.000	2.700.000
184510044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	200.000	2.500.000	2.700.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental	2.273.000		2.273.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	2.273.000		2.273.000
18542	Controle Ambiental	12.063.000		12.063.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	5.918.000		5.918.000
185420044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	6.145.000		6.145.000
18543	Recuperação de Áreas Degradadas	5.755.000		5.755.000
185430044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	5.755.000		5.755.000
18601	Promoção da Produção Vegetal	2.817.000		2.817.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	2.817.000		2.817.000
22	INDÚSTRIA	5.000.000		5.000.000
22661	Promoção Industrial	5.000.000		5.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000.000		5.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.995.000	1.400.000	10.395.000
23122	Administração Geral	3.849.000		3.849.000

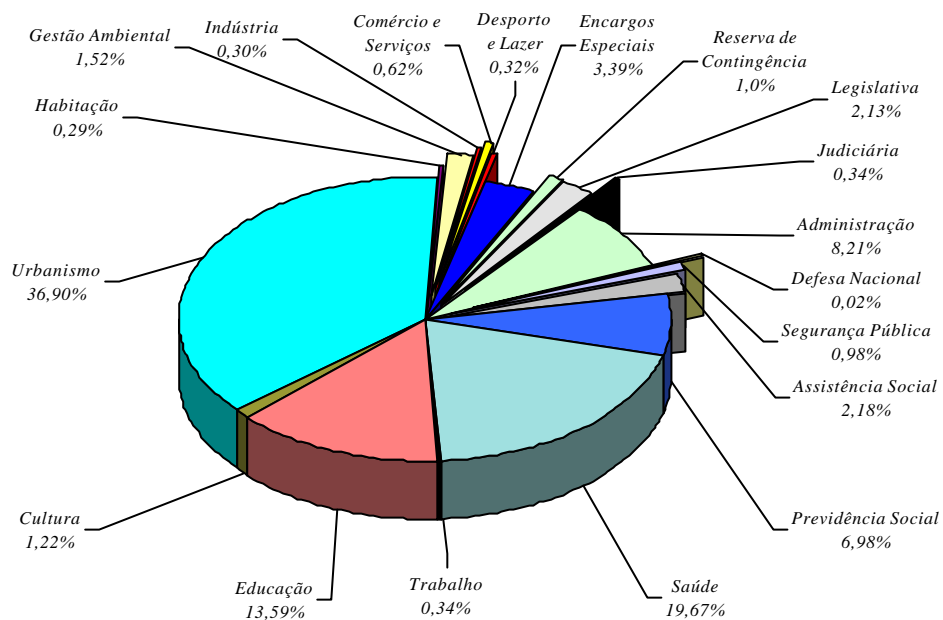


Conforme o Vínculo com os Recursos  
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	900.000		900.000
231220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.949.000		2.949.000
23692	Comercialização	5.146.000	1.400.000	6.546.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	5.146.000	1.400.000	6.546.000
27	DESPORTO E LAZER	5.380.000		5.380.000
27122	Administração Geral	2.240.000		2.240.000
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	2.240.000		2.240.000
27812	Desporto Comunitário	2.958.000		2.958.000
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	2.958.000		2.958.000
27813	Lazer	182.000		182.000
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	182.000		182.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	57.274.000		57.274.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	300.000		300.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	300.000		300.000
28843	Serviço da Dívida Interna	21.700.000		21.700.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	21.700.000		21.700.000
28844	Serviço da Dívida Externa	20.000.000		20.000.000
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	20.000.000		20.000.000
28846	Outros Encargos Especiais	15.274.000		15.274.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	15.274.000		15.274.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000		17.000.000
99999	Reserva de Contingência	17.000.000		17.000.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000		17.000.000
<b>Total</b>		<b>1.672.000.000</b>	<b>18.000.000</b>	<b>1.690.000.000</b>

## DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO



<i>Despesa</i>	<i>R\$1,00</i>	
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR</i>	<i>PART. (%)</i>
Legislativa	36.158.000	2,13
Judiciária	5.700.000	0,34
Administração	138.752.000	8,21
Defesa Nacional	266.000	0,02
Segurança Pública	16.494.000	0,98
Assistência Social	36.889.000	2,18
Previdência Social	117.987.000	6,98
Saúde	332.495.000	19,67
Trabalho	5.773.000	0,34
Educação	229.600.000	13,59
Cultura	20.597.000	1,22
Urbanismo	623.572.000	36,90
Habitação	4.910.000	0,29
Gestão Ambiental	25.758.000	1,52
Indústria	5.000.000	0,30
Comércio e Serviços	10.395.000	0,62
Desporto e Lazer	5.380.000	0,32
Encargos Especiais	57.274.000	3,39
Reserva de Contingência	17.000.000	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.690.000.000</b>	<b>100,00</b>





## Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

R\$ 1,00

Órgão	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Poder Legislativo</b>						
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	36.158.000					
<b>Poder Executivo</b>						
0200 - GOVERNO MUNICIPAL			39.664.000	266.000		
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.700.000				
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			11.400.000			
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			27.646.000		15.434.000	
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			5.629.000			
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			11.900.000			
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO						
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA			3.830.000			12.425.000
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			4.702.000			1.960.000
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			7.263.000		160.000	
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO					900.000	
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER						
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			17.270.000			300.000
2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			3.353.000			
2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			6.095.000			
2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA						
2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA						
2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL						9.579.000
3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA						
3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA						
3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE						675.000
3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						
3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE						330.000
3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						11.620.000
3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA						
<b>TOTAIS</b>	<b>36.158.000</b>	<b>5.700.000</b>	<b>138.752.000</b>	<b>266.000</b>	<b>16.494.000</b>	<b>36.889.000</b>



## Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

R\$ 1,00

Órgão	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	URBANISMO
<b>Poder Legislativo</b> 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA						
<b>Poder Executivo</b> 0200 - GOVERNO MUNICIPAL						34.370.000
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL						
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	39.000	12.232.000				
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO		55.000				
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA				47.345.000		
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				180.875.000		
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						63.395.000
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					4.500.000	34.111.000
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO						8.400.000
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER				1.380.000		
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.860.000			4.000.000
2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	5.000	16.000				12.498.000
2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000	5.000				
2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	117.483.000	5.000				
2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	20.000	15.000			14.130.000	
2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	5.000	10.000				
3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA						466.798.000
3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA						
3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		320.157.000				
3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE						
3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					1.967.000	
3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE						
3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.913.000			
3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	430.000					
<b>TOTAIS</b>	<b>117.987.000</b>	<b>332.495.000</b>	<b>5.773.000</b>	<b>229.600.000</b>	<b>20.597.000</b>	<b>623.572.000</b>



## Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

R\$ 1,00

Órgão	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TRANSPORTE
<b>Poder Legislativo</b> 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA						
<b>Poder Executivo</b> 0200 - GOVERNO MUNICIPAL						
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL						
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					8.095.000	
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA						
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			13.708.000			
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			11.900.000		1.400.000	
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO						
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER						
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.410.000			5.000.000		
2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA						
2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA						
2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA						
2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL						
3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA						
3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.500.000					
3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					900.000	
3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			150.000			
3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE						
3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						
3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE						
3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA						
<b>TOTAIS</b>	<b>4.910.000</b>		<b>25.758.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>10.395.000</b>	



## Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções

R\$ 1,00

Órgão	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
<b>Poder Legislativo</b>				
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA				36.158.000
<b>Poder Executivo</b>				
0200 - GOVERNO MUNICIPAL				74.300.000
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				5.700.000
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				11.400.000
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				43.080.000
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				17.900.000
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				11.900.000
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO				8.150.000
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA				63.600.000
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				180.875.000
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				83.765.000
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				59.334.000
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO				9.300.000
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	5.380.000			6.760.000
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		57.240.000		89.080.000
2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			17.000.000	17.000.000
2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA		8.000		15.880.000
2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		10.000		6.115.000
2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA		5.000		117.493.000
2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA		10.000		14.175.000
2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL		1.000		9.595.000
3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA				466.798.000
3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				1.500.000
3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA				900.000
3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				320.157.000
3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				150.000
3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE				675.000
3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				1.967.000
3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE				330.000
3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				15.533.000
3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA				430.000
<b>TOTAIS</b>	<b>5.380.000</b>	<b>57.274.000</b>	<b>17.000.000</b>	<b>1.690.000.000</b>



## Despesa por Programas de Governo conforme a Composição de Recursos

R\$ 1,00

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	57.240.000	34.000	57.274.000
0001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO	2.910.000	3.500.000	6.410.000
0005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	12.905.000	3.873.000	16.778.000
0008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	5.915.000	31.783.000	37.698.000
0013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	5.146.000	2.300.000	7.446.000
0014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	13.886.000	6.225.000	20.111.000
0015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	108.306.000	68.550.000	176.856.000
0016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	7.283.000	3.875.000	11.158.000
0017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	9.202.000		9.202.000
0018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	67.231.000		67.231.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000.000		5.000.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	3.900.000	438.215.000	442.115.000
0021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	35.128.000		35.128.000
0022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.732.000	1.983.000	4.715.000
0023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	98.868.000	227.579.000	326.447.000
0024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	20.506.000	592.000	21.098.000
0025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	5.180.000	200.000	5.380.000
0027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	7.993.000	5.242.000	13.235.000
0029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	116.302.000	1.700.000	118.002.000
0030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	34.064.000		34.064.000
0031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	36.158.000		36.158.000
0032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	266.000		266.000
0033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.539.000		3.539.000
0034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	517.000	515.000	1.032.000
0035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	76.133.000	41.775.000	117.908.000
0036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	16.494.000		16.494.000
0037	PROGRAMA APRENDER	2.270.000		2.270.000
0038	PROGRAMA CONVIVER	1.336.000	1.360.000	2.696.000
0039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	733.000	600.000	1.333.000
0040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO	1.500.000		1.500.000
0041	PROGRAMA PLANO 2000	5.000.000		5.000.000
0042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	3.679.000	234.000	3.913.000
0044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	8.960.000	5.640.000	14.600.000
0045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	65.000		65.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA	1.600.000	1.500.000	3.100.000
0047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	47.228.000	550.000	47.778.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000		17.000.000
<b>Total</b>		<b>842.175.000</b>	<b>847.825.000</b>	<b>1.690.000.000</b>



## Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R\$ 1,00

Fontes de Recurso	Valor	Programas de Governo	Valor
00 - Recursos Próprios da Administração Direta	842.175.000	0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	57.240.000
		0001 - PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO	2.910.000
		0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	12.905.000
		0008 - PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	5.915.000
		0013 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	5.146.000
		0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	13.886.000
		0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	108.306.000
		0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	7.283.000
		0017 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	9.202.000
		0018 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	67.231.000
		0019 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000.000
		0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	3.900.000
		0021 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	35.128.000
		0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.732.000
		0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	98.868.000
		0024 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	20.506.000
		0025 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	5.180.000
		0027 - PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	7.993.000
		0029 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	116.302.000
		0030 - PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	34.064.000
		0031 - PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	36.158.000
		0032 - PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	266.000
		0033 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.539.000
		0034 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	517.000
		0035 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	76.133.000
		0036 - PROGRAMA CIDADE SEGURA	16.494.000
		0037 - PROGRAMA APRENDER	2.270.000
		0038 - PROGRAMA CONVIVER	1.336.000
		0039 - PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	733.000
		0040 - PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO	1.500.000
		0041 - PROGRAMA PLANO 2000	5.000.000
		0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	3.679.000
		0044 - PROGRAMA MEU AMBIENTE	8.960.000
		0045 - PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	65.000



## Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R\$ 1,00

Fontes de Recurso	Valor	Programas de Governo	Valor
01 .Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	34.150.000	0046 - PROGRAMA NOSSA VILA	1.600.000
		0047 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	47.228.000
		9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000
		0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	280.000
		0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	220.000
		0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.720.000
		0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	800.000
		0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	1.983.000
		0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	28.497.000
		0039 - PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	600.000
02 .Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	400.000	0047 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000
		0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	300.000
		0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	50.000
07 .Operações de Crédito - Linhão do Emprego - BNDES	3.500.000	0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	50.000
		0001 - PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO	3.500.000
08 .Transf. de Rec. do Fundo de Manut. Ensino Fund.e Val.Magistério-FUNDEF	59.880.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	59.880.000
10 .Operações de Crédito - Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU	14.500.000	0008 - PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	4.200.000
		0013 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	1.400.000
		0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	700.000
		0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	700.000
		0027 - PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	4.500.000
		0044 - PROGRAMA MEU AMBIENTE	2.500.000
		0047 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000
11 .Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	180.000.000	0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	180.000.000
12 .Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000.000	0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	2.200.000
		0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	4.800.000
13 .Transf. de Recursos do Fundo Nac.Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.700.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.700.000
14 .Transf. Recursos da Cota-parte da Contribuição do Salário-Educação	3.200.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.200.000
18 .Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.000.000	0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	450.000
		0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	200.000
		0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	200.000
		0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	450.000
		0025 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	200.000



## Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R\$ 1,00

Fontes de Recurso	Valor	Programas de Governo	Valor
19 .Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	3.975.000	0038 - PROGRAMA CONVIVER	1.360.000
		0044 - PROGRAMA MEU AMBIENTE	2.140.000
		0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	200.000
		0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100.000
		0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	2.675.000
20 .Recursos Próprios da Administração Indireta	533.520.000	0044 - PROGRAMA MEU AMBIENTE	1.000.000
		0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	34.000
		0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	943.000
		0008 - PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	27.583.000
		0013 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	900.000
		0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	705.000
		0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	150.000
		0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	438.215.000
		0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	17.932.000
		0024 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	592.000
		0027 - PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	742.000
		0029 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.700.000
		0034 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	515.000
		0035 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	41.775.000
		0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	234.000
0046 - PROGRAMA NOSSA VILA	1.500.000		
<b>Total</b>	<b>1.690.000.000</b>	<b>Total</b>	<b>1.690.000.000</b>





## Demonstrativo de Transferências e Operações de Crédito

R\$ 1,00

Receitas			Despesas			
Código	Especificação	Valor	Código	Fonte	Especificação	Valor
1761.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	34.150.000	1001.1236100152.069		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000
			1001.1236100152.070		APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
			3.3.90.36	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000
			1001.1236500472.073		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000
			1101.1854200162.081		CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	650.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000
			3301.1030100232.337		CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	6.600.000
			3.3.90.32	01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000.000
			3.3.90.36	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.010.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.887.000
			3301.1030100392.339		DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	400.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000
			3301.1030400222.341		SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL	
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	300.000
			3.3.90.32	01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000
			3.3.90.36	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000
			3301.1030500222.342		SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	300.000
			3.3.90.32	01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000
			3.3.90.36	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000



## Demonstrativo de Transferências e Operações de Crédito

R\$ 1,00

Receitas			Despesas			
Código	Especificação	Valor	Código	Fonte	Especificação	Valor
			3801.0824100052.348		ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO	
			3.3.50.43	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	60.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	35.000
			3801.0824300142.350		ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			3.3.90.36	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA FÍSICA	220.000
			3801.0824400052.351		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			3.3.50.43	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	30.000
1762.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	400.000				
			0901.0824300142.065		PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO	
			3.3.90.30	02	MATERIAL DE CONSUMO	250.000
			3.3.90.39	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	50.000
			1001.1236100152.069		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.39	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	50.000
			1101.1854200162.081		CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
			3.3.90.30	02	MATERIAL DE CONSUMO	25.000
			3.3.90.39	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	25.000
2110.03.00	Operações de Crédito - Linhão do Emprego-BNDES	3.500.000				
			1101.1545100011.007		IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAJURU	
			4.4.90.51	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000
			1201.1545100011.016		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO	
			4.4.90.51	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000
1325.10.00	Receitas de aplicações Financeiras - FUNDEF	350.000				
1325.11.00	Receitas de Aplicações Financeiras - FUNDEF-Convênios	30.000				
1724.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	53.000.000				
1724.01.02	Transferências de Recursos do	6.500.000				



## Demonstrativo de Transferências e Operações de Crédito

R\$ 1,00

Receitas			Despesas			
Código	Especificação	Valor	Código	Fonte	Especificação	Valor
	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - Convênios		1001.1236100152.071		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
			3.1.90.11	08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.380.000
			3.3.90.30	08	MATERIAL DE CONSUMO	600.000
			3.3.90.36	08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000
			3.3.90.39	08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000
			4.4.90.52	08	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000
2110.09.00	Operações de Crédito - FDU	14.500.000	0901.1236500471.003		EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S	
			4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
			1001.1236100151.004		EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000
			1101.1845100441.010		IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VISTA ALEGRE	
			4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000
			1201.1339100271.015		RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
			4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000
			1201.1545100081.017		MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO	
			4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.200.000
			1201.2369200131.021		MELHORIAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CURITIBA	
			4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000
			3301.1030100231.309		EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	
			4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000
1721.01.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	180.000.000	3301.1030200232.340		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	
			3.3.90.36	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000.000
			3.3.90.39	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000.000
			3.3.90.92	11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000.000
1721.01.34	Transferências de Recursos do	7.000.000				



## Demonstrativo de Transferências e Operações de Crédito

R\$ 1,00

Receitas			Despesas			
Código	Especificação	Valor	Código	Fonte	Especificação	Valor
	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3801.0824200052.349		ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
			3.3.50.43	12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.200.000
			3801.0824300142.350		ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			3.3.50.43	12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000.000
			3.3.90.30	12	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000
			3.3.90.39	12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000
			3.3.90.48	12	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000.000
1721.01.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.700.000	1001.1236100152.069		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.30	13	MATERIAL DE CONSUMO	2.700.000
1722.01.22	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	3.200.000	1001.1236100151.004		EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			4.4.90.51	14	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000
			4.4.90.52	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
			1001.1236100152.069		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.30	14	MATERIAL DE CONSUMO	100.000
			3.3.90.39	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.000.000	1001.1236100151.004		EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			4.4.90.52	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000
			1101.1854200161.012		EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	
			4.4.90.51	18	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
			4.4.90.52	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
			1201.1854200441.020		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS	
			4.4.90.51	18	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.140.000
			1401.1281300381.023		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	
			4.4.90.51	18	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.360.000



## Demonstrativo de Transferências e Operações de Crédito

R\$ 1,00

Receitas			Despesas			
Código	Especificação	Valor	Código	Fonte	Especificação	Valor
			1401.2781200251.025		IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE IGUAÇU	
			4.4.90.51	18	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
			3301.1030100231.309		EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	
			4.4.90.52	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000
			3801.0824200052.349		ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
			4.4.50.42	18	AUXÍLIOS	450.000
2472.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	3.975.000				
			0901.0824300141.002		MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
			4.4.90.52	19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000
			1001.1236100151.004		EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			4.4.90.51	19	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
			1101.1854200161.012		EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	
			4.4.90.51	19	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000
			4.4.90.52	19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000
			1201.1854200441.020		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS	
			4.4.90.51	19	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000
	<b>Total</b>	314.305.000		<b>Total</b>		314.305.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
01	LEGISLATIVA		24.311.000		9.747.000	34.058.000	2.100.000			2.100.000	36.158.000
01031	Ação Legislativa		24.311.000		9.747.000	34.058.000	2.100.000			2.100.000	36.158.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	00	24.311.000		9.747.000	34.058.000	2.100.000			2.100.000	36.158.000
02	JUDICIÁRIA		3.950.000		1.740.000	5.690.000	10.000			10.000	5.700.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		3.950.000		1.740.000	5.690.000	10.000			10.000	5.700.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	3.950.000		1.740.000	5.690.000	10.000			10.000	5.700.000
04	ADMINISTRAÇÃO		76.790.000		60.039.000	136.829.000	1.913.000	10.000		1.923.000	138.752.000
04121	Planejamento e Orçamento		410.000		40.000	450.000					450.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	410.000		40.000	450.000					450.000
04122	Administração Geral		57.476.000		28.368.000	85.844.000	1.913.000	10.000		1.923.000	87.767.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	36.040.000		22.502.000	58.542.000	1.195.000	10.000		1.205.000	59.747.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	20	19.154.000		984.000	20.138.000	36.000			36.000	20.174.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	00	2.282.000		4.282.000	6.564.000	25.000			25.000	6.589.000
04123	Administração Financeira		660.000		600.000	1.260.000	657.000			657.000	1.917.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	660.000		40.000	700.000					700.000
04124	Controle Interno		6.597.000		4.158.000	10.755.000					10.755.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	6.597.000		4.158.000	10.755.000					10.755.000
04126	Tecnologia da Informação		3.353.000		17.000.000	20.353.000					20.353.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	3.353.000		17.000.000	20.353.000					20.353.000
04128	Formação de Recursos Humanos		211.000		821.000	1.032.000					1.032.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	00	211.000		306.000	517.000					517.000
04129	Administração de Receitas	20	6.429.000		515.000	6.944.000					6.944.000
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	6.429.000		663.000	7.092.000					7.092.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
04131	Comunicação Social		1.654.000		8.949.000	10.603.000					10.603.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	00	1.654.000		8.949.000	10.603.000					10.603.000
05	DEFESA NACIONAL		208.000		58.000	266.000					266.000
05153	Defesa Terrestre		208.000		58.000	266.000					266.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	00	208.000		58.000	266.000					266.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		14.914.000		720.000	15.634.000	860.000			860.000	16.494.000
06182	Defesa Civil		14.914.000		520.000	15.434.000	160.000			160.000	15.594.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	00	14.914.000		520.000	15.434.000	160.000			160.000	15.594.000
06452	Serviços Urbanos				200.000	200.000	700.000			700.000	900.000
064520036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	00			200.000	200.000	700.000			700.000	900.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.465.000		27.051.000	35.516.000	1.373.000			1.373.000	36.889.000
08122	Administração Geral		2.899.000		5.240.000	8.139.000	54.000			54.000	8.193.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	00	2.899.000		4.985.000	7.884.000					7.884.000
		20			240.000	240.000	54.000			54.000	294.000
081220014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	20			15.000	15.000					15.000
08241	Assistência ao Idoso				1.225.000	1.225.000					1.225.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	00			1.010.000	1.010.000					1.010.000
		01			215.000	215.000					215.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência				2.530.000	2.530.000	510.000			510.000	3.040.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	00			60.000	60.000					60.000
		12			2.200.000	2.200.000					2.200.000
		18					450.000			450.000	450.000
		20			270.000	270.000	60.000			60.000	330.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		4.165.000		15.401.000	19.566.000	530.000			530.000	20.096.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	00	4.165.000		9.471.000	13.636.000	250.000			250.000	13.886.000
		01			220.000	220.000					220.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
08244	Assistência Comunitária	02			300.000	300.000					300.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	12			4.800.000	4.800.000					4.800.000
		19					200.000			200.000	200.000
		20			610.000	610.000	80.000			80.000	690.000
			1.401.000		2.355.000	3.756.000	279.000			279.000	4.035.000
		00	1.401.000		2.250.000	3.651.000					3.651.000
		01			65.000	65.000					65.000
		20			40.000	40.000	279.000			279.000	319.000
08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				300.000	300.000					300.000
083310005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	00			300.000	300.000					300.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		106.842.000		935.000	107.777.000	70.000	10.140.000		10.210.000	117.987.000
09122	Administração Geral		388.000		726.000	1.114.000					1.114.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	00	328.000			328.000					328.000
		20	60.000		726.000	786.000					786.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		106.454.000		130.000	106.584.000	70.000	10.140.000		10.210.000	116.794.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	00	65.665.000			65.665.000		10.140.000		10.140.000	75.805.000
		20	40.789.000		130.000	40.919.000	70.000			70.000	40.989.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				79.000	79.000					79.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00			74.000	74.000					74.000
		20			5.000	5.000					5.000
10	SAÚDE		75.861.000		252.634.000	328.495.000	4.000.000			4.000.000	332.495.000
10122	Administração Geral		2.383.000		6.227.000	8.610.000					8.610.000
101220023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	00	2.383.000		5.700.000	8.083.000					8.083.000
10124	Controle Interno	20	1.704.000		527.000	527.000					527.000
101240023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	00	1.704.000		1.704.000	1.704.000					1.704.000





## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
10301	Atenção Básica		65.831.000		55.297.000	121.128.000	4.000.000			4.000.000	125.128.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	00	65.831.000		10.622.000	76.453.000	350.000			350.000	76.803.000
		01			28.497.000	28.497.000					28.497.000
		10					700.000			700.000	700.000
		18					450.000			450.000	450.000
		20			14.900.000	14.900.000	2.500.000			2.500.000	17.400.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	00			678.000	678.000					678.000
		01			600.000	600.000					600.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.661.000		182.622.000	186.283.000					186.283.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	00	3.661.000		2.617.000	6.278.000					6.278.000
		11			180.000.000	180.000.000					180.000.000
		20			5.000	5.000					5.000
10304	Vigilância Sanitária		1.343.000		822.000	2.165.000					2.165.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	00	1.343.000		150.000	1.493.000					1.493.000
		01			672.000	672.000					672.000
10305	Vigilância Epidemiológica		939.000		1.611.000	2.550.000					2.550.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	00	939.000		300.000	1.239.000					1.239.000
		01			1.311.000	1.311.000					1.311.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				6.000.000	6.000.000					6.000.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	00			6.000.000	6.000.000					6.000.000
10692	Comercialização		55.000			55.000					55.000
106920039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	00	55.000		5.273.000	5.273.000				500.000	5.773.000
11	TRABALHO				3.413.000	3.413.000					3.413.000
11244	Assistência Comunitária				3.179.000	3.179.000					3.179.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	00			3.179.000	3.179.000				500.000	3.679.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20			234.000	234.000					234.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00			1.860.000	1.860.000					1.860.000
12	EDUCAÇÃO		120.995.000		96.419.000	217.414.000	12.186.000			12.186.000	229.600.000
12361	Ensino Fundamental		102.150.000		66.366.000	168.516.000	9.656.000			9.656.000	178.172.000
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	00	44.770.000		57.796.000	102.566.000	5.740.000			5.740.000	108.306.000
		01			1.720.000	1.720.000					1.720.000
		02			50.000	50.000					50.000
		08	57.380.000		2.000.000	59.380.000	500.000			500.000	59.880.000
		10					700.000			700.000	700.000
		13			2.700.000	2.700.000					2.700.000
		14			2.100.000	2.100.000	1.100.000			1.100.000	3.200.000
		18					200.000			200.000	200.000
		19					100.000			100.000	100.000
123610038	PROGRAMA CONVIVER	00					1.316.000			1.316.000	1.316.000
12365	Educação Infantil		18.845.000		28.093.000	46.938.000	840.000			840.000	47.778.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	00	18.845.000		28.043.000	46.888.000	340.000			340.000	47.228.000
		01			50.000	50.000					50.000
		10					500.000			500.000	500.000
12366	Educação de Jovens e Adultos				1.960.000	1.960.000	310.000			310.000	2.270.000
123660037	PROGRAMA APRENDER	00			1.960.000	1.960.000	310.000			310.000	2.270.000
12813	Lazer						1.380.000			1.380.000	1.380.000
128130038	PROGRAMA CONVIVER	00					20.000			20.000	20.000
13	CULTURA	18	8.100.000		7.827.000	15.927.000	4.670.000			4.670.000	20.597.000
13122	Administração Geral		3.820.000		3.307.000	7.127.000	170.000			170.000	7.297.000
131220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	3.820.000		2.802.000	6.622.000					6.622.000
		20			505.000	505.000	170.000			170.000	675.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		978.000		886.000	1.864.000	4.500.000			4.500.000	6.364.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	00	978.000		493.000	1.471.000					1.471.000
		10					4.500.000			4.500.000	4.500.000
		20			393.000	393.000					393.000
13392	Difusão Cultural		3.302.000		3.634.000	6.936.000					6.936.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	00	3.302.000		3.220.000	6.522.000					6.522.000
		20			349.000	349.000					349.000
		00			65.000	65.000					65.000
133920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS				546.126.000	575.272.000	44.300.000	4.000.000		48.300.000	623.572.000
15	URBANISMO		29.146.000								
15122	Administração Geral		3.226.000		2.873.000	6.099.000	45.000			45.000	6.144.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	00	3.226.000		2.291.000	5.517.000	35.000			35.000	5.552.000
		20			582.000	582.000	10.000			10.000	592.000
15125	Normatização e Fiscalização		4.158.000		1.524.000	5.682.000					5.682.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	00	4.158.000		1.524.000	5.682.000					5.682.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		8.866.000		4.608.000	13.474.000	23.677.000	4.000.000		27.677.000	41.151.000
154510001	PROGRAMA LINHA DO EMPREGO	00					1.100.000			1.100.000	1.100.000
		07					3.500.000			3.500.000	3.500.000
154510008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	00					4.477.000			4.477.000	4.477.000
		10					4.200.000			4.200.000	4.200.000
		00	4.402.000		3.800.000	8.202.000	1.000.000			1.000.000	9.202.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS										
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	00					2.900.000			2.900.000	2.900.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	00	4.464.000		808.000	5.272.000		4.000.000		4.000.000	9.272.000
154510040	PROGRAMA LINHA DO TURISMO	00					1.500.000			1.500.000	1.500.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000	00					5.000.000			5.000.000	5.000.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15452	Serviços Urbanos		12.896.000		99.851.000	112.747.000	18.633.000			18.633.000	131.380.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	00	1.288.000		150.000	1.438.000					1.438.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20			24.570.000	24.570.000	3.013.000			3.013.000	27.583.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	00	2.581.000		64.220.000	66.801.000	430.000			430.000	67.231.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos	00	9.027.000		10.911.000	19.938.000	15.190.000			15.190.000	35.128.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	00			437.270.000	437.270.000	1.945.000			1.945.000	439.215.000
16	HABITAÇÃO	20			436.270.000	436.270.000	1.945.000			1.945.000	438.215.000
16482	Habitação Urbana				260.000	260.000	1.240.000	3.410.000		4.650.000	4.910.000
164820001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO	00			260.000	260.000	1.240.000	3.410.000		4.650.000	4.910.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA	00						1.810.000		1.810.000	1.810.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	20	6.895.000		260.000	260.000	1.240.000			1.240.000	1.500.000
18122	Administração Geral				9.458.000	16.353.000	9.405.000			9.405.000	25.758.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	20			110.000	110.000	40.000			40.000	150.000
18451	Infra-Estrutura Urbana				110.000	110.000	40.000			40.000	150.000
184510044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	00					2.700.000			2.700.000	2.700.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental	10	1.858.000		415.000	2.273.000					2.273.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	00	1.858.000		415.000	2.273.000					2.273.000
18542	Controle Ambiental		3.078.000		2.320.000	5.398.000	6.665.000			6.665.000	12.063.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	00	1.573.000		620.000	2.193.000					2.193.000
		01			800.000	800.000					800.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
185420044		02			50.000	50.000					50.000
18543		18					200.000			200.000	200.000
185430044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	19	1.505.000		850.000	2.355.000	2.675.000			2.675.000	2.675.000
18601	Recuperação de Áreas Degradadas	00		42.000			650.000			650.000	3.005.000
186010016	PROGRAMA MEU AMBIENTE	18					2.140.000			2.140.000	2.140.000
22	Promoção da Produção Vegetal	19	1.917.000				1.000.000			1.000.000	1.000.000
22661	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	00	1.917.000		900.000	2.817.000					5.755.000
226610019	INDÚSTRIA				900.000	2.817.000		5.000.000			5.755.000
23	Promoção Industrial	00	4.820.000				1.510.000			1.510.000	10.395.000
23122	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		854.000		4.065.000	8.885.000	110.000			110.000	3.849.000
231220013	COMÉRCIO E SERVIÇOS	20			800.000	800.000	100.000			100.000	900.000
231220029	Administração Geral	00	854.000		2.085.000	2.939.000	10.000			10.000	2.949.000
23692	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		3.966.000		1.180.000	5.146.000	1.400.000			1.400.000	6.546.000
236920013	Comercialização	00	3.966.000		1.180.000	5.146.000					5.146.000
27	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	10					1.400.000			1.400.000	1.400.000
27122	DESPORTO E LAZER		3.310.000		1.470.000	4.780.000	600.000			600.000	5.380.000
271220025	Administração Geral	00	1.275.000		945.000	2.220.000	20.000			20.000	2.240.000
27812	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		1.275.000		945.000	2.220.000	20.000			20.000	2.240.000
278120025	Desporto Comunitário	00	1.993.000		385.000	2.378.000	580.000			580.000	2.958.000
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	00	1.993.000		385.000	2.378.000	380.000			380.000	2.758.000
		18					200.000			200.000	200.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
27813	Lazer		42.000		140.000	182.000					182.000
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	00	42.000		140.000	182.000					182.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			18.600.000	8.084.000	28.184.000	5.990.000		23.100.000	29.090.000	57.274.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna		1.500.000		300.000	300.000					300.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	00			300.000	300.000					300.000
28843	Serviço da Dívida Interna			8.600.000		8.600.000			13.100.000	13.100.000	21.700.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	00		8.600.000		8.600.000			13.100.000	13.100.000	21.700.000
28844	Serviço da Dívida Externa			10.000.000		10.000.000			10.000.000	10.000.000	20.000.000
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	00		10.000.000		10.000.000			10.000.000	10.000.000	20.000.000
28846	Outros Encargos Especiais		1.500.000		7.784.000	9.284.000	5.990.000			5.990.000	15.274.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	00	1.500.000		7.750.000	9.250.000	5.990.000			5.990.000	15.240.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				34.000	34.000					34.000
99999	Reserva de Contingência										17.000.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00									17.000.000
	<b>Total</b>		486.107.000	18.600.000	1.031.906.000	1.536.613.000	90.727.000	22.560.000	23.100.000	136.387.000	1.690.000.000



## Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
0100	<b>Poder Legislativo</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	00	24.311.000		9.747.000	34.058.000	2.100.000			2.100.000	36.158.000
0200	<b>Poder Executivo</b> GOVERNO MUNICIPAL	00	27.085.000		32.005.000	59.090.000	15.210.000			15.210.000	74.300.000
0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	00	3.950.000		1.740.000	5.690.000	10.000			10.000	5.700.000
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	00	2.240.000		9.155.000	11.395.000	5.000			5.000	11.400.000
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	00	28.800.000		14.220.000	43.020.000	60.000			60.000	43.080.000
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	00	8.605.000		9.280.000	17.885.000	15.000			15.000	17.900.000
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	00	10.573.000		1.317.000	11.890.000	10.000			10.000	11.900.000
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	00	4.820.000		3.320.000	8.140.000	10.000			10.000	8.150.000
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA	00	24.610.000		37.440.000	62.050.000	550.000			550.000	62.600.000
		02			300.000	300.000					300.000
		10					500.000			500.000	500.000
		19					200.000			200.000	200.000
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	00	44.770.000		60.089.000	104.859.000	7.416.000			7.416.000	112.275.000
		01			1.770.000	1.770.000					1.770.000
		02			50.000	50.000					50.000
		08	57.380.000		2.000.000	59.380.000	500.000			500.000	59.880.000
		10					700.000			700.000	700.000
		13			2.700.000	2.700.000					2.700.000
		14			2.100.000	2.100.000	1.100.000			1.100.000	3.200.000
		18					200.000			200.000	200.000
		19					100.000			100.000	100.000



## Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	00	13.500.000		61.360.000	74.860.000	1.980.000			1.980.000	76.840.000
		01			800.000	800.000					800.000
		02			50.000	50.000					50.000
		07					700.000			700.000	700.000
		10					2.500.000			2.500.000	2.500.000
		18					200.000			200.000	200.000
		19					2.675.000			2.675.000	2.675.000
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	00	7.540.000		23.390.000	30.930.000	12.364.000			12.364.000	43.294.000
		07					2.800.000			2.800.000	2.800.000
		10					10.100.000			10.100.000	10.100.000
		18					2.140.000			2.140.000	2.140.000
		19					1.000.000			1.000.000	1.000.000
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	00	5.801.000		2.764.000	8.565.000	735.000			735.000	9.300.000
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	00	3.310.000		1.470.000	4.780.000	420.000			420.000	5.200.000
		18					1.560.000			1.560.000	1.560.000
1500	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	00	15.300.000	18.600.000	12.640.000	46.540.000	7.020.000	12.420.000	23.100.000	42.540.000	89.080.000
2400	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00									17.000.000
2500	INSTITUTO DE PESQUISA E	00	9.400.000		2.080.000	11.480.000	3.800.000			3.800.000	15.280.000





## Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
	PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	20			590.000	590.000	10.000			10.000	600.000
2600	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	00	2.670.000		1.900.000	4.570.000					4.570.000
		20			1.509.000	1.509.000	36.000			36.000	1.545.000
2700	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	00	65.993.000			65.993.000		10.140.000		10.140.000	76.133.000
		20	40.849.000		491.000	41.340.000	20.000			20.000	41.360.000
2800	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	00	8.100.000		4.715.000	12.815.000					12.815.000
		20			1.190.000	1.190.000	170.000			170.000	1.360.000
2900	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	00	4.300.000		5.000.000	9.300.000					9.300.000
		20			241.000	241.000	54.000			54.000	295.000
3000	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	00			1.000.000	1.000.000					1.000.000
		20			460.840.000	460.840.000	4.958.000			4.958.000	465.798.000
3100	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	20			260.000	260.000	1.240.000			1.240.000	1.500.000
3200	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR CURITIBA	20			800.000	800.000	100.000			100.000	900.000
3300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00	72.200.000		17.450.000	89.650.000	350.000			350.000	90.000.000
		01			31.080.000	31.080.000					31.080.000
		10			180.000.000	180.000.000	700.000			700.000	180.000.000
		11									
		18					450.000			450.000	450.000
3400	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20			15.427.000	15.427.000	2.500.000			2.500.000	17.927.000
3500	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	20			110.000	110.000	40.000			40.000	150.000
		20			595.000	595.000	80.000			80.000	675.000



## Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
3600	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	00			1.900.000	1.900.000					1.900.000
		20			67.000	67.000					67.000
3700	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	20			270.000	270.000	60.000			60.000	330.000
3800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00			6.500.000	6.500.000	500.000			500.000	7.000.000
		01			500.000	500.000					500.000
		12			7.000.000	7.000.000					7.000.000
		18					450.000			450.000	450.000
		20			304.000	304.000	279.000			279.000	583.000
3900	FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	20			380.000	380.000	50.000			50.000	430.000
	<b>Total</b>		486.107.000	18.600.000	1.031.906.000	1.536.613.000	90.727.000	22.560.000	23.100.000	136.387.000	1.690.000.000



## Consolidação da Despesa por Operações Especiais

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
1501.2884100000.001	ENCARGOS COM O INSS	300.000		300.000
1501.2884300000.002	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	8.600.000	13.100.000	21.700.000
1501.2884400000.003	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	10.000.000	10.000.000	20.000.000
1501.2884600000.004	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1.600.000	90.000	1.690.000
1501.2884600000.005	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.800.000		1.800.000
1501.2884600000.006	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	500.000		500.000
1501.2884600000.007	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	700.000	2.300.000	3.000.000
1501.2884600000.008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	2.800.000	300.000	3.100.000
1501.2884600000.009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	100.000	1.200.000	1.300.000
1501.2884600000.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2002	1.450.000		1.450.000
1501.2884600000.011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	100.000	1.900.000	2.000.000
1501.2884600000.012	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	200.000	200.000	400.000
2401.9999999990.013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			17.000.000
2501.2884600000.301	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	8.000		8.000
2601.2884600000.302	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	10.000		10.000
2701.2884600000.303	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	5.000		5.000
2801.2884600000.304	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	10.000		10.000
2901.2884600000.305	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	1.000		1.000
<b>Total</b>		28.184.000	29.090.000	74.274.000



## Consolidação da Despesa por Projetos

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0101.0103100311.001	EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA		2.100.000	2.100.000
0901.0824300141.002	MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		450.000	450.000
0901.1236500471.003	EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S		790.000	790.000
1001.1236100151.004	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.750.000	7.750.000
1001.1236100381.005	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS		1.316.000	1.316.000
1001.1236600371.006	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM		310.000	310.000
1101.1545100011.007	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAJURU		1.000.000	1.000.000
1101.1545100171.008	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		1.000.000	1.000.000
1101.1545200181.009	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		430.000	430.000
1101.1845100441.010	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VISTA ALEGRE		2.500.000	2.500.000
1101.1845100441.011	AMPLIAÇÃO DO PARQUE TINGÜI		200.000	200.000
1101.1854200161.012	EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		2.875.000	2.875.000
1201.0412200331.013	RECONSTRUÇÃO E REFORMA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		657.000	657.000
1201.0618200361.014	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO		160.000	160.000
1201.1339100271.015	RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		4.500.000	4.500.000
1201.1545100011.016	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		3.600.000	3.600.000
1201.1545100081.017	MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO		8.377.000	8.377.000
1201.1545100201.018	DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PILARZINHO		900.000	900.000
1201.1545100411.019	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000		5.000.000	5.000.000
1201.1854200441.020	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		3.790.000	3.790.000
1201.2369200131.021	MELHORIAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CURITIBA		1.400.000	1.400.000
1301.0645200361.022	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS		700.000	700.000
1401.1281300381.023	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		1.380.000	1.380.000
1401.2781200251.024	MELHORIAS NAS PISCINAS DA PRAÇA OSWALDO CRUZ		250.000	250.000
1401.2781200251.025	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE IGUAÇU		330.000	330.000
1501.0412200291.026	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		1.040.000	1.040.000
1501.1545100241.027	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS		4.000.000	4.000.000
1501.1648200011.028	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT - LINHÃO DO EMPREGO		1.810.000	1.810.000
1501.1648200461.029	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT		1.600.000	1.600.000
1501.2266100191.030	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC		5.000.000	5.000.000
2501.1545100081.301	PROJETOS PARA AÇÕES NA MALHA VIÁRIA		300.000	300.000
2501.1545100201.302	PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		2.000.000	2.000.000
2501.1545100401.303	PROJETOS DO LINHÃO DO TURISMO		1.500.000	1.500.000
2701.0927200351.304	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E		10.160.000	10.160.000



## Consolidação da Despesa por Projetos

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
3001.1545200081.305	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		3.013.000	3.013.000
3001.1545300201.306	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.945.000	1.945.000
3101.1648200461.307	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		800.000	800.000
3101.1648200461.308	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		400.000	400.000
3301.1030100231.309	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		4.000.000	4.000.000
3801.1124400421.310	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		500.000	500.000
3901.0927200351.311	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - FMPP		50.000	50.000
<b>Total</b>			89.883.000	89.883.000



## Consolidação da Despesa por Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0101.0103100312.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS	23.084.000		23.084.000
0101.0103100312.002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	10.974.000		10.974.000
0201.0412200302.003	GABINETE DO PREFEITO	1.592.000		1.592.000
0201.0412200302.004	ASSESSORIA DO PREFEITO	3.312.000		3.312.000
0201.0412200302.005	GABINETE DO VICE-PREFEITO	270.000		270.000
0201.0412200302.006	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM	11.994.000	20.000	12.014.000
0201.0412200302.007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ	525.000		525.000
0201.0412200302.008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE	599.000		599.000
0201.0412200302.009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA	667.000		667.000
0201.0412200302.010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO	587.000		587.000
0201.0412200302.011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO	646.000		646.000
0201.0412200302.012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO	926.000		926.000
0201.0412200302.013	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU	701.000		701.000
0201.0412200302.014	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO	575.000		575.000
0201.0412200302.015	ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS	250.000		250.000
0201.0412600292.016	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI	17.000.000		17.000.000
0201.0515300322.017	ALISTAMENTO MILITAR	266.000		266.000
0201.1545200212.018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO/USINA	5.669.000	670.000	6.339.000
0201.1545200212.019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE	2.072.000	1.900.000	3.972.000
0201.1545200212.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA	2.139.000	2.400.000	4.539.000
0201.1545200212.021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO	2.273.000	2.400.000	4.673.000
0201.1545200212.022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO	2.606.000	2.600.000	5.206.000
0201.1545200212.023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO	1.814.000	920.000	2.734.000
0201.1545200212.024	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU	1.462.000	2.300.000	3.762.000
0201.1545200212.025	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO	1.145.000	2.000.000	3.145.000
0301.0206200292.026	ATIVIDADES JURÍDICAS	5.690.000	10.000	5.700.000
0401.0412200302.027	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS	792.000	5.000	797.000
0401.0413100302.028	DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS	4.567.000		4.567.000
0401.0413100302.029	RELAÇÕES PÚBLICAS	362.000		362.000
0401.0413100302.030	PROPAGANDA E MARKETING	5.674.000		5.674.000
0501.0412200292.031	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD	1.790.000	60.000	1.850.000
0501.0412200292.032	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS	2.833.000		2.833.000
0501.0412200292.033	ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS	400.000		400.000
0501.0412200292.034	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.827.000		1.827.000
0501.0412200292.035	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL	9.676.000		9.676.000
0501.0412200292.036	MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA	460.000		460.000
0501.0412200292.037	CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	365.000		365.000
0501.0412400292.038	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO	9.440.000		9.440.000
0501.0412400292.039	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	795.000		795.000
0501.0618200362.040	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	15.434.000		15.434.000



## Consolidação da Despesa por Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	MUNICIPAL			
0601.0412200292.041	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH	1.098.000	15.000	1.113.000
0601.0412200292.042	NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS	2.113.000		2.113.000
0601.0412200292.043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	763.000		763.000
0601.0412200292.044	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL	553.000		553.000
0601.0412200292.045	SAÚDE OCUPACIONAL	1.087.000		1.087.000
0601.0933100292.046	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL	39.000		39.000
0601.1030200232.047	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR	250.000		250.000
0601.1030200232.048	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR	2.321.000		2.321.000
0601.1030200232.049	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS	3.661.000		3.661.000
0601.1033100232.050	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS	6.000.000		6.000.000
0701.0412100292.051	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	450.000		450.000
0701.0412200292.052	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	1.890.000	10.000	1.900.000
0701.0412200292.053	NÚCLEOS FINANCEIROS	1.238.000		1.238.000
0701.0412300292.054	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	700.000		700.000
0701.0412400292.055	CONTABILIDADE MUNICIPAL	520.000		520.000
0701.0412900292.056	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	2.477.000		2.477.000
0701.0412900292.057	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA	4.615.000		4.615.000
0801.1069200392.058	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	55.000		55.000
0801.2312200292.059	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB	2.939.000	10.000	2.949.000
0801.2369200132.060	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	864.000		864.000
0801.2369200132.061	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	948.000		948.000
0801.2369200132.062	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO	3.334.000		3.334.000
0901.0412200292.063	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR	3.820.000	10.000	3.830.000
0901.0824300142.064	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	640.000		640.000
0901.0824300142.065	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO	3.597.000		3.597.000
0901.0824300142.066	APOIO ÀS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E MANUTENÇÃO DOS PIA's	7.738.000		7.738.000
0901.1236500472.067	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S	46.555.000		46.555.000
1001.1236100152.068	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	6.001.000	90.000	6.091.000
1001.1236100152.069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	84.361.000		84.361.000
1001.1236100152.070	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	2.182.000		2.182.000
1001.1236100152.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	59.380.000	500.000	59.880.000
1001.1236100152.072	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL	16.592.000		16.592.000
1001.1236500472.073	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	383.000	50.000	433.000
1001.1236600372.074	MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM	1.960.000		1.960.000
1101.0412200292.075	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA	4.652.000	50.000	4.702.000
1101.0824300142.076	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PIA's AMBIENTAIS	1.960.000		1.960.000



## Consolidação da Despesa por Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
1101.1545100172.077	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	8.202.000		8.202.000
1101.1545200182.078	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO	51.413.000		51.413.000
1101.1545200182.079	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.350.000		1.350.000
1101.1854100162.080	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA	2.273.000		2.273.000
1101.1854200162.081	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	3.043.000		3.043.000
1101.1860100162.082	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL	2.817.000		2.817.000
1201.0412200292.083	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP	3.704.000	20.000	3.724.000
1201.0412200332.084	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.882.000		2.882.000
1201.1545200082.085	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SINALIZAÇÃO PÚBLICA	1.438.000		1.438.000
1201.1545200182.086	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.038.000		14.038.000
1201.1545200212.087	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO	758.000		758.000
1201.1854200442.088	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO	2.355.000		2.355.000
1201.1854300442.089	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	5.755.000		5.755.000
1301.0645200362.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS	200.000		200.000
1301.1512200242.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU	2.108.000	10.000	2.118.000
1301.1512200242.092	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI	575.000	25.000	600.000
1301.1512500242.093	FISCALIZAÇÃO GERAL	3.516.000		3.516.000
1301.1512500242.094	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES	793.000		793.000
1301.1512500242.095	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR	914.000		914.000
1301.1512500242.096	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	459.000		459.000
1401.2712200252.097	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL	2.220.000	20.000	2.240.000
1401.2781200252.098	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER	2.378.000		2.378.000
1401.2781300252.099	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO	182.000		182.000
1501.0412200292.100	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO	13.800.000		13.800.000
1501.0412200292.101	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS	1.800.000		1.800.000
1501.0412200292.102	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	630.000		630.000
1501.0833100052.103	LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	300.000		300.000
1501.1133100292.104	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO	1.860.000		1.860.000
2501.0412600292.301	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI	3.353.000		3.353.000
2501.0933100292.302	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IPPUC	5.000		5.000
2501.1030200232.303	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC	16.000		16.000
2501.1512200242.304	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC	3.416.000	10.000	3.426.000
2501.1545100242.305	SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	1.187.000		1.187.000
2501.1545100242.306	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	378.000		378.000
2501.1545100242.307	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	3.707.000		3.707.000
2601.0412200292.308	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E	4.664.000	36.000	4.700.000





## Consolidação da Despesa por Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
2601.0412200292.309	FINANCEIRAS - IMAP PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	196.000		196.000
2601.0412200292.310	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	167.000		167.000
2601.0412800342.311	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.032.000		1.032.000
2601.0933100292.312	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IMAP	5.000		5.000
2601.1030200232.313	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP	5.000		5.000
2701.0912200352.314	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC	734.000		734.000
2701.0927200352.315	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC	28.000		28.000
2701.0927200352.316	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA	106.556.000		106.556.000
2701.0933100292.317	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IPMC	5.000		5.000
2701.1030200232.318	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC	5.000		5.000
2801.0933100292.319	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - FCC	20.000		20.000
2801.1030200232.320	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC	15.000		15.000
2801.1312200292.321	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC	7.127.000	170.000	7.297.000
2801.1339100272.322	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	1.864.000		1.864.000
2801.1339200272.323	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	4.904.000		4.904.000
2801.1339200452.324	REVITALIZAÇÃO NA REGIÃO DO REBOUÇAS	65.000		65.000
2901.0812200052.325	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS	8.124.000	54.000	8.178.000
2901.0824400052.326	ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	905.000		905.000
2901.0824400052.327	ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL	434.000		434.000
2901.0824400052.328	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA	62.000		62.000
2901.0933100292.329	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - FAS	5.000		5.000
2901.1030200232.330	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS	10.000		10.000
3001.1545200082.331	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	24.570.000		24.570.000
3001.1545300202.332	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DE CURITIBA	437.270.000		437.270.000
3101.1648200462.333	AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL	260.000	40.000	300.000
3201.2312200132.334	AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR	800.000	100.000	900.000
3301.1012200232.335	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	8.610.000		8.610.000
3301.1012400232.336	CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	1.704.000		1.704.000
3301.1030100232.337	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	117.236.000		117.236.000
3301.1030100232.338	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE	2.614.000		2.614.000
3301.1030100392.339	DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	1.278.000		1.278.000
3301.1030200232.340	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	180.000.000		180.000.000
3301.1030400222.341	SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL	2.165.000		2.165.000
3301.1030500222.342	SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	2.550.000		2.550.000

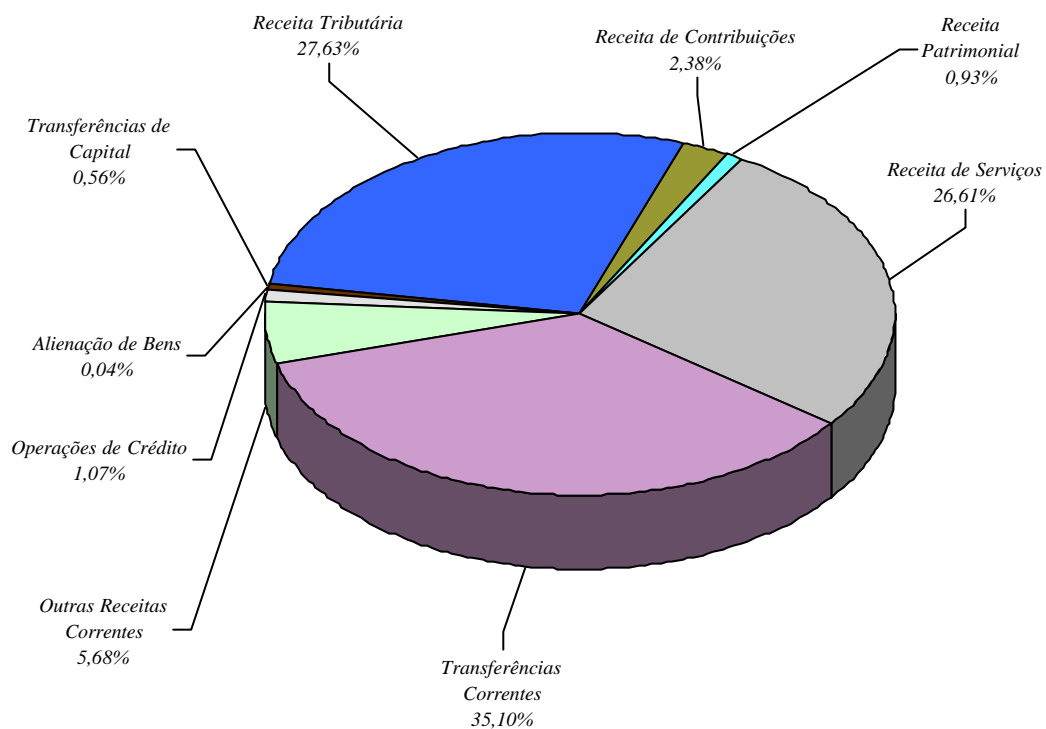


## Consolidação da Despesa por Atividades

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
3401.1812200162.343	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	110.000	40.000	150.000
3501.0812200142.344	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMCA	15.000		15.000
3501.0824300142.345	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	580.000	80.000	660.000
3601.1339200272.346	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	1.967.000		1.967.000
3701.0824200052.347	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	270.000	60.000	330.000
3801.0824100052.348	ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO	1.225.000		1.225.000
3801.0824200052.349	ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.260.000	450.000	2.710.000
3801.0824300142.350	ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.051.000		5.051.000
3801.0824400052.351	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.355.000	279.000	2.634.000
3801.1124400422.352	ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	3.413.000		3.413.000
3901.0912200352.353	AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP	380.000		380.000
<b>Total</b>		<b>1.508.429.000</b>	<b>17.414.000</b>	<b>1.525.843.000</b>

## RECEITA POR FONTES



<i>Receita</i>		<i>R\$1,00</i>
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR</i>	<i>PART. (%)</i>
Receita Tributária	466.945.000	27,63
Receita de Contribuições	40.240.000	2,38
Receita Patrimonial	15.660.000	0,93
Receita de Serviços	449.730.000	26,61
Transferências Correntes	593.290.000	35,10
Outras Receitas Correntes	96.035.000	5,68
Operações de Crédito	18.000.000	1,07
Alienação de Bens	610.000	0,04
Transferências de Capital	9.490.000	0,56
<b>TOTAL</b>	<b>1.690.000.000</b>	<b>100,00</b>



## Receita

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.661.900.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		466.945.000	
1110.00.00	IMPOSTOS	433.000.000		
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	208.000.000		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	146.000.000		
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	23.000.000		
1112.04.30	Retido nas Fontes	23.000.000		
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	39.000.000		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	225.000.000		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	225.000.000		
1120.00.00	TAXAS	32.945.000		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.720.000		
1121.50.00	Taxa de Localização	620.000		
1121.52.00	Taxa de Vistoria de Edificações	680.000		
1121.53.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	900.000		
1121.54.00	Taxa de Publicidade	20.000		
1121.57.00	Taxa de Vistoria de Prevenção e Segurança Contra Sinistros	1.500.000		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	29.225.000		
1122.30.00	Taxa de Expediente	175.000		
1122.31.00	Taxa de Coleta de Lixo	29.000.000		
1122.32.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	50.000		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000.000		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		40.240.000	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	40.240.000		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	40.000.000		
1210.29.01	Contribuição Patronal	20.000.000		
1210.29.02	Contribuição do Servidor Ativo	14.500.000		
1210.29.03	Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	5.500.000		
1210.46.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	240.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		15.660.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.260.000		
1311.00.00	Aluguéis	1.260.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.390.000		
1322.00.00	Dividendos	10.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	14.380.000		
1325.10.00	Receitas de Aplicações Financeiras - FUNDEF	350.000		
1325.11.00	Receitas de Aplicações Financeiras - FUNDEF-Convênios	30.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	14.000.000		
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		449.730.000	
1600.01.00	Serviços Comerciais	10.000		
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	3.000		
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	7.000		
1600.03.00	Serviços de Transporte	435.000.000		
1600.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	435.000.000		
1600.05.00	Serviços de Saúde	12.000.000		
1600.13.00	Serviços Administrativos	1.500.000		



## Receita

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	20.000		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	600.000		
1600.99.00	Outros Serviços	600.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		593.290.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	558.035.000		
1721.00.00	Transferências da União	258.560.000		
1721.01.00	Participação na Receita da União	240.710.000		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	60.000.000		
9721.01.02	Dedução da Receita do FPM para Formação do FUNDEF	9.000.000		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000		
1721.01.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	180.000.000		
1721.01.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000.000		
1721.01.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.700.000		
1721.09.00	Outras Transferências da União	17.850.000		
1721.09.01	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96	21.000.000		
9721.09.01	Dedução da Receita da L.C. nº 87/96 para Formação do FUNDEF	3.150.000		
1722.00.00	Transferências do Estado	239.975.000		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	233.600.000		
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	184.000.000		
9722.01.01	Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEF	27.600.000		
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	74.000.000		
1722.01.22	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	3.200.000		
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	6.375.000		
1722.09.01	Transferências do Fundo de Ressarcimento às Exportações	7.500.000		
9722.09.01	Dedução da Receita do Ressarcimento às Exportações para Formação do FUNDEF	1.125.000		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	59.500.000		
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	59.500.000		
1724.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	53.000.000		
1724.01.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF- Convênios	6.500.000		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	600.000		
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	75.000		
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.000		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	34.550.000		
1761.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	34.150.000		
1762.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	400.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		96.035.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	47.390.000		
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	12.000.000		
1911.50.00	Multas e Juros de Mora - IPTU	4.520.000		
1911.51.00	Multas e Juros de Mora - ISS	2.480.000		
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000.000		
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	6.000.000		



## Receita

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	29.380.000		
1919.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	20.000		
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	29.000.000		
1919.15.01	Multas por Infrações ao Código de Trânsito	29.000.000		
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000		
1919.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	100.000		
1919.50.00	Multas por Infrações ao Código de Posturas e Obras	40.000		
1919.51.00	Multas por Infrações aos Serviços Funerários e de Cemitérios	10.000		
1919.99.00	Outras Multas	200.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.375.000		
1921.00.00	Indenizações	15.000		
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000		
1921.09.00	Outras Indenizações	5.000		
1922.00.00	Restituições	4.360.000		
1922.01.00	Restituições de Convênios	60.000		
1922.99.00	Outras Restituições	4.300.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	21.300.000		
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	21.000.000		
1931.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.380.000		
1931.16.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.780.000		
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	840.000		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	300.000		
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	300.000		
1940.00.00	INCENTIVO CONSTRUTIVO	1.500.000		
1941.00.00	Potencial Construtivo	1.500.000		
1941.01.00	Programas Habitacionais	1.500.000		
1941.01.01	Ocupação do Solo	1.500.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	21.470.000		
1990.31.00	Receita de Cemitérios	240.000		
1990.32.00	Atualização de Valores Incidente na Receita	8.000.000		
1990.99.00	Outras Receitas	13.230.000		
1990.99.01	Programa Anti-Pó	5.000.000		
1990.99.02	Sistema Curitiba de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário - SANEPAR	20.000		
1990.99.20	Diversas	8.210.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			28.100.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		18.000.000	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	18.000.000		
2110.03.00	Operações de Crédito - Linhão do Emprego-BNDES	3.500.000		
2110.09.00	Operações de Crédito - FDU	14.500.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		610.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000		
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	600.000		
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	600.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.490.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.490.000		



## Receita

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.000.000		
2472.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	3.975.000		
2474.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	515.000		
<b>Total</b>				1.690.000.000

## **LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

Constituição da República Federativa do Brasil

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

Lei Complementar Federal nº 104, de 10 de janeiro de 2001

Lei Federal nº 3071, de 01 de janeiro de 1916 - Código Civil Brasileiro

Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964

Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional

Lei Federal nº 10257, de 10 de julho de 2001

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001

Lei Orgânica do Município de Curitiba, de 05 de abril de 1990



## **RECEITAS CORRENTES**

Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 10, de 14 de dezembro de 1994  
Lei Complementar Municipal nº 14, de 05 de junho de 1997  
Lei Complementar Municipal nº 17, de 23 de dezembro de 1997  
Lei Complementar Municipal nº 19, de 23 de dezembro de 1997  
Lei Complementar Municipal nº 20, de 23 de dezembro de 1997  
Lei Complementar Municipal nº 22, de 03 de junho de 1998  
Lei Complementar Municipal nº 25, de 23 de dezembro de 1998  
Lei Complementar Municipal nº 28, de 23 de dezembro de 1999  
Lei Complementar Municipal nº 31, de 21 de dezembro de 2000  
Lei Municipal nº 699, de 16 de julho de 1953  
Lei Municipal nº 5231, de 10 de dezembro de 1975  
Lei Municipal nº 6153, de 24 de junho de 1980  
Lei Municipal nº 6202, de 17 de dezembro de 1980  
Lei Municipal nº 7832, de 19 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 9800, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9801, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9803, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9804, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9805, de 03 de janeiro de 2000  
Decreto Municipal nº 566, de 07 de agosto de 1996  
Decreto Municipal nº 567, de 07 de agosto de 1996  
Portaria DF nº 09, de 21 de março de 1984  
Portaria SMF nº 58, de 26 de dezembro de 2000

## **RECEITA TRIBUTÁRIA**

### **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IMPOSTO IMOBILIÁRIO**

Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 06, de 17 de março de 1993  
Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 07, de 17 de março de 1993  
Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997  
Lei Municipal nº 6298, de 14 de dezembro de 1981  
Lei Municipal nº 6460, de 29 de dezembro de 1983  
Lei Municipal nº 6816, de 27 de dezembro de 1985  
Lei Municipal nº 8572, de 19 de dezembro de 1994  
Lei Municipal nº 9806, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Câmara Municipal de Curitiba nº 8120, de 11 de março de 1993  
Decreto Municipal nº 57, de 06 de fevereiro de 1987  
Decreto Municipal nº 580, de 04 de junho de 1993  
Decreto Municipal nº 1167, de 15 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998  
Decreto Municipal nº 849, de 23 de dezembro de 1998

**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NAS FONTES**

Lei Federal nº 7713, de 22 de dezembro de 1988  
Lei Federal nº 8383, de 30 de dezembro de 1991  
Lei Federal nº 8541, de 23 de dezembro de 1992  
Lei Federal nº 8981, de 20 de janeiro de 1995  
Lei Federal nº 9064, de 20 de junho de 1995  
Lei Federal nº 9065, de 20 de junho de 1995  
Lei Federal nº 9249, de 26 de dezembro de 1995  
Lei Federal nº 9250, de 26 de dezembro de 1995  
Lei Federal nº 9430, de 27 de dezembro de 1996  
Lei Federal nº 9532, de 10 de dezembro de 1997  
Lei Federal nº 9718, de 27 de novembro de 1998  
Lei Federal nº 9732, de 11 de dezembro de 1998  
Lei Federal nº 9779, de 19 de janeiro de 1999  
Lei Federal nº 9887, de 07 de dezembro de 1999

**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “INTER-VIVOS” DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI**

Lei Municipal nº 7291, de 12 de dezembro de 1988  
Lei Municipal nº 7324, de 15 de junho de 1989  
Lei Municipal nº 7550, de 05 de outubro de 1990  
Decreto Municipal nº 972, de 17 de novembro de 1995

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS**

Lei Complementar Federal nº 22, de 09 de dezembro de 1974  
Lei Complementar Federal nº 48, de 10 de dezembro de 1984  
Lei Complementar Federal nº 56, de 15 de dezembro de 1987  
Lei Complementar Federal nº 57, de 18 de dezembro de 1987  
Lei Complementar Federal nº 100, de 22 de dezembro de 1999  
Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997  
Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968  
Decreto-Lei Federal nº 932, de 10 de outubro de 1969  
Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
Lei Complementar Municipal nº 05, de 17 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 6457, de 29 de dezembro de 1983  
Lei Municipal nº 7905, de 15 de abril de 1992  
Lei Câmara Municipal nº 7568, de 08 de novembro de 1990  
Decreto Municipal nº 67, de 27 de fevereiro de 1981  
Decreto Municipal nº 1488, de 29 de dezembro de 1993  
Decreto Municipal nº 543, de 27 de julho de 1994  
Decreto Municipal nº 763, de 18 de setembro de 1995  
Decreto Municipal nº 1001, de 24 de novembro de 1995  
Decreto Municipal nº 1188, de 18 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 1192, de 23 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998  
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001  
Portaria DF nº 54, de 10 de setembro de 1982

Portaria SMF nº 15, de 16 de setembro de 1988  
Portaria SMF nº 04, de 30 de janeiro de 1990  
Portaria SMF nº 27, de 03 de dezembro de 1993  
Portaria SMF nº 019, de 24 de outubro de 1994  
Portaria SMF nº 143, de 26 de outubro de 1999

#### **TAXA DE LOCALIZAÇÃO**

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
Lei Municipal nº 7983, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

#### **TAXA DE VISTORIA DE EDIFICAÇÕES**

Lei Municipal nº 7983, de 06 de agosto de 1992  
Lei Municipal nº 10168, de 24 de maio de 2001  
Decreto Municipal nº 860, de 29 de dezembro 1998  
Decreto Municipal nº 795, de 27 de dezembro de 2000

#### **TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS**

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
Lei Municipal nº 7983, de 06 de agosto de 1992  
Lei Municipal nº 10168, de 24 de maio de 2001

#### **TAXA DE PUBLICIDADE**

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
Lei Municipal nº 6335, de 21 de julho de 1982  
Lei Municipal nº 7983, de 06 de agosto de 1992  
Lei Municipal nº 8471, de 13 de junho de 1994  
Lei Municipal nº 9237, de 23 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 440, de 26 de dezembro de 1984  
Decreto Municipal nº 544, de 12 de julho de 1995  
Decreto Municipal nº 28, de 29 de janeiro de 1996

#### **TAXA DE VISTORIA DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA CONTRA SINISTROS**

Decreto Municipal nº 860, de 29 de dezembro de 1998  
Decreto Municipal nº 795, de 27 de dezembro de 2000

#### **TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: EXPEDIENTE, COLETA DO LIXO, APREENSÃO E DEPÓSITO DE COISAS**

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
Lei Municipal nº 6407, de 12 de agosto de 1983  
Lei Municipal nº 6460, de 29 de dezembro de 1983  
Lei Municipal nº 8664, de 22 de junho de 1995  
Lei Municipal nº 9493, de 15 de abril de 1999  
Lei Municipal nº 9806, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 10168, de 24 de maio de 2001  
Decreto Municipal nº 1120, de 24 de novembro de 1997  
Decreto Municipal nº 1167, de 15 de dezembro de 1997

Decreto Municipal nº 642, de 30 de abril de 2001  
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

#### **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

Lei Municipal nº 6152, de 16 de junho de 1980  
Lei Municipal nº 6458, de 29 de dezembro de 1983  
Lei Municipal nº 7983, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 1167, de 15 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 158, de 18 de março de 1998

#### **RECEITA PATRIMONIAL**

##### **DIVIDENDOS**

Legislação genérica citada

##### **RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**

Lei Federal nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995  
Lei Municipal nº 10192, de 28 de junho de 2001  
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

#### **RECEITA DE SERVIÇOS**

Lei Municipal nº 9000, de 27 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10168, de 24 de maio de 2001  
Decreto Municipal nº 1120, de 24 de novembro de 1997  
Portaria SMU nº 42, de 24 de abril de 1998

#### **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

##### **COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**

Lei Complementar Federal nº 62, de 28 de dezembro de 1989  
Lei Complementar Federal nº 91, de 22 de dezembro de 1997  
Lei Complementar Federal nº 106, de 23 de março de 2001  
Decreto-Lei Federal nº 1881, de 27 de agosto de 1981

##### **COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR**

Lei Complementar Federal nº 93, de 04 de fevereiro de 1998  
Lei Federal nº 4504, de 30 de novembro de 1964  
Lei Federal nº 5672, de 02 de julho de 1971  
Lei Federal nº 5868, de 12 de dezembro de 1972  
Lei Federal nº 6746, de 10 de dezembro de 1979

Lei Federal nº 9393, de 19 de dezembro de 1996  
Decreto-Lei Federal nº 57, de 18 de novembro de 1966  
Decreto-Lei Federal nº 1989, de 28 de dezembro de 1982  
Decreto Federal nº 56792, de 26 de agosto de 1965  
Decreto Federal nº 59566, de 14 de novembro de 1966  
Decreto Federal nº 84685, de 06 de maio de 1980  
Instrução Normativa nº 43, de 07 de maio de 1997  
Instrução Normativa nº 67, de 01 de setembro de 1997  
Instrução Normativa nº 43, de 19 de abril de 1999

**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS**

Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990  
Lei Federal nº 9317, de 05 de dezembro de 1996  
Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968  
Lei Complementar Estadual nº 59, de 01 de outubro de 1991  
Lei Complementar Estadual nº 67, de 08 de janeiro de 1993  
Lei Estadual nº 8927, de 28 de dezembro de 1988  
Lei Estadual nº 9491, de 21 de dezembro de 1990  
Lei Estadual nº 11580, de 14 de novembro de 1996  
Lei Estadual nº 11964, de 19 de dezembro de 1997  
Lei Estadual nº 12321, de 11 de setembro de 1998  
Lei Estadual nº 12417, de 30 de dezembro de 1998  
Lei Estadual nº 12802, de 21 de dezembro de 1999  
Lei Estadual nº 13023, de 22 de dezembro de 2000  
Lei Estadual nº 13214, de 29 de junho de 2001  
Decreto Estadual nº 4262, de 21 de novembro de 1994  
Decreto Estadual nº 2736, de 05 de dezembro de 1996  
Decreto Estadual nº 2791, de 27 de dezembro de 1996  
Decreto Estadual nº 4645, de 30 de agosto de 2001  
Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
Portaria SMF nº 019, de 24 de outubro de 1994

**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA**

Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990  
Lei Estadual nº 11280, de 26 de dezembro de 1995  
Lei Estadual nº 11972, de 19 de dezembro de 1997  
Lei Estadual nº 12399, de 30 de dezembro de 1998  
Lei Estadual nº 12815, de 21 de dezembro de 1999  
Lei Estadual nº 13026, de 22 de dezembro de 2000

**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**

Lei Federal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996  
Lei Federal nº 9766, de 18 de dezembro de 1998  
Lei Estadual nº 13116, de 08 de março de 2001

## **OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO**

### **TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE RESSARCIMENTO ÀS EXPORTAÇÕES**

Lei Complementar Federal nº 61, de 26 de dezembro de 1989  
Lei Complementar Federal nº 65, de 15 de abril de 1991  
Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996  
Lei Complementar Federal nº 99, de 20 de dezembro de 1999  
Lei Complementar Federal nº 102, de 11 de julho de 2000

## **TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS**

### **TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF**

Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996  
Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996  
Lei Federal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996  
Lei Federal nº 9533, de 10 de dezembro de 1997  
Decreto Federal nº 2264, de 27 de junho de 1997

## **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

### **MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS**

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
Lei Municipal nº 6460, de 29 de dezembro de 1983  
Decreto Municipal nº 399, de 29 de junho de 1992  
Decreto Municipal nº 1167, de 15 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 158, de 18 de março de 1998

### **MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS**

Lei Municipal nº 6460, de 29 de dezembro de 1983  
Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 8365, de 22 de dezembro de 1993  
Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992  
Decreto Municipal nº 399, de 29 de junho de 1992  
Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992  
Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 1167, de 15 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 158, de 18 de março de 1998  
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001  
Portaria PGM nº 438, de 27 de dezembro de 1995

### **MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA**

Lei Municipal nº 9000, de 27 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9493, de 15 de abril de 1999

Lei Municipal nº 9875, de 06 de junho de 2000  
Lei Municipal nº 10168, de 24 de maio de 2001  
Decreto Municipal nº 642, de 30 de abril de 2001

**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**

Instrução Normativa - SMAD nº 001, de 10 de julho de 1998

**MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE**

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 9806, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 10072, de 12 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 1120, de 24 de novembro de 1997  
Decreto Municipal nº 643, de 30 de abril de 2001

**MULTAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE POSTURAS E OBRAS**

Lei Municipal nº 699, de 16 de julho de 1953  
Lei Municipal nº 6335, de 21 de julho de 1982  
Lei Municipal nº 7551, de 10 de outubro de 1990  
Lei Municipal nº 7633, de 24 de abril de 1991  
Lei Municipal nº 7752, de 10 de outubro de 1991  
Lei Municipal nº 7972, de 24 de junho de 1992  
Lei Municipal nº 8365, de 22 de dezembro de 1993  
Lei Municipal nº 8471, de 13 de junho de 1994  
Lei Municipal nº 8583, de 02 de janeiro de 1995  
Lei Municipal nº 8726, de 19 de outubro de 1995  
Lei Municipal nº 9237, de 23 de dezembro de 1997  
Lei Municipal nº 9380, de 30 de setembro de 1998  
Lei Câmara Municipal nº 7636, de 29 de abril de 1991  
Lei Câmara Municipal nº 8119, de 01 de março de 1993  
Decreto Municipal nº 440, de 26 de dezembro de 1984  
Decreto Municipal nº 380, de 21 de setembro de 1987  
Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992  
Decreto Municipal nº 396, de 29 de junho de 1992  
Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992  
Decreto Municipal nº 544, de 12 de julho de 1995  
Decreto Municipal nº 173, de 25 de março de 1996  
Decreto Municipal nº 1096, de 12 de novembro de 1997  
Decreto Municipal nº 1120, de 24 de novembro de 1997  
Decreto Municipal nº 260, de 04 de maio de 1998

**MULTAS POR INFRAÇÕES AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE CEMITÉRIOS**

Decreto Municipal nº 2079, de 31 de dezembro de 1965  
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

**OUTRAS MULTAS**

Lei Municipal nº 6407, de 12 de agosto de 1983  
Lei Municipal nº 8664, de 22 de junho de 1995

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9071, de 26 de maio de 1997  
Lei Municipal nº 9148, de 01 de outubro de 1997  
Lei Municipal nº 9214, de 15 de dezembro de 1997  
Lei Municipal nº 9603, de 22 de junho de 1999  
Lei Municipal nº 9755, de 23 de dezembro de 1999  
Lei Municipal nº 9874, de 06 de junho de 2000  
Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992  
Decreto Municipal nº 436, de 10 de março de 1997  
Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997

#### **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Legislação genérica citada

#### **RECEITA DA DÍVIDA ATIVA**

Decreto-Lei Federal nº 1735, de 20 de dezembro de 1979  
Lei Municipal nº 6460, de 29 de dezembro de 1983  
Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 8365, de 22 de dezembro de 1993  
Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992  
Decreto Municipal nº 399, de 29 de junho de 1992  
Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992  
Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 1167, de 15 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 158, de 18 de março de 1998  
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001  
Portaria PGM nº 438, de 27 de dezembro de 1995

#### **RECEITAS DIVERSAS**

#### **RECEITA DE CEMITÉRIOS**

Decreto Municipal nº 2079, de 31 de dezembro de 1965  
Decreto Municipal nº 1090, de 05 de março de 1966  
Decreto Municipal nº 487, de 30 de novembro de 1983

#### **OUTRAS RECEITAS**

Decreto Municipal nº 468, de 23 de julho de 1999



## **RECEITAS DE CAPITAL**

### **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Ato do Senado Federal nº 02, de 05 de agosto de 1999  
Resolução do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989  
Resolução do Senado Federal nº 23, de 11 de abril de 1996  
Resolução do Senado Federal nº 78, de 01 de julho de 1998  
Resolução do Senado Federal nº 75, de 14 de dezembro de 1999  
Resolução do Senado Federal nº 47, de 23 de junho de 2000  
Resolução do Senado Federal nº 58, de 03 de julho de 2000  
Resolução do Senado Federal nº 63, de 10 de novembro de 2000  
Resolução do Senado Federal nº 64, de 13 de dezembro de 2000  
Resolução do Senado Federal nº 65, de 15 de dezembro de 2000  
Resolução do BACEN nº 2827 , de 30 de março de 2001  
Lei Estadual nº 8917, de 15 de dezembro de 1988  
Lei Municipal nº 8452, de 24 de maio de 1994  
Lei Municipal nº 9201, de 13 de novembro de 1997  
Lei Municipal nº 9484, de 18 de março de 1999  
Lei Municipal nº 9652, de 23 de setembro de 1999  
Lei Municipal nº 9716, de 23 de novembro de 1999

### **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Lei Orgânica do Município de Curitiba

## **LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

### **AUTARQUIAS**

#### **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA**

Lei Municipal nº 2660, de 01 de dezembro de 1965  
Portaria Municipal – IPPUC nº 003, de 05 de janeiro de 2001

#### **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 196, de 12 de março de 1986

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Lei Municipal nº 9626, de 08 de julho de 1999  
Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000  
Decreto Municipal nº 593, de 17 de abril de 2001

### **FUNDAÇÕES**

#### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**

Lei Municipal nº 4545, de 05 de janeiro de 1973  
Decreto Municipal nº 482, de 20 de agosto de 1986  
Decreto Municipal nº 1131, de 15 de outubro de 1993  
Decreto Municipal nº 799, de 31 de outubro de 1996  
Decreto Municipal nº 668, de 08 de novembro de 2000

#### **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**

Lei Municipal nº 2585, de 23 de junho de 1965  
Lei Municipal nº 9800, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9801, de 03 de janeiro de 2000  
Decreto Municipal nº 123, de 08 de março de 1994  
Decreto Municipal nº 194, de 03 de abril de 2000

## **FUNDOS**

### **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA**

Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997  
Lei Municipal nº 4369, de 25 de setembro de 1972  
Lei Municipal nº 7481, de 29 de junho de 1990  
Lei Municipal nº 9236, de 23 de dezembro de 1997

### **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Lei Municipal nº 7412, de 12 de fevereiro de 1990  
Lei Municipal nº 9800, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9801, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9802, de 03 de janeiro de 2000  
Decreto Municipal nº 196, de 03 de abril de 2000  
Decreto Municipal nº 150, de 04 de maio de 1990

### **FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**

Lei Municipal nº 7462, de 23 de maio de 1990  
Lei Municipal nº 7484, de 26 de julho de 1990

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lei Municipal nº 7631, de 17 de abril de 1991  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Decreto Municipal nº 645, de 22 de outubro de 1991  
Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997

### **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 8583, de 02 de janeiro de 1995  
Lei Municipal nº 8726, de 19 de outubro de 1995  
Lei Municipal nº 8984, de 13 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9800, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9804, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9805, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9806, de 03 de janeiro de 2000  
Decreto Municipal nº 391, de 25 de junho de 1992  
Decreto Municipal nº 192, de 03 de abril de 2000  
Decreto Municipal nº 193, de 03 de abril de 2000  
Decreto Municipal nº 194, de 03 de abril de 2000

### **FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 7829, de 17 de dezembro de 1991  
Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994

### **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998  
Decreto Municipal nº 385, de 24 de junho de 1998

### **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE**

Lei Câmara Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993  
Lei Municipal nº 7982, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 909, de 11 de dezembro de 1992

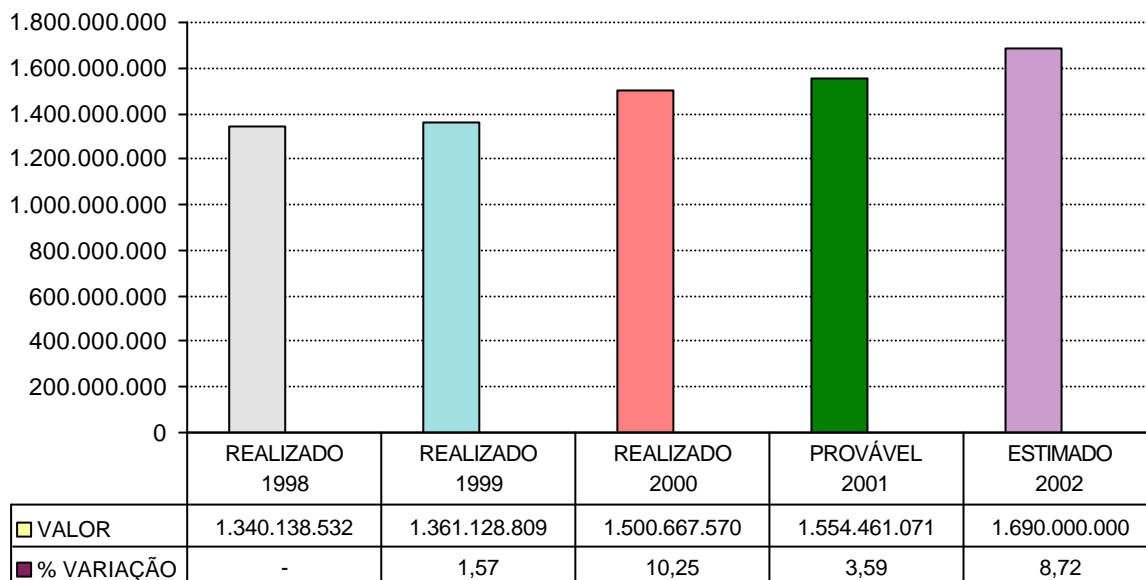
### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 8777, de 12 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996

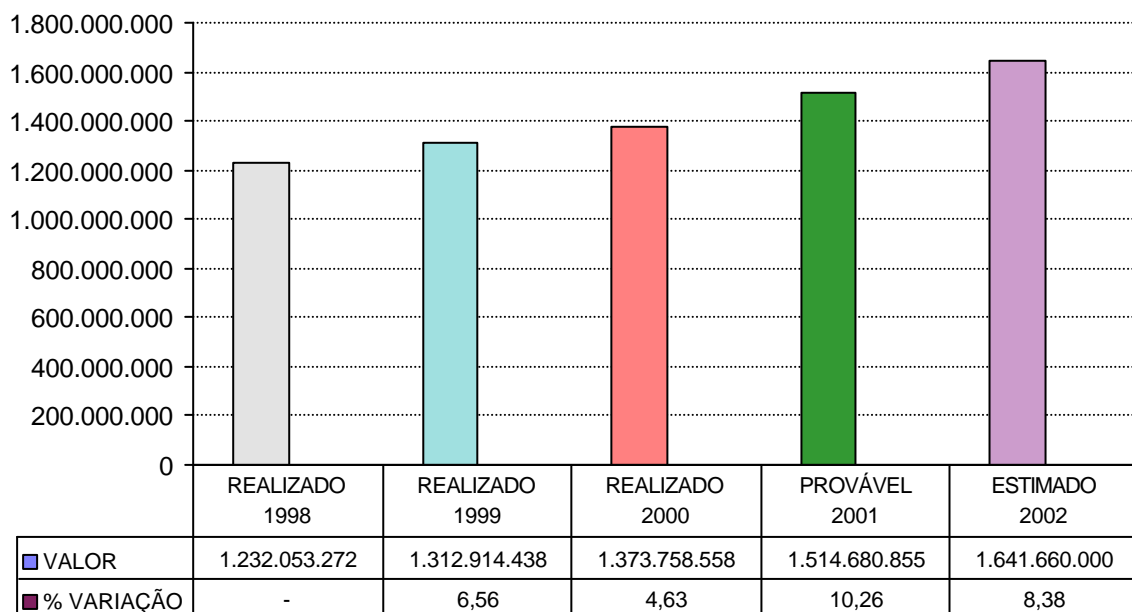
### **FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA**

Lei Federal nº 9796, de 05 de maio de 1999  
Portaria do MPAS nº 6209, de 16 de dezembro de 1999  
Lei Municipal nº 9626, de 08 de julho de 1999  
Decreto Municipal nº 592, de 17 de abril de 2001  
Portaria Municipal – IPMC nº 08, de 17 de agosto de 2000

## EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL



## EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



## EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1998	1999	2000	2001		2002
	ARRECADADO	ARRECADADO	ARRECADADO	ORÇADO ORIGINAL	ARRECAÇÃO PROVÁVEL	ESTIMATIVA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.275.370.530</b>	<b>1.327.805.067</b>	<b>1.422.237.549</b>	<b>1.494.510.000</b>	<b>1.533.880.767</b>	<b>1.661.900.000</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	346.113.601	358.937.409	376.049.965	405.690.000	443.911.985	466.945.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.348.434	25.592.977	43.426.605	38.000.000	37.245.702	40.240.000
RECEITA PATRIMONIAL	5.971.552	10.506.900	14.029.390	13.355.000	14.971.150	15.660.000
RECEITA DE SERVIÇOS	257.715.434	276.782.709	320.545.350	352.440.000	388.846.737	449.730.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	513.234.278	522.757.800	544.197.465	583.866.000	561.966.546	593.290.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.987.231	133.227.272	123.988.774	101.159.000	86.938.647	96.035.000
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>64.768.000</b>	<b>33.323.739</b>	<b>78.430.020</b>	<b>42.490.000</b>	<b>20.580.304</b>	<b>28.100.000</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55.235.338	26.942.857	70.609.194	39.000.000	16.974.838	18.000.000
ALIENAÇÃO DE BENS	36.919	36.033	69.805	40.000	604.466	610.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.504.436	4.126.428	1.907.608			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.991.307	2.218.421	5.843.413	3.450.000	3.001.000	9.490.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.340.138.530</b>	<b>1.361.128.806</b>	<b>1.500.667.569</b>	<b>1.537.000.000</b>	<b>1.554.461.071</b>	<b>1.690.000.000</b>



## Receita

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			909.915.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		466.945.000	
1110.00.00	IMPOSTOS	433.000.000		
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	208.000.000		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	146.000.000		
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	23.000.000		
1112.04.30	Retido nas Fontes	23.000.000		
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	39.000.000		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	225.000.000		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	225.000.000		
1120.00.00	TAXAS	32.945.000		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.720.000		
1121.50.00	Taxa de Localização	620.000		
1121.52.00	Taxa de Vistoria de Edificações	680.000		
1121.53.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	900.000		
1121.54.00	Taxa de Publicidade	20.000		
1121.57.00	Taxa de Vistoria de Prevenção e Segurança Contra Sinistros	1.500.000		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	29.225.000		
1122.30.00	Taxa de Expediente	175.000		
1122.31.00	Taxa de Coleta de Lixo	29.000.000		
1122.32.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	50.000		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		9.400.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.390.000		
1322.00.00	Dividendos	10.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.380.000		
1325.10.00	Receitas de Aplicações Financeiras - FUNDEF	350.000		
1325.11.00	Receitas de Aplicações Financeiras - FUNDEF-Convênios	30.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	9.000.000		
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.020.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos	1.000.000		
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	20.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		374.005.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	371.035.000		
1721.00.00	Transferências da União	71.560.000		
1721.01.00	Participação na Receita da União	53.710.000		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	60.000.000		
9721.01.02	Dedução da Receita do FPM para Formação do FUNDEF	9.000.000		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000		
1721.01.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.700.000		
1721.09.00	Outras Transferências da União	17.850.000		
1721.09.01	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96	21.000.000		
9721.09.01	Dedução da Receita da L.C. nº 87/96 para Formação do FUNDEF	3.150.000		
1722.00.00	Transferências do Estado	239.975.000		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	233.600.000		
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte	184.000.000		



## Receita

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9722.01.01	Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação			
9722.01.01	Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEF	27.600.000		
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	74.000.000		
1722.01.22	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	3.200.000		
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	6.375.000		
1722.09.01	Transferências do Fundo de Ressarcimento às Exportações	7.500.000		
9722.09.01	Dedução da Receita do Ressarcimento às Exportações para Formação do FUNDEF	1.125.000		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	59.500.000		
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	59.500.000		
1724.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	53.000.000		
1724.01.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF- Convênios	6.500.000		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.970.000		
1761.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.570.000		
1762.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	400.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		58.545.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	18.230.000		
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	12.000.000		
1911.50.00	Multas e Juros de Mora - IPTU	4.520.000		
1911.51.00	Multas e Juros de Mora - ISS	2.480.000		
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000.000		
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	6.000.000		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	220.000		
1919.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	20.000		
1919.50.00	Multas por Infrações ao Código de Posturas e Obras	40.000		
1919.51.00	Multas por Infrações aos Serviços Funerários e de Cemitérios	10.000		
1919.99.00	Outras Multas	150.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.255.000		
1921.00.00	Indenizações	15.000		
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000		
1921.09.00	Outras Indenizações	5.000		
1922.00.00	Restituições	4.240.000		
1922.01.00	Restituições de Convênios	30.000		
1922.99.00	Outras Restituições	4.210.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	21.300.000		
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	21.000.000		
1931.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.380.000		
1931.16.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.780.000		
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	840.000		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	300.000		
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	300.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	14.760.000		
1990.31.00	Receita de Cemitérios	240.000		





## Receita

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.32.00	Atualização de Valores Incidente na Receita	8.000.000		
1990.99.00	Outras Receitas	6.520.000		
1990.99.01	Programa Anti-Pó	5.000.000		
1990.99.02	Sistema Curitiba de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário - SANEPAR	20.000		
1990.99.20	Diversas	1.500.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			27.085.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		18.000.000	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	18.000.000		
2110.03.00	Operações de Crédito - Linhão do Emprego-BNDES	3.500.000		
2110.09.00	Operações de Crédito - FDU	14.500.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		610.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000		
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	600.000		
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	600.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.475.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.475.000		
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.100.000		
2472.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	3.975.000		
2474.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	400.000		
<b>Total</b>				<b>937.000.000</b>



Receita  
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			600.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		70.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	70.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	70.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	70.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		160.000	
1600.01.00	Serviços Comerciais	10.000		
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	3.000		
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	7.000		
1600.13.00	Serviços Administrativos	150.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		370.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	370.000		
1990.99.00	Outras Receitas	370.000		
1990.99.20	Diversas	370.000		
<b>Total</b>				600.000



Receita  
Instituto Municipal de Administração Pública

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.545.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		118.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	118.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	118.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	118.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		869.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos	269.000		
1600.99.00	Outros Serviços	600.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		558.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.000		
1922.00.00	Restituições	53.000		
1922.99.00	Outras Restituições	53.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	505.000		
1990.99.00	Outras Receitas	505.000		
1990.99.20	Diversas	505.000		
<b>Total</b>				1.545.000



Receita  
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.360.000
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		40.000.000	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	40.000.000		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	40.000.000		
1210.29.01	Contribuição Patronal	20.000.000		
1210.29.02	Contribuição do Servidor Ativo	14.500.000		
1210.29.03	Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	5.500.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.310.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.260.000		
1311.00.00	Aluguéis	1.260.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	50.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	50.000		
1990.99.00	Outras Receitas	50.000		
1990.99.20	Diversas	50.000		
<b>Total</b>				41.360.000



Receita  
Fundação Cultural de Curitiba

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.360.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		53.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	53.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	53.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		681.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos	81.000		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	600.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		626.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	2.000		
1919.99.00	Outras Multas	2.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	624.000		
1990.99.00	Outras Receitas	624.000		
1990.99.20	Diversas	624.000		
<b>Total</b>				1.360.000



Receita  
Fundação de Ação Social

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			295.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		90.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	90.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	90.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75.000	
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	75.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		130.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000		
1922.00.00	Restituições	20.000		
1922.99.00	Outras Restituições	20.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	110.000		
1990.99.00	Outras Receitas	110.000		
1990.99.20	Diversas	110.000		
<b>Total</b>				295.000



Receita  
Fundo de Urbanização de Curitiba

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			465.798.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		920.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	920.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	920.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	920.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		435.000.000	
1600.03.00	Serviços de Transporte	435.000.000		
1600.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	435.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		29.878.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	29.058.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	29.058.000		
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	29.000.000		
1919.15.01	Multas por Infrações ao Código de Trânsito	29.000.000		
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000		
1919.99.00	Outras Multas	48.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	820.000		
1990.99.00	Outras Receitas	820.000		
1990.99.20	Diversas	820.000		
<b>Total</b>				465.798.000



Receita  
Fundo Municipal de Habitação

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.500.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.500.000	
1940.00.00	INCENTIVO CONSTRUTIVO	1.500.000		
1941.00.00	Potencial Construtivo	1.500.000		
1941.01.00	Programas Habitacionais	1.500.000		
1941.01.01	Ocupação do Solo	1.500.000		
<b>Total</b>				1.500.000





Receita  
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			900.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		897.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	897.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	897.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	897.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.000		
1990.99.00	Outras Receitas	3.000		
1990.99.20	Diversas	3.000		
<b>Total</b>				900.000



Receita  
Fundo Municipal de Saúde

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			229.007.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.300.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.300.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.300.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	2.300.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		12.000.000	
1600.05.00	Serviços de Saúde	12.000.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		211.080.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	180.000.000		
1721.00.00	Transferências da União	180.000.000		
1721.01.00	Participação na Receita da União	180.000.000		
1721.01.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	180.000.000		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	31.080.000		
1761.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	31.080.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.627.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000		
1922.00.00	Restituições	15.000		
1922.99.00	Outras Restituições	15.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.612.000		
1990.99.00	Outras Receitas	3.612.000		
1990.99.20	Diversas	3.612.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			450.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		450.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000		
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	450.000		
<b>Total</b>				<b>229.457.000</b>



Receita  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			150.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		40.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	40.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	40.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		110.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	100.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	100.000		
1919.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	100.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000		
1990.99.00	Outras Receitas	10.000		
1990.99.20	Diversas	10.000		
<b>Total</b>				150.000



Receita  
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			660.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	30.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		630.000	
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	600.000		
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			15.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000		
2474.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	15.000		
<b>Total</b>				675.000



Receita  
Fundo Municipal da Cultura

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			67.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	7.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	60.000		
1990.99.00	Outras Receitas	60.000		
1990.99.20	Diversas	60.000		
<b>Total</b>				67.000



Receita  
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			330.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		25.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	25.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		305.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	305.000		
1990.99.00	Outras Receitas	305.000		
1990.99.20	Diversas	305.000		
<b>Total</b>				330.000



Receita  
Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.983.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		210.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	210.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	210.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	210.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.500.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.000.000		
1721.00.00	Transferências da União	7.000.000		
1721.01.00	Participação na Receita da União	7.000.000		
1721.01.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000.000		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000		
1761.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		273.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000		
1922.00.00	Restituições	32.000		
1922.01.00	Restituições de Convênios	30.000		
1922.99.00	Outras Restituições	2.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	241.000		
1990.99.00	Outras Receitas	241.000		
1990.99.20	Diversas	241.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			550.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		550.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.000		
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	450.000		
2474.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	100.000		
<b>Total</b>				<b>8.533.000</b>



Receita  
Fundo Municipal Provisional de Previdência

R\$ 1,00

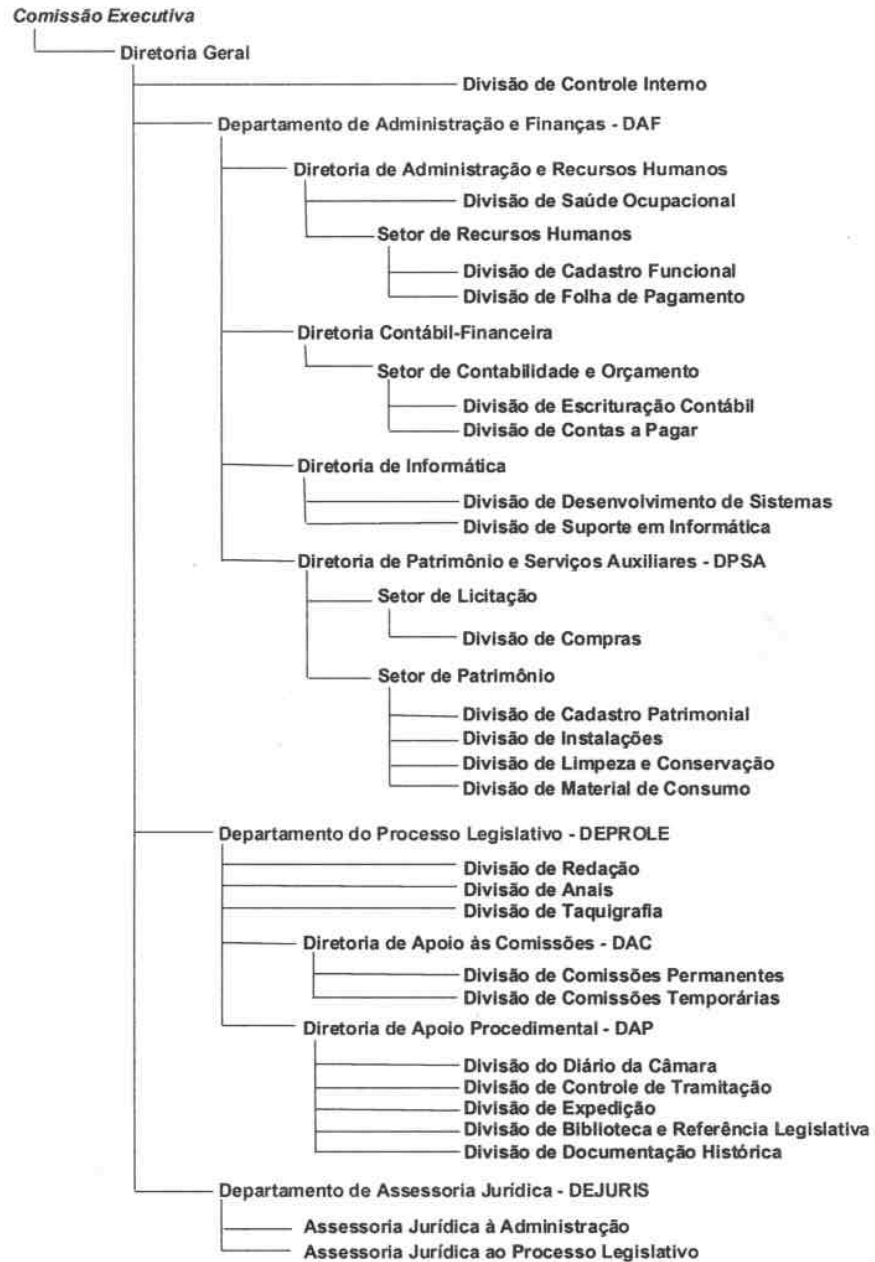
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			430.000
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		240.000	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	240.000		
1210.46.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	240.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		190.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	190.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	190.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	190.000		
<b>Total</b>				430.000



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Estrutura Organizacional

### Áreas Administrativas



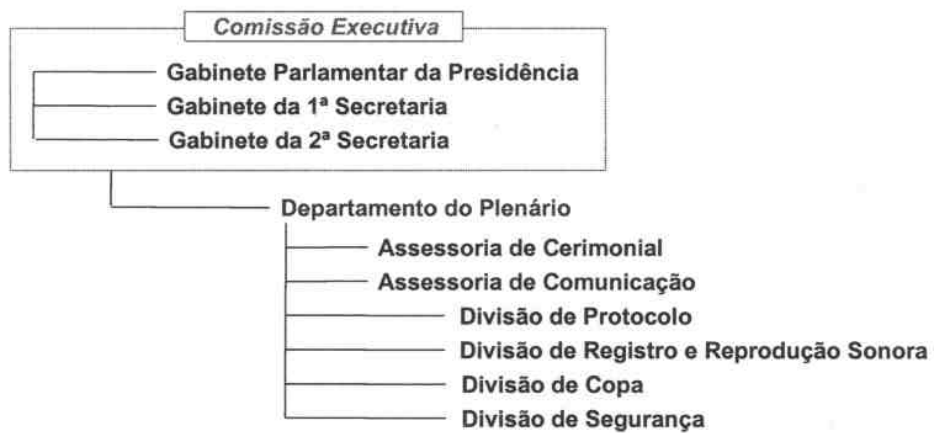
# CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Estrutura de Comunicação : Trabalhos Legislativos do Plenário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Estrutura Organizacional Áreas Político-Parlamentares



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**

### **LEGISLAÇÃO**

Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998  
Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998  
Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000  
Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000  
Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990  
Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 20 de maio de 1996  
Emenda à Lei Orgânica nº 03, de 12 de dezembro de 1996  
Emenda à Lei Orgânica nº 04, de 06 de maio de 1997  
Lei Municipal nº 8582, de 29 de dezembro de 1994  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9233, de 23 de dezembro de 1997  
Lei Municipal nº 9462, de 23 de dezembro de 1998  
Lei Municipal nº 9809, de 11 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9915, de 04 de julho de 2000  
Lei Municipal nº 10131, de 28 de dezembro de 2000  
Resolução - CMC nº 04, de 28 de junho de 1990  
Resolução - CMC nº 02, de 07 de outubro de 1998  
Resolução - CMC nº 04, de 15 de dezembro de 1999  
Resolução - CMC nº 03, de 15 de dezembro de 2000

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Câmara Municipal de Curitiba deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

- matéria financeira, tributária e orçamentária:
  - plano plurianual, abertura de créditos especiais e suplementares, remissão de dívidas, concessão de isenções e anistias fiscais, auxílios e subvenções;
  - matéria urbanística, especialmente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, matéria relativa ao uso e ocupação do solo, parcelamento, edificações, denominação de logradouros públicos e estabelecimento do perímetro urbano e dos bairros;
  - regime jurídico dos servidores municipais, criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, planos de carreira, fixação e aumento de remuneração dos servidores municipais, da administração direta e indireta;
  - organização dos serviços municipais e sua forma de prestação;
  - bens públicos, aquisição e alienação de bens imóveis, outorga de direito real, concessão e permissão administrativa de uso;
  - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta.

Compete privativamente à Câmara Municipal:

- eleger sua Mesa e destituí-la;
- votar o seu Regimento Interno;

- tomar o compromisso e dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- representar contra o Prefeito;
- fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, em cada Legislatura, para a subsequente, até sessenta dias antes das eleições municipais, observado o que dispõem os artigos 37, XI; 150, II; 153, III e 153, §2º, I da Constituição Federal;
- julgar os Vereadores nos casos especificados nesta lei;
- conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores;
- criar comissões de inquérito sobre fatos determinados e por prazo certo, mediante requerimento de um terço dos seus membros;
- solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração;
- apreciar vetos;
- conceder honorarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município;
- julgar as contas do Prefeito, incluídas as da administração indireta e da Mesa da Câmara Municipal na forma da lei;
- convocar os titulares dos órgãos e entidades da administração direta e indireta para prestarem informações sobre matéria da sua competência;
- julgar o Prefeito e os Secretários Municipais nas infrações político-administrativas;
- conhecer da renúncia do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- destituir do cargo o Prefeito e o Vice-Prefeito após condenação por crime comum ou de responsabilidade;
- referendar convênios e consórcios com entidades de direito público ou privado, firmados pelo Executivo no interesse público, que deverão ser encaminhados à Câmara Municipal no prazo máximo de dez dias;
- convocar plebiscito e autorizar referendo;
- sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;
- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa do Prefeito.

# RECURSOS PARA CMC

Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000

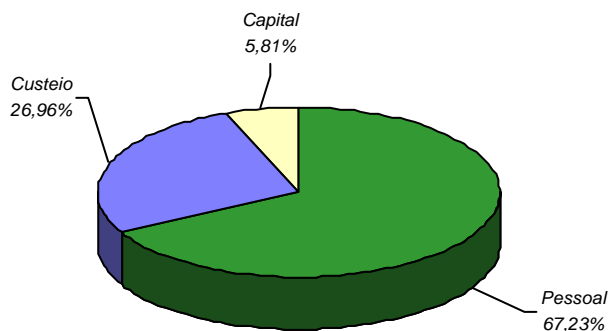
<i>Origem de Recursos</i>				<i>R\$1,00</i>
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>PROVÁVEL/2001</i>	<i>PART. (%)</i>	<i>VALOR MÁXIMO PERMITIDO</i>	<i>VALOR ORÇADO</i>
			<i>5,00%</i>	<i>4,95%</i>
RECEITA DE IMPOSTOS	<b>422.832.905</b>	<b>57,83</b>		
Receita Tributária	422.832.905	57,83		
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS	<b>308.310.172</b>	<b>42,17</b>		
FPM	46.927.981	6,42		
IR Retido na Fonte	21.079.080	2,88		
ITR	9.047	0,00		
Deson. Exp. LC 87/96	15.998.007	2,19		
ICMS	152.891.399	20,91		
IPVA	66.010.922	9,03		
Transf. Fundo Res. Exp.	5.393.736	0,74		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>731.143.077</b>	<b>100,00</b>	<b>36.557.154</b>	<b>36.158.000</b>

**Limite para aplicação na CMC - conforme Emenda Constitucional** **36.557.154**

**Valor orçado à CMC** **36.158.000**

## *Composição dos Recursos Destinados à Câmara Municipal de Curitiba*

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>LIMITE DE APLICAÇÃO</i>	<i>(%)</i>	<i>ORÇADO PARA CMC</i>	<i>Part. (%)</i>
<b>TOTAL</b>	<b>36.557.154</b>	<b>100,00</b>	<b>36.158.000</b>	<b>100,00</b>
Pessoal	23.762.150	65,00	24.311.000	67,23
Custeio	9.504.860	26,00	9.747.000	26,96
Capital	3.290.144	9,00	2.100.000	5,81





## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Unidade: 0101 - Câmara dos Vereadores

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				34.058.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.311.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.311.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.531.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.780.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.747.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		68.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	68.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.679.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	475.000			
3.3.90.31 00	PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	720.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.298.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.100.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.100.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
<b>Total</b>					<b>36.158.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Unidade: 0101 - Câmara dos Vereadores

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA		2.100.000	34.058.000	36.158.000
01031	Ação Legislativa		2.100.000	34.058.000	36.158.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		2.100.000	34.058.000	36.158.000
0101.0103100311.001	EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA		2.100.000		2.100.000
0101.0103100312.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS			23.084.000	23.084.000
0101.0103100312.002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES			10.974.000	10.974.000
<b>Total</b>			<b>2.100.000</b>	<b>34.058.000</b>	<b>36.158.000</b>





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão:0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA****Unidade:0101 - Câmara dos Vereadores**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
0101.0103100311.001	EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA <ul style="list-style-type: none"><li>- Construir novo plenário e gabinetes para os vereadores.</li><li>- Adquirir móveis e equipamentos necessários ao funcionamento das atividades internas da Câmara.</li><li>- Adquirir material bibliográfico.</li></ul>		2.100.000	
0101.0103100312.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter e implementar o sistema de informação dos procedimentos legislativos.</li><li>- Dar continuidade aos serviços de informatização do Poder Legislativo.</li><li>- Proceder a manutenção dos diversos serviços de suporte às áreas administrativo-financeira, patrimonial e legislativa.</li><li>- Manter o controle de materiais de expediente, necessários ao bom funcionamento deste órgão.</li><li>- Promover a capacitação de pessoal.</li><li>- Promover a divulgação dos mecanismos de controle da gestão fiscal estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, em observância à transparência das contas públicas.</li></ul>			23.084.000
0101.0103100312.002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter os serviços de apoio à atividade político-parlamentar dos gabinetes dos vereadores.</li><li>- Orientar e assessorar os trabalhos dos gabinetes dos vereadores, através de uma política geral de caráter informativo e atualizado das diversas situações e mudanças que ocorrem na legislação brasileira, concernentes ao trabalho dos edis.</li></ul>			10.974.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			2.100.000	34.058.000
<b>Total Geral</b>			36.158.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

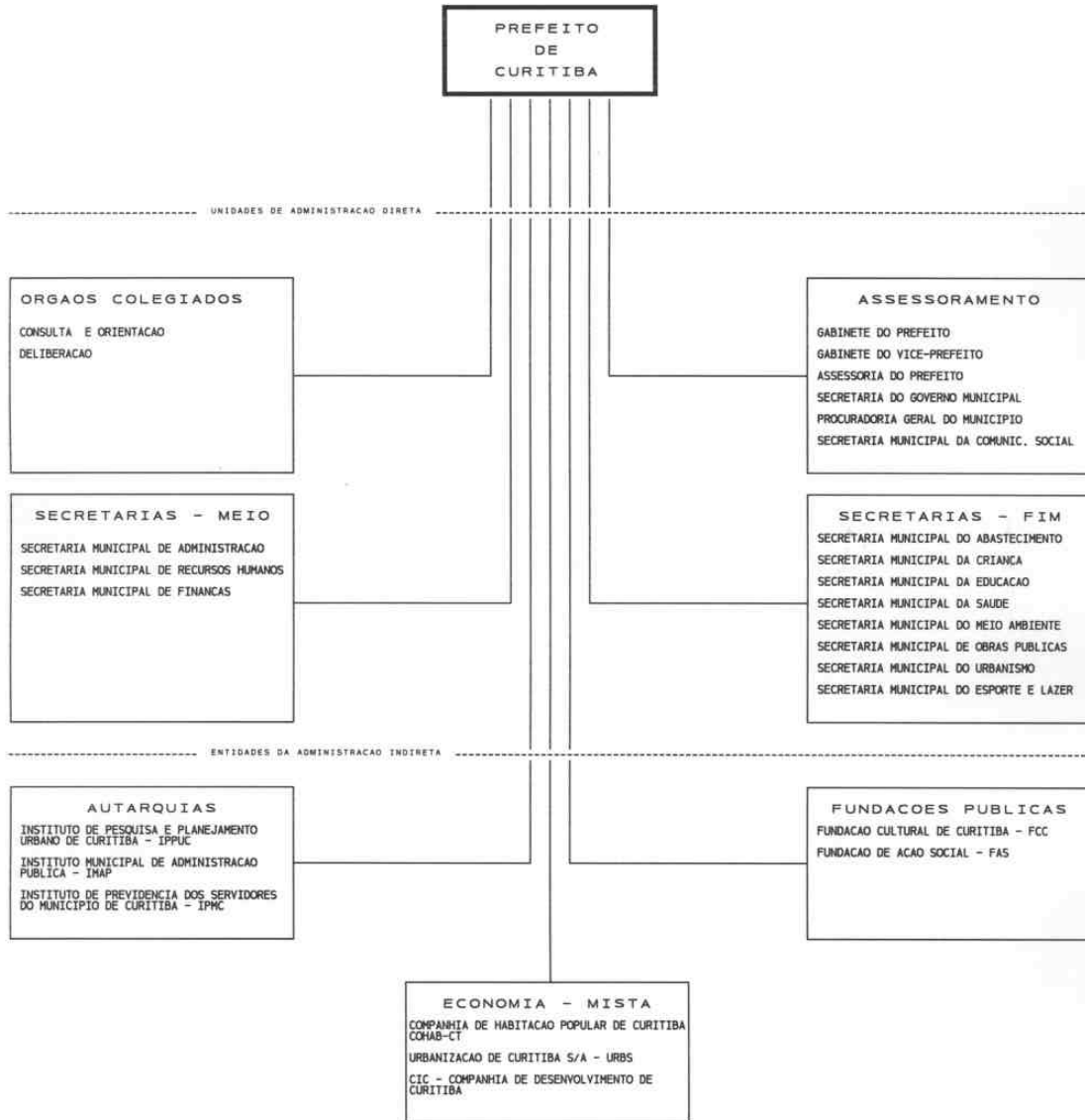
Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Exercício 2002

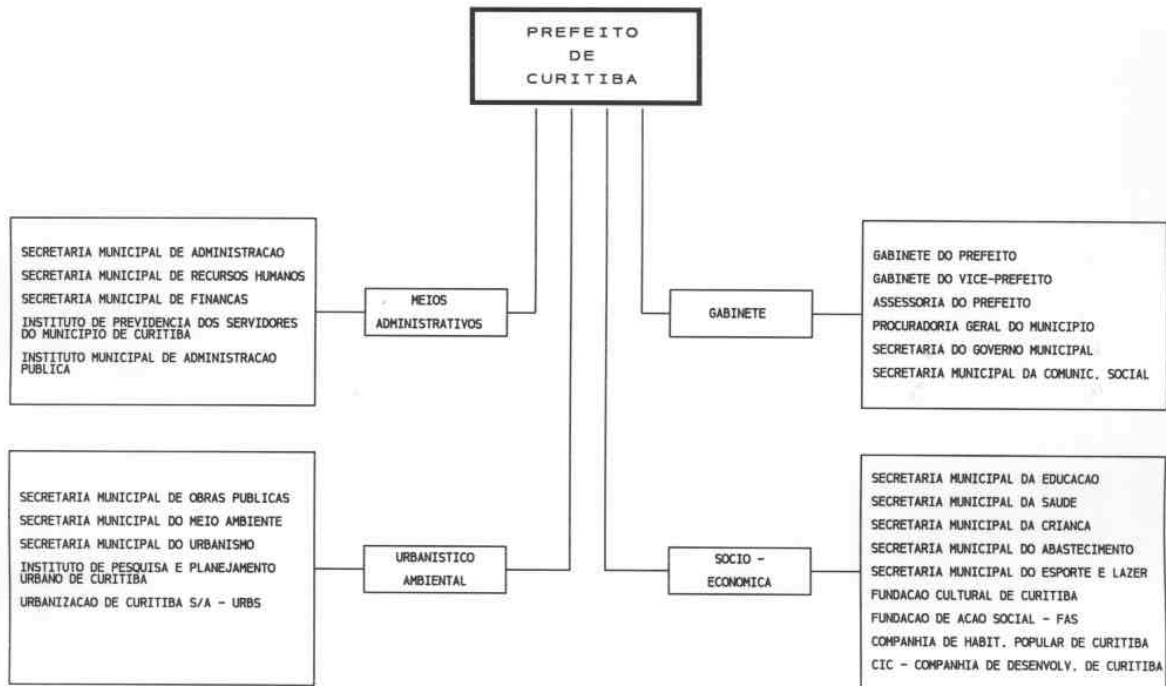
Unidade: 0101 - Câmara dos Vereadores

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA	0101.0103100311.001	4.4.90.51	00	2.000.000	2.100.000
		4.4.90.52	00	100.000	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS	0101.0103100312.001	3.1.90.11	00	13.761.000	23.084.000
		3.1.90.13	00	965.000	
		3.3.50.43	00	68.000	
		3.3.90.08	00	10.000	
		3.3.90.30	00	388.000	
		3.3.90.31	00	50.000	
		3.3.90.32	00	10.000	
		3.3.90.33	00	50.000	
		3.3.90.36	00	54.000	
		3.3.90.37	00	720.000	
		3.3.90.39	00	6.996.000	
		3.3.90.92	00	12.000	
		MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	0101.0103100312.002	3.1.90.11	
3.1.90.13	00			1.815.000	
3.3.90.30	00			87.000	
3.3.90.39	00			1.302.000	
	<b>Total</b>				<b>36.158.000</b>

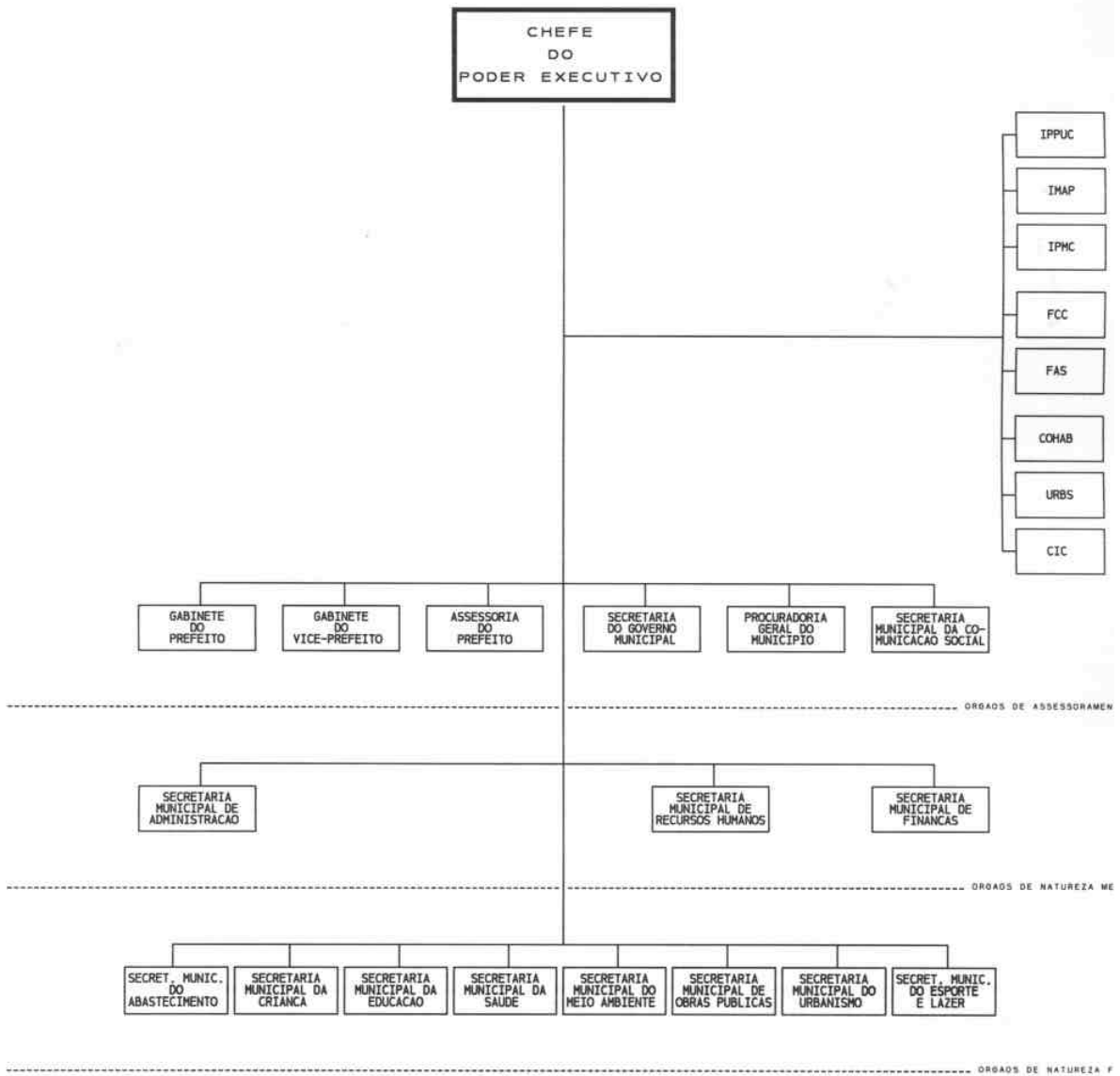
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



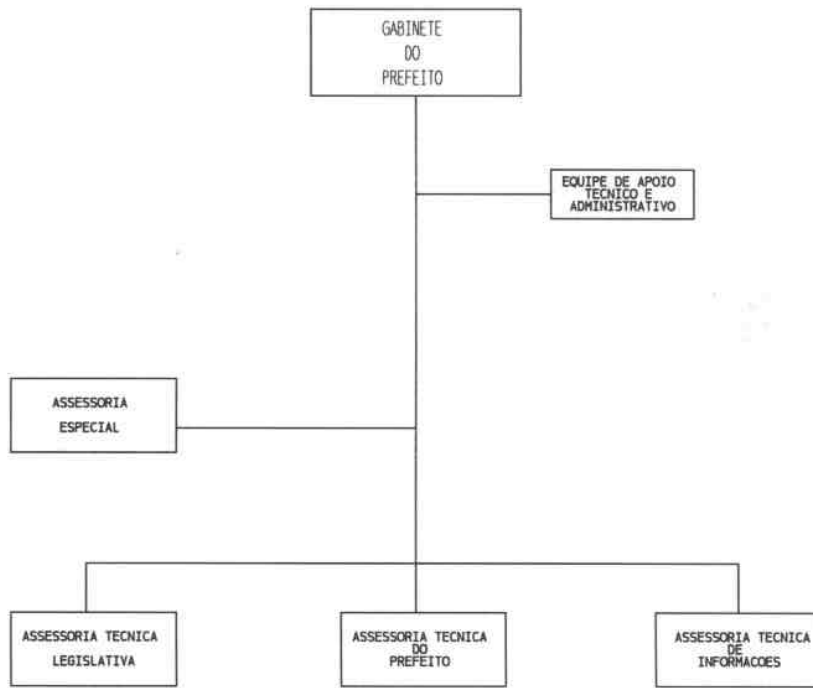
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



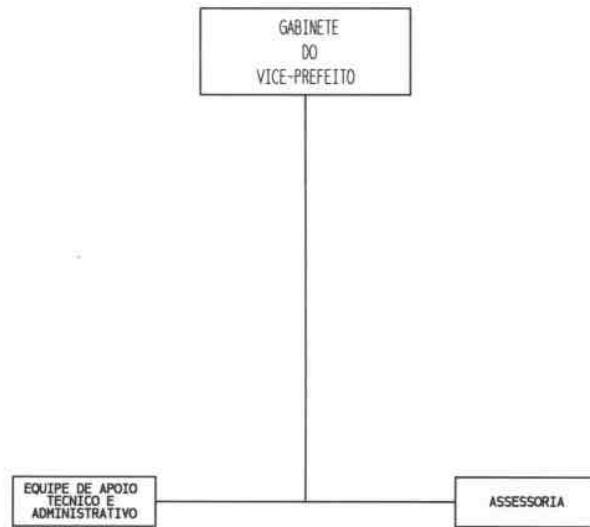
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL \* PMC  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9226, de 23 de dezembro de 1997  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 210, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 532, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 804, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 805, de 28 de dezembro de 2000

### **ASSESSORIA DO PREFEITO**

Lei Municipal nº 8260, de 30 de setembro de 1993  
Decreto Municipal nº 211, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 533, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 682, de 12 de setembro de 1994  
Decreto Municipal nº 800, de 01 de agosto de 1997  
Decreto Municipal nº 941, de 16 de setembro de 1997  
Decreto Municipal nº 375, de 23 de junho de 1998  
Decreto Municipal nº 502, de 03 de agosto de 1998  
Decreto Municipal nº 53, de 05 de janeiro de 2001  
Decreto Municipal nº 54, de 05 de janeiro de 2001

### **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Lei Municipal nº 8585, de 02 de janeiro de 1995

### **CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**

Lei Municipal nº 8784, de 18 de dezembro de 1995  
Resolução Municipal nº 003, de 22 de maio de 1996  
Resolução/CODEFAT nº 80, de 19 de abril de 1995

### **COMISSÃO DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES E IMÓVEIS - COSEDI**

Decreto Municipal nº 818, de 14 de dezembro de 1998  
Decreto Municipal nº 819, de 14 de dezembro de 1998

### **GABINETE DO VICE-PREFEITO**



Decreto Municipal nº 212, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 534, de 06 de agosto de 1992

### **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS**

Lei Municipal nº 2942, de 27 de dezembro de 1966  
Lei Municipal nº 6820, de 16 de janeiro de 1986  
Decreto Municipal nº 99, de 05 de fevereiro de 1980  
Decreto Municipal nº 382, de 22 de setembro de 1983  
Decreto Municipal nº 70, de 27 de fevereiro de 1984  
Decreto Municipal nº 192, de 11 de março de 1986  
Decreto Municipal nº 217, de 07 de abril de 1989

### **ATRIBUIÇÕES**

O Gabinete do Prefeito terá como competências:

- a coordenação da agenda oficial do Prefeito;
- o cerimonial;
- a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito;
- a preparação dos despachos do Prefeito;
- a transmissão e controle das ordens dele emanadas e outras atividades correlatas.

### **ASSESSORIA DO PREFEITO**

Será de competência da Assessoria do Prefeito:

- assessorar o Prefeito em suas relações com o Legislativo;
- assessorar o chefe do Poder Executivo no cumprimento das tarefas necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades;
- realizar outras atividades pertinentes.

A Assessoria do Prefeito será composta por :

### **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

- coordenar a elaboração de anteprojetos de lei e respectivas mensagens preparadas pelos órgãos das diversas áreas;
- acompanhar o trâmite dos anteprojetos de lei na Câmara Municipal;
- coordenar as medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal;
- realizar outras atividades pertinentes.

### **ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO**

- assistir o Prefeito no cumprimento das tarefas necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades.

### **ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMAÇÕES**

- definir a política de informática no âmbito da administração direta e indireta, viabilizar e acompanhar sua implantação;

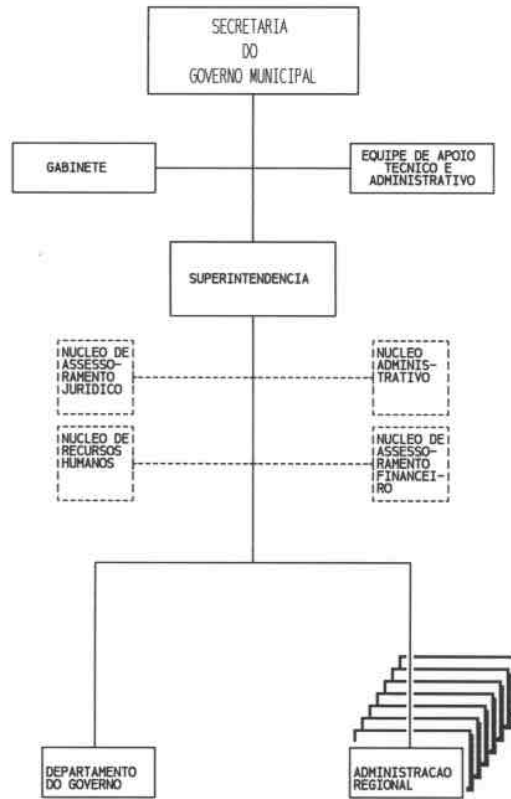
- coordenar o Sistema Informatizado de Acompanhamento de Programas de Governo, através de rede de comunicação e aplicativos específicos, interligando todos os órgãos da administração municipal;
- coordenar a manutenção do Banco de Dados de realizações municipais;
- implantar, em conjunto com a Secretaria do Governo Municipal, sistema de auscultação da opinião pública sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Curitiba, prevendo o retorno das informações ao cidadão.

#### **GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Será de competência do Gabinete do Vice-Prefeito:

- receber, estudar e triar o expediente encaminhado ao Vice-Prefeito;
- prover meios administrativos necessários à atuação e à execução de outros serviços determinados pelo Vice-Prefeito;
- realizar outras atividades pertinentes.

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 213, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 535, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 45, de 01 de janeiro de 1993  
Decreto Municipal nº 71, de 01 de janeiro de 1993  
Decreto Municipal nº 968, de 13 de novembro de 1995  
Decreto Municipal nº 800, de 01 de agosto de 1997  
Decreto Municipal nº 91, de 22 de janeiro de 1999  
Decreto Municipal nº 804, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 805, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 287, de 30 de janeiro de 2001  
Decreto Municipal nº 476, de 01 de março de 2001

### **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

Lei Federal nº 4375, de 17 de agosto de 1964 - “Lei do Serviço Militar”.  
Lei Federal nº 4754, de 18 de agosto de 1965 - “Altera a Lei do Serviço Militar”.  
Decreto Federal nº 57654, de 20 de janeiro de 1966 - “Regulamenta a Lei do Serviço Militar”.

### **CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA**

Lei Municipal nº 7393, de 05 de dezembro de 1989  
Decreto Municipal nº 393, de 10 de dezembro de 1984  
Decreto Municipal nº 58, de 07 de março de 1985  
Decreto Municipal nº 184, de 20 de maio de 1987  
Decreto Municipal nº 168, de 08 de março de 1989

### **CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO IDOSO**

Decreto Municipal nº 349, de 26 de julho de 1989

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**

Lei Municipal nº 8584, de 02 de janeiro de 1995

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria do Governo Municipal:

- a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto às autoridades;
- a coordenação das Administrações Regionais, as quais farão articulação entre as áreas-fins e a comunidade;
- as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar;
- a coordenação das medidas relativas aos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo e outras atividades correlatas.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				59.090.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.085.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.085.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.775.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.248.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.477.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.549.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	36.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.005.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.005.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.641.000			
3.3.90.31 00	PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	273.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	137.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.874.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.210.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			15.210.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.210.000		
4.4.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.190.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000			
<b>Total</b>					<b>74.300.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			39.664.000	39.664.000
04122	Administração Geral			22.664.000	22.664.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			22.664.000	22.664.000
0201.0412200302.003	GABINETE DO PREFEITO			1.592.000	1.592.000
0201.0412200302.004	ASSESSORIA DO PREFEITO			3.312.000	3.312.000
0201.0412200302.005	GABINETE DO VICE-PREFEITO			270.000	270.000
0201.0412200302.006	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM			12.014.000	12.014.000
0201.0412200302.007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ			525.000	525.000
0201.0412200302.008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE			599.000	599.000
0201.0412200302.009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA			667.000	667.000
0201.0412200302.010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO			587.000	587.000
0201.0412200302.011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO			646.000	646.000
0201.0412200302.012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO			926.000	926.000
0201.0412200302.013	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU			701.000	701.000
0201.0412200302.014	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO			575.000	575.000
0201.0412200302.015	ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS			250.000	250.000
04126	Tecnologia da Informação			17.000.000	17.000.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			17.000.000	17.000.000
0201.0412600292.016	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI			17.000.000	17.000.000
05	DEFESA NACIONAL			266.000	266.000
05153	Defesa Terrestre			266.000	266.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR			266.000	266.000
0201.0515300322.017	ALISTAMENTO MILITAR			266.000	266.000
15	URBANISMO			34.370.000	34.370.000
15452	Serviços Urbanos			34.370.000	34.370.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA			34.370.000	34.370.000
0201.1545200212.018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO/USINA			6.339.000	6.339.000
0201.1545200212.019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE			3.972.000	3.972.000
0201.1545200212.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA			4.539.000	4.539.000
0201.1545200212.021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO			4.673.000	4.673.000
0201.1545200212.022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO			5.206.000	5.206.000
0201.1545200212.023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO			2.734.000	2.734.000
0201.1545200212.024	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU			3.762.000	3.762.000
0201.1545200212.025	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO			3.145.000	3.145.000
<b>Total</b>				<b>74.300.000</b>	<b>74.300.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade:0201 - Gabinete do Governo

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0201.0412200302.003	GABINETE DO PREFEITO <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar, coordenar e acompanhar os projetos e programas do Plano de Governo.</li><li>- Coordenar a agenda diária e a pauta de eventos do Gabinete do Prefeito.</li><li>- Prestar assistência ao Prefeito na sua representação civil, em suas relações com a população, autoridades nacionais e internacionais e demais instituições.</li></ul>			1.592.000
0201.0412200302.004	ASSESSORIA DO PREFEITO <ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar e acompanhar as relações do Poder Executivo com o Poder Legislativo e outras esferas governamentais e não governamentais.</li><li>- Supervisionar a Política de Informática do Município, através do cumprimento do contrato de gestão com o Instituto Curitiba de Informática.</li><li>- Assessorar o Prefeito no cumprimento das tarefas necessárias para a execução de suas atividades, bem como na definição e acompanhamento da Política de Tecnologia de Informação do Município.</li><li>- Criar mecanismos de divulgação do trabalho exercido pela Administração Municipal, visando informar e orientar a população e promover encontros com a comunidade.</li></ul>			3.312.000
0201.0412200302.005	GABINETE DO VICE-PREFEITO <ul style="list-style-type: none"><li>- Representar e assistir o Vice-Prefeito nos compromissos oficiais.</li><li>- Coordenar as atividades, inerentes ao Gabinete do Vice-Prefeito.</li></ul>			270.000
0201.0412200302.006	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM <ul style="list-style-type: none"><li>- Administrar os serviços solicitados pela população junto aos Distritos Rodoviários.</li><li>- Articular os diversos órgãos municipais, objetivando a efetividade do Plano de Governo.</li><li>- Supervisionar e coordenar as atividades das Administrações Regionais e Distritos Rodoviários Municipais.</li><li>- Adquirir equipamentos, móveis em geral e outros.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Executar outras atividades pertinentes.</li></ul>			12.014.000
0201.0412200302.007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar diagnósticos da real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura.</li><li>- Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município.</li><li>- Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados.</li><li>- Coordenar os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.</li></ul>			525.000
0201.0412200302.008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar diagnósticos da real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura.</li><li>- Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município.</li><li>- Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover</li></ul>			599.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade:0201 - Gabinete do Governo

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0201.0412200302.009	encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados. - Coordenar os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.  ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA			667.000
0201.0412200302.010	- Elaborar diagnósticos da real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados. - Coordenar os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.  ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO			587.000
0201.0412200302.011	- Elaborar diagnósticos da real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados. - Coordenar os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.  ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO			646.000
0201.0412200302.012	- Elaborar diagnósticos da real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados. - Coordenar os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.  ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO			926.000
0201.0412200302.013	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU - Elaborar diagnósticos da real situação dos bairros			701.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade:0201 - Gabinete do Governo

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0201.0412200302.014	atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados. - Coordenar os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.  ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO			575.000
0201.0412200302.015	- Elaborar diagnósticos da real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados. - Coordenar os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.  ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS			250.000
0201.0412600292.016	- Atender despesas administrativas com as Secretarias Extraordinárias de Assuntos Metropolitanos e Defesa Social.  SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI			17.000.000
0201.0515300322.017	- Repassar recursos financeiros, em cumprimento ao contrato de gestão com o Instituto Curitiba de Informática.  ALISTAMENTO MILITAR			266.000
0201.1545200212.018	- Acompanhar os procedimentos de alistamento de jovens nas Juntas de Serviço Militar, fornecendo informações e emitindo certificados.  SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO/USINA			6.339.000
0201.1545200212.019	- Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios. - Efetuar manutenção em 458 Km das ruas em TSB e CBUQ. - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. - Executar outros serviços de sua competência.  SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE			3.972.000
0201.1545200212.020	- Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios. - Efetuar manutenção de 132 Km de ruas em revestimento primário. - Efetuar manutenção de 507 Km de ruas em TSB e CBUQ. - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. - Executar outros serviços de sua competência.  SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA			4.539.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade:0201 - Gabinete do Governo

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0201.1545200212.021	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios.</li><li>- Efetuar manutenção de 120 Km de ruas em revestimento primário.</li><li>- Efetuar manutenção de 547 Km de ruas em TSB e CBUQ.</li><li>- Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias.</li><li>- Executar outros serviços de sua competência.</li></ul> SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO			4.673.000
0201.1545200212.022	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios.</li><li>- Efetuar manutenção de 32 Km de ruas em revestimento primário.</li><li>- Efetuar manutenção de 397 Km de ruas em TSB e CBUQ.</li><li>- Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias.</li><li>- Executar outros serviços de sua competência.</li></ul> SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO			5.206.000
0201.1545200212.023	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios.</li><li>- Efetuar manutenção de 60 Km de ruas em revestimento primário.</li><li>- Efetuar manutenção de 582 Km de ruas em TSB e CBUQ.</li><li>- Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias.</li><li>- Executar outros serviços de sua competência.</li><li>- Efetuar manutenção na camada asfáltica da Rua Alberto Klentz, em frente da fábrica Artefatos de Borracha Record S/A.</li></ul> SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO			2.734.000
0201.1545200212.024	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios.</li><li>- Efetuar manutenção de 81 Km de ruas em revestimento primário.</li><li>- Efetuar manutenção de 345 Km de ruas em TSB e CBUQ.</li><li>- Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias.</li><li>- Executar outros serviços de sua competência.</li></ul> SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU			3.762.000
0201.1545200212.025	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios.</li><li>- Efetuar manutenção de 31 Km de ruas em revestimento primário.</li><li>- Efetuar manutenção de 421 Km de ruas em TSB e CBUQ.</li><li>- Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias.</li><li>- Executar outros serviços de sua competência.</li></ul> SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO			3.145.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade:0201 - Gabinete do Governo

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>revestimento primário.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar manutenção de 183 Km de ruas em TSB e CBUQ.</li><li>- Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias.</li><li>- Executar outros serviços de sua competência.</li></ul>			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				74.300.000
<b>Total Geral</b>		74.300.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Exercício 2002

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
GABINETE DO PREFEITO	0201.0412200302.003	3.1.90.11	00	1.183.000	1.592.000
		3.1.90.13	00	170.000	
		3.1.90.16	00	19.000	
		3.3.90.30	00	40.000	
		3.3.90.31	00	3.000	
		3.3.90.32	00	27.000	
		3.3.90.33	00	70.000	
		3.3.90.36	00	15.000	
		3.3.90.37	00	5.000	
		3.3.90.39	00	60.000	
ASSESSORIA DO PREFEITO	0201.0412200302.004	3.1.90.11	00	2.747.000	3.312.000
		3.1.90.13	00	449.000	
		3.1.90.16	00	6.000	
		3.3.90.30	00	30.000	
		3.3.90.33	00	20.000	
		3.3.90.36	00	40.000	
		3.3.90.39	00	20.000	
		GABINETE DO VICE-PREFEITO	0201.0412200302.005	3.1.90.11	
3.1.90.13	00			35.000	
3.1.90.16	00			1.000	
3.3.90.30	00			25.000	
3.3.90.32	00			1.000	
3.3.90.33	00			5.000	
3.3.90.39	00			25.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM	0201.0412200302.006			3.1.90.11	00
		3.1.90.13	00	740.000	
		3.1.90.16	00	50.000	
		3.1.90.34	00	5.000.000	
		3.1.90.96	00	36.000	
		3.3.90.30	00	180.000	
		3.3.90.31	00	5.000	
		3.3.90.32	00	10.000	
		3.3.90.33	00	150.000	
		3.3.90.35	00	5.000	
		3.3.90.36	00	48.000	
		3.3.90.37	00	5.000	
		3.3.90.39	00	1.250.000	
		3.3.90.47	00	15.000	
		4.4.90.52	00	20.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ	0201.0412200302.007	3.1.90.11	00	312.000	525.000
		3.1.90.13	00	37.000	
		3.1.90.16	00	6.000	
		3.3.90.30	00	106.000	
		3.3.90.39	00	64.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Exercício 2002

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE	0201.0412200302.008	3.1.90.11	00	342.000	599.000
		3.1.90.13	00	39.000	
		3.1.90.16	00	8.000	
		3.3.90.30	00	87.000	
		3.3.90.39	00	123.000	
				-----	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA	0201.0412200302.009	3.1.90.11	00	398.000	667.000
		3.1.90.13	00	45.000	
		3.1.90.16	00	4.000	
		3.3.90.30	00	98.000	
		3.3.90.39	00	122.000	
				-----	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO	0201.0412200302.010	3.1.90.11	00	334.000	587.000
		3.1.90.13	00	39.000	
		3.1.90.16	00	4.000	
		3.3.90.30	00	70.000	
		3.3.90.39	00	140.000	
				-----	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO	0201.0412200302.011	3.1.90.11	00	375.000	646.000
		3.1.90.13	00	45.000	
		3.1.90.16	00	6.000	
		3.3.90.30	00	93.000	
		3.3.90.39	00	127.000	
				-----	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO	0201.0412200302.012	3.1.90.11	00	433.000	926.000
		3.1.90.13	00	59.000	
		3.1.90.16	00	4.000	
		3.3.90.30	00	116.000	
		3.3.90.39	00	314.000	
				-----	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU	0201.0412200302.013	3.1.90.11	00	390.000	701.000
		3.1.90.13	00	47.000	
		3.1.90.16	00	2.000	
		3.3.90.30	00	65.000	
		3.3.90.39	00	195.000	
		3.3.90.47	00	2.000	
				-----	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO	0201.0412200302.014	3.1.90.11	00	310.000	575.000
		3.1.90.13	00	45.000	
		3.1.90.16	00	10.000	
		3.3.90.30	00	57.000	
		3.3.90.39	00	153.000	
				-----	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Exercício 2002

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS	0201.0412200302.015	3.1.90.11	00	138.000	250.000
		3.1.90.13	00	17.000	
		3.1.90.16	00	5.000	
		3.3.90.30	00	12.000	
		3.3.90.33	00	28.000	
		3.3.90.39	00	50.000	
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI	0201.0412600292.016	3.3.90.39	00	17.000.000	17.000.000
ALISTAMENTO MILITAR	0201.0515300322.017	3.1.90.11	00	170.000	266.000
		3.1.90.13	00	20.000	
		3.1.90.16	00	18.000	
		3.3.90.30	00	16.000	
		3.3.90.36	00	34.000	
		3.3.90.39	00	6.000	
		3.3.90.47	00	2.000	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO/USINA	0201.1545200212.018	3.1.90.11	00	1.134.000	6.339.000
		3.1.90.13	00	107.000	
		3.1.90.16	00	328.000	
		3.1.90.34	00	464.000	
		3.3.90.30	00	2.767.000	
		3.3.90.39	00	869.000	
		4.4.90.39	00	670.000	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE	0201.1545200212.019	3.1.90.11	00	621.000	3.972.000
		3.1.90.13	00	57.000	
		3.1.90.16	00	154.000	
		3.1.90.34	00	155.000	
		3.3.90.30	00	428.000	
		3.3.90.39	00	657.000	
		4.4.90.39	00	1.900.000	
			-----		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA	0201.1545200212.020	3.1.90.11	00	736.000	4.539.000
		3.1.90.13	00	68.000	
		3.1.90.16	00	215.000	
		3.1.90.34	00	155.000	
		3.3.90.30	00	402.000	
		3.3.90.39	00	563.000	
		4.4.90.39	00	2.400.000	
			-----		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO	0201.1545200212.021	3.1.90.11	00	644.000	
		3.1.90.13	00	59.000	
		3.1.90.16	00	180.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

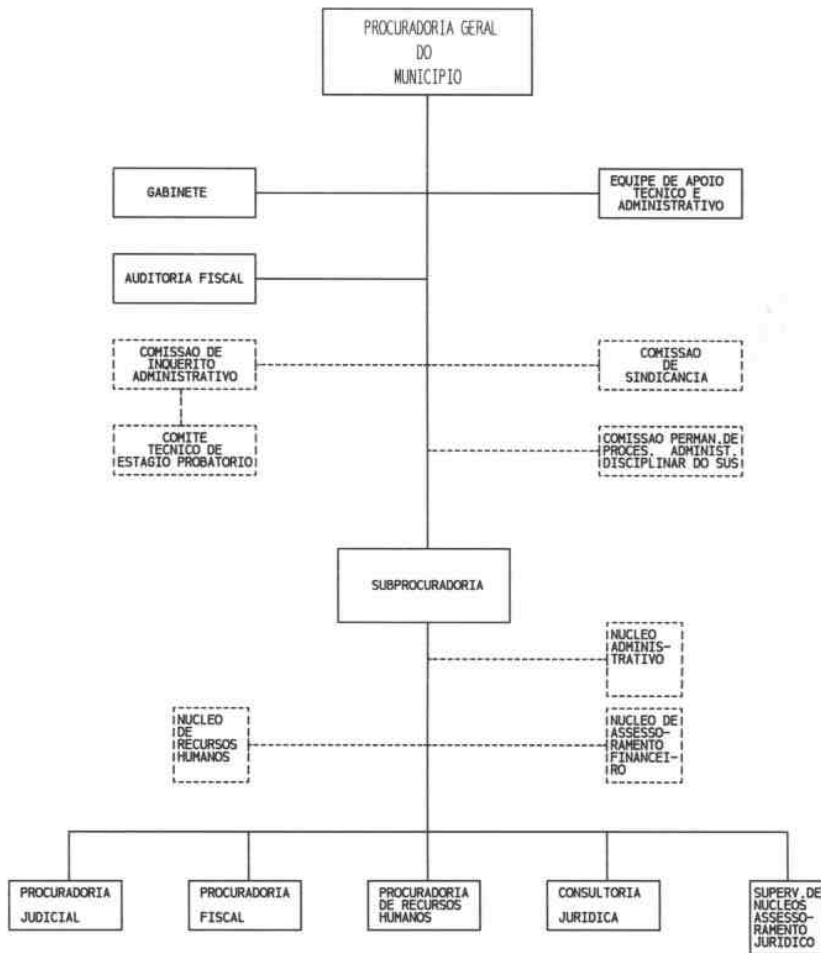
Exercício 2002

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO	0201.1545200212.021	3.1.90.34	00	155.000	4.673.000
		3.3.90.30	00	423.000	
		3.3.90.39	00	812.000	
		4.4.90.39	00	2.400.000	
				-----	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO	0201.1545200212.022	3.1.90.11	00	966.000	5.206.000
		3.1.90.13	00	90.000	
		3.1.90.16	00	260.000	
		3.1.90.34	00	155.000	
		3.3.90.30	00	433.000	
		3.3.90.39	00	702.000	
		4.4.90.39	00	2.600.000	
				-----	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO	0201.1545200212.023	3.1.90.11	00	428.000	2.734.000
		3.1.90.13	00	39.000	
		3.1.90.16	00	107.000	
		3.1.90.34	00	155.000	
		3.3.90.30	00	428.000	
		3.3.90.39	00	657.000	
		4.4.90.39	00	920.000	
				-----	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU	0201.1545200212.024	3.1.90.11	00	256.000	3.762.000
		3.1.90.13	00	25.000	
		3.1.90.16	00	51.000	
		3.1.90.34	00	155.000	
		3.3.90.30	00	396.000	
		3.3.90.39	00	579.000	
		4.4.90.39	00	2.300.000	
				-----	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO	0201.1545200212.025	3.1.90.11	00	180.000	3.145.000
		3.1.90.13	00	16.000	
		3.1.90.16	00	39.000	
		3.1.90.34	00	155.000	
		3.3.90.30	00	369.000	
		3.3.90.39	00	386.000	
		4.4.90.39	00	2.000.000	
				-----	
<b>Total</b>					74.300.000



# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 214, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 536, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 333, de 19 de fevereiro de 1993  
Decreto Municipal nº 681, de 12 de setembro de 1994  
Decreto Municipal nº 916, de 20 de dezembro de 1994  
Decreto Municipal nº 1141, de 19 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 453, de 26 de junho de 1996  
Decreto Municipal nº 433, de 06 de março de 1997

### **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

Lei Municipal nº 1656, de 21 de agosto de 1958  
Lei Municipal nº 6437, de 14 de novembro de 1983

### **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**

Lei Municipal nº 6437, de 14 de novembro de 1983  
Decreto Municipal nº 69, de 08 de abril de 1948  
Decreto Municipal nº 790, de 30 de agosto de 1977  
Decreto Municipal nº 226, de 20 de julho de 1984  
Portaria Municipal PGG nº 025, de 06 de junho de 1984

### **COMITÊ TÉCNICO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Decreto Municipal nº 136, de 19 de janeiro de 1995

### **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Decreto Municipal nº 1127, de 28 de novembro de 1997

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Procuradoria Geral do Município:

- representar e defender os interesses do Município, em juízo ou fora dele;
- assessorar as unidades do Município em assuntos de natureza jurídica;
- preparar contratos, convênios e acordos em que o Município seja parte;

- proceder à inscrição e cobrança da dívida ativa judicial do Município;
- instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- exercer atividades de assessoramento jurídico e emitir pareceres sobre questões que lhe forem submetidas;
- realizar outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0301 - Gabinete do Procurador

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.690.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.950.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.950.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.468.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	314.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	150.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.740.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.740.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000			
3.3.90.47 00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
<b>Total</b>					<b>5.700.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0301 - Gabinete do Procurador

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
02	JUDICIÁRIA			5.700.000	5.700.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			5.700.000	5.700.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.700.000	5.700.000
0301.0206200292.026	ATIVIDADES JURÍDICAS			5.700.000	5.700.000
<b>Total</b>				<b>5.700.000</b>	<b>5.700.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão:0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Unidade:0301 - Gabinete do Procurador**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
0301.0206200292.026	ATIVIDADES JURÍDICAS <ul style="list-style-type: none"><li>- Dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da Administração Pública.</li><li>- Ampliar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos.</li><li>- Promover a atualização e consolidação da Legislação Municipal, através da criação do CD-ROM.</li><li>- Estabelecer estratégias jurídicas para a diminuição da evasão fiscal.</li><li>- Adquirir equipamentos e mobiliário necessários ao adequado desempenho das funções jurídicas.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Executar outras atividades pertinentes.</li></ul>			5.700.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				5.700.000
<b>Total Geral</b>		5.700.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

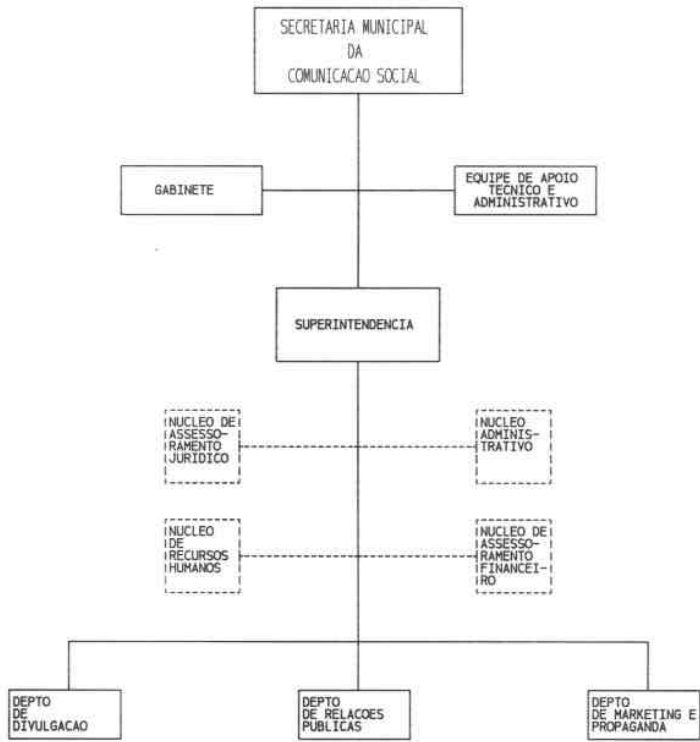
Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício 2002

Unidade: 0301 - Gabinete do Procurador

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ATIVIDADES JURÍDICAS	0301.0206200292.026	3.1.90.11	00	3.468.000	
		3.1.90.13	00	314.000	
		3.1.90.16	00	18.000	
		3.1.90.34	00	150.000	
		3.3.90.30	00	90.000	
		3.3.90.33	00	120.000	
		3.3.90.35	00	20.000	
		3.3.90.36	00	2.000	
		3.3.90.37	00	3.000	
		3.3.90.39	00	1.500.000	
		3.3.90.47	00	5.000	
		4.4.90.52	00	10.000	
	<b>Total</b>			5.700.000	

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





## **SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 215, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 537, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 1067, de 06 de outubro de 1993

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Comunicação Social:

- assistir diretamente o Prefeito Municipal nas suas relações com a imprensa;
- manter o serviço de relações públicas do Prefeito;
- assessorar as unidades do Município em assuntos de comunicação social;
- articular as relações da Administração Municipal com os órgãos da imprensa;
- selecionar os veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração;
- planejar campanhas de divulgação administrativa;
- preparar informativos para o público interno da Prefeitura;
- realizar outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 0401 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.395.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.240.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.240.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.118.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	169.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	113.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	840.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.155.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.155.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.977.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000			
<b>Total</b>					<b>11.400.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 0401 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			11.400.000	11.400.000
04122	Administração Geral			797.000	797.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			797.000	797.000
0401.0412200302.027	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS			797.000	797.000
04131	Comunicação Social			10.603.000	10.603.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			10.603.000	10.603.000
0401.0413100302.028	DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS			4.567.000	4.567.000
0401.0413100302.029	RELAÇÕES PÚBLICAS			362.000	362.000
0401.0413100302.030	PROPAGANDA E MARKETING			5.674.000	5.674.000
<b>Total</b>				<b>11.400.000</b>	<b>11.400.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão:0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL****Unidade:0401 - Gabinete do Secretário**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
0401.0412200302.027	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS <ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar o Prefeito nas relações com os meios de divulgação e a comunidade.</li><li>- Supervisionar a produção gráfica e os serviços de relações públicas, referentes a divulgação dos atos do Município.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros.</li><li>- Executar outras atividades pertinentes.</li></ul>			797.000
0401.0413100302.028	DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS <ul style="list-style-type: none"><li>- Divulgar os assuntos de utilidade pública e as atividades do governo, através dos meios de comunicação.</li><li>- Produzir instrumentos alternativos de comunicação, visando proporcionar o acesso a informações à população da periferia, através de feiras, congressos, seminários, estandes, revistas, jornais, boletins e mala direta.</li><li>- Divulgar as ações da Prefeitura, referentes aos projetos do Plano de Governo</li><li>- Divulgar as ações municipais voltadas ao turismo.</li><li>- Divulgar programa educativo de trânsito objetivando incentivar os cidadãos curitibanos a usarem táxi quando ingerirem bebidas alcoólicas.</li><li>- Promover Campanhas Educativas de Combate a Droga e a Violência.</li></ul>			4.567.000
0401.0413100302.029	RELAÇÕES PÚBLICAS <ul style="list-style-type: none"><li>- Proceder a informatização dos documentos repassados pela Secretaria Municipal da Comunicação Social, aos meios de comunicação.</li><li>- Organizar roteiros e acompanhar os profissionais de imprensa na divulgação da cidade.</li><li>- Desenvolver a comunicação do Programa Qualidade de Vida do Trabalhador.</li></ul>			362.000
0401.0413100302.030	PROPAGANDA E MARKETING <ul style="list-style-type: none"><li>- Divulgar as campanhas: Aniversário da Cidade, Maratona Ecológica, Cidadão em Trânsito, IPTU e Natal de Luz.</li><li>- Implementar campanhas educativas, institucionais e comportamentais, com recursos de outras Secretarias.</li><li>- Promover parcerias com a iniciativa privada, bem como realizar convênios para o desenvolvimento de projetos do Plano de Governo.</li></ul>			5.674.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				11.400.000
<b>Total Geral</b>			11.400.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

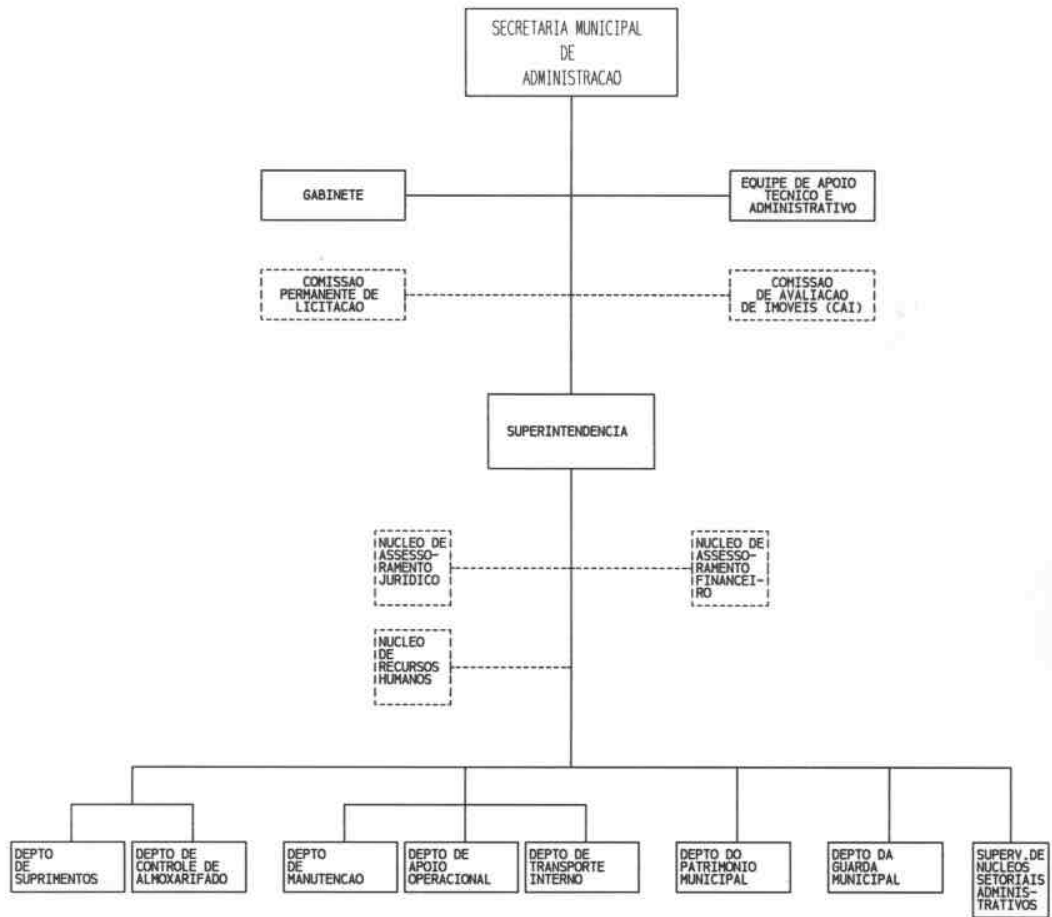
Órgão: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício 2002

Unidade: 0401 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS	0401.0412200302.027	3.1.90.11	00	491.000	797.000
		3.1.90.13	00	80.000	
		3.1.90.16	00	15.000	
		3.3.90.30	00	34.000	
		3.3.90.33	00	13.000	
		3.3.90.39	00	159.000	
		4.4.90.52	00	5.000	
DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS	0401.0413100302.028	3.1.90.11	00	440.000	4.567.000
		3.1.90.13	00	63.000	
		3.1.90.16	00	75.000	
		3.3.90.30	00	77.000	
		3.3.90.39	00	3.912.000	
RELAÇÕES PÚBLICAS	0401.0413100302.029	3.1.90.11	00	127.000	362.000
		3.1.90.13	00	11.000	
		3.1.90.16	00	22.000	
		3.3.90.30	00	22.000	
		3.3.90.39	00	180.000	
PROPAGANDA E MARKETING	0401.0413100302.030	3.1.90.11	00	60.000	5.674.000
		3.1.90.13	00	15.000	
		3.1.90.16	00	1.000	
		3.1.90.34	00	840.000	
		3.3.90.30	00	27.000	
		3.3.90.36	00	5.000	
		3.3.90.39	00	4.726.000	
<b>Total</b>				<b>11.400.000</b>	

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8735, de 26 de outubro de 1995  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 216, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 458, de 09 de julho de 1992  
Decreto Municipal nº 538, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 1198, de 20 de outubro de 1993  
Decreto Municipal nº 25, de 25 de janeiro de 1994  
Decreto Municipal nº 42, de 11 de janeiro de 1995  
Decreto Municipal nº 43, de 11 de janeiro de 1995  
Decreto Municipal nº 762, de 18 de setembro de 1995  
Decreto Municipal nº 1142, de 19 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 499, de 15 de julho de 1996  
Decreto Municipal nº 742, de 30 de setembro de 1996  
Decreto Municipal nº 502, de 03 de agosto de 1998

### **DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL**

Lei Municipal nº 6867, de 17 de julho de 1986  
Decreto Municipal nº 535, de 30 de novembro de 1988  
Decreto Municipal nº 400, de 20 de julho de 1991  
Decreto Municipal nº 283, de 27 de janeiro de 1997

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Administração:

- promover o planejamento operacional dos serviços gerais de aquisição, guarda, controle e distribuição de materiais, exceto gêneros alimentícios;
- promover o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;
- administrar, controlar e manter o patrimônio mobiliário e imobiliário do Município;
- administrar o arquivo, protocolo, reprografia, meios de comunicação e cantinas;
- administrar os meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo a operação, o controle e a manutenção da frota de veículos leves;
- normatizar o controle, a manutenção e uso da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados;
- controlar e fiscalizar a frota locada;
- administrar e controlar a ocupação física dos prédios de uso do Município;
- controlar os contratos de locação para instalação de unidades de serviço;
- manter a guarda e vigilância dos referidos prédios e dos próprios municipais;

- administrar e controlar os contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividades e assessorar os demais órgãos, na área de sua competência;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa;
- realizar outras atividades pertinentes.





## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				43.020.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.800.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.800.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.977.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.946.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.877.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.220.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.220.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.455.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	895.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.789.000			
3.3.90.47 00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			60.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000			
<b>Total</b>					<b>43.080.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			27.646.000	27.646.000
04122	Administração Geral			17.411.000	17.411.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			17.411.000	17.411.000
0501.0412200292.031	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD			1.850.000	1.850.000
0501.0412200292.032	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS			2.833.000	2.833.000
0501.0412200292.033	ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS			400.000	400.000
0501.0412200292.034	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.827.000	1.827.000
0501.0412200292.035	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL			9.676.000	9.676.000
0501.0412200292.036	MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA			460.000	460.000
0501.0412200292.037	CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS			365.000	365.000
04124	Controle Interno			10.235.000	10.235.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.235.000	10.235.000
0501.0412400292.038	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO			9.440.000	9.440.000
0501.0412400292.039	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			795.000	795.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA			15.434.000	15.434.000
06182	Defesa Civil			15.434.000	15.434.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA			15.434.000	15.434.000
0501.0618200362.040	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL			15.434.000	15.434.000
<b>Total</b>				<b>43.080.000</b>	<b>43.080.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade:0501 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0501.0412200292.031	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver atividades administrativas, através da integração com outros órgãos da Prefeitura.</li><li>- Gerenciar os módulos administrativos do Sistema de Gestão Pública - SGP.</li><li>- Elaborar editais de licitações para publicação.</li><li>- Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros.</li><li>- Implantar Sistema Integrado de Administração de Materiais, visando a agilização e operacionalização da distribuição de materiais.</li><li>- Executar outras atividades pertinentes.</li></ul>			1.850.000
0501.0412200292.032	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS <ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a interação entre os núcleos administrativos e as secretarias de atuação, bem como dar suporte operacional e logístico para o desenvolvimento das atividades.</li><li>- Monitorar e controlar as atividades dos núcleos administrativos, através de acompanhamento das requisições de materiais e serviços.</li></ul>			2.833.000
0501.0412200292.033	ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a aquisição de bens e serviços solicitados pela Administração Municipal, através das cotações de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos) e suas alterações.</li><li>- Manter atualizado o cadastro de fornecedores, bem como expedir certificados habilitando-os para licitações.</li></ul>			400.000
0501.0412200292.034	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS <ul style="list-style-type: none"><li>- Conservar e manter o mobiliário municipal.</li><li>- Efetuar a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais.</li></ul>			1.827.000
0501.0412200292.035	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL <ul style="list-style-type: none"><li>- Gerenciar as áreas de telecomunicações, energia elétrica, água e esgoto, reprografia, microfilmagem, arquivos, protocolos, cantinas e zeladoria.</li><li>- Assessorar todos os órgãos do Município na aquisição ou locação de equipamentos de telecomunicações.</li><li>- Efetuar serviços de manutenção no Palácio 29 de Março, Edifício Pery Moreira, Secretaria Municipal do Urbanismo e outros próprios municipais, através do Departamento de Apoio Operacional.</li></ul>			9.676.000
0501.0412200292.036	MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA <ul style="list-style-type: none"><li>- Administrar e manter as instalações das Ruas da Cidadania.</li></ul>			460.000
0501.0412200292.037	CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS <ul style="list-style-type: none"><li>- Administrar as atividades referentes à armazenagem, controle e distribuição de materiais comuns à Administração Municipal.</li><li>- Acompanhar permanentemente através de contagem física, quantidades de itens e suas especificações.</li></ul>			365.000
0501.0412400292.038	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO <ul style="list-style-type: none"><li>- Gerenciar a frota de veículos oficiais e locada, coordenando a distribuição de veículos e motoristas.</li><li>- Administrar e controlar o fornecimento de combustíveis nas unidades da Prefeitura Municipal de Curitiba.</li><li>- Fiscalizar a distribuição de cheque-táxi.</li><li>- Manter as Centrais de Transporte.</li></ul>			9.440.000
0501.0412400292.039	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL <ul style="list-style-type: none"><li>- Administrar e controlar o patrimônio mobiliário e</li></ul>			795.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade:0501 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0501.0618200362.040	imobiliário do Município e o Sistema de Arquivamento Público.  DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL  - Promover a capacitação permanente da Guarda Municipal, através de cursos e treinamentos. - Garantir a presença constante da guarda municipal em praças, parques e outros bens públicos. - Firmar parcerias com as Polícias Civil e Militar, visando maior segurança aos munícipes. - Informatizar os serviços da Secretaria Especial de Defesa Social e a Guarda Municipal, para a integração com a rede interna.			15.434.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				43.080.000
<b>Total Geral</b>			43.080.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício 2002

Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD	0501.0412200292.031	3.1.90.11	00	665.000	1.850.000
		3.1.90.13	00	89.000	
		3.1.90.16	00	55.000	
		3.3.90.30	00	900.000	
		3.3.90.33	00	20.000	
		3.3.90.36	00	5.000	
		3.3.90.37	00	5.000	
		3.3.90.39	00	50.000	
		3.3.90.47	00	1.000	
		4.4.90.52	00	60.000	
NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS	0501.0412200292.032	3.1.90.11	00	2.212.000	2.833.000
		3.1.90.13	00	199.000	
		3.1.90.16	00	362.000	
		3.3.90.30	00	50.000	
		3.3.90.39	00	10.000	
ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS	0501.0412200292.033	3.1.90.11	00	288.000	400.000
		3.1.90.13	00	35.000	
		3.1.90.16	00	32.000	
		3.3.90.30	00	25.000	
		3.3.90.39	00	20.000	
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0501.0412200292.034	3.1.90.11	00	1.143.000	1.827.000
		3.1.90.13	00	110.000	
		3.1.90.16	00	210.000	
		3.3.90.30	00	250.000	
		3.3.90.39	00	114.000	
MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL	0501.0412200292.035	3.1.90.11	00	1.682.000	9.676.000
		3.1.90.13	00	153.000	
		3.1.90.16	00	216.000	
		3.3.90.30	00	220.000	
		3.3.90.36	00	5.000	
		3.3.90.37	00	500.000	
		3.3.90.39	00	6.900.000	
MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA	0501.0412200292.036	3.3.90.30	00	40.000	460.000
		3.3.90.37	00	380.000	
		3.3.90.39	00	40.000	
CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	0501.0412200292.037	3.1.90.11	00	251.000	
		3.1.90.13	00	32.000	
		3.1.90.16	00	37.000	
		3.3.90.30	00	20.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

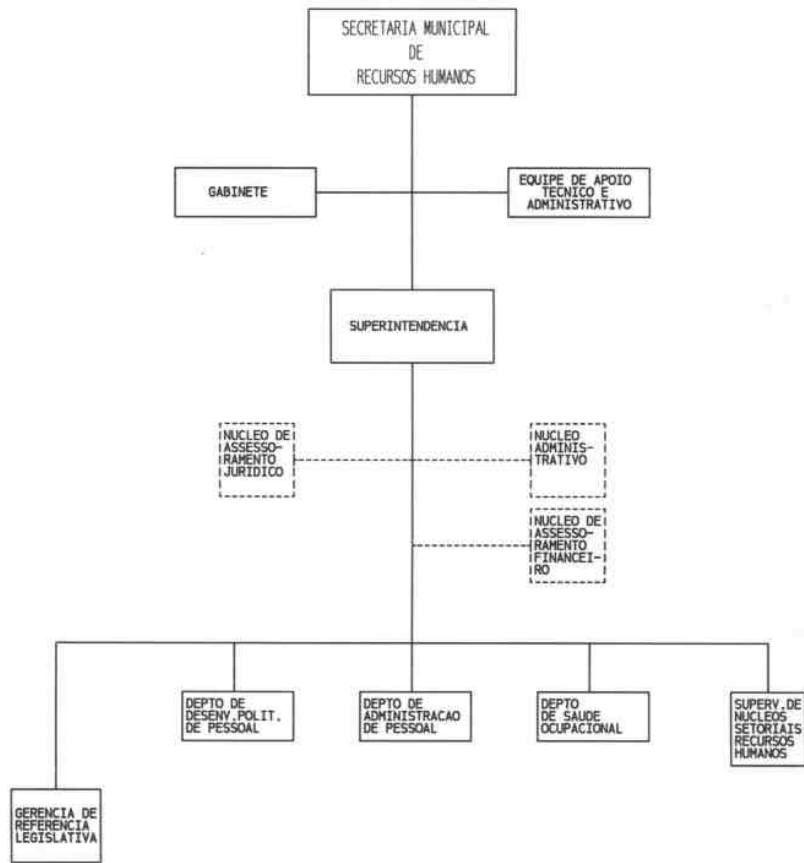
Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício 2002

Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	0501.0412200292.037	3.3.90.39	00	25.000	365.000
				-----	
CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO	0501.0412400292.038	3.1.90.11	00	3.813.000	9.440.000
		3.1.90.13	00	363.000	
		3.1.90.16	00	1.244.000	
		3.3.90.30	00	500.000	
		3.3.90.33	00	20.000	
		3.3.90.39	00	3.500.000	
				-----	
CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0501.0412400292.039	3.1.90.11	00	542.000	795.000
		3.1.90.13	00	46.000	
		3.1.90.16	00	107.000	
		3.3.90.30	00	50.000	
		3.3.90.39	00	50.000	
				-----	
DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL	0501.0618200362.040	3.1.90.11	00	9.381.000	15.434.000
		3.1.90.13	00	919.000	
		3.1.90.16	00	4.614.000	
		3.3.90.30	00	400.000	
		3.3.90.32	00	5.000	
		3.3.90.33	00	10.000	
		3.3.90.36	00	10.000	
		3.3.90.37	00	10.000	
		3.3.90.39	00	80.000	
		3.3.90.47	00	5.000	
				-----	
	<b>Total</b>				-----
					43.080.000

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 217, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 459, de 09 de julho de 1992  
Decreto Municipal nº 539, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 342, de 26 de fevereiro de 1993  
Decreto Municipal nº 1018, de 23 de setembro de 1993  
Decreto Municipal nº 735, de 11 de setembro de 1995  
Decreto Municipal nº 462, de 28 de junho de 1996  
Decreto Municipal nº 747, de 10 de outubro de 1996  
Decreto Municipal nº 884, de 04 de dezembro de 1996  
Decreto Municipal nº 50, de 06 de janeiro de 1997

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

- planejar e executar as atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta;
- elaborar a folha de pagamento e controlar os atos formais de pessoal;
- efetuar o controle documental da Legislação Municipal;
- coordenar a elaboração de mensagens ao Poder Legislativo, o registro e publicação dos atos oficiais;
- efetuar a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos das Administrações Direta e Indireta;
- prestar serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho, bem como realizar exames médicos pré-admissionais, para ingresso na Administração Direta, Autárquica e Fundacional;
- executar a política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de desempenho e a implementação da política salarial;
- promover a gestão das relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos;
- assessorar os demais órgãos do Município em sua área de competência;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa;
- realizar outras atividades correlatas a sua área.





## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.885.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.605.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.605.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.440.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	652.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	508.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.280.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.280.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	39.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	184.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	29.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.971.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			15.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000			
<b>Total</b>					<b>17.900.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			5.629.000	5.629.000
04122	Administração Geral			5.629.000	5.629.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.629.000	5.629.000
0601.0412200292.041	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH			1.113.000	1.113.000
0601.0412200292.042	NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS			2.113.000	2.113.000
0601.0412200292.043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			763.000	763.000
0601.0412200292.044	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL			553.000	553.000
0601.0412200292.045	SAÚDE OCUPACIONAL			1.087.000	1.087.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			39.000	39.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			39.000	39.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			39.000	39.000
0601.0933100292.046	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL			39.000	39.000
10	SAÚDE			12.232.000	12.232.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			6.232.000	6.232.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			6.232.000	6.232.000
0601.1030200232.047	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR			250.000	250.000
0601.1030200232.048	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR			2.321.000	2.321.000
0601.1030200232.049	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS			3.661.000	3.661.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			6.000.000	6.000.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			6.000.000	6.000.000
0601.1033100232.050	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS			6.000.000	6.000.000
<b>Total</b>				<b>17.900.000</b>	<b>17.900.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão:0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS****Unidade:0601 - Gabinete do Secretário**

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0601.0412200292.041	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH - Planejar e executar atividades de administração de pessoal. - Executar a Política Geral de Recursos Humanos. - Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades pertinentes.			1.113.000
0601.0412200292.042	NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS - Implantar Políticas de Recursos Humanos. - Sistematizar, otimizar e criar mecanismos de comunicação, permitindo acesso rápido e eficiente à informação.			2.113.000
0601.0412200292.043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Manter canais de comunicação e interatividade com os servidores. - Implementar a relação com os servidores, através da manutenção do processo de identificação das suas necessidades e serviços disponibilizados, bem como com o desenvolvimento de novos serviços.			763.000
0601.0412200292.044	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL - Realizar concursos públicos e procedimentos seletivos em áreas prioritárias do governo. - Elaborar sistema de remuneração variável. - Elaborar e implantar sistema de habilidades para os servidores públicos.			553.000
0601.0412200292.045	SAÚDE OCUPACIONAL - Manter as atividades de saúde ocupacional. - Desenvolver as atividades do Recursos Humanos, Saúde Ocupacional - RHSO. - Executar os procedimentos médicos, referentes aos atendimentos médico/hospitalar/ambulatorial e despesas com farmácia de: acidentes de trabalho, exames solicitados pela Divisão de Perícia Médica, Gerência de Medicina Ocupacional e Programas Especiais. - Promover e desenvolver ações que visem a melhoria das condições de saúde, buscando aumentar o nível de satisfação do servidor, através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. - Promover e desenvolver ações que visem a melhoria dos ambientes de trabalho, buscando a segurança do servidor, através de Programas de Preservação de Riscos Ambientais - PPRA.			1.087.000
0601.0933100292.046	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - Restituir à família do servidor ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com funeral.			39.000
0601.1030200232.047	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR - Atender as despesas médico-ambulatoriais e de farmácia, exames de Perícia Médica, Medicina Ocupacional, Periódico, Admissional e de Mudança de Função. - Atender despesas com os programas: Saúde Vocal, Amanhecer, Imunobiológico, Conservação Auditiva e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - DORT.			250.000
0601.1030200232.048	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			2.321.000
0601.1030200232.049	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS - Atender despesas com pessoal à disposição do Instituto Curitiba de Saúde - ICS.			3.661.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão:0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS****Unidade:0601 - Gabinete do Secretário**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
0601.1033100232.050	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS  - Supervisionar o cumprimento das Políticas e Diretrizes de Assistência Social, médico-hospitalar e afim para os servidores, estabelecidas através de contrato de gestão firmado entre o Município e o Instituto Curitiba de Saúde - ICS.			6.000.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				17.900.000
<b>Total Geral</b>		17.900.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Exercício 2002

Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH	0601.0412200292.041	3.1.90.11	00	606.000	1.113.000
		3.1.90.13	00	62.000	
		3.1.90.16	00	37.000	
		3.1.90.34	00	5.000	
		3.3.90.30	00	125.000	
		3.3.90.33	00	30.000	
		3.3.90.35	00	7.000	
		3.3.90.36	00	3.000	
		3.3.90.37	00	1.000	
		3.3.90.39	00	221.000	
		3.3.90.47	00	1.000	
		4.4.90.52	00	15.000	
NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS	0601.0412200292.042	3.1.90.11	00	1.808.000	2.113.000
		3.1.90.13	00	159.000	
		3.1.90.16	00	125.000	
		3.3.90.30	00	15.000	
		3.3.90.39	00	6.000	
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0601.0412200292.043	3.1.90.11	00	540.000	763.000
		3.1.90.13	00	58.000	
		3.1.90.16	00	103.000	
		3.3.90.30	00	14.000	
		3.3.90.35	00	6.000	
		3.3.90.36	00	3.000	
		3.3.90.39	00	37.000	
		3.3.90.47	00	2.000	
DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL	0601.0412200292.044	3.1.90.11	00	378.000	553.000
		3.1.90.13	00	28.000	
		3.1.90.16	00	25.000	
		3.3.90.30	00	9.000	
		3.3.90.35	00	16.000	
		3.3.90.36	00	15.000	
		3.3.90.39	00	80.000	
		3.3.90.47	00	2.000	
SAÚDE OCUPACIONAL	0601.0412200292.045	3.1.90.11	00	923.000	1.087.000
		3.1.90.13	00	66.000	
		3.1.90.16	00	21.000	
		3.3.90.30	00	21.000	
		3.3.90.39	00	56.000	
DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL	0601.0933100292.046	3.3.90.08	00	39.000	39.000
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR	0601.1030200232.047	3.3.90.39	00	250.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

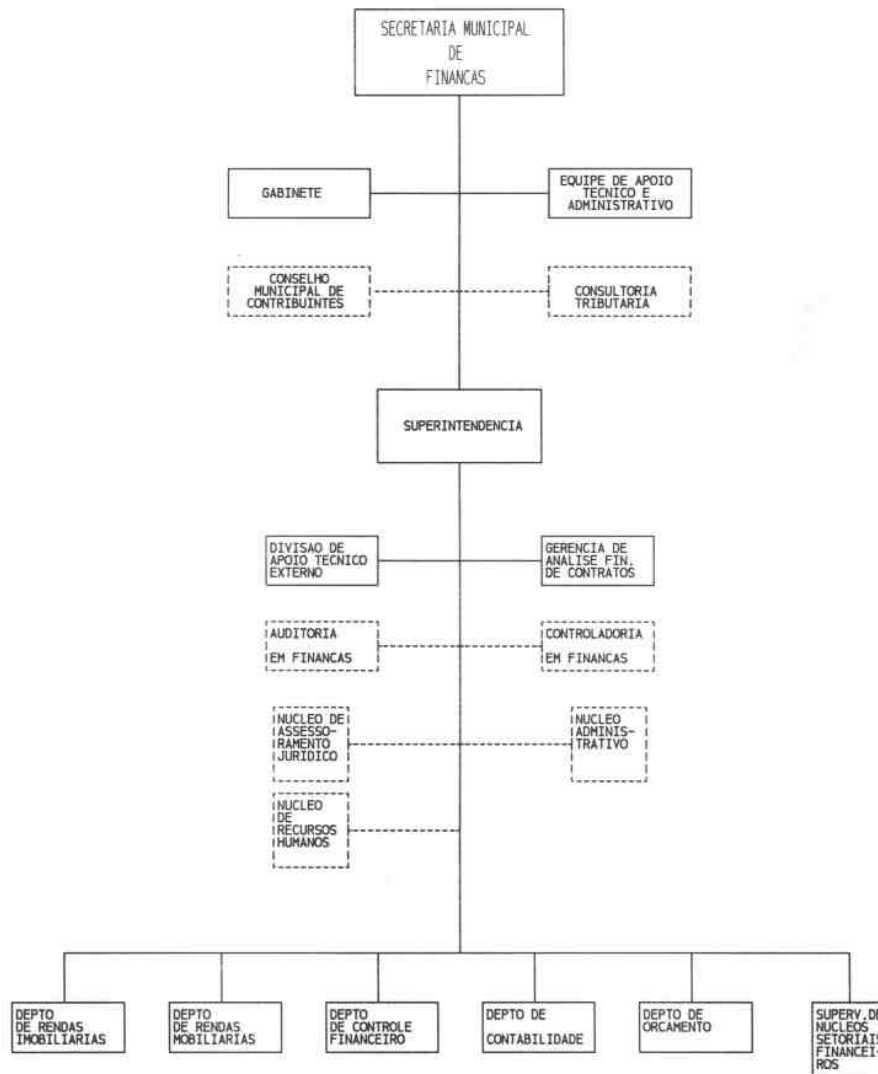
Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Exercício 2002

Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR	0601.1030200232.047			-----	250.000
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR	0601.1030200232.048	3.3.90.39	00	2.321.000	-----
					2.321.000
ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS	0601.1030200232.049	3.1.90.11	00	3.185.000	
		3.1.90.13	00	279.000	
		3.1.90.16	00	197.000	-----
					3.661.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS	0601.1033100232.050	3.3.90.39	00	6.000.000	-----
					6.000.000
	<b>Total</b>			-----	-----
					17.900.000

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 540, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 28, de 04 de janeiro de 1995  
Decreto Municipal nº 570, de 27 de julho de 1995  
Decreto Municipal nº 1143, de 19 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 548, de 31 de julho de 1996  
Decreto Municipal nº 59, de 05 de janeiro de 2001

### **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Lei Municipal nº 6202, de 17 de dezembro de 1980  
Decreto Municipal nº 1052, de 31 de julho de 1967  
Decreto Municipal nº 1026, de 22 de dezembro de 1980  
Decreto Municipal nº 163, de 03 de março de 1986  
Decreto Municipal nº 165, de 12 de maio de 1987  
Decreto Municipal nº 681, de 12 de setembro de 1994  
Resolução Municipal nº 01, de 17 de dezembro de 1997

### **AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO**

Lei Municipal nº 6202, de 17 de dezembro de 1980  
Decreto Municipal nº 1026, de 22 de dezembro de 1980

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Finanças:

- assessorar as unidades do Município em assuntos de finanças;
- gerir a legislação tributária e financeira do Município;
- inscrever e cadastrar os contribuintes, bem como efetuar a orientação dos usuários;
- lançar, arrecadar e fiscalizar os tributos devidos ao Município;
- guardar e movimentar valores;
- elaborar, executar e acompanhar o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, observadas as diretrizes fixadas pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba para as rubricas de investimento, providenciando, mensalmente o encaminhamento da realização financeira do Plano de Obras ao Instituto, para o acompanhamento das metas físicas;
- programar o desembolso financeiro;
- empenhar, liquidar e pagar as despesas, elaborar balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal;
- realizar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
- manter os registros e controles contábeis;



- efetuar análise, controle e acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração;
- analisar a conveniência da criação e extinção de fundos especiais, controlando e fiscalizando a sua gestão;
- supervisionar os investimentos públicos e controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do Município;
- contratar auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais;
- realizar atividades relativas à controladoria, compreendendo a análise, o acompanhamento e o monitoramento dos instrumentos legais que gerem obrigações financeiras para o Município e de seus resultados;
- a auditoria sobre a gestão dos recursos públicos financeiros sob a responsabilidade de órgãos públicos e privados, abrangendo os sistemas contábil, financeiro e orçamentário;
- realizar outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.890.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.573.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.573.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.868.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	646.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.986.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	73.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.317.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.317.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	306.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	794.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
<b>Total</b>					<b>11.900.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			11.900.000	11.900.000
04121	Planejamento e Orçamento			450.000	450.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			450.000	450.000
0701.0412100292.051	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO			450.000	450.000
04122	Administração Geral			3.138.000	3.138.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.138.000	3.138.000
0701.0412200292.052	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF			1.900.000	1.900.000
0701.0412200292.053	NÚCLEOS FINANCEIROS			1.238.000	1.238.000
04123	Administração Financeira			700.000	700.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			700.000	700.000
0701.0412300292.054	COORDENAÇÃO FINANCEIRA			700.000	700.000
04124	Controle Interno			520.000	520.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			520.000	520.000
0701.0412400292.055	CONTABILIDADE MUNICIPAL			520.000	520.000
04129	Administração de Receitas			7.092.000	7.092.000
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			7.092.000	7.092.000
0701.0412900292.056	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA			2.477.000	2.477.000
0701.0412900292.057	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA			4.615.000	4.615.000
<b>Total</b>				<b>11.900.000</b>	<b>11.900.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade:0701 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0701.0412100292.051	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2003 e assessorar os núcleos financeiros na elaboração das propostas parciais.</li><li>- Elaborar relatórios orçamentários e estabelecer o cronograma mensal de desembolso.</li><li>- Elaborar leis e decretos de natureza orçamentária.</li><li>- Dar orientação quanto as questões orçamentárias do Município.</li></ul>			450.000
0701.0412200292.052	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver ações para o alcance das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.</li><li>- Desenvolver e implantar projetos, visando a viabilização e o aumento da arrecadação do Município.</li><li>- Formular estratégias para a gestão das Políticas Econômica, Tributária e Financeira do Município.</li><li>- Desenvolver parcerias com outras esferas de governo, iniciativa privada e organizações não governamentais.</li><li>- Proceder o controle e análise de contratos, convênios e subvenções.</li><li>- Realizar auditorias internas, sobre a gestão de recursos públicos do Município.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros.</li><li>- Executar outras atividades pertinentes.</li></ul>			1.900.000
0701.0412200292.053	NÚCLEOS FINANCEIROS <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar a proposta parcial da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.</li><li>- Executar ações junto as Secretarias Municipais quanto à execução do planejamento orçamentário e financeiro, visando o cumprimento das ações do Plano de Governo.</li></ul>			1.238.000
0701.0412300292.054	COORDENAÇÃO FINANCEIRA <ul style="list-style-type: none"><li>- Administrar e controlar os recursos financeiros do Município, através da programação de desembolso financeiro.</li><li>- Proceder estudo e acompanhamento da receita e programação das despesas, através do fluxo de caixa.</li><li>- Emitir certidões de débitos municipais.</li></ul>			700.000
0701.0412400292.055	CONTABILIDADE MUNICIPAL <ul style="list-style-type: none"><li>- Registrar os atos e fatos contábeis da Prefeitura.</li><li>- Elaborar Balancetes Mensais, Balanço Geral e Consolidado do Município.</li><li>- Elaborar a Prestação de Contas de Convênios.</li><li>- Elaborar Demonstrativos da Dívida Pública, Relatórios e Prestações de Contas, decorrentes da Lei Complementar nº 101/2000.</li></ul>			520.000
0701.0412900292.056	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA <ul style="list-style-type: none"><li>- Proceder a arrecadação de tributos municipais de sua competência, bem como efetuar o lançamento e a emissão de talões e guias de arrecadação tributária.</li><li>- Desenvolver mecanismos para incrementar a Receita Imobiliária do Município.</li><li>- Proceder fiscalizações e vistorias em imóveis.</li></ul>			2.477.000
0701.0412900292.057	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA <ul style="list-style-type: none"><li>- Proceder a arrecadação de Tributos Municipais, de sua competência, através de fiscalização nas empresas prestadoras de serviço.</li><li>- Expedir, cadastrar e alterar alvarás de localização.</li></ul>			4.615.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão:0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****Unidade:0701 - Gabinete do Secretário**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Consolidar Sistema de Unificação de Cadastro de Contribuintes, em conjunto com a Secretaria Municipal do Urbanismo.</li><li>- Implantar o sistema de auto-atendimento aos contribuintes.</li></ul>			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				11.900.000
<b>Total Geral</b>		11.900.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Exercício 2002

Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	0701.0412100292.051	3.1.90.11	00	342.000	450.000
		3.1.90.13	00	32.000	
		3.1.90.16	00	36.000	
		3.3.90.30	00	20.000	
		3.3.90.39	00	20.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	0701.0412200292.052	3.1.90.11	00	1.151.000	1.900.000
		3.1.90.13	00	136.000	
		3.1.90.16	00	27.000	
		3.1.90.34	00	73.000	
		3.3.90.30	00	150.000	
		3.3.90.33	00	65.000	
		3.3.90.35	00	120.000	
		3.3.90.39	00	146.000	
		3.3.90.47	00	22.000	
		4.4.90.52	00	10.000	
NÚCLEOS FINANCEIROS	0701.0412200292.053	3.1.90.11	00	1.018.000	1.238.000
		3.1.90.13	00	91.000	
		3.1.90.16	00	96.000	
		3.3.90.30	00	32.000	
		3.3.90.39	00	1.000	
COORDENAÇÃO FINANCEIRA	0701.0412300292.054	3.1.90.11	00	538.000	700.000
		3.1.90.13	00	51.000	
		3.1.90.16	00	71.000	
		3.3.90.30	00	20.000	
		3.3.90.39	00	20.000	
CONTABILIDADE MUNICIPAL	0701.0412400292.055	3.1.90.11	00	360.000	520.000
		3.1.90.13	00	47.000	
		3.1.90.16	00	75.000	
		3.3.90.30	00	21.000	
		3.3.90.39	00	17.000	
TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	0701.0412900292.056	3.1.90.11	00	1.259.000	2.477.000
		3.1.90.13	00	102.000	
		3.1.90.16	00	781.000	
		3.3.90.30	00	40.000	
		3.3.90.39	00	295.000	
TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA	0701.0412900292.057	3.1.90.11	00	2.200.000	2.477.000
		3.1.90.13	00	187.000	
		3.1.90.16	00	1.900.000	
		3.3.90.30	00	23.000	
		3.3.90.33	00	10.000	
		3.3.90.39	00	295.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

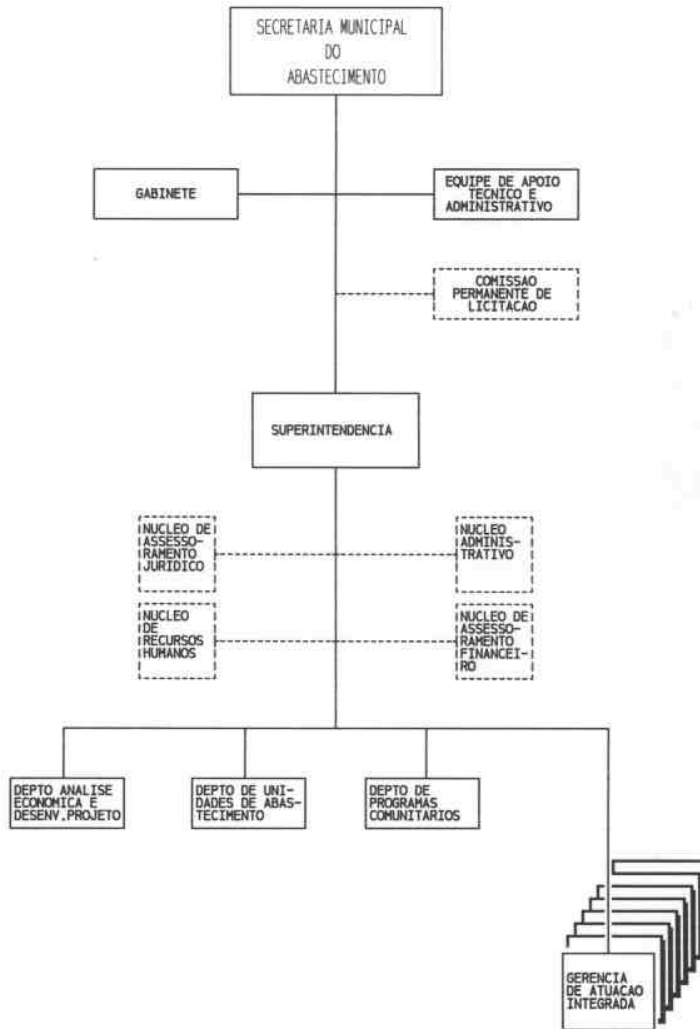
Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Exercício 2002

Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA	0701.0412900292.057				4.615.000
	<b>Total</b>				11.900.000

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





## **SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8437, de 17 de maio de 1994  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9122, de 10 de julho de 1997  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 219, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 541, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 26, de 25 de janeiro de 1994  
Decreto Municipal nº 546, de 28 de julho de 1994  
Decreto Municipal nº 314, de 11 de abril de 1995  
Decreto Municipal nº 511, de 28 de junho de 1995  
Decreto Municipal nº 858, de 29 de dezembro de 1998  
Decreto Municipal nº 468, de 23 de julho de 1999  
Decreto Municipal nº 781, de 11 de novembro de 1999  
Decreto Municipal nº 782, de 11 de novembro de 1999

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Decreto Municipal nº 546, de 28 de julho de 1994

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal do Abastecimento:

- planejar e executar a política municipal de abastecimento;
- orientar e disciplinar a distribuição de gêneros alimentícios de primeira necessidade;
- criar meios que beneficiem e facilitem a comercialização de gêneros alimentícios de primeira necessidade;
- administrar os mercados municipais e fiscalizar as feiras livres e de época;
- participar de atividades de orientação e de defesa do consumidor;
- promover o fomento das atividades de produção rural da Região Metropolitana de Curitiba, através de acordos com outros Municípios e órgãos afins;
- articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, nas programações inerentes às suas atribuições, priorizando o atendimento à população carente e outras atividades correlatas.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade: 0801 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.140.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.820.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.820.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.036.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	386.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.320.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.320.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	585.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.470.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
<b>Total</b>					<b>8.150.000</b>



Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade: 0801 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
10	SAÚDE			55.000	55.000
10692	Comercialização			55.000	55.000
106920039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			55.000	55.000
0801.1069200392.058	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR			55.000	55.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			8.095.000	8.095.000
23122	Administração Geral			2.949.000	2.949.000
231220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.949.000	2.949.000
0801.2312200292.059	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB			2.949.000	2.949.000
23692	Comercialização			5.146.000	5.146.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			5.146.000	5.146.000
0801.2369200132.060	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO			864.000	864.000
0801.2369200132.061	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS			948.000	948.000
0801.2369200132.062	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO			3.334.000	3.334.000
<b>Total</b>				<b>8.150.000</b>	<b>8.150.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão:0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO****Unidade:0801 - Gabinete do Secretário**

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0801.1069200392.058	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR - Adaptar 01 ônibus para a promoção de ações educativas alimentares.			55.000
0801.2312200292.059	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB - Implementar ações nas áreas de produção, comercialização e distribuição de alimentos, através de Sistema Integrado de Abastecimento. - Celebrar convênios e acordos de cooperação técnica, realizando parcerias com órgãos governamentais, não governamentais e outros afins. - Participar de palestras, seminários, cursos e outros eventos nas áreas de alimentação e nutrição. - Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. - Executar outras atividades pertinentes.			2.949.000
0801.2369200132.060	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - Operacionalizar e divulgar os Programas Sociais de Abastecimento. - Manter o Programa Disque Economia. - Prestar atendimento através do Programa Refeição Solidária, doando alimentos à entidades sociais. - Pesquisar as ações dos Programas de Abastecimento. - Implantar o Sistema de Atendimento ao Cliente, distribuindo jornais, materiais gráficos e cartilhas. - Gerenciar a terceirização da produção e distribuição de refeições aos funcionários da PMC e prestadores de serviço. - Implementar campanhas educativas, institucionais e comportamentais na área de abastecimento. - Propiciar orientação técnica aos pequenos produtores e demais interessados no processo produtivo, difundindo alternativas de produção agrícola.			864.000
0801.2369200132.061	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS - Manter os pontos de comercialização e equipamentos de abastecimento, oportunizando o acesso a produtos com qualidade. - Manter as Feiras Livres, Feiras Noturnas, Feiras Especiais, Feiras Verdes, Feiras Gastronômicas e Feiras do Pescado. - Manter Varejões e Sacolão Curitiba. - Criar minifeiras comunitárias.			948.000
0801.2369200132.062	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Manter os serviços de monitoramento dos Armazéns da Família. - Informatizar os Armazéns da Família. - Executar ações de interesse social na área de abastecimento alimentar. - Conservar os equipamentos de abastecimento alimentar do Município. - Manter os Programas: Nutrisoja, Armazém da Solidariedade, Nosso Quintal, Verde Saúde, Direto da Roça, Cesta Metropolitana, Câmbio Verde, Refeição Solidária, Nutrição, Mercado Popular e Coopnutri. - Desenvolver e apoiar técnica e financeiramente programas e projetos que visem a produção, aquisição e comercialização de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores de baixo poder aquisitivo de Curitiba, através de convênios e/ou acordos com os Municípios da Região Metropolitana.			3.334.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				8.150.000
<b>Total Geral</b>		8.150.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

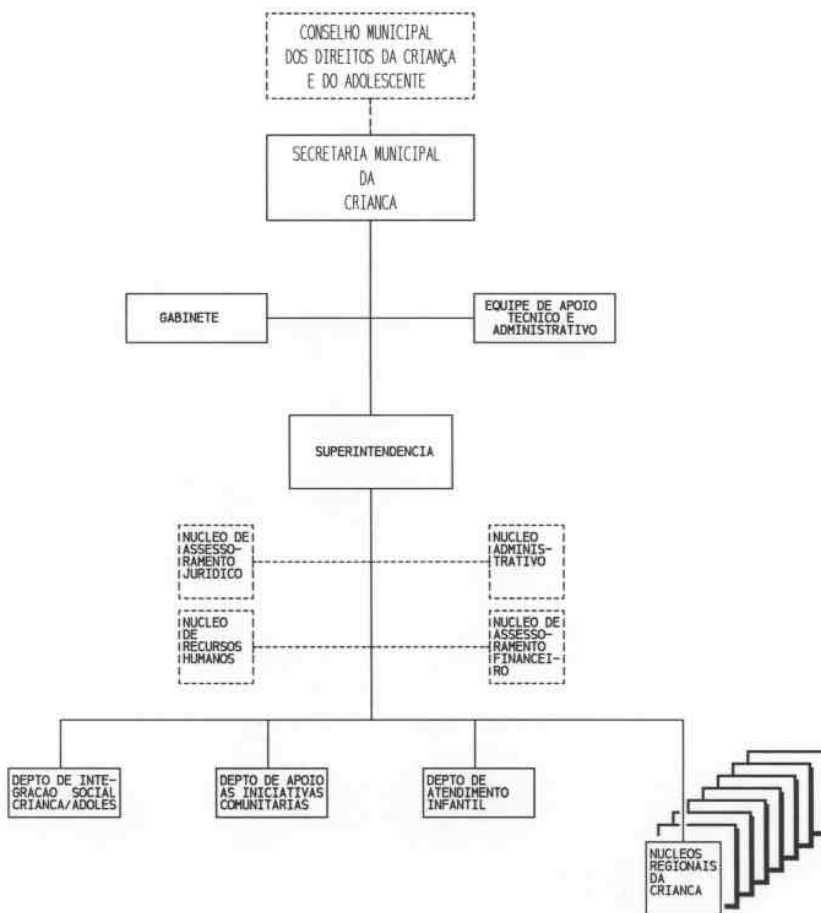
Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Exercício 2002

Unidade: 0801 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	0801.1069200392.058	3.3.90.30	00	5.000	55.000
		3.3.90.39	00	50.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB	0801.2312200292.059	3.1.90.11	00	701.000	2.949.000
		3.1.90.13	00	73.000	
		3.1.90.16	00	60.000	
		3.1.90.96	00	20.000	
		3.3.90.30	00	200.000	
		3.3.90.33	00	30.000	
		3.3.90.36	00	45.000	
		3.3.90.37	00	100.000	
		3.3.90.39	00	1.700.000	
		3.3.90.47	00	10.000	
		4.4.90.52	00	10.000	
APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	0801.2369200132.060	3.1.90.11	00	625.000	864.000
		3.1.90.13	00	65.000	
		3.1.90.16	00	34.000	
		3.3.90.30	00	40.000	
		3.3.90.39	00	100.000	
IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	0801.2369200132.061	3.1.90.11	00	686.000	948.000
		3.1.90.13	00	68.000	
		3.1.90.16	00	134.000	
		3.3.90.30	00	40.000	
		3.3.90.39	00	20.000	
COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO	0801.2369200132.062	3.1.90.11	00	2.024.000	3.334.000
		3.1.90.13	00	172.000	
		3.1.90.16	00	158.000	
		3.3.90.30	00	300.000	
		3.3.90.39	00	600.000	
		3.3.90.47	00	80.000	
	<b>Total</b>				8.150.000

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 220, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 542, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 700, de 25 de junho de 1997  
Decreto Municipal nº 813, de 07 de agosto de 1997  
Decreto Municipal nº 55, de 05 de janeiro de 2001

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990  
Lei Federal nº 8242, de 12 de outubro de 1991  
Lei Federal nº 9975, de 23 de junho de 2000  
Portaria Ministerial nº 120, de 19 de março de 1997  
Lei Municipal nº 7829, de 17 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 9008, de 13 de janeiro de 1997  
Lei Municipal nº 9086, de 17 de junho de 1997  
Decreto Municipal nº 508, de 31 de julho de 1992  
Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994  
Decreto Municipal nº 913, de 16 de dezembro de 1994  
Decreto Municipal nº 967, de 24 de setembro de 1997  
Resolução Municipal nº 01, de 08 de abril de 1997  
Resolução Municipal nº 05, de 09 de maio de 2000

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Criança:

- implementar programas que visem ao atendimento à criança de 0 a 6 anos, por meio do serviço de creches administradas diretamente pela Prefeitura ou por intermédio de terceiros;
- promover o atendimento da criança e do adolescente através de projetos de ocupação integral, iniciação profissional, profissionalização e alternativas de ocupação;
- implantar medidas de proteção e defesa da criança e do adolescente contra atos de violência por parte da família, da comunidade ou do Estado;
- prestar apoio técnico e financeiro a entidades, grupos e movimentos comunitários, em propostas que se coadunem com as diretrizes da Secretaria;
- executar programas, projetos e atividades relacionadas com serviços de natureza comunitária, voltados para a criança e para o adolescente;
- articular a integração com outros órgãos do Município, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, nas programações inerentes às atribuições correlatas;
- realizar outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				62.350.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.610.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.610.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.801.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.892.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	907.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.740.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.285.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.285.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.455.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.890.000			
3.3.90.30 02	MATERIAL DE CONSUMO	250.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	481.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.390.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.355.000			
3.3.90.39 02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000			
3.3.90.47 00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	53.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.710.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.250.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.250.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	340.000			
4.4.90.51 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000			
4.4.90.52 19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
<b>Total</b>					<b>63.600.000</b>





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			3.830.000	3.830.000
04122	Administração Geral			3.830.000	3.830.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.830.000	3.830.000
0901.0412200292.063	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR			3.830.000	3.830.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		450.000	11.975.000	12.425.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		450.000	11.975.000	12.425.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		450.000	11.975.000	12.425.000
0901.0824300141.002	MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		450.000		450.000
0901.0824300142.064	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			640.000	640.000
0901.0824300142.065	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO			3.597.000	3.597.000
0901.0824300142.066	APOIO ÀS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E MANUTENÇÃO DOS PIA's			7.738.000	7.738.000
12	EDUCAÇÃO		790.000	46.555.000	47.345.000
12365	Educação Infantil		790.000	46.555.000	47.345.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		790.000	46.555.000	47.345.000
0901.1236500471.003	EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S		790.000		790.000
0901.1236500472.067	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S			46.555.000	46.555.000
<b>Total</b>			<b>1.240.000</b>	<b>62.360.000</b>	<b>63.600.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão:0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA****Unidade:0901 - Gabinete do Secretário**

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0901.0412200292.063	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR <ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a coordenação administrativa da rede de atendimento da secretaria.</li><li>- Divulgar e consolidar o Estatuto da Criança e do Adolescente.</li><li>- Informatizar a rede de atendimento da Secretaria, visando a integração dos serviços.</li><li>- Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Realizar campanhas na área de abrangência.</li><li>- Executar outras atividades pertinentes.</li><li>- Divulgar à população, por meio de campanhas, a possibilidade de destinação direta de parte do imposto de renda para programas sociais de amparo à criança e adolescente, na forma da lei.</li></ul>			3.830.000
0901.0824300141.002	MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA <ul style="list-style-type: none"><li>- Reformar as unidades do programa PIA, inclusive o PIA no Beisebol e a Casa do Pequeno Jornaleiro.</li><li>- Implementar o atendimento nas unidades de abrigo, através da construção de edículas.</li><li>- Construir PIA da Liberdade no Bairro Alto.</li><li>- Adquirir equipamentos para unidades da infância e adolescência, inclusive através de transferências voluntárias do Estado.</li></ul>		450.000	
0901.0824300142.064	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA <ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba - COMTIBA.</li><li>- Manter, capacitar e assessorar os Conselhos Tutelares.</li><li>- Contribuir para o acesso às condições de cidadania, mediante ações educativas, visando atender as crianças e adolescentes em situação de risco.</li></ul>			640.000
0901.0824300142.065	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO <ul style="list-style-type: none"><li>- Implantar Casa de Passagem para atendimento da população de rua.</li><li>- Manter o programa Centro de Aprimoramento de Talentos Esportivos Infanto-juvenil.</li><li>- Implantar o projeto Clube da Criança em parceria com Clubes Sociais do Município.</li><li>- Manter os programas da Rua para a Escola e Abordagem de Rua.</li><li>- Manter o abrigo de crianças e adolescentes de rua, vitimizados e portadores de necessidades especiais, através de abrigos conveniados.</li><li>- Implementar o Programa Criança em Segurança.</li><li>- Manter em operacionalidade o Centro de Referência e o Programa Sentinela, proporcionando atendimento às crianças e adolescentes abusados e explorados sexualmente.</li><li>- Manter o Programa SOS Criança, Serviços de Recâmbio de Crianças e Adolescentes ao Município de Origem, Serviços de Abrigamento pela Central de Vagas, Núcleo de Prevenção e Pesquisa de Violência Doméstica e Serviço de Garantia do Direito à Convivência Familiar.</li><li>- Manter o programa Formando Cidadão, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Associações Esportivas.</li><li>- Manter a rede de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco social no Município.</li><li>- Atender a população infanto-juvenil em situação de risco pessoal e social, promovendo sua reintegração social e familiar.</li><li>- Implantar programa de apoio e execução de medidas sócio-educativas em meio aberto.</li><li>- Manter o Programa de Erradicação do Trabalho</li></ul>			3.597.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão:0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA****Unidade:0901 - Gabinete do Secretário**

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0901.0824300142.066	Infantil - PETI, estendendo o atendimento da jornada ampliada aos dependentes, em parceria com organizações não governamentais. - Atender despesas com transferências voluntárias do Estado - Desenvolver ações que propiciem o acesso e os benefícios sociais e culturais a criança e adolescente em situação de risco, que desenvolvem atividades geradoras de renda nas ruas, com o objetivo de retorno e permanência ao universo escolar.			
0901.1236500471.003	APOIO ÀS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E MANUTENÇÃO DOS PIA's - Manter a rede de programas preventivos: PIA, Casa do Pequeno Jornaleiro, Centros da Juventude e os projetos de prevenção às DST/Drogas. - Manter o programa Agente Jovem. - Descentralizar os recursos financeiros para as Associações de Pais e Professores das Unidades do programa PIA. - Ampliar o atendimento para adolescentes, em horários diferenciados de atendimento no programa PIA. - Manter o programa PIA no Ofício, encaminhando adolescentes ao mercado formal de trabalho. - Manter convênios de cooperação técnico-financeira com entidades, grupos e movimentos sociais.		790.000	7.738.000
0901.1236500472.067	EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S - Construir CMEI's, para a ampliação do atendimento às crianças de 0 a 06 anos, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, localizados nas Moradias Santa Efigênia e Uberlândia/Pimpão. - Ampliar os espaços físicos dos CMEI's.			
	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S - Adequar a Política de Educação Infantil do Município, em conformidade com o Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001. - Implantar Projeto de Credenciamento na rede privada de educação infantil, para o atendimento às crianças de 0 a 06 anos. - Manter os CMEI's construídos pela Prefeitura Municipal de Curitiba, através de edital de concessão. - Manter a rede oficial de Educação Infantil. - Realizar convênios de cooperação técnico-financeira com entidades sociais, que atuem no atendimento às crianças de 0 a 06 anos. - Implantar Centros de Lazer Infantil, para o atendimento alternativo às crianças de 03 a 06 anos. - Manter o Programa de Descentralização de Recursos para os CMEI's, através das APF's. - Implantar nos CMEI's, o funcionamento de 12 horas diárias. - Adequar os CMEI's, para o atendimento no período de férias, conforme a demanda. - Implantar Programa de Formação em Habilitação Infantil, para educadores e diretores dos CMEI's. - Realizar os serviços de manutenção nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's. - Implantar Projeto Linha Comunitária da Solidariedade. - Fornecer merenda escolar para todas as unidades de ensino infantil. - Supervisionar e manter os serviços de informática nos CMEI's. - Repassar recursos financeiros, em cumprimento ao contrato de gestão com o Instituto Curitiba de Informática. - Melhorar a qualidade de vida da criança, através de ações educativas, preventivas e proteção integral.			46.555.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Unidade:0901 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantar CMEI com atendimento noturno.</li><li>- Atender despesas com energia elétrica, telefonia, água e esgoto nos CMEI's.</li><li>- Expandir o quadro de pessoal.</li></ul>			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			1.240.000	62.360.000
<b>Total Geral</b>			63.600.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Exercício 2002

Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR	0901.0412200292.063	3.1.90.11	00	1.355.000	3.830.000
		3.1.90.13	00	139.000	
		3.1.90.16	00	106.000	
		3.3.90.30	00	840.000	
		3.3.90.33	00	120.000	
		3.3.90.36	00	5.000	
		3.3.90.37	00	40.000	
		3.3.90.39	00	1.200.000	
		3.3.90.47	00	15.000	
		4.4.90.52	00	10.000	
MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0901.0824300141.002	4.4.90.51	00	200.000	450.000
		4.4.90.52	00	50.000	
		4.4.90.52	19	200.000	
CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0901.0824300142.064	3.3.90.30	00	50.000	640.000
		3.3.90.33	00	5.000	
		3.3.90.36	00	430.000	
		3.3.90.39	00	155.000	
PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO	0901.0824300142.065	3.1.90.11	00	343.000	3.597.000
		3.1.90.13	00	30.000	
		3.1.90.16	00	27.000	
		3.3.50.43	00	850.000	
		3.3.90.30	00	1.300.000	
		3.3.90.30	02	250.000	
		3.3.90.32	00	150.000	
		3.3.90.36	00	40.000	
		3.3.90.37	00	50.000	
		3.3.90.39	00	500.000	
		3.3.90.39	02	50.000	
		3.3.90.47	00	7.000	
		APOIO ÀS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E MANUTENÇÃO DOS PIA's	0901.0824300142.066	3.1.90.11	
3.1.90.13	00			263.000	
3.1.90.16	00			559.000	
3.1.90.96	00			10.000	
3.3.50.43	00			470.000	
3.3.90.30	00			2.700.000	
3.3.90.36	00			1.000	
3.3.90.37	00			300.000	
3.3.90.39	00			500.000	
3.3.90.47	00			1.000	
3.3.90.93	00	1.000			
EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S	0901.1236500471.003				



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

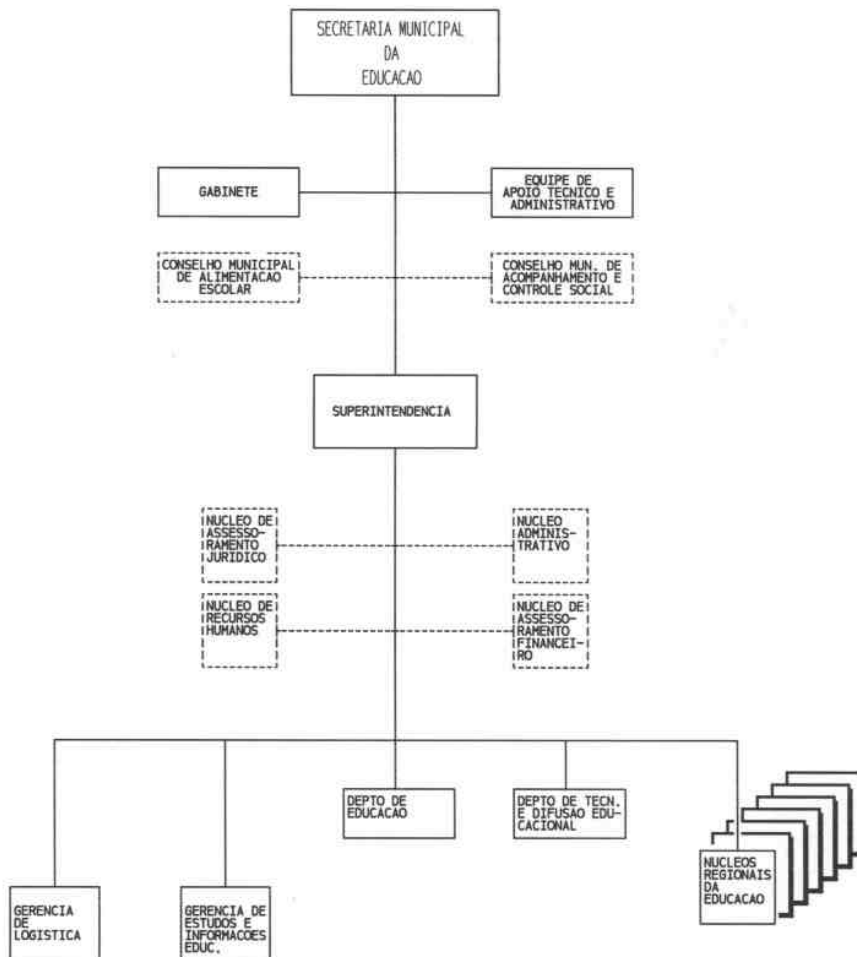
Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Exercício 2002

Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S	0901.1236500471.003	4.4.90.51	00	140.000	790.000
		4.4.90.51	10	500.000	
		4.4.90.52	00	150.000	
ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S	0901.1236500472.067	3.1.90.11	00	17.170.000	46.555.000
		3.1.90.13	00	1.460.000	
		3.1.90.16	00	215.000	
		3.3.50.43	00	3.965.000	
		3.3.90.30	00	5.000.000	
		3.3.90.36	00	5.000	
		3.3.90.37	00	5.000.000	
		3.3.90.39	00	10.000.000	
		3.3.90.47	00	30.000	
		3.3.90.92	00	3.710.000	
	<b>Total</b>				63.600.000

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996  
Lei Federal nº 10172, de 09 de janeiro de 2001  
Decreto Federal nº 2208, de 17 de abril de 1997  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8696, de 14 de setembro de 1995  
Lei Municipal nº 8735, de 26 de outubro de 1995  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Lei Municipal nº 10190, de 28 de junho de 2001  
Decreto Municipal nº 1442, de 17 de dezembro de 1993  
Decreto Municipal nº 510, de 27 de junho de 1995  
Decreto Municipal nº 779, de 26 de setembro de 1995  
Decreto Municipal nº 589, de 12 de agosto de 1996  
Decreto Municipal nº 119, de 20 de fevereiro de 1998

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Lei Municipal nº 8705, de 26 de setembro de 1995  
Lei Municipal nº 10139, de 10 de abril de 2001  
Decreto Municipal nº 239, de 15 de abril de 1996

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

Lei Federal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996  
Decreto Federal nº 2264, de 27 de junho de 1997  
Lei Municipal nº 9095, de 30 de junho de 1997

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Educação:

- realizar o planejamento operacional e executar as atividades pedagógicas de ensino, consoante a legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal;
- desenvolver indicadores de desempenho para o sistema educacional;
- administrar o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle da documentação escolar, a coordenação da atenção integral ao estudante e o gerenciamento das questões específicas da área;
- articular-se com os demais órgãos municipais, com os níveis de governo e entidades da iniciativa privada, para a programação de atividades com alunos da rede municipal, referentes a ensino, assistência social, saúde, cultura, iniciação e qualificação para o trabalho;
- realizar outras atividades pertinentes.



# RECURSOS PARA EDUCAÇÃO

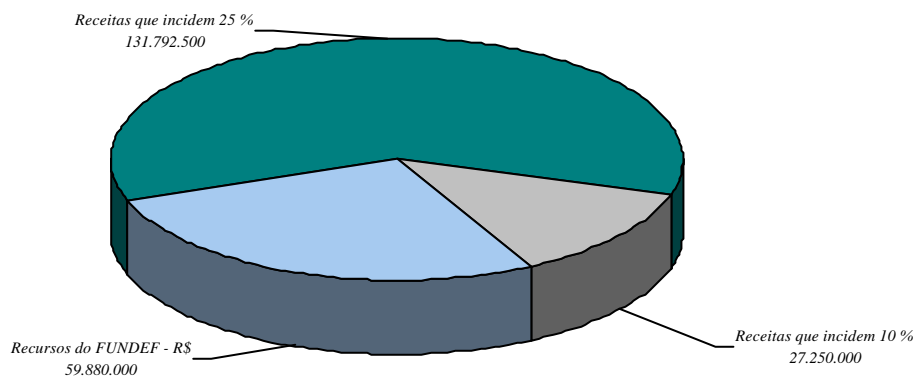
Art.212 da Constituição Federal de 1988,  
 Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e  
 Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996.  
 Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996.

## Origem de Recursos

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	RECURSOS MÍNIMOS EXIGIDOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO			TOTAL
			25% SOBRE A RECEITA	10% SOBRE A RECEITA	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	
RECEITA DE IMPOSTOS	<b>433.000.000</b>	54,16	<b>108.250.000</b>			<b>108.250.000</b>
IPTU	146.000.000	18,26	36.500.000			36.500.000
IR Retido na Fonte	23.000.000	2,88	5.750.000			5.750.000
ITBI	39.000.000	4,88	9.750.000			9.750.000
ISS	225.000.000	28,14	56.250.000			56.250.000
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS	<b>366.670.000</b>	45,84	<b>23.542.500</b>	<b>27.250.000</b>	<b>59.880.000</b>	<b>110.672.500</b>
FPM	60.000.000	7,50		6.000.000	9.000.000	15.000.000
ITR	10.000	0,00	2.500			2.500
Deson. Exp. LC 87/96	21.000.000	2,62		2.100.000	3.150.000	5.250.000
ICMS	184.000.000	23,01		18.400.000	27.600.000	46.000.000
IPVA	74.000.000	9,25	18.500.000			18.500.000
Transf. Fundo Res. Exp.	7.500.000	0,94		750.000	1.125.000	1.875.000
Transf. Rec. do FUNDEF					12.125.000	12.125.000
Transf. FUNDEF - Convênios					6.500.000	6.500.000
Aplic. Financ. FUNDEF					350.000	350.000
Aplic. Financ. FUNDEF - Convênios					30.000	30.000
Receita da Dívida Ativa - IPTU/ISS	20.160.000	2,52	5.040.000			5.040.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>799.670.000</b>	<b>100,00</b>	<b>131.792.500</b>	<b>27.250.000</b>	<b>59.880.000</b>	<b>218.922.500</b>

**Total de Recursos Mínimos Exigidos Destinados à Educação - R\$ 218.922.500**



## Aplicação de Recursos

R\$1,00

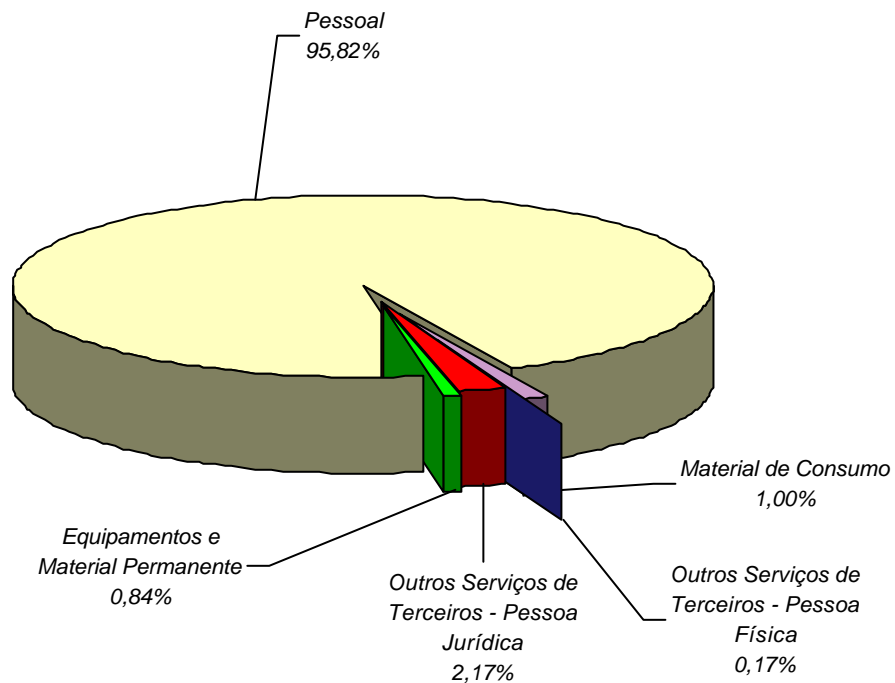
ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA SECRETARIA	DESTINADO NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	VALOR FIXADO	PART. (%)
Secretaria Municipal da Educação - Ensino Fundamental	153.307.000	153.307.000	144.837.000	66,14
Secretaria Municipal da Educação - Outros Gastos com Educação	27.568.000	27.568.000	27.318.000	12,47
<b>Sub Total</b>	<b>180.875.000</b>	<b>180.875.000</b>	<b>172.155.000</b>	
Secretaria Municipal da Criança	63.600.000	47.345.000	46.845.000	21,39
<b>TOTAL</b>	<b>244.475.000</b>	<b>228.220.000</b>	<b>219.000.000</b>	<b>100,00</b>

**DESTINAÇÃO MÍNIMA NO ENSINO FUNDAMENTAL.....R\$ 131.353.500**

**DESTINAÇÃO MÍNIMA NA EDUCAÇÃO .....R\$ 218.922.500**

# APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>TOTAL ORÇADO</i>	<i>PART.(%)</i>
<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>59.880,00</b>	<b>100,0</b>
Pessoal	57.380.000	95,82
Material de Consumo	600.000	1,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000	0,17
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000	2,17
Equipamentos e Material Permanente	500.000	0,84





## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				170.859.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.150.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.150.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.731.000			
3.1.90.11 08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.380.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.151.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.738.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	150.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.709.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		970.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	960.000			
3.3.50.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.739.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	22.826.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	70.000			
3.3.90.30 08	MATERIAL DE CONSUMO	600.000			
3.3.90.30 13	MATERIAL DE CONSUMO	2.700.000			
3.3.90.30 14	MATERIAL DE CONSUMO	100.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	330.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303.000			
3.3.90.36 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000			
3.3.90.36 08	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.990.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.052.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000			
3.3.90.39 02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000			
3.3.90.39 08	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000			
3.3.90.39 14	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.393.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.016.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.016.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.016.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.976.000			
4.4.90.51 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000			
4.4.90.51 14	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000			



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.51 19	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.440.000			
4.4.90.52 08	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000			
4.4.90.52 14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
<b>Total</b>					<b>180.875.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
12	EDUCAÇÃO		9.376.000	171.499.000	180.875.000
12361	Ensino Fundamental		9.066.000	169.106.000	178.172.000
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		7.750.000	169.106.000	176.856.000
1001.1236100151.004	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.750.000		7.750.000
1001.1236100152.068	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME			6.091.000	6.091.000
1001.1236100152.069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			84.361.000	84.361.000
1001.1236100152.070	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			2.182.000	2.182.000
1001.1236100152.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF			59.880.000	59.880.000
1001.1236100152.072	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL			16.592.000	16.592.000
123610038	PROGRAMA CONVIVER		1.316.000		1.316.000
1001.1236100381.005	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS		1.316.000		1.316.000
12365	Educação Infantil			433.000	433.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			433.000	433.000
1001.1236500472.073	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL			433.000	433.000
12366	Educação de Jovens e Adultos		310.000	1.960.000	2.270.000
123660037	PROGRAMA APRENDER		310.000	1.960.000	2.270.000
1001.1236600371.006	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM		310.000		310.000
1001.1236600372.074	MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM			1.960.000	1.960.000
<b>Total</b>			<b>9.376.000</b>	<b>171.499.000</b>	<b>180.875.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão:1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Unidade:1001 - Gabinete do Secretário**

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1001.1236100151.004	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL <ul style="list-style-type: none"><li>- Construir escola municipal, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, localizada no Jardim Acrópole.</li><li>- Construir a Escola Xapinhãl.</li><li>- Reconstruir a Escola Miracy Araújo.</li><li>- Adquirir material permanente para as ampliações ocorridas e para as escolas provenientes da municipalização.</li><li>- Executar obras e adquirir equipamentos, através do repasse de recursos às APPF's.</li><li>- Reformar as escolas advindas do processo da Municipalização e as já existentes na Rede Municipal de Ensino - RME.</li><li>- Realizar investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União.</li><li>- Pintar a Escola Municipal Prefeito Omar Sabbag.</li><li>- Concluir reformas na Escola Municipal Eny Caldeira.</li></ul>		7.750.000	
1001.1236100152.068	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME <ul style="list-style-type: none"><li>- Prover a manutenção do atendimento dos serviços administrativos e educacionais de todos os equipamentos da SME.</li><li>- Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Executar outras atividades pertinentes.</li></ul>			6.091.000
1001.1236100152.069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL <ul style="list-style-type: none"><li>- Fornecer merenda escolar para todas as unidades de ensino fundamental.</li><li>- Repassar recursos financeiros, destinados às APPF's de todos os equipamentos da SME, via programa de descentralização e através de convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.</li><li>- Promover atendimento, através de convênios e parcerias para atender a demanda da SME.</li><li>- Fortalecer a Política de Valorização dos Profissionais da Educação, mantendo o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Magistério - PCCS.</li><li>- Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a legislação referente ao Salário-Educação.</li><li>- Ampliar o Programa Hora EJA na Rede Municipal de ensino.</li><li>- Produzir e reproduzir materiais didáticos-pedagógicos.</li><li>- Manter as vagas ampliadas, através da consolidação dos ciclos de aprendizagem no ensino fundamental.</li><li>- Manter os serviços de informática na Rede Municipal de Ensino.</li><li>- Atender despesas com energia elétrica, telefone, água e esgoto.</li><li>- Realizar campanhas publicitárias pertinentes ao Ensino Fundamental.</li><li>- Expandir o quadro de pessoal.</li><li>- Atender despesas com transferências voluntárias do Estado e da União.</li></ul>			84.361.000
1001.1236100152.070	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter o Projeto Fazendo Escola, destinado aos professores das escolas da Rede Municipal de Ensino - RME.</li><li>- Ampliar o acervo e produções da TV - Professor.</li><li>- Manter e ampliar os programas de incentivo a escolarização dos profissionais do magistério, mantendo a TV - Professor e Universidade Eletrônica.</li><li>- Capacitar profissionais para os Projetos Luz das Letras, Hora EJA e Valorização da Vida.</li><li>- Capacitar profissionais para o atendimento a situações de violência nas escolas.</li><li>- Implantar Sistema de Avaliação na RME.</li></ul>			2.182.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade:1001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1001.1236100152.071	- Atender despesas com transferências voluntárias da União. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF			59.880.000
1001.1236100152.072	- Manter as unidades de ensino do Município, através de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF. - Manter os programas da Área Educacional. - Manter o programa de Capacitação Profissional nas áreas pedagógica, técnica e gerencial, buscando viabilizar o atendimento das unidades da Rede Municipal de Ensino - RME - FUNDEF. APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL			16.592.000
1001.1236100381.005	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS - Construir 10 (dez) canchas cobertas nas Escolas Municipais.		1.316.000	
1001.1236500472.073	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - Adequar a Política de Educação Infantil do Município, em conformidade com o Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001. - Manter as vagas ampliadas, através da consolidação dos ciclos de aprendizagem no ensino infantil. - Fornecer merenda escolar para todas as unidades de ensino infantil. - Promover o atendimento da demanda do ensino infantil, através de convênios e parcerias. - Atender os serviços educacionais do ensino infantil. - Repassar recursos às APPF's para custeio das atividades de ensino infantil. - Produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos. - Atender despesas com transferências voluntárias da União.			433.000
1001.1236600371.006	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM - Implantar uma rede de aprendizagem colaborativa com a criação de espaço virtual. - Implantar espaços alternativos para o Projeto Luz das Letras. - Criar espaços alternativos para o Projeto Hora EJA - Educação para Jovens e Adultos. - Criar novos espaços de aprendizagem, através de parceria, criando oportunidades para as comunidades com baixo nível sócio-econômico.		310.000	
1001.1236600372.074	MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM - Ampliar os pontos de acesso gratuito a Internet nos Faróis do Saber. - Manter o Programa de Alfabetização Digital nos laboratórios de informática das escolas do Município. - Assessorar as atividades realizadas para os Projetos Hora EJA e Luz das Letras. - Ampliar, equipar e implantar Internet nas bibliotecas.			1.960.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			9.376.000	171.499.000
<b>Total Geral</b>			180.875.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Exercício 2002

Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1001.1236100151.004	4.4.90.51	00	4.500.000	7.750.000
		4.4.90.51	10	700.000	
		4.4.90.51	14	1.000.000	
		4.4.90.51	19	100.000	
		4.4.90.52	00	1.150.000	
		4.4.90.52	14	100.000	
		4.4.90.52	18	200.000	
				-----	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	1001.1236100152.068	3.1.90.11	00	1.785.000	6.091.000
		3.1.90.13	00	163.000	
		3.1.90.16	00	61.000	
		3.1.90.96	00	150.000	
		3.3.90.30	00	500.000	
		3.3.90.33	00	90.000	
		3.3.90.36	00	134.000	
		3.3.90.37	00	75.000	
		3.3.90.39	00	2.900.000	
		3.3.90.47	00	50.000	
		3.3.90.92	00	93.000	
		4.4.90.52	00	90.000	
				-----	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1001.1236100152.069	3.1.90.11	00	18.116.000	
		3.1.90.13	00	6.600.000	
		3.1.90.16	00	1.400.000	
		3.3.50.43	00	960.000	
		3.3.50.92	00	10.000	
		3.3.90.30	00	22.000.000	
		3.3.90.30	01	20.000	
		3.3.90.30	13	2.700.000	
		3.3.90.30	14	100.000	
		3.3.90.32	00	5.000	
		3.3.90.37	00	10.800.000	
		3.3.90.39	00	13.800.000	
		3.3.90.39	01	1.500.000	
		3.3.90.39	02	50.000	
		3.3.90.39	14	2.000.000	
		3.3.90.92	00	4.300.000	
				-----	
APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1001.1236100152.070	3.1.90.11	00	30.000	2.182.000
		3.1.90.13	00	1.000	
		3.1.90.16	00	2.000	
		3.3.90.30	00	16.000	
		3.3.90.33	00	240.000	
		3.3.90.35	00	60.000	
		3.3.90.36	00	139.000	
		3.3.90.36	01	200.000	
		3.3.90.39	00	1.384.000	
		3.3.90.47	00	110.000	
				-----	





## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

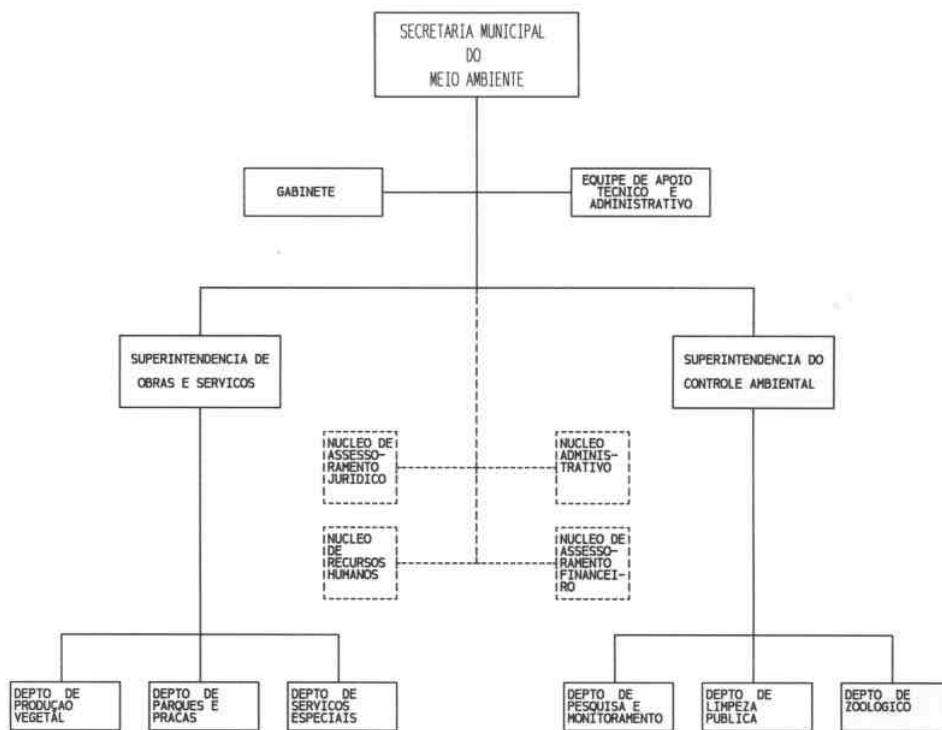
Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Exercício 2002

Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	1001.1236100152.071	3.1.90.11	08	57.380.000	59.880.000
		3.3.90.30	08	600.000	
		3.3.90.36	08	100.000	
		3.3.90.39	08	1.300.000	
		4.4.90.52	08	500.000	
APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1001.1236100152.072				
		3.1.90.11	00	14.800.000	16.592.000
		3.1.90.13	00	1.387.000	
		3.1.90.16	00	275.000	
		3.3.90.30	00	70.000	
		3.3.90.36	00	10.000	
		3.3.90.39	00	50.000	
CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS	1001.1236100381.005				
		4.4.90.51	00	1.316.000	1.316.000
ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	1001.1236500472.073				
		3.3.90.30	00	200.000	433.000
		3.3.90.30	01	50.000	
		3.3.90.37	00	115.000	
		3.3.90.39	00	18.000	
		4.4.90.52	00	50.000	
IMPLANTAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM	1001.1236600371.006				
		4.4.90.51	00	160.000	310.000
		4.4.90.52	00	150.000	
MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM	1001.1236600372.074				
		3.3.90.30	00	40.000	1.960.000
		3.3.90.36	00	20.000	
		3.3.90.39	00	1.900.000	
					1.960.000
	<b>Total</b>				<b>180.875.000</b>

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 544, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 949, de 30 de outubro de 1995

### **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991  
Decreto Municipal nº 691, de 23 de agosto de 1995

### **CONSELHO DE ÁREAS VERDES**

Decreto Municipal nº 55, de 13 de março de 1990

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- desenvolver pesquisas referentes à fauna e à flora;
- efetuar o levantamento e cadastramento das áreas verdes;
- fiscalizar as reservas naturais urbanas;
- combater permanentemente a poluição ambiental;
- executar projetos paisagísticos e de serviços de jardinagem e arborização;
- administrar, construir, manter e conservar parques, praças e áreas de lazer;
- definir a política de limpeza urbana, através de gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou de terceiros;
- executar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano;
- manter e controlar a frota de veículos pesados, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- manter cemitérios municipais e administrar serviços funerários;
- realizar outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				75.710.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.500.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.500.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.209.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	942.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.349.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.210.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.570.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.570.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.640.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.145.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	650.000			
3.3.90.30 02	MATERIAL DE CONSUMO	25.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.260.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.250.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000			
3.3.90.39 02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.055.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			8.055.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.055.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.930.000			
4.4.90.51 07	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000			
4.4.90.51 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000			
4.4.90.51 18	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000			
4.4.90.51 19	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
4.4.90.52 19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000			
<b>Total</b>					<b>83.765.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			4.702.000	4.702.000
04122	Administração Geral			4.702.000	4.702.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			4.702.000	4.702.000
1101.0412200292.075	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA			4.702.000	4.702.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.960.000	1.960.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.960.000	1.960.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			1.960.000	1.960.000
1101.0824300142.076	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PIA's AMBIENTAIS			1.960.000	1.960.000
15	URBANISMO		2.430.000	60.965.000	63.395.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		2.000.000	8.202.000	10.202.000
154510001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		1.000.000		1.000.000
1101.1545100011.007	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAJURU		1.000.000		1.000.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS		1.000.000	8.202.000	9.202.000
1101.1545100171.008	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		1.000.000		1.000.000
1101.1545100172.077	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			8.202.000	8.202.000
15452	Serviços Urbanos		430.000	52.763.000	53.193.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		430.000	52.763.000	53.193.000
1101.1545200181.009	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		430.000		430.000
1101.1545200182.078	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO			51.413.000	51.413.000
1101.1545200182.079	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			1.350.000	1.350.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		5.575.000	8.133.000	13.708.000
18451	Infra-Estrutura Urbana		2.700.000		2.700.000
184510044	PROGRAMA MEU AMBIENTE		2.700.000		2.700.000
1101.1845100441.010	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VISTA ALEGRE		2.500.000		2.500.000
1101.1845100441.011	AMPLIAÇÃO DO PARQUE TINGÜI		200.000		200.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental			2.273.000	2.273.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.273.000	2.273.000
1101.1854100162.080	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA			2.273.000	2.273.000
18542	Controle Ambiental		2.875.000	3.043.000	5.918.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		2.875.000	3.043.000	5.918.000
1101.1854200161.012	EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		2.875.000		2.875.000
1101.1854200162.081	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			3.043.000	3.043.000
18601	Promoção da Produção Vegetal			2.817.000	2.817.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.817.000	2.817.000



Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
1101.1860100162.082	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL			2.817.000	2.817.000
<b>Total</b>			<b>8.005.000</b>	<b>75.760.000</b>	<b>83.765.000</b>

**Órgão:1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****Unidade:1101 - Gabinete do Secretário**

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1101.0412200292.075	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA - Elaborar editais para publicação. - Incrementar o sistema de informatização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. - Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. - Desenvolver e implantar o Programa Menos é Mais. - Executar outras atividades pertinentes.			4.702.000
1101.0824300142.076	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PIA'S AMBIENTAIS - Administrar e orientar as atividades do programa PIA Ambiental. - Manter o programa PIA Ambiental. - Manter o PIA Ambiental no Ofício, promovendo o encaminhamento de adolescentes ao mercado de trabalho. - Apoiar os programas e projetos de conscientização e preservação ambiental.			1.960.000
1101.1545100011.007	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAJURU - Implantar parque linear no Cajuru, com recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.		1.000.000	
1101.1545100171.008	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER - Implantar e recuperar áreas de lazer:  - Regional Pinheirinho: Jardinete, na Rua Galdino B. Camargo x Rua José Alcides de Lima, no Pinheirinho; alambrado em cancha, na Rua Engº João Bley Filho x Rua Ana Betezecky x Rua Jorge C. Barbosa, na CIC; alambrado em canchas de esportes/prça, na Rua Francisco Claudino Ferreira, no Pinheirinho; e iluminação e alambrado jardinete CIC, na Rua Cid Campelo x Rua João Conceição Gumy x Rua Gilberto Kaminski, na CIC.  - Regional Matriz: sede dos escoteiros, na Rua Engº Ostorga Roguski, no Jardim Botânico; Praça Mário Vendramel, na Rua Aquelino Baglioli, na Vila Torres, no Prado Velho; e reforma e ampliação associação de moradores do Jardim Botânico, na Rua Engº Ostorga Roguski x Rua Dr. Jorge Heyer, no Jardim Botânico.  - Regional Boqueirão: execução de alambrado e iluminação em jardinete, na Rua Sebastião Rosa Lima, no Xaxim; implantação de praça, na Rua Bom J. Iguape x Rua José Peixoto Lacerda x Rua Cleto da Silva, no Boqueirão; alambrado para cancha, na Rua Maestro Carlos Frank x Rua Vicente Costa, no alto Boqueirão; alambrado em cancha, na Rua Cel. Luiz José dos Santos x Rua Sebastião Rosa Lima, no Xaxim; ampliação da cancha de voleibol com piso de cimento, alambrado, iluminação e areia, na Praça Cláudio Manoel L. E. Silva x Rua Exp.Francisco P. dos Santos, no Alto Boqueirão; e execução de gradil e cerca de arame no Bosque, no Conjunto Malibu III, na Rua Paulo Setubal, no Boqueirão.  - Regional Cajuru: Construção de cancha na Praça Mauro Ferreira, na Rua Santo André x Rua Santiago x Viaduto BR 277, no Cajuru; alambrado na Praça Ouro Verde, na Rua Ozéas Saraiva de Araújo x Rua Alice Vilas Boas Conceição, no Cajuru; alambrado em cancha, na Rua Engº José de Freitas Saldanha x Av. Com. Franco, no Guabirota; execução de alambrado/ iluminação, na Rua dos Ferroviários x Rio Atuba - Moradias V. Autódromo, no Cajuru;		1.000.000	

**Órgão:1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****Unidade:1101 - Gabinete do Secretário**

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>e implantação de luminárias na Praça Yeda de S. de Castro, na Av. N. Sra. de Lourdes x Rua José Lucas x Rua Frei Vicente Salvador, no Jardim das Américas; alambrado na Praça Norte, Vila Oficinas.</p> <p>- Regional Boa Vista: Implantação de cancha com alambrado, na Estrada das Olarias - divisa com Colombo, no Santa Cândida; complementação de alambrado em cancha, na Rua Carmelina Cavassim x Rua Rodolfo Nunes, no Abranches; colocação de alambrado na Praça Júlio Dotti em volta da sede da associação de moradores, na Santa Efigênia - Barreirinha; implantação de cancha de bocha, na Praça Principal ao lado da Escola Municipal Jaguariaíva - Conjunto Solar, no Bacacheri; complementação de alambrado em praça, na Rua Guarapuava x Rua Cidade de Missal - Vila Esperança, no Atuba; reforma do Centro Esportivo Avelino Vieira, na Rua Guilherme Ihlenfeldt, no Boa Vista; melhorias na praça Estevão Mussak, na Rua Rubens Fleury da Rocha x Rua Pe. Paulo Mader Bittencourt - Jd. São Lourenço, no Abranches; e colocação de alambrado Praça do Albuquerque, na Rua Henrique Correia x Rua Principal, no Bairro Alto; implantação de cancha com alambrado - Av. Paraná esquina com a Rua Joaquim Nabuco.</p> <p>- Regional Santa Felicidade: Execução de quadra poliesportiva, na Rua Leandro Dacheaux do Nascimento Jr. - Jardim Atenas, na CIC; implantação de cancha de bocha - Vila Maria, na Rua Jaçanã x Rua José Rubens de Lima, no São Braz; implantação de área de lazer Vila Sandra, na Rua Frei Egidio Carlotto - Vila Sandra, no Campo Comprido; e implantação de cobertura em cancha de bocha, na Rua Wanda Wolf x Rua Antônio Fiorenzano x Rua Três Corações, na Santa Felicidade.</p> <p>- Regional Portão: Execução de alambrado Praça Pr. Emílio Henck, na Rua Maestro Francisco Antonelo x Rua Rosa C. Chaves x Rua Joaquim de Franco; implantação de jardinete, Rua Thomaz Wartlsteiner x Rua Leonardo Nunes; construção de jardinete, na Rua Galileu Galilei x Rua Conde dos Arcos, no Novo Mundo; reforma Praça Paulo Dietzsch, na Rua Carlos Dietzsch x Rua Engº Heitor Soares Gomes, no Portão; e melhorias na área de lazer do PIA Ambiental da Vila Luana, na Rua Accioly Filho entre a Rua Cid Campelo e Juscelino K. de Oliveira, na CIC.</p> <p>- Regional Bairro Novo: Implantação de praça, na Rua Deputado Pinheiro Junior, esquina com a Rua Irmã Vitorina Meneguetti - Moradias Antonina e Marupiara; e reforma do campo de futebol ao lado do Colégio Benedito João Cordeiro, na Rua Filósofo Humberto Rodhen, esquina com a Rua Celeste Tortato Gabardo; e outras áreas de lazer em todas as regionais.</p> <p>- Implantar e recuperar outras áreas. - Proceder a revitalização da Praça José Luiz Franceschi.</p> <p>- Execução de alambrados em 03 (três) das cinco canchas esportivas no Parque dos Peladeiros, sito à BR-277.</p> <p>- Implantar alambrados no Eixo de Recreação do Pilarzinho, na Rua Manife Tacla X Rua Leonor Castellano, no Bairro Pilarzinho.</p> <p>- Implantar iluminação na área de esportes da praça da Rua Pe. Antônio Joaquim Ribeiro X Pe. Francisco Chylaszek, no Jardim Gabinete (CIC).</p>			





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade:1101 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1101.1545100172.077	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantar iluminação com refletores, alambrados com telas de proteção e brinquedos de play ground, na praça existente na esquina das ruas Reinaldo de Carvalho Bola com Guaçuí.</li><li>- Proceder a implantação de alambrados, com telas de arame, nas áreas de lazer localizadas na rua André Zanetti esquina com a rua Carlos Benetti, no bairro Vista Alegre.</li><li>- Realizar obras de iluminação na ciclovia da Praça do Jardim Esmeralda, no bairro Xaxim.</li><li>- Realizar colocação de alambrado na Praça Pastor Emílio Henck, na Vila Fanny.</li><li>- Realizar obras de iluminação na Praça Pastor Emílio Henck.</li><li>- Construir sanitários públicos, feminino e masculino, na Praça Afonso Botelho.</li><li>- Contruir alambrado na Praça General Florimar Campelo.</li></ul>			8.202.000
1101.1545200181.009	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter os logradouros públicos e áreas de lazer em condições de utilização pela população.</li></ul>		430.000	
1101.1545200182.078	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar ações, visando a execução de obras de adequação e melhorias nos Cemitérios Municipais.</li></ul>			51.413.000
1101.1545200182.079	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter e ampliar os serviços de limpeza pública, coleta e destino final de resíduos sólidos, recicláveis e de saúde, bem como os serviços de varrição manual e mecanizada, roçada e capinação, limpeza de domus e calçadas, limpeza de feiras livres e remoção mecânica de entulhos.</li></ul>			1.350.000
1101.1845100441.010	SERVIÇOS FUNERÁRIOS <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter e melhorar os serviços funerários do Município.</li><li>- Administrar e manter os cemitérios e capelas mortuárias pertencentes ao Município.</li><li>- Orientar e fiscalizar os serviços funerários e cemitérios particulares.</li></ul>		2.500.000	
1101.1845100441.011	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VISTA ALEGRE <ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliar áreas de proteção ambiental, com a implantação do Parque Vista Alegre, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU.</li></ul>		200.000	
1101.1854100162.080	AMPLIAÇÃO DO PARQUE TINGÜI <ul style="list-style-type: none"><li>- Implantar Unidade de Conservação - 2ª etapa do Parque Tingüi.</li></ul>			2.273.000
1101.1854200161.012	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter o Museu de História Natural e o Jardim Botânico.</li><li>- Incrementar ações no sentido de melhorar o atendimento ao público no Zoológico e Passeio Público.</li><li>- Realizar estudos e pesquisas referentes a reprodução de animais.</li></ul>		2.875.000	
1101.1854200162.081	EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS <ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliar o intercâmbio científico com entidades nacionais e internacionais e de proteção ambiental, visando a atualização tecnológica e a maximização dos resultados relativos aos objetivos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.</li><li>- Atender investimentos com transferências voluntárias do Estado e da União.</li></ul>			3.043.000
	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade:1101 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1101.1860100162.082	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar e propor normas e padrões de qualidade ambiental, desenvolver projetos de controle da poluição em suas diferentes formas ao uso e ocupação do solo, a arborização pública e áreas verdes.</li><li>- Implantar e manter projetos referentes a educação ambiental.</li><li>- Divulgar programas de preservação e controle ambiental, em consonância com a legislação em vigor.</li><li>- Administrar as atividades da Universidade Livre do Meio Ambiente - UNILIVRE.</li><li>- Apoiar o Conselho Municipal do Meio Ambiente.</li><li>- Incrementar as ações do Programa de Despoluição Hídrica - PDH.</li><li>- Realizar ações de fiscalização ambiental.</li><li>- Manter o programa Olho D'Água.</li><li>- Manter programas que visem a preservação e proteção ambiental, através de convênios com outras esferas de governo.</li><li>- Executar campanhas de divulgação na área ambiental.</li><li>- Atender despesas com transferências voluntárias do Estado e da União.</li><li>- Apoiar o Conselho Municipal do Meio Ambiente.</li></ul> SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL <ul style="list-style-type: none"><li>- Produzir mudas de flores, árvores, arbustos e hortaliças.</li><li>- Melhorar e manter o estoque de produção vegetal, destinado à arborização pública e paisagismo.</li><li>- Incrementar ações no sentido de melhorar o atendimento ao público nos Hortos Municipais.</li><li>- Manter os serviços de coleta de resíduos vegetais.</li><li>- Administrar e manter hortos e viveiros municipais e o Museu Botânico.</li></ul>			2.817.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			8.005.000	75.760.000
<b>Total Geral</b>			83.765.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício 2002

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA	1101.0412200292.075	3.1.90.11	00	1.161.000	4.702.000
		3.1.90.13	00	131.000	
		3.1.90.16	00	115.000	
		3.3.90.30	00	900.000	
		3.3.90.33	00	25.000	
		3.3.90.36	00	40.000	
		3.3.90.37	00	260.000	
		3.3.90.39	00	2.000.000	
		3.3.90.47	00	20.000	
		4.4.90.52	00	50.000	
				-----	
PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PIA's AMBIENTAIS	1101.0824300142.076	3.3.50.43	00	1.150.000	1.960.000
		3.3.90.30	00	410.000	
		3.3.90.39	00	400.000	
				-----	
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAJURU	1101.1545100011.007	4.4.90.51	00	300.000	1.000.000
		4.4.90.51	07	700.000	
				-----	
IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	1101.1545100171.008	4.4.90.51	00	1.000.000	1.000.000
				-----	
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1101.1545100172.077	3.1.90.11	00	3.210.000	8.202.000
		3.1.90.13	00	289.000	
		3.1.90.16	00	903.000	
		3.3.90.30	00	300.000	
		3.3.90.39	00	3.500.000	
				-----	
MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	1101.1545200181.009	4.4.90.51	00	430.000	430.000
				-----	
SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO	1101.1545200182.078	3.1.90.11	00	921.000	51.413.000
		3.1.90.13	00	90.000	
		3.1.90.16	00	262.000	
		3.3.90.30	00	900.000	
		3.3.90.37	00	40.000.000	
		3.3.90.39	00	1.240.000	
		3.3.90.92	00	8.000.000	
				-----	
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1101.1545200182.079	3.1.90.11	00	872.000	1.350.000
		3.1.90.13	00	76.000	
		3.1.90.16	00	122.000	
		3.3.90.30	00	80.000	
		3.3.90.39	00	200.000	
				-----	
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VISTA	1101.1845100441.010				



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

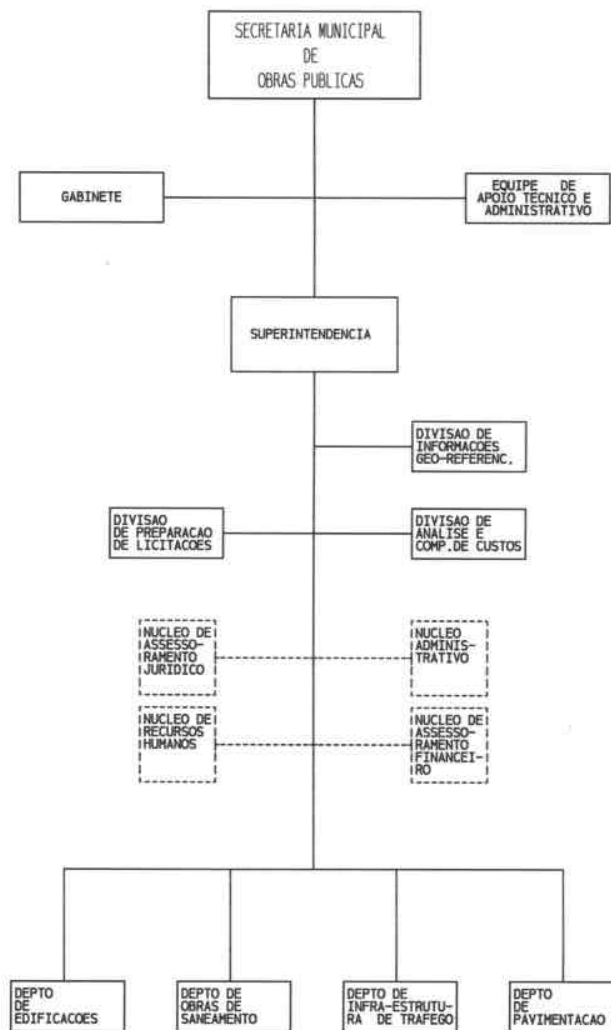
Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício 2002

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ALEGRE		4.4.90.51	10	2.500.000	2.500.000
AMPLIAÇÃO DO PARQUE TINGÜI	1101.1845100441.011	4.4.90.51	00	200.000	200.000
MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA	1101.1854100162.080	3.1.90.11	00	1.400.000	
		3.1.90.13	00	115.000	
		3.1.90.16	00	343.000	
		3.3.90.30	00	405.000	
		3.3.90.39	00	10.000	
					2.273.000
EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	1101.1854200161.012	4.4.90.51	18	100.000	
		4.4.90.51	19	2.500.000	
		4.4.90.52	18	100.000	
		4.4.90.52	19	175.000	
					2.875.000
CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1101.1854200162.081	3.1.90.11	00	1.207.000	
		3.1.90.13	00	105.000	
		3.1.90.16	00	261.000	
		3.3.50.43	00	420.000	
		3.3.90.30	00	50.000	
		3.3.90.30	01	650.000	
		3.3.90.30	02	25.000	
		3.3.90.35	00	50.000	
		3.3.90.39	00	100.000	
		3.3.90.39	01	150.000	
		3.3.90.39	02	25.000	
					3.043.000
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL	1101.1860100162.082	3.1.90.11	00	1.438.000	
		3.1.90.13	00	136.000	
		3.1.90.16	00	343.000	
		3.3.90.30	00	100.000	
		3.3.90.39	00	800.000	
					2.817.000
	<b>Total</b>				83.765.000

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8260, de 30 de setembro de 1993  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 223, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 545, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 506, de 07 de maio de 1993  
Decreto Municipal nº 1338, de 25 de novembro de 1993  
Decreto Municipal nº 95, de 14 de fevereiro de 1996  
Decreto Municipal nº 41, de 23 de janeiro de 1998  
Decreto Municipal nº 91, de 22 de janeiro de 1999  
Decreto Municipal nº 414, de 22 de junho de 1999  
Decreto Municipal nº 287, de 30 de janeiro de 2001

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- o planejamento operacional e a execução, por adjudicação dos outros órgãos de governo, por administração direta ou através de terceiros, das obras públicas e próprios municipais, abrangendo construções, reformas e reparos, a abertura de vias públicas e rodovias municipais;
- a execução de obras de pavimentação, construção civil, drenagem e calçamento;
- a execução e manutenção de obras de preservação de fundos de vales;
- o desenvolvimento de projetos, execução e manutenção de obras e serviços de abastecimento de água tratada, coleta, tratamento e destinação final de efluentes líquidos, diretamente ou por concessão ou permissão;
- a elaboração de projetos e fiscalização da preservação do sistema natural de drenagem, fundos de vale e proteção de mananciais de abastecimento de água;
- a proposição de legislação específica a sua área de atuação;
- a emissão de pareceres técnicos na área de sua competência para subsidiar a concessão de alvarás;
- o controle e execução dos serviços de sinalização urbana e de trânsito e iluminação pública;
- a manutenção e controle operacional da frota de máquinas e equipamentos pesados sob sua responsabilidade e outras atividades correlatas.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.930.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.540.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.540.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.208.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	563.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.229.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	540.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.390.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.390.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.870.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.403.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				28.404.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			28.404.000	
4.4.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		4.000.000		
4.4.70.42 00	AUXÍLIOS	4.000.000			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.404.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.395.000			
4.4.90.51 07	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000			
4.4.90.51 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.100.000			
4.4.90.51 18	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.140.000			
4.4.90.51 19	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000			
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900.000			
<b>Total</b>					<b>59.334.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

**Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS****Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário**

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		657.000	6.606.000	7.263.000
04122	Administração Geral		657.000	6.606.000	7.263.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.724.000	3.724.000
1201.0412200292.083	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP			3.724.000	3.724.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		657.000	2.882.000	3.539.000
1201.0412200331.013	RECONSTRUÇÃO E REFORMA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		657.000		657.000
1201.0412200332.084	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS			2.882.000	2.882.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		160.000		160.000
06182	Defesa Civil		160.000		160.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		160.000		160.000
1201.0618200361.014	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO		160.000		160.000
13	CULTURA		4.500.000		4.500.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		4.500.000		4.500.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA		4.500.000		4.500.000
1201.1339100271.015	RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		4.500.000		4.500.000
15	URBANISMO		17.877.000	16.234.000	34.111.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		17.877.000		17.877.000
154510001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		3.600.000		3.600.000
1201.1545100011.016	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		3.600.000		3.600.000
154510008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		8.377.000		8.377.000
1201.1545100081.017	MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO		8.377.000		8.377.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		900.000		900.000
1201.1545100201.018	DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PILARZINHO		900.000		900.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000		5.000.000		5.000.000
1201.1545100411.019	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000		5.000.000		5.000.000
15452	Serviços Urbanos			16.234.000	16.234.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO			1.438.000	1.438.000
1201.1545200082.085	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SINALIZAÇÃO PÚBLICA			1.438.000	1.438.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			14.038.000	14.038.000
1201.1545200182.086	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			14.038.000	14.038.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA			758.000	758.000
1201.1545200212.087	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO			758.000	758.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		3.790.000	8.110.000	11.900.000
18542	Controle Ambiental		3.790.000	2.355.000	6.145.000





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
185420044	PROGRAMA MEU AMBIENTE		3.790.000	2.355.000	6.145.000
1201.1854200441.020	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		3.790.000		3.790.000
1201.1854200442.088	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO			2.355.000	2.355.000
18543	Recuperação de Áreas Degradadas			5.755.000	5.755.000
185430044	PROGRAMA MEU AMBIENTE			5.755.000	5.755.000
1201.1854300442.089	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS			5.755.000	5.755.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.400.000		1.400.000
23692	Comercialização		1.400.000		1.400.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		1.400.000		1.400.000
1201.2369200131.021	MELHORIAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CURITIBA		1.400.000		1.400.000
<b>Total</b>			<b>28.384.000</b>	<b>30.950.000</b>	<b>59.334.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade:1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1201.0412200292.083	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP - Coordenar e controlar o funcionamento dos serviços administrativos. - Elaborar editais de licitação para publicação. - Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. - Executar outras atividades pertinentes.			3.724.000
1201.0412200331.013	RECONSTRUÇÃO E REFORMA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS - Concluir obra de reforma do barracão da Secretaria Municipal da Administração. - Reformar o Palácio 29 de Março. - Implantar central de transporte interno nos bairros Santa Felicidade, Boqueirão e Pinheirinho.		657.000	
1201.0412200332.084	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS - Realizar a conservação e adaptação dos próprios municipais, assegurando o bem-estar, a segurança e o conforto dos usuários e funcionários.			2.882.000
1201.0618200361.014	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO - Implantar Núcleos de Proteção ao Cidadão nos bairros Boqueirão e Bairro Alto.		160.000	
1201.1339100271.015	RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - Reformar os prédios da Capela Santa Maria e Óticas Curitiba, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU.		4.500.000	
1201.1545100011.016	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO - Implantar barracões de reciclagem. - Implantar espaço comunitário. - Realizar levantamentos para verificar os resultados do programa Linhão do Emprego. - Realizar ações de fiscalização e gerenciamento do programa Linhão do Emprego. - Executar outras obras do Programa Linhão do Emprego.		3.600.000	
1201.1545100081.017	MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO - Propor convênio com DER/PR, para o término do Contorno Norte. - Executar obras em viadutos e trincheiras. - Realizar projeto de construção de viaduto sobre a BR-116, ligando Bairro Alto e Jardim Social. - Implantar rótula na Avenida Salgado Filho/BR-116, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU. - Implantar e aprimorar ações de engenharia, gerenciamento e fiscalização para os sistemas de deslocamentos. - Executar outras obras viárias. - Substituição dos tubos de concreto, de 0,40m de diâmetro, por tubos de concreto de 1,00m (CA-1) de diâmetro, no cruzamento das ruas Dr. Simão Kossobudski com Carlos de Laet, no bairro do Boqueirão.		8.377.000	
1201.1545100201.018	DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PILARZINHO - Desapropriar áreas para a construção do Terminal Pilarzinho. Indicações Fiscais n°s: - 73.062.028.000 - 73.057.019.000 - 73.058.004.000 - 53.083.048.000 - 53.083.047.000 - 53.026.020.000 - 53.026.019.000		900.000	
1201.1545100411.019	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000		5.000.000	



Órgão:1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade:1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>- Promover melhorias na infra-estrutura em áreas prioritizadas da cidade, visando maior segurança e satisfação da população.</p> <p>1) Realizar obras de pavimentação com anti-pó nas seguintes ruas, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Regional Santa Felicidade (rua/trecho/metragem):</li><li>- Cerro Azul I ( Pedro Cruzetta/Faxinal) 220,00m</li><li>- Cerro Azul II (Faxinal/Sargento Haroldo Cordeiro) 370,00m</li><li>- Sargento Haroldo Cordeiro ( Cerro Azul/anti-pó existente) 110,00m</li><li>- Albino Raschendorfer II ( Vergínia Bressan/ Engenheiro Romulo Gutierrez) 85,00m</li><li>- Lourenço Tuletzki ( Astolpho Nogueira/Reinaldo Richter) 140,00m</li><li>- Itaiópolis ( Elzira A. Lourenço/anti-pó existente - casa 101b) 240,00m</li><li>- Verônica Tribbeck Moro ( Ney R. Tourinho/ Irmãs Nakadaira) 362,00m</li><li>- Teófilo Wisniewski (Heitor de Alencar Furtado/final) 120,00m</li><li>- Ernesto Durigan (Asfalto existente/ casa nº 33) 505,00m</li><li>- Emílio de Almeida Torres (Major Heitor Guimarães/ casa nº 288) 290,00m</li><li>- Waldir Obayashi (Pedro Ferrarri e o final da rua) +/- 80m.</li><li>- Antonio Sanzovo (Luiz Bozza e final da rua) +/- 80m.</li><li>- João Benato Valle (Marcos Mocelin/Francisco Dallalibera) +/- 280m.</li><li>- Osires Paixão Gonçalves (Pedro Mussolini Gasparin/Padre José Martini) +/- 180m.</li><li>- Judith Manosso (no trecho que ainda não possui pavimentação com antipó).</li><li>- Antônio Valle (no trecho que ainda não possui pavimentação com antipó).</li><li>- Antonio Rafael Sartori (Erva Mate/final) 170,00m.</li><li>- Antonio Carlos Raimundo (Onofre Pedro dos Santos/Cagliari) 70,00m.</li><li>- Bogumil Radomski (Guilherme Seyer/final) 70,00m.</li><li>- Antonio Rafael Sartori (Erva Mate/final) 170,00m</li><li>- Dante Milarch (Antonio Rafael Sartori/ asfalto existente) 50,00m</li><li>- Erva Mate (Estefano Reva/Antonio Rafael Sartori) 70,00m</li><li>- Professor Antonio Carlos Raimundo (Onofre Pedro dos Santos/Cagliari) 70,00m</li><li>- Manoel Silvério dos Santos (Domingos Gulin/Casa nº 10) 150,00m</li><li>- Concriz (Durval P. Cordeiro/Asfalto existente) 45,00m</li><li>- Estefano Sikorski (Luiz de Moura/Pe. Ladislau Kula) 85,00m</li><li>- Rua D (Luiz Tramontina/José de Brito) 90,00m</li><li>- Vergínia Bressan (Amapá/Albino Raschendorfer) 105,00m</li><li>- Travessa A da Rua João Volpe (João Volpe/final) 110,00m</li><li>- Lindamir Pizzato (Natal Dalla Stela/final da Rua) 150,00m</li><li>- Ozires Paixão Gonçalves (Pe. José Martini/Pedro Comparin) 185,00m</li><li>- Serafim Luca (Antonio T. Teixeira Braga/Homero C. de Oliveira) 450,00m</li><li>- Wenceslau Samacki (Paulo Gorski/final da Rua) 245,00m</li><li>- Antonio Valle (Hilário Valle/Bassamo de Grappa) 250,00m</li><li>- Judith Manosso (Napoleão Manosso/final da Rua) 75,00m</li></ul>			



Órgão:1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade:1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Angelo Pianaro (Anti-pó existente/contorno norte) 600,00m</li><li>- Estelina Egg (Francisco Matezeck/João B. Dalarmi) 100,00m</li> <li>- Regional Boa Vista (rua/trecho/metragem):</li><li>- Mario Beraldi (Theodoro Makiolka/anti-pó existente) 330,00m</li><li>- Oscar Aisengart (David Hume/Guy de Maupassant) 180,00m</li><li>- Sérgio Pereira da Silva ( Gardênio Scorzatto/ Carlos Garbaccio) 321,00m</li><li>- Mercedes Stresser ( Bruno Lobo/Epaminondas Santos) 565,00m</li><li>- José Lins do Rego (Ada Macaggi/Cel. Domingos Soares) 241,00m</li><li>- Joaquim da Costa Ribeiro (Rio Iriri/Avenida da Integração) 280,00m</li><li>- Luiz Barreto Murat (Marco Polo/José Lins do Rego) 620,00m</li><li>- Antônio Cândido Cavalin (Joaquim da Costa Ribeiro/Japurá) 360,00m</li><li>- Jornalista Alceu Chichorro (Joaquim da Costa Ribeiro/Araguari) 100,00m</li><li>- Aníbal Goulart Maia (Fúlvio José Alice/BR 116) 150,00m</li><li>- Aníbal Goulart Maia (Domingos Fernandes Maia/José Zgoda) 100,00m</li><li>- Germano Beckert (Albino Kaminski/Guaporé) 840,00m</li><li>- Araguari (Pelotas/Jutaí) 280,00m</li><li>- Araguari (Mucuri/Guaporé) 280,00m</li><li>- Mucuri (Japurá/Guaíba) 360,00m</li><li>- Bento Ribeiro (Domingos Fernandes Maia/Rio Bacacheri) 100,00m</li><li>- Japurá (Marcílio Dias/Iriri) 560,00m</li><li>- Diogenes do Brasil Lobato (Av. Paraná/Miguel Jorge Nassar) 450,00m</li><li>- Estrada da Olaria (Odete Laura Foggiano/Carlos T. Osternack) 60,00m</li><li>- José Lins do Rego (Epaminondas Santos/ Sebastião Alves Ferreira) 120,00m</li><li>- Flávio Dalegrave (Monsenhor Izidoro Mikosz/ casa nº 30) 114,00m</li><li>- Mário Alves de Menezes (Francis Bacon/ Jorn. Ali C. Bark) 110,00m</li><li>- Paulino Franco de Carvalho (Jair do Nascimento Cesar/final) 299,00m</li><li>- Manoel de Matos (Joaquim M. Santos/final) 127,00m</li><li>- Jorn. Ali C. Bark - toda extensão - 285,00m</li><li>- Giorgina Mongruel (José Cerrato/Reinaldo Jacob Von Muhlen) 173,00m</li><li>- Gastão Luiz Cruls (Guglielmo Marconi/ Marco Polo) 156,00m</li><li>- Pedro Skora (Elpídio Alves de Assumpção/final) 38,00m</li><li>- Paulo Gabriel Passos Brandão (Mariano Gardolinski/final) 94,00m</li><li>- Nicolau Scheffer (casa nº 434/Osvaldo Portugal Lobato) 127,00m</li><li>- Dep. Agostinho Rodrigues (Rodovia dos Minérios/ Luiz Natal Bonin) 290,00m</li><li>- Jorge Luiz Muraro ( Pedro Siqueira Cotes/final) 120,00m</li><li>- Gen. Anorpinho (Cel. Ari Pinho/Waldemar P. Freicho) 260,00m</li><li>- João Mequette (Elizabeth Jsumi Morizaki/ Wallace S. Murray) 315,00m</li><li>- Rio Xingu (Rio Guaíba/Artur Ramos) 115,00m</li><li>- Rio Xingu (Heitor Baggio Vidal/Bruno Lobo)</li></ul>			



Órgão:1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade:1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<ul style="list-style-type: none"><li>147,00m</li><li>- Francisco Z. F. da Costa (José Fernandes Maldonado/Av. da Integração) 172,00m</li><li>- Estefano Valeski (Aleixo Schluga/final) 280,00m</li><li>- Guilherme Tragante (Jorge Batista Crocetti/BR-116) 170,00m</li><li>- Américo Mattei (Alberto de Menezes/ Agamenon Magalhães) 115,00m</li><li>- Suécia (do seu final até a confluência com Victório Vizinoni) 86,00m</li><li>- Angelo Vigo (Gardênio Scorzatto/Sérgio Pereira da Silva) 135,00m</li><li>- Catharina Potina de Mauro (José Augusto dos Anjos/Ponte) 100,00m</li><li>- Joaquim da Costa Ribeiro (Rio Tiete/Rio Jaguaribe) 320,00m</li><li>- Germano Beckert (Rio Jaguaribe/Rio Tiete) 320,00 m</li><li>- Germano Beckert (Rio Guaporé/Rio Iriri) 154,00m</li><li>- Germano Beckert (Rio Iriri/Av. da Integração) 329,00m</li><li>- Dário Nogueira dos Santos (Guilherme Weigert/ Cora Coralina) 375,00m</li><li>- Guilherme Weigert (Nossa Senhora do Rocio/ José Ursolino Filho) 400,00m</li><li>- José Gava (Fredolin Wolf/Aurea Brites de Oliveira) 245,00m</li><li>- Guilherme Matter (José Antonio Leprevost/ Wallace S. Murray) 150,00m</li><li>- Odete Laura Foggiato (Com. Zake Sabbag/ Estrada das Olarias) 135,00m</li><li>- Lauro Schleder (Raymundo Bom/Luiza Lélia Gulin Geronasso) 75,00m</li> <li>- Regional Boqueirão (rua/trecho/metragem):</li><li>- Altino Alves Cordeiro (Cidade de Goio-Ere/Francisco Alves de Oliveira) 160,00m</li><li>- Aparecido Rodrigues (8 de Maio Dia da Vitória/ Cidade de Goio-Ere) 110,00m</li><li>- Carolina Derosso (Anibal Requião/Francisco Derosso) 500,00m</li><li>- Exp. Eliseo José Hipólito ( Exp. Anélio da Luz/Mal. Hugo Panasco Alvin) 570,00m</li><li>- João Winter (Francisco Derosso/final) 460,00m</li><li>- Jorge Simão (Francisco P. dos Santos/Francisco A. de Oliveira) 190,00m</li><li>- Leôncio Derosso (Prof. Julia V. Legat Neal/ Projetada III) 80,00m</li><li>- São Francisco de Sales (Francisco Derosso/Julio Zandoná) 180,00m</li><li>- Tapira (João Winter/final) 90,00m</li><li>- Ubiratã (João Winter/final) 90,00m</li><li>- Vitorino (João Winter/final) 90,00m</li><li>- Altamiro Bevilacqua (João Anderle/final) 100,00m</li><li>- Augusto Schechtel (Edwiges Sophia Walesco/ final) 70,00m</li><li>- Borrazópolis (Airtton Pisato Gusi/final)110,00m</li><li>- Campina da Lagoa (toda extensão) 50,00m</li><li>- Exp. Antonio Cação (Eduardo Pinto da Rocha/ José Noga) 150,00m</li><li>- Ireneo Marchesini (Des. Antonio de Paula/Diogo Mugiatti) 220,00m</li><li>- Ireneo Marchesini (Bley Zornig/Linha Férrea) 180,00m</li><li>- Irineu Prevedelo Tedesco (Pastor Antonio Polito/ final) 310,00m</li><li>- Irmã Flávia Borlet (Conde São João das Duas Barras/final) 60,00m</li><li>- José Guercheski (Bley Zornig/final) 400,00m</li><li>- Leopoldo Klojarski (Cel. José Leal Fontoura/</li></ul>			



Órgão:1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade:1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<ul style="list-style-type: none"><li>Clara Tedesco) 290,00m</li><li>- Maj. Theolindo Ferreira Ribas (Evaristo da Veiga/ Cleto da Silva) 200,00m</li><li>- Paula de Freitas (Eduardo Pinto da Rocha/ Francisco A. Oliveira) 570,00m</li><li>- Prof. Ari Nogueira dos Santos (Dr. Danilo Gomes/ Henrique M. Torres) 100,00m</li><li>- Salto do Lontra (Angelo Scaramusa/Leôncio Derosso) 70,00m</li><li>- Sílvio Hembecker (Exp. Gumercindo da Silva/ final) 110,00m</li><li>- Victório Malucelli ( Chac. Osvaldo Aranha/ Conde S. João das Duas Barras) 370,00m</li><li>- Virginia da Silva Gomes( Cinco de Maio/final) 100,00m</li><li>- Juarez Antonio Mattei (Av. Canal Padilha/final) 400,00m</li><li>- Pedro Nasbone (Campo Mourão/final) 100,00m</li><li>- Iporã (Rede Sul Atlântico/final) 360,00m</li><li>- João Anderle (José Noga/final) 50,00m</li><li>- Clara Tedesco (Cristiano Strobel/Adalberto Ferruci Pereira) 100,00m</li><li>- Acyr Boza (Dr. Daniillo Gomes/Cristiano Strobel) 212,00m</li><li>- Tv. Acyr Rosa (Acyr Boza/final) 50,00m</li><li>- Sebastiana de R. Rosa (Raul de A. Macedo/ Md. Leopoldina de S. Tereza) 62,00m</li><li>- Geraldo Warquentin (Pastor Antonio Pólito/ Wilson Dacheux Pereira) 137,00m</li><li>- Tv. Maria do Carmo F. Silva ( Geraldo Warquentin/Estanislau Wildner) 62,00m</li><li>- Estanislau Wildner (P. Maria do Carmo Martins/ Wilson Dacheux) 62,00m</li><li>- Prof. Edmee Neal Algouver ( Angelina Legat Pasini/Erton Coelho Queiroz) 100,00m</li><li>- Abrão Winter (David Tows/antipó existente-fundo de vale) 188,00m</li><li>- João Winter (David Tows/Bosque-fundo de vale) 170,00m</li><li>- Pastor José Pinheiro Lacerda (José Rebelato/ final de rua) 75,00m</li><li>- Arthur Muller (João Batista Z. Passos/ Cel. Cypriano G. Silveira) 687,00m</li><li>- Tv. Antonio Gomes Camargo (Ribeirão do Pinhal/ Ribeirão dos Padilhas) 75,00m</li><li>- Edson Antonio Ramos (Ribeirão do Pinhal/ Ribeirão dos Padilhas) 75,00m</li> <li>- Regional Portão (rua/trecho/metragem):</li><li>- Rua 6 - Vila Rose ( Av. Juscelino K. de Oliveira/ Des Cid. Campelo) 236,00m</li><li>- João M<sup>a</sup> Silveira - Uberlândia ( Albo Brunetti/ Madre Geral) 244,00m</li><li>- Rua 2 - Vila Jacira ( Rua dos Meninos/ Rua 9) 359,00m</li><li>- Rozalino Mazziotti (Via Rápida/José Pauli) 225,00m</li><li>- Rua dos Operários - Vila Leão (Toda extensão) 300,00m</li><li>- Projetada A - Mor. Portal do Sol (Toda extensão) 195,00m</li><li>- Rua Z - Nova Conquista (Toda extensão) 161,00m</li><li>- Moisés Guelmann (Salomão Guelmann/ final rua Sul) 50,00m</li><li>- Antonio Ferreira (Miguel Abrão/Itacolomi) 85,00m</li><li>- Travessa A - Vila São José/Vila Formosa ( João Bonat/Orlando Von der Osten) 84,00m</li><li>- Travessa Bahia - Vila São José/Vila Formosa (João Bonat/Orlando Von der Osten) 81,00m</li><li>- Travessa B - Vila São José/Vila Formosa</li></ul>			



Órgão:1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade:1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>(Olga Araújo Spindola/final Leste) 86,00m</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Travessa C - Vila Formosa (João Surian/Córrego Dalila Rolim Vargas) 98,00m</li><li>- Dayse Luci Berno (São Paulo/ Rio de Janeiro) 134,00m</li><li>- Francisco Tissot (Alberto M. Sobrinho/ Conjunto Res. Leblon) 35,00m</li><li>- Maria Simeão Bettega (Ildelfonso Stockler de França/Serafin França) 90,00m.</li><li>- Durval Leopoldo Landau (Pedro Aleixo/Ulisses A. Vizinoni) 165,00m</li><li>- Presidente Dutra - Morro do Juramento (Rua A/ José de Alencar) 297,00m</li><li>- Antônio Parolin Júnior(Brigadeiro Franco/Marginal) 168,00m</li><li>- Henry Ford (Tomé de Souza/ Randolpho Serzedelo) 225,00m</li><li>- Henry Ford (Djalma Ferreira Maciel/Santa Joana D'Arc) 370,00m</li><li>- Henry Ford (João de Oliveira Franco/José F. Barros) 300,00m</li><li>- Nicolau Serrato Sobrinho (Djalma Ferreira Maciel/final da Rua) 75,00m</li><li>- Emile Zola (Santa Joana D'Arc/Henry Ford) 75,00m</li><li>- Santa Joana D'Arc (Henry Ford/Emile Zola) 75,00m</li><li>- Antônio Ferreira (Miguel Abrão/final da Rua) 45,00m</li><li>- Rua A - Vila Luana (Algacyr Munhoz Maeder/ final da Rua) 120,00m</li><li>- Rua B - Vila Luana (Algacyr Munhoz Maeder/ final da Rua) 120,00m</li><li>- Rua C - Vila Luana (Algacyr Munhoz Maeder/ final da Rua) 120,00m</li><li>- Rua D - Vila Luana (Algacyr Munhoz Maeder/ final da Rua) 150,00m</li><li>- Rua E - Vila Luana (Rua D/Rua F) 45,00m</li><li>- Rua F - Vila Luana (Algacyr Munhoz Maeder/ final da Rua) 150,00m</li><li>- Rua G - Vila Luana (Rua D com Rua F) 45,00m</li></ul> <p>- Anti-pó Regional Pinheirinho (rua/trecho/metragem):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Miguel Chápula (José Osires Baglioli/Guarda Marinha Greenhaln) 332,00m</li><li>- Cid Marcondes de Albuquerque (José Osires Baglioli/Wilson Stadler) 578,00m</li><li>- Orlete Antunes de Oliveira - Sag. Família ( Albertino G. Cordeiro/Rui Fonseca I. da Cunha) 116,00m</li><li>- Albertino Gonçalves Cordeiro - Sag. Família (Amélia do Rocio Santos/Nelson Pizani) 323,00m</li><li>- Amélia do Rocio dos Santos - Sag. Família (Vicente Michelotto/Carlos Matos) 136,00m</li><li>- Sebastião de Oliveira Torres - Sag Família ( Vicente Michelotto/Rui Fonseca I. da Cunha) 155,00m</li><li>- Rui Fonseca Itiberê da Cunha - Sag Família (Des. Cid Campelo/rua G) 341,00m</li><li>- Osório Damas de Oliveira (Laudelino Ferreira Lopes/ Alberto Kramer) 367,00m</li><li>- Pres. João Goulart (Antonio Zanon/ Odir Gomes da Rocha-R-19) 1100,00m</li><li>- Nelson Pizani - 7 de Setembro (Albertino G. Cordeiro/ Rui Fonseca I. da Cunha) 228,00m</li><li>- Emílio Romani (Francisco de Assis Ferreira/ Herculano de Araújo) 190,00m</li><li>- Enett Dubard (Av. Santa Rita/Odir Gomes da Rocha) 550,00m</li><li>- Odir Gomes da Rocha (Enett Dubard/Pres. João Goulart) 1050,00m</li><li>- Antonio Sarot (Estr. Del. Bruno de Almeida/ Rua B) 400,00m</li></ul>			



Órgão:1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade:1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sarg. Francisco da Silva Cotrin (Jaime J. Wojciechowski/final da rua) 270,00m</li><li>- Júlio Batista Pereira (Jaime J. Wojciechowski / final da rua) 415,00m</li> <li>- Regional Cajuru (rua/trecho/metragem):</li><li>- Euclides Padilha dos Santos (Subten Francisco Hierro/Av. das Torres) 132,00m</li><li>- Dante Melara (Sebastião Marcos Luiz/Liberato E. do Prado) 167,00m</li><li>- Maceió (Sebastião Marcos Luiz/ Nagib da Silva) 211,00</li><li>- Guilherme Bianch (Sebastião Marcos Luiz/ Nagib da Silva) 199,00m</li><li>- Aracajú (Sebastião Marcos Luiz/ Nagib da Silva) 184,00m</li><li>- Barrinha (Amador Bueno/ Antonio F. F. da Costa) 191,00m</li><li>- Araguaia (Oscar Scharape Senior/rua E) 328,00m</li><li>- Pasqualina (Florianópolis/Teófilo Otoni) 169,00m</li><li>- Toufic Raad (Emílio Bertolini/ Córrego Vila Oficinas) 276,00m</li><li>- Colombina Naide (Jordânia/Liberato Evangelista do Prado) 228,00m</li><li>- Prof. Olga Balster (Miguel Caluf/ João Crisóstomo da Rosa) 118,00m</li><li>- Afonso Zicka (Jaracatiá/Tucum) 126,00m</li><li>- Ivo Pereira de Carvalho (João Antonio Prosdócimo/ final) 62,00m</li><li>- Presidente Cordeiro (Antônio Moreira Lopes/ Rua 2)</li><li>- Arsênio de Azevedo (Sebastião Marcos Luiz/Niteroi)</li><li>- José Saraiva Ferreira - 325m.</li><li>- Cuiabá (Luiz França/BR-277) 346,00m</li><li>- Américo Firmino de Toledo (Arlindo Natal/ Waldemar Pereira da Silva) 93,00m</li><li>- Aristeu Martins (Casas Rua Júlio Saavedra/ Pacífico G. Teixeira) 115,00m</li><li>- Buruti (Aracaçu/Capitão Leonidas Marques) 300,00m</li><li>- Nagib da Silva (Filipinas/final) 162,00m</li><li>- Sílvio da Maia Moreira (transversal com Salomão Elias Teder) 316,00m</li><li>- José Saraiva Ferreira (Benedito Conceição/ final) 325,00m</li><li>- Ivo Ferro (a partir da rua João Antonio Prosdócimo) 186,00m</li><li>- Roberto Cichon (Av. N. Sra. de Fátima) 45,00m</li><li>- Turiaçú (São Felipe/São Gabriel) 112,00m</li><li>- Asma Karam Geara (Reinaldo Isberner/Profª. Olga Balster) 110,00m</li><li>- Adelaide Mattana Villa (Natalina Cordeiro/ Ten. Cel. Benjamim Lage) 180,00m</li><li>- Américo da Costa Sabóia (Waldemar Pereira da Silva/final) 200,00m</li><li>- Felício Zibarth (Av. Salgado Filho/final) 200,00m</li><li>- Américo Firmino de Toledo (Arlindo Natal/ Antonio Simões Cardoso) 260,00m</li><li>- Américo Firmino de Toledo (Waldemar Pereira da Silva/Antonio Andrigueto + 50 metros) 180,00m</li><li>- Rita Ana de Cássia (Waldemar Pereira da Silva/final) 180,00m</li><li>- Dr. José Alexandre de Moura Negrini (Marginal BR-277/Luiz Carlos Dorecki) 680,00m</li><li>- Graciette Salmon (Natalina Cordeiro/Ten. Cel. Benjamim Lage) 200,00m</li> <li>- Regional Bairro Novo (rua/trecho/metragem):</li><li>- Paulo M. S. Costa (Jussara/Jussara) 309,00m</li><li>- Pedro Stempin (Jesus Alves da Cruz/Adrelino</li></ul>			





Órgão:1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade:1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>P. da Silva) 266,00m</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Maria da Conceição N. de Lima (Pedro Stempin/ João Pereira Trindade) 76,00m</li><li>- Domingos Tomaz (Cesar C. Schiavon/ Paulo M. S. Costa) 276,00m</li><li>- Romário Gonçalves (Nair C. Westphalen/Airton E. Maganhoto) 48,00m</li><li>- Cesar Constante Schiavon (Roberto Fritsch/ Jussara) 624,00m</li><li>- Jandaia do Sul (rua 9/final) 44,00m</li><li>- Manoel Ricardo de Oliveira (Francisco J. Zardo/ Guilherme Bruschi) 127,00m</li><li>- José Seixas (Astr. Omar Khayyam/Leopoldo Romanowski) 110,00m</li><li>- Miguel Losso (Edenilda M. Leal/Leopoldo Romanowski) 125,00m</li><li>- Augusto Soares da Costa (Antonio Schuartz/ Edenilda M. Leal) 98,00m</li><li>- Rua 7 - Campo Cerrado (Jardim Alegre/ Eduardo Pinto da Rocha) 240,00m</li><li>- Gabriel Ribeiro (José Basso/Juan Belvedere) +/- 50,00m</li><li>- Pedro Calixto 700,00m.</li><li>- Humberto Negrello (início Dep. Pinheiro Júnior) 500,00m</li><li>- Colomba Merlin (Nicola Pelanda/Estrada do Ganquinho) 1200,00m.</li><li>- Pedrina Accordes Costa 500,00m.</li><li>- Del. Bruno de Almeida (anti-pó atual/final ponto de ônibus Caximba) 400,00m.</li><li>- Estrada do Ganquinho (600 m a partir da Rua Miguel Angelo Pelanda) 600,00m</li><li>- Jardim Alegre (Guaçu/Rua Sete - Campo Cerrado) 359,00m</li><li>- Jorge P. Anad (Nova Cantu/Waldemiro de M. Moraes) 173,00m</li><li>- Francisco Kochinski (Agenor Antonio Rodrigues/Milton M. Vizinoni) 615,00m</li><li>- Lira (Izaac Ferreira da Cruz/Cidade de Ouro) 270,00m</li><li>- Cel. Victor Agner Kendrick (Moreira Sales/ Santana do Itararé) 555,00m</li><li>- Rev. Jahyr Ditrich - toda extensão - 532,00m</li><li>- Airton E. Maganhoto (Bortolo Pelanda/Rio Ponta Grossa) 514,00m</li><li>- Rua Nove - Osternack (Ana Sophia Ribeiro/ Itaguajé) 171,00m</li><li>- Alziro Zarur (Irmã Maria F. Paulina/Lira) 208,00m</li><li>- Agenor Antonio Rodrigues (Ourizona/ Lupionópolis - Linha de ônibus) 400,00m</li><li>- Ver. Ângelo Burbello (TSB existente/BR-116) 1000,00m</li><li>- David Tows (Ourizona/Paulo Mass - Linha de ônibus) 400,00m</li><li>- Santana do Itararé (Nova Aurora/Prof. Luiza Borges Fanini) 440,00m</li></ul> <p>Regional Matriz</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Adão Sobocinski (São José/Cel. Pedro Scherer Sobrinho) 100,00m.</li><li>- Josefina Zanler (Guabirotuba/Baltazar Carrasco dos Reis) 250,00m.</li><li>- Paulina R. de Camargo (Comendador Franco/Alberto Twardowski) 140,00m.</li></ul> <p>- Executar outras obras de pavimentação com anti-pó.</p> <p>- Realizar obras de pavimentação de anti-pó na Rua Frederico Stadler - Capão da Imbuia.</p> <p>- Realizar obras de pavimentação de anti-pó na Rua Agamenon Magalhães - Tarumã.</p>			



Órgão:1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade:1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantar anti-pó na Rua José Cechelero entre as Ruas Tobias de Macedo Jr até Rua Felix Domakoski, no Bairro Santo Inácio.</li><li>- Implantar anti-pó na Rua Pedro Antonio da Costa entre as Ruas Francisco Chagas Lopes e Fernando de Noronha, no Bairro Boa Vista.</li><li>- Implantar anti-pó na Rua Presidente Dutra, 280,00m, Morro do Juramento, Bairro Sabará.</li><li>- Pavimentar com antipó a Rua Maria Simeão Bettega, entre as Ruas Ildelfonso Stockler de França e Cyrillo Merlin, no bairro Novo Mundo.</li><li>- Pavimentar a Rua Manoel das Chagas Lima no trecho entre as Ruas Magdalena das Chagas Lima e Estrada da Mina de Ouro, no Bairro São Bráz.</li><li>- Pavimentar a Rua Carlos Chagas no trecho localizado entre as Ruas José Beppi Luca e Estrada da Mina de Ouro, no Bairro São Bráz.</li><li>- Álvaro Moleta (Laudomiro do Valle/Manoel Antônio Becker) 235,00m.</li><li>- Victório Gabardo (José Ribeiro de Cristo/Priscila Fronza) 267,00m</li><li>- Sysneu Pereira Alves (Marcília Vaz Carneiro/Idalina Carvalho Lima) 207,00m.</li><li>- Segesmundos Kosowski (Seraphin Lopes/Agostinho Grubba) 146,00m.</li><li>- São Francisco Xavier (Salvador de Mauro/final da rua) 50,00m.</li><li>- Marginal Rodovia dos Minérios (Antonio Vieira dos Santos/Diogo Pinto de A. Portugal) 220,00m.</li><li>- Eliseu Miranda (João C. de Oliveira/final da rua) 66,00m.</li><li>- Maria Minelli (Eros Ruppel Abdalla/Cel. João Cândido de Oliveira) 34,00m.</li><li>- Pedro Susla (Eng. Luiz Natal Bonin/final da rua) 140,00m.</li><li>- André Girardelo (Prosdócimo Lago/final da rua) 217,00m.</li><li>- Reinaldo de Carvalho Bola - toda extensão - 500,00m.</li><li>- Rua Nove (Reinaldo de Carvalho Bola/Eduardo Pinto da Rocha) 320,00m.</li><li>- Pavimentar com antipó a Rua José Ananias Mauad - alargamento (Tufik José Guérios/Paschoal Bordignon) 150,00m.</li></ul> <p>-2) Realizar obras de calçadas com material anti-derrapante e rampa para pessoas com necessidades especiais nas seguintes ruas, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Regional Matriz (por rua/trecho/metragem):</li><li>- Angelo Ferro (Manoel M. de Abreu/ Av. Com. Franco) 110,00m</li><li>- Pedro Costa Cunha (Josefina Zanier/ Av. Com. Franco) 240,00m</li><li>- Dr. Alberto F. F. da Costa (Josefina Zanier/ Av. Com. Franco) 250,00m</li><li>- Chile (Josefina Zanier/Av. Com. Franco) 280,00m</li><li>- Irineu Adami (Guabirota/ Dorival A. Zagonel) 400,00m</li><li>- Manoel Freire (Josefina Zanier/ Av. Com. Franco) 310,00m</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Regional Santa Felicidade (por rua/trecho/metragem):</li><li>- Major Heitor Guimarães (Mário Tourinho/ Martin Afonso) 880,00</li><li>- Anna Gbur Barcik (Tobias de Macedo Jr./ João Batista Dalarmi) 580,00m</li></ul>			



Órgão:1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade:1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Zem Bertapelle (Via Vêneto/Natal Pedro Dalla Stella) 340,00m</li> <li>- Calçadas Regional Boa Vista (por rua/trecho/metragem):</li><li>- 25 de Abril (Antenor Pereira/Raposo Tavares) 350,00m</li><li>- Guy de Maupassant (Amauri Lange Silvério/Alexandre Von Humboldt) 700,00m</li><li>- Prosdócimo Lago (Rodovia dos Minérios/Clotário de M. Portugal F.) 670,00m</li> <li>- Calçadas Regional Boqueirão (por rua/trecho/metragem):</li><li>- Napoleão Laureano (Carmelitas/William Booth) 350,00m</li><li>- Pedro Siemens (Constantino J. de Almeida/Omar R. Pichet) 450,00m</li><li>- Gabriel Corisco Domingues (Frederico Maurer/João Soares Barcellos) 375,00m</li><li>- Gabriel Corisco Domingues (Cristiano Strobel/Cascavel) 450,00m</li> <li>- Regional Portão (por rua/trecho/metragem):</li><li>- Unidade de Saúde Parolin (Sergipe, 59 - Parolin) 100,00m</li><li>- Unidade de Saúde Sabará (Pedro Andretto, 1990 - Sabará) 50,00m</li><li>- Unidade de Saúde Santa Amélia (José Teixeira de Melo, 60 - Fazendinha) 100,00m</li><li>- Unidade de Saúde São Miguel (Antônio Reinaldo Zanon, 140 - CIC) 100,00m</li><li>- Unidade de Saúde Santa Quitéria (Divina Providência, 1445 - Santa Quitéria) 100m</li><li>- Unidade de Saúde Tancredo Neves (Prof. Hilda Hanke Gonçalves, 435 - CIC) 100,00m</li><li>- Unidade de Saúde Vila Clarice (Eloy de Assis Fabris, 634 - Novo Mundo) 50,00m</li><li>- Unidade de Saúde Vila Guaira (Santa Catarina - Vila Guaira) 50,00m</li><li>- Unidade de Saúde Vila Leão (Itacolomi, 700 - Portão) 100,00m</li><li>- Escola Municipal São Miguel (Antônio Reinaldo Zanon, s/nº - Sta Helena) 150,00m</li><li>- CEI - Nair de Macedo (Fioravante Slavieiro, 750 - Vila Aurora) 140,00m</li><li>- Escola Municipal Maria Clara (João Ribeiro Lemos, 361 - Novo Mundo) 110,00m</li><li>- Escola Municipal Campo Mourão (Acyr Santos, 14 - Vila Isabel) 30,00m</li><li>- Escola Municipal Nova Esperança (Henrique Mattioli, 09 - Fazendinha) 70,00m</li><li>- CEI - Adriano Robine (Vereador Karan, 1060 - Fazendinha) 50,00m</li><li>- CEI - Olívio S. Sabóia (João Alexandre Kopp, s/nº - Itatiaia) 500,00m</li><li>- CEI do Expedicionário (Madre Geral, 1060 - Novo Mundo) 50,00m</li><li>- Escola Municipal João Cruciani (José Gonçalves Júnior, 259 - Campo Comprido) 60,00m</li><li>- CEI - Francisco Klemtz (Francisco Tissot, 30 - Portão) 50,00m</li><li>- Escola Municipal Marçal Justen (Santa Catarina, 710 - Água Verde) 50,00m</li><li>- Escola Municipal José de Anchieta (Daniel Mikowski, s/nº - Fazendinha) 100,00m</li><li>- Escola Municipal Pró Morar Barigüi (Arthur Martins Franco, 577 - CIC) 150,00m</li><li>- Escola Municipal Ditmar Brepohl (Clemente Ritz, s/nº - CIC) 100,00m</li><li>- CEI Belmiro Cesar (Padre Manoel</li></ul>			



Órgão:1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade:1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<ul style="list-style-type: none"><li>de Nóbrega, 355 - Vila Fanny) 140,00m</li><li>- Escola Municipal Cândido Portinari (rua 33, s/nº - Diadema) 250,00m</li><li>- Escola Municipal Dário Vellozo (Cid Campelo, 4630 - CIC) 300,00m</li> <li>- Regional Pinheirinho (por rua/trecho/metragem):</li><li>- José Manoel Voluz (Emanoel Voluz/ Arroio Cercado) 1.150,00m</li><li>- Cid Marcondes de Albuquerque (José Ozires Baglioli/ Izidoro Stavitzki) 480,00m</li> <li>- Regional Cajuru (por rua/trecho/metragem):</li><li>- Jorge Batista Crocetti (Affonso Camargo/ Francisco M. Machado) 150,00m</li><li>- Francisco Motta Machado (Jorge Batista Crocetti/ Alberto Slud) 220,00m</li><li>- Alberto Slud (Affonso Camargo/ Francisco M. Machado) 100,00m</li><li>- Dr. Simão Kossobuski (Pedro Scherer Sobrinho/ Pedro Pacheco) 80,00m</li><li>- Dona Bárbara Cid (Senador Salgado Filho/ Simão Brante) 200,00m</li><li>- Simão Brante (Dona Bárbara Cid/ Simão Guebur) 120,00m</li><li>- João Tobias de Paiva Neto (João Alves de Araújo/ Isaias Ferreira da Silva) 170,00m</li> <li>- Regional Bairro Novo (por rua/trecho/metragem):</li><li>- Realeza (Agudos do Sul/Mandirituba) 500,00m</li><li>- Cidade de Palmas (Agenor Antonio Rodrigues/David Tows) 200,00m</li><li>- Mário Gasparim (David Tows/ Agenor Antonio Rodrigues) 300,00m</li><li>- Antonio Schwatz (Mario Gasparim/ Cidade de Palmas) 100,00m</li><li>- Mandirituba - complementação (Paulo R. de Macedo/Jussara) 125,00m</li><li>- Mandirituba (Lupionópolis/Jussara) 425,00m</li> <li>- Executar outras obras de calçadas com material anti-derrapante e rampa para pessoas com necessidades especiais.</li><li>- Construir obras de calçamento e meio fio nas seguintes ruas, nos Bairros São Braz e Orleans: Ruas Virgínia Dallabona, Bernardino Iatauro, Amadeu Piotto, Paulo Warkocz e Viaduto da BR-277 - Rod. do Café Km 04.</li><li>- Implantar calçamento em ambos os lados da Rua Alagoas, desde o cruzamento com a Rua Rio de Janeiro até o cruzamento com a Rua Mato Grosso, no Bairro Guaira.</li><li>- Implantar calçamento ao redor do Colégio Itacelina Bittencourt, no Bairro Guaira.</li><li>- Implantar calçamento na Rua Miguel Chapula, Vila Independência, no Bairro do Pinheirinho.</li></ul>			
1201.1545200082.085	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SINALIZAÇÃO PÚBLICA			1.438.000
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Administrar os serviços de sinalização em vias urbanas.</li></ul>			
1201.1545200182.086	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			14.038.000
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter a rede de iluminação pública.</li><li>- Coordenar, controlar, contratar e executar atividades na rede de iluminação pública, prestando serviços emergenciais e melhorando o sistema de iluminação, visando a segurança do cidadão e o gerenciamento do sistema de iluminação pública.</li><li>- Atender despesas com o PROCEL.</li></ul>			



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade:1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1201.1545200212.087	- Modernizar e melhorar a iluminação pública na BR-476 (Estrada da Ribeira), trecho compreendido entre o Trevo do Atuba (BR-116) até a divisa com o município de Colombo. - Substituir as lâmpadas do sistema de iluminação pública do Conjunto Fernão Dias por lâmpadas de vapor de sódio referentes ao PROCEL, no Bairro do São Braz.			758.000
1201.1854200441.020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO - Administrar os serviços de pavimentação em vias urbanas.		3.790.000	
1201.1854200442.088	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS - Construir ponte sobre o Rio Atuba em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. - Substituir ponte na Vilinha. - Aumentar a eficiência do sistema de drenagem. - Realizar investimentos com transferências voluntárias do Estado e da União.			2.355.000
1201.1854300442.089	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO - Melhorar o sistema de coleta e tratamento de resíduos, realizando serviços de manutenção do Sistema Curitiba de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário - SCCTES. - Proceder a manutenção da rede de tubulação de esgoto sanitário. - Realizar a manutenção de serviços de microdrenagem. - Manter e executar serviços de saneamento.			5.755.000
1201.2369200131.021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - Preservar as bacias hidrográficas, reduzindo a ocorrência de inundações, ampliando a proteção ambiental, melhorando a qualidade de vida do cidadão. - Manter e executar serviços para a preservação de bacias hidrográficas.		1.400.000	
	MELHORIAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CURITIBA - Realizar obras para revitalização do Mercado Municipal, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU.			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			28.384.000	30.950.000
<b>Total Geral</b>			59.334.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Exercício 2002

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP	1201.0412200292.083	3.1.90.11	00	765.000	3.724.000
		3.1.90.13	00	109.000	
		3.1.90.16	00	53.000	
		3.1.90.34	00	540.000	
		3.3.90.30	00	600.000	
		3.3.90.33	00	13.000	
		3.3.90.36	00	1.000	
		3.3.90.37	00	103.000	
		3.3.90.39	00	1.520.000	
		4.4.90.52	00	20.000	
RECONSTRUÇÃO E REFORMA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1201.0412200331.013	4.4.90.51	00	608.000	657.000
		4.4.90.52	00	49.000	
CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1201.0412200332.084	3.1.90.11	00	1.673.000	2.882.000
		3.1.90.13	00	168.000	
		3.1.90.16	00	441.000	
		3.3.90.30	00	400.000	
		3.3.90.39	00	200.000	
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	1201.0618200361.014	4.4.90.51	00	160.000	160.000
RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1201.1339100271.015	4.4.90.51	10	4.500.000	4.500.000
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO	1201.1545100011.016	4.4.90.51	00	800.000	3.600.000
		4.4.90.51	07	2.800.000	
MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO	1201.1545100081.017	4.4.70.42	00	4.000.000	8.377.000
		4.4.90.51	00	177.000	
		4.4.90.51	10	4.200.000	
DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PILARZINHO	1201.1545100201.018	4.4.90.61	00	900.000	900.000
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000	1201.1545100411.019	4.4.90.51	00	5.000.000	5.000.000
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SINALIZAÇÃO PÚBLICA	1201.1545200082.085	3.1.90.11	00	929.000	
		3.1.90.13	00	100.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

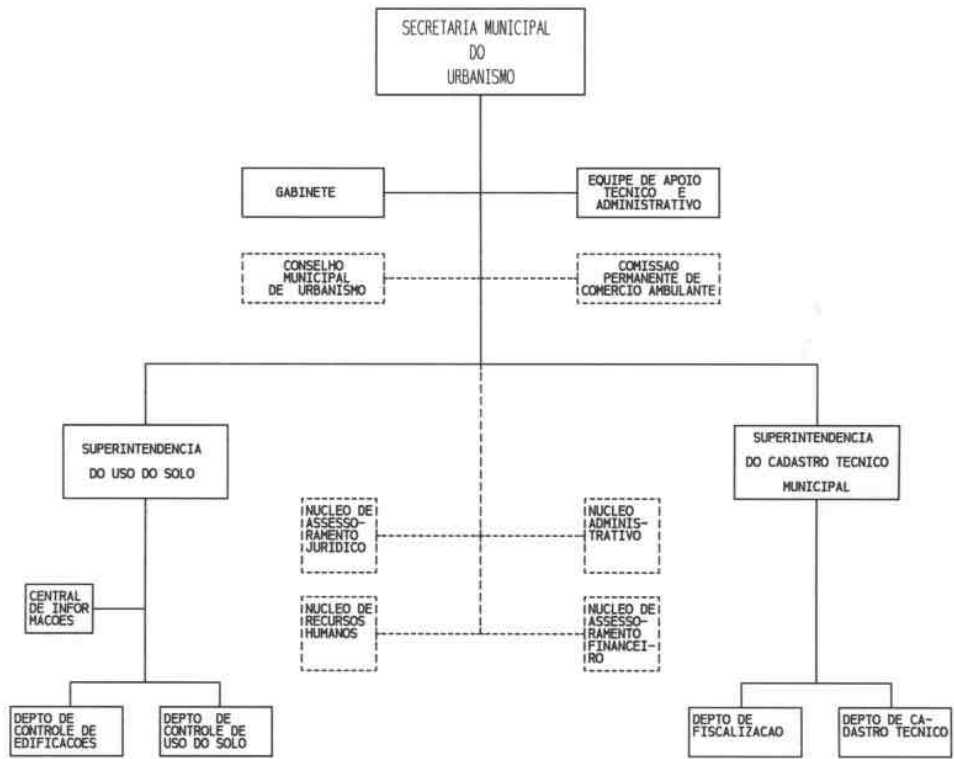
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Exercício 2002

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SINALIZAÇÃO PÚBLICA	1201.1545200082.085	3.1.90.16	00	259.000	1.438.000
		3.3.90.30	00	50.000	
		3.3.90.39	00	100.000	
				-----	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1201.1545200182.086	3.1.90.11	00	172.000	14.038.000
		3.1.90.13	00	16.000	
		3.1.90.16	00	50.000	
		3.3.90.30	00	800.000	
		3.3.90.39	00	10.000.000	
		3.3.90.92	00	3.000.000	
				-----	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO	1201.1545200212.087	3.1.90.11	00	521.000	758.000
		3.1.90.13	00	60.000	
		3.1.90.16	00	137.000	
		3.3.90.30	00	20.000	
		3.3.90.39	00	20.000	
				-----	
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS	1201.1854200441.020	4.4.90.51	00	650.000	3.790.000
		4.4.90.51	18	2.140.000	
		4.4.90.51	19	1.000.000	
				-----	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO	1201.1854200442.088	3.1.90.11	00	1.108.000	2.355.000
		3.1.90.13	00	109.000	
		3.1.90.16	00	288.000	
		3.3.90.30	00	500.000	
		3.3.90.39	00	350.000	
				-----	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	1201.1854300442.089	3.1.90.11	00	40.000	5.755.000
		3.1.90.13	00	1.000	
		3.1.90.16	00	1.000	
		3.3.90.30	00	500.000	
		3.3.90.39	00	5.213.000	
				-----	
MELHORIAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CURITIBA	1201.2369200131.021	4.4.90.51	10	1.400.000	1.400.000
				-----	
<b>Total</b>					<b>59.334.000</b>

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





## **SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 225, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 547, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 969, de 13 de novembro de 1995  
Decreto Municipal nº 20, de 29 de janeiro de 1996  
Decreto Municipal nº 550, de 31 de julho de 1996

### **CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO**

Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Decreto Municipal nº 244, de 07 de março de 1995  
Decreto Municipal nº 245, de 07 de março de 1995  
Decreto Municipal nº 782, de 26 de setembro de 1995  
Decreto Municipal nº 1174, de 26 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 688, de 23 de junho de 1997

### **COMISSÃO PERMANENTE DO COMÉRCIO AMBULANTE**

Lei Municipal nº 6407, de 12 de agosto de 1983  
Decreto Municipal nº 381, de 21 de setembro de 1987  
Decreto Municipal nº 352, de 21 de junho de 1991  
Decreto Municipal nº 598, de 28 de maio de 1997

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal do Urbanismo:

- examinar e fiscalizar projetos de obras e edificações;
- realizar a expedição de atos de autorização, permissão ou concessão de uso e parcelamento do solo ou de uso de equipamentos públicos;
- fornecer e controlar a numeração predial;
- realizar a identificação e emplacamento dos logradouros públicos;
- efetuar a atualização do sistema cartográfico municipal;
- efetuar a repressão às construções e aos loteamentos clandestinos, bem como ao comércio irregular;
- combater as várias formas de poluição sonora e visual;
- realizar outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.565.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.801.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.801.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.466.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	924.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.764.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.764.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	395.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	444.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.920.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				735.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			735.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		735.000		
4.4.90.51 00	OBRA E INSTALAÇÕES	570.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.000			
<b>Total</b>					<b>9.300.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA		700.000	200.000	900.000
06452	Serviços Urbanos		700.000	200.000	900.000
064520036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		700.000	200.000	900.000
1301.0645200361.022	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS		700.000		700.000
1301.0645200362.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS			200.000	200.000
15	URBANISMO			8.400.000	8.400.000
15122	Administração Geral			2.718.000	2.718.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			2.718.000	2.718.000
1301.1512200242.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU			2.118.000	2.118.000
1301.1512200242.092	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI			600.000	600.000
15125	Normatização e Fiscalização			5.682.000	5.682.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			5.682.000	5.682.000
1301.1512500242.093	FISCALIZAÇÃO GERAL			3.516.000	3.516.000
1301.1512500242.094	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES			793.000	793.000
1301.1512500242.095	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR			914.000	914.000
1301.1512500242.096	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL			459.000	459.000
<b>Total</b>			<b>700.000</b>	<b>8.600.000</b>	<b>9.300.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão:1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO****Unidade:1301 - Gabinete do Secretário**

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1301.0645200361.022	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS <ul style="list-style-type: none"><li>- Construir 03 (três) módulos do Corpo de Bombeiros.</li><li>- Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros.</li></ul>		700.000	
1301.0645200362.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS <ul style="list-style-type: none"><li>- Expandir a descentralização das ações do Corpo de Bombeiros, visando maior agilização nos atendimentos no Município.</li><li>- Atuar em conjunto com os diversos organismos em ações de prevenção e Defesa Civil.</li><li>- Desenvolver ações de busca, salvamento e resgates.</li></ul>			200.000
1301.1512200242.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU <ul style="list-style-type: none"><li>- Criar material informativo para divulgação dos serviços prestados pela Secretaria.</li><li>- Supervisionar a Comissão de Segurança de Edificações e Imóveis - COSEDI, o Conselho Municipal de Urbanismo - CMU, a Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural - CAPC, a Comissão Permanente do Comércio Ambulante de Curitiba e outros.</li><li>- Gerenciar os serviços prestados pelas Ruas da Cidadania e Administrações Regionais.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros.</li><li>- Executar outras atividades pertinentes.</li></ul>			2.118.000
1301.1512200242.092	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar vistorias técnicas e preventivas em parceria com órgãos como o CREA, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, avaliando as condições técnicas, relativas a estrutura, elevadores, prevenção de incêndios, instalações elétricas, antenas de telecomunicações, pára-raios, inflamáveis, locais de reuniões, indústrias e desvirtuamento do uso de edificações.</li><li>- Realizar campanhas na área de atuação da COSEDI.</li><li>- Adquirir equipamentos e material permanente necessários à atuação da COSEDI.</li></ul>			600.000
1301.1512500242.093	FISCALIZAÇÃO GERAL <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver programas de combate a obras irregulares, de despoluição visual e hídrica.</li><li>- Fiscalizar os comércios estabelecidos e ambulantes, referentes a obras, publicidades e saneamentos.</li><li>- Atender solicitações e denúncias, através da Central de Informações - 156, das unidades descentralizadas e da sede da Secretaria.</li></ul>			3.516.000
1301.1512500242.094	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES <ul style="list-style-type: none"><li>- Implementar o Sistema de Análise de Projetos Arquitetônicos e de Vistoria de Conclusão de Obras.</li><li>- Proceder a emissão de alvarás de construção e certificados de vistoria de obras.</li><li>- Atender integralmente as vistorias compulsórias, a conclusão de obras e as transferências de responsabilidade técnica e de proprietários.</li><li>- Acompanhar as atividades relativas ao convênio com o Corpo de Bombeiros.</li><li>- Verificar o cumprimento do Código de Posturas e Obras do Município.</li></ul>			793.000
1301.1512500242.095	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR <ul style="list-style-type: none"><li>- Contratar serviços topográficos.</li><li>- Elaborar projetos de ruas, através do Sistema AUTOCAD.</li><li>- Intensificar ações em cumprimento à nova legislação do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo</li></ul>			914.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Unidade:1301 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1301.1512500242.096	e o Plano Diretor do Município. CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL <ul style="list-style-type: none"><li>- Atualizar os projetos de ruas e plantas de loteamentos, através de sistema e base georreferenciada.</li><li>- Proceder a impressão de croquis de localização de lotes e a emissão da consulta de parâmetros de zoneamento.</li><li>- Efetuar a numeração predial e a denominação de logradouros públicos.</li><li>- Realizar levantamentos de dados utilizados na execução dos Programas do Plano de Governo.</li></ul>			459.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			700.000	8.600.000
<b>Total Geral</b>			9.300.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Exercício 2002

Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS	1301.0645200361.022	4.4.90.51	00	570.000	700.000
		4.4.90.52	00	130.000	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS	1301.0645200362.090	3.3.90.30	00	100.000	200.000
		3.3.90.39	00	100.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU	1301.1512200242.091	3.1.90.11	00	1.332.000	2.118.000
		3.1.90.13	00	133.000	
		3.1.90.16	00	177.000	
		3.1.90.96	00	1.000	
		3.3.90.30	00	210.000	
		3.3.90.33	00	5.000	
		3.3.90.37	00	70.000	
		3.3.90.39	00	180.000	
		4.4.90.52	00	10.000	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI	1301.1512200242.092	3.3.90.30	00	25.000	600.000
		3.3.90.39	00	550.000	
		4.4.90.52	00	25.000	
FISCALIZAÇÃO GERAL	1301.1512500242.093	3.1.90.11	00	1.442.000	3.516.000
		3.1.90.13	00	122.000	
		3.1.90.16	00	558.000	
		3.3.90.30	00	20.000	
		3.3.90.37	00	374.000	
		3.3.90.39	00	1.000.000	
CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES	1301.1512500242.094	3.1.90.11	00	647.000	793.000
		3.1.90.13	00	56.000	
		3.1.90.16	00	75.000	
		3.3.90.30	00	10.000	
		3.3.90.39	00	5.000	
CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR	1301.1512500242.095	3.1.90.11	00	694.000	914.000
		3.1.90.13	00	61.000	
		3.1.90.16	00	64.000	
		3.3.90.30	00	15.000	
		3.3.90.39	00	80.000	
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	1301.1512500242.096	3.1.90.11	00	351.000	914.000
		3.1.90.13	00	38.000	
		3.1.90.16	00	50.000	
		3.3.90.30	00	15.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

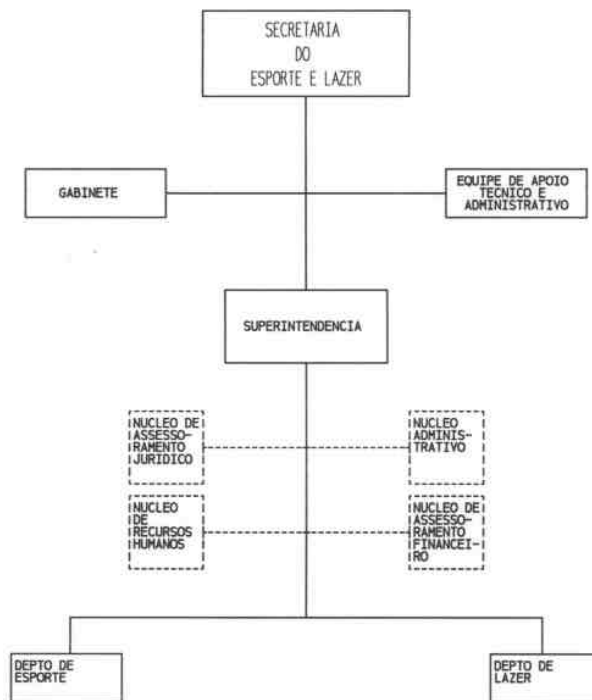
Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Exercício 2002

Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	1301.1512500242.096	3.3.90.39	00	5.000	459.000
	<b>Total</b>				9.300.000

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





## **SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 8696, de 14 de setembro de 1995  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9942, de 29 de agosto de 2000  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 779, de 26 de setembro de 1995  
Decreto Municipal nº 640, de 06 de junho de 1997  
Decreto Municipal nº 162, de 23 de março de 1998

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer:

Formular, planejar e implementar a política municipal de esporte e lazer, coordenando as ações dela decorrentes, compreendendo:

- articular com entidades envolvidas com o esporte e lazer, objetivando harmonizar os assuntos de interesse comum;
- incentivar a cultura esportiva e de lazer junto à população, desenvolvendo suas práticas cotidianas, como decorrência de valores de integração homem-natureza, identificação com o espaço urbano da cidade e exercício da cidadania;
- prestar assistência técnica às representações desportivas municipais, às entidades governamentais e não-governamentais esportivas e de lazer e órgãos representativos da comunidade;
- implementar programas, projetos e pesquisas que promovam o desenvolvimento do esporte e do lazer no âmbito municipal;
- definir as normas e critérios para o funcionamento dos Centros de Esporte e Lazer, bem como de suas atividades, extensivos aos espaços públicos adequados à prática esportiva e de lazer, potencializando estes recursos;
- estabelecer calendário esportivo e de lazer anual;
- realizar outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Unidade: 1401 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.780.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.310.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.310.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.689.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	288.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	323.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.470.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.470.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	320.000			
3.3.90.31 00	PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.980.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.980.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.980.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000			
4.4.90.51 18	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.560.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000			
<b>Total</b>					<b>6.760.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Unidade: 1401 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
12	EDUCAÇÃO		1.380.000		1.380.000
12813	Lazer		1.380.000		1.380.000
128130038	PROGRAMA CONVIVER		1.380.000		1.380.000
1401.1281300381.023	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		1.380.000		1.380.000
27	DESPORTO E LAZER		580.000	4.800.000	5.380.000
27122	Administração Geral			2.240.000	2.240.000
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			2.240.000	2.240.000
1401.2712200252.097	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL			2.240.000	2.240.000
27812	Desporto Comunitário		580.000	2.378.000	2.958.000
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		580.000	2.378.000	2.958.000
1401.2781200251.024	MELHORIAS NAS PISCINAS DA PRAÇA OSWALDO CRUZ		250.000		250.000
1401.2781200251.025	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE IGUAÇU		330.000		330.000
1401.2781200252.098	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER			2.378.000	2.378.000
27813	Lazer			182.000	182.000
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			182.000	182.000
1401.2781300252.099	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO			182.000	182.000
<b>Total</b>			<b>1.960.000</b>	<b>4.800.000</b>	<b>6.760.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão:1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Unidade:1401 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1401.1281300381.023	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS <ul style="list-style-type: none"><li>- Construir 08 (oito) quadras esportivas nas Ruas da Cidadania, com recursos do Ministério do Esporte e Turismo.</li><li>- Construir quadras esportivas e lazer no Uberaba - Vila São Paulo.</li><li>- Instalar Ginásio de Esportes na Praça Pedro de Almeida, localizada na rua Joaquim da Costa Ribeiro, entre as ruas Rio Juruá, Rio Pelotas e Rio Araguari, no Bairro Alto.</li></ul>		1.380.000	
1401.2712200252.097	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar a Política Municipal de Esporte e Lazer, promovendo e viabilizando eventos, em parceria com Federações e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer.</li><li>- Divulgar programas desenvolvidos de acordo com o calendário oficial da Secretaria.</li><li>- Estabelecer convênios com órgãos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando a difusão do esporte e lazer.</li><li>- Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros.</li><li>- Elaborar campanhas de área de esporte e lazer.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Executar outras atividades pertinentes.</li></ul>			2.240.000
1401.2781200251.024	MELHORIAS NAS PISCINAS DA PRAÇA OSWALDO CRUZ <ul style="list-style-type: none"><li>- Construir cobertura e sistema de aquecimento nas piscinas da Praça Oswaldo Cruz.</li></ul>		250.000	
1401.2781200251.025	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE IGUAÇU <ul style="list-style-type: none"><li>- Construir quadra coberta e poliesportiva em parceria com o Ministério do Esporte e Turismo.</li></ul>		330.000	
1401.2781200252.098	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER <ul style="list-style-type: none"><li>- Incentivar e orientar atividades físicas.</li><li>- Realizar eventos esportivos como: Copa Juvenil de Futebol, Inter Cates e Natação.</li><li>- Prover infra-estrutura básica à comunidade, visando o funcionamento dos centros de esporte e lazer.</li><li>- Apoiar de forma técnica e logística as solicitações de associações de bairros, organizações públicas ou privadas e outros órgãos em geral.</li><li>- Representar o Município em competições esportivas, viabilizando a formação de equipes.</li><li>- Manter os Centros de Esporte e Lazer, Ginásios, Academias e Praças Esportivas Municipais.</li><li>- Objetivar melhorias na qualidade de vida dos munícipes, através de orientações nas atividades físicas.</li><li>- Promover, incentivar e orientar atividades físicas e esportivas específicas destinadas aos portadores de necessidades especiais.</li><li>- Promover e apoiar eventos esportivos específicos aos portadores de necessidades especiais.</li></ul>			2.378.000
1401.2781300252.099	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver e coordenar projetos da Linha do Lazer I e II, com o atendimento aos CMEI's, PIA's Ambientais, empresas públicas e privadas, associações de moradores, asilos, casas de repouso, hospitais com enfermarias e outros.</li><li>- Promover e executar eventos de lazer, programados no Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.</li></ul>			182.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			1.960.000	4.800.000
<b>Total Geral</b>			6.760.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Exercício 2002

Unidade: 1401 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	1401.1281300381.023	4.4.90.51	00	20.000	1.380.000
		4.4.90.51	18	1.360.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL	1401.2712200252.097	3.1.90.11	00	1.041.000	2.240.000
		3.1.90.13	00	132.000	
		3.1.90.16	00	92.000	
		3.1.90.96	00	10.000	
		3.3.90.30	00	90.000	
		3.3.90.33	00	40.000	
		3.3.90.36	00	50.000	
		3.3.90.37	00	50.000	
		3.3.90.39	00	700.000	
		3.3.90.47	00	15.000	
		4.4.90.52	00	20.000	
MELHORIAS NAS PISCINAS DA PRAÇA OSWALDO CRUZ	1401.2781200251.024	4.4.90.51	00	150.000	
		4.4.90.52	00	100.000	
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE IGUAÇU	1401.2781200251.025	4.4.90.51	00	130.000	330.000
		4.4.90.51	18	200.000	
ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER	1401.2781200252.098	3.1.90.11	00	1.608.000	2.378.000
		3.1.90.13	00	155.000	
		3.1.90.16	00	230.000	
		3.3.90.30	00	200.000	
		3.3.90.31	00	2.000	
		3.3.90.32	00	18.000	
		3.3.90.36	00	100.000	
		3.3.90.39	00	50.000	
		3.3.90.47	00	15.000	
ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO	1401.2781300252.099	3.1.90.11	00	40.000	182.000
		3.1.90.13	00	1.000	
		3.1.90.16	00	1.000	
		3.3.90.30	00	30.000	
		3.3.90.36	00	30.000	
		3.3.90.39	00	70.000	
		3.3.90.47	00	10.000	
<b>Total</b>					<b>6.760.000</b>

## **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

### **ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO QUE TEM COMO ATRIBUIÇÕES:**

- contribuição para a Previdência Social como fonte do empregador, a que se acha obrigado o Poder Público e para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, centralizando todos os recursos financeiros destinados a esses fins;
- atendimento aos encargos da Dívida Pública Municipal;
- participação na constituição ou aumento de capital de empresas comerciais, financeiras, industriais e agrícolas;
- encargos com vale-transporte;
- despesas com precatórios-requisitórios;
- despesas com exercícios encerrados;
- encargos com tarifas bancárias;
- despesas com restituições e indenizações.

Esta unidade administrativa não possui estrutura própria, mas subordinada à Secretaria Municipal de Finanças que, em adequada articulação com o sistema de planejamento, gerencia seus recursos.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESpesas CORRENTES				46.540.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.300.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.300.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.693.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.129.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	978.000			
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.450.000			
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			18.600.000	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.600.000		
3.2.90.21 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.400.000			
3.2.90.22 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.640.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		300.000		
3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	300.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.340.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.860.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.900.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				42.540.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			7.020.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.020.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.020.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.900.000			
4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			12.420.000	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.420.000		
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000			
4.5.90.65 00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	12.410.000			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			23.100.000	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.100.000		
4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	23.100.000			
<b>Total</b>					<b>89.080.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		1.040.000	16.230.000	17.270.000
04122	Administração Geral		1.040.000	16.230.000	17.270.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.040.000	16.230.000	17.270.000
1501.0412200291.026	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		1.040.000		1.040.000
1501.0412200292.100	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO			13.800.000	13.800.000
1501.0412200292.101	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS			1.800.000	1.800.000
1501.0412200292.102	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			630.000	630.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			300.000	300.000
08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			300.000	300.000
083310005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			300.000	300.000
1501.0833100052.103	LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			300.000	300.000
11	TRABALHO			1.860.000	1.860.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.860.000	1.860.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.860.000	1.860.000
1501.1133100292.104	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO			1.860.000	1.860.000
15	URBANISMO		4.000.000		4.000.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		4.000.000		4.000.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA		4.000.000		4.000.000
1501.1545100241.027	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS		4.000.000		4.000.000
16	HABITAÇÃO		3.410.000		3.410.000
16482	Habitação Urbana		3.410.000		3.410.000
164820001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		1.810.000		1.810.000
1501.1648200011.028	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT - LINHÃO DO EMPREGO		1.810.000		1.810.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		1.600.000		1.600.000
1501.1648200461.029	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT		1.600.000		1.600.000
22	INDÚSTRIA		5.000.000		5.000.000
22661	Promoção Industrial		5.000.000		5.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.000.000		5.000.000
1501.2266100191.030	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC		5.000.000		5.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	57.240.000			57.240.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	300.000			300.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	300.000			300.000
1501.2884100000.001	ENCARGOS COM O INSS	300.000			300.000
28843	Serviço da Dívida Interna	21.700.000			21.700.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	21.700.000			21.700.000
1501.2884300000.002	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	21.700.000			21.700.000
28844	Serviço da Dívida Externa	20.000.000			20.000.000





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	20.000.000			20.000.000
1501.2884400000.003	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	20.000.000			20.000.000
28846	Outros Encargos Especiais	15.240.000			15.240.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	15.240.000			15.240.000
1501.2884600000.004	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1.690.000			1.690.000
1501.2884600000.005	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.800.000			1.800.000
1501.2884600000.006	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	500.000			500.000
1501.2884600000.007	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	3.000.000			3.000.000
1501.2884600000.008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	3.100.000			3.100.000
1501.2884600000.009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	1.300.000			1.300.000
1501.2884600000.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2002	1.450.000			1.450.000
1501.2884600000.011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	2.000.000			2.000.000
1501.2884600000.012	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	400.000			400.000
<b>Total</b>		<b>57.240.000</b>	<b>13.450.000</b>	<b>18.390.000</b>	<b>89.080.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão:1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****Unidade:1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças**

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1501.0412200291.026	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - Efetuar despesas com dação em pagamentos, seja por decisão judicial ou por acordo com o Município, relacionados a bens móveis e imóveis. - Desapropriar área de 1.831,65 m2 na Rua Correa Coelho nº 729, Bairro Jardim Botânico, de propriedade da Construtora Aztto Ltda.		1.040.000	
1501.0412200292.100	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - Atender despesas com a folha de pagamento de servidores à disposição de outros órgãos.			13.800.000
1501.0412200292.101	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS - Atender despesas relativas à cobrança de tarifa por empresas ou instituições públicas ou privadas, sobre os serviços de arrecadação dos Tributos Municipais e de outras receitas.			1.800.000
1501.0412200292.102	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - Atender despesas com contribuições mensais às associações, prêmios de seguros, publicações de atos do Município, aluguel de imóveis e outras despesas correntes.			630.000
1501.0833100052.103	LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - Estimular os microempresários na geração de emprego e renda, disponibilizando linhas de crédito, através do Banco da Mulher e Banco Social.			300.000
1501.1133100292.104	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - Efetuar o pagamento de auxílio transporte para os servidores do Município.			1.860.000
1501.1545100241.027	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS - Atender despesas face a constituição de aumento de capital à Urbanização de Curitiba S/A - URBS.		4.000.000	
1501.1648200011.028	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT - LINHA DO EMPREGO - Atender despesas face a constituição de aumento de capital à Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT - contrapartida do BNDES.		1.810.000	
1501.1648200461.029	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT - Atender despesas face a constituição de aumento de capital à Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT.		1.600.000	
1501.2266100191.030	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC - Atender despesas face a constituição de aumento de capital à CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba.		5.000.000	
1501.2884100000.001	ENCARGOS COM O INSS - Efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS, por meio de refinanciamento, conforme legislação em vigor.	300.000		
1501.2884300000.002	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna.	21.700.000		
1501.2884400000.003	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa.	20.000.000		
1501.2884600000.004	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1.690.000		



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão:1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****Unidade:1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
1501.2884600000.005	- Efetuar o pagamento de despesas de exercícios encerrados, devidamente reconhecidas por autoridade competente e que não tenham sido processadas em época própria. RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.800.000		
1501.2884600000.006	- Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, bem como de ressarcimento de danos causados por agentes públicos municipais. CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	500.000		
1501.2884600000.007	- Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	3.000.000		
1501.2884600000.008	- Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000. ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	3.100.000		
1501.2884600000.009	- Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000. ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	1.300.000		
1501.2884600000.010	- Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000. ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2002	1.450.000		
1501.2884600000.011	- Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, de natureza alimentícia - 2002. ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	2.000.000		
1501.2884600000.012	- Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000. SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	400.000		
	- Atender despesas para pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais nº 10.215, de 02/07/2001 e nº 10.235, de 13/09/2001.			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		<b>57.240.000</b>	<b>13.450.000</b>	<b>18.390.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>89.080.000</b>		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Exercício 2002

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1501.0412200291.026	4.4.90.51	00	1.020.000	1.040.000
		4.4.90.52	00	10.000	
		4.5.90.61	00	10.000	
				-----	
DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO	1501.0412200292.100	3.1.90.11	00	11.693.000	13.800.000
		3.1.90.13	00	1.129.000	
		3.1.90.16	00	978.000	
				-----	
ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS	1501.0412200292.101	3.3.90.39	00	1.800.000	1.800.000
				-----	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1501.0412200292.102	3.3.90.30	00	10.000	630.000
		3.3.90.35	00	10.000	
		3.3.90.37	00	10.000	
		3.3.90.39	00	600.000	
				-----	
LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1501.0833100052.103	3.3.50.41	00	300.000	300.000
				-----	
DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO	1501.1133100292.104	3.3.90.49	00	1.860.000	1.860.000
				-----	
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS	1501.1545100241.027	4.5.90.65	00	4.000.000	4.000.000
				-----	
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT - LINHÃO DO EMPREGO	1501.1648200011.028	4.5.90.65	00	1.810.000	1.810.000
				-----	
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT	1501.1648200461.029	4.5.90.65	00	1.600.000	1.600.000
				-----	
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC	1501.2266100191.030	4.5.90.65	00	5.000.000	5.000.000
				-----	
ENCARGOS COM O INSS	1501.2884100000.001	3.3.90.47	00	300.000	300.000
				-----	
ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1501.2884300000.002	3.2.90.21	00	8.500.000	21.700.000
		3.2.90.22	00	100.000	
		4.6.90.71	00	13.100.000	
				-----	
ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	1501.2884400000.003	3.2.90.21	00	9.900.000	
		3.2.90.22	00	100.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Exercício 2002

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	1501.2884400000.003	4.6.90.71	00	10.000.000	20.000.000
				-----	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1501.2884600000.004	3.1.90.92	00	50.000	1.690.000
		3.3.90.92	00	1.550.000	
		4.4.90.92	00	90.000	
				-----	
RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1501.2884600000.005	3.3.90.93	00	1.800.000	1.800.000
				-----	
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	1501.2884600000.006	3.3.90.47	00	500.000	500.000
				-----	
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	1501.2884600000.007	3.3.90.91	00	700.000	3.000.000
		4.4.90.91	00	2.300.000	
				-----	
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	1501.2884600000.008	3.3.90.91	00	2.800.000	3.100.000
		4.4.90.91	00	300.000	
				-----	
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	1501.2884600000.009	3.3.90.91	00	100.000	1.300.000
		4.4.90.91	00	1.200.000	
				-----	
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2002	1501.2884600000.010	3.1.90.91	00	1.450.000	1.450.000
				-----	
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	1501.2884600000.011	3.3.90.91	00	100.000	2.000.000
		4.4.90.91	00	1.900.000	
				-----	
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	1501.2884600000.012	3.3.90.91	00	200.000	400.000
		4.4.90.91	00	200.000	
				-----	
	<b>Total</b>				89.080.000

## **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

- Atender a Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, que estabelece a utilização de montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, destinado a atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de créditos adicionais.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Unidade: 2401 - Reserva de Contingência

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				17.000.000
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			17.000.000	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.000.000		
9.9.99.99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000			
<b>Total</b>					<b>17.000.000</b>



Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 2401 - Reserva de Contingência

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000			17.000.000
99999	Reserva de Contingência	17.000.000			17.000.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000			17.000.000
2401.9999999990.013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000			17.000.000
<b>Total</b>		<b>17.000.000</b>			<b>17.000.000</b>





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão:2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA****Unidade:2401 - Reserva de Contingência**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
2401.9999999990.013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Atender a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que estabelece a utilização de montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, destinado a atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de créditos adicionais.	17.000.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		17.000.000		
<b>Total Geral</b>			17.000.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

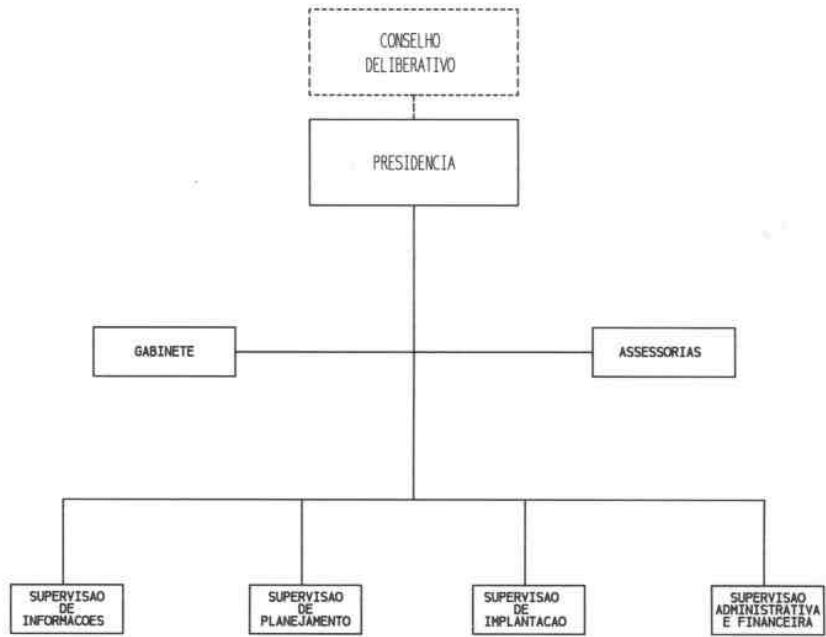
Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Exercício 2002

Unidade: 2401 - Reserva de Contingência

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2401.999999990.013	9.9.99.99	00	17.000.000	17.000.000
	<b>Total</b>			-----	----- 17.000.000

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL \* IPPUC  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA



# **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC**

## **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 2660, de 01 de dezembro de 1965  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 10071, de 12 de dezembro de 2000  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 205, de 21 de março de 1972  
Decreto Municipal nº 106, de 16 de março de 1987  
Decreto Municipal nº 226, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 467, de 28 de junho de 1994  
Decreto Municipal nº 1172, de 26 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 393, de 26 de fevereiro de 1997  
Decreto Municipal nº 1185, de 17 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 644, de 23 de setembro de 1998

## **ATRIBUIÇÕES**

Compete ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba:

- elaborar e encaminhar ao Chefe do Executivo estudos para implantação do Plano Diretor de Curitiba;
- promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento do Município;
- propor medidas administrativas ou projetos de lei que possam repercutir no planejamento integrado do Município;
- colaborar com unidades da Administração Municipal para a consecução do planejamento integrado do Município;
- contribuir para que o planejamento seja uma atividade contínua adaptando os planos setoriais ou globais à dinâmica do desenvolvimento;
- conformar o planejamento local às diretrizes do planejamento regional, estadual ou federal;
- elaborar estudos objetivando eventuais adaptações das obras municipais ao Plano Diretor do Município;
- sugerir estímulos e restrições tributárias ou administrativas necessárias à implantação do Plano Diretor e a realização de programas setoriais;
- promover convênios com entidades técnicas e de ensino superior, visando ao aperfeiçoamento de profissionais de nível técnico superior;
- promover estágios para estudantes de nível superior ou de nível técnico;
- tratar em caráter extraordinário, da elaboração dos instrumentos de planejamento referidos na Constituição Federal;
- dar fixação às Diretrizes dos Orçamentos Plurianual e Anual de Investimentos, bem como do acompanhamento das metas físico-financeiras dos programas e projetos, articulando e consolidando tais programas, projetos e planos, dentre as várias unidades administrativas do Município.



Natureza da Despesa  
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA  
Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.070.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.400.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.400.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.671.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	804.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	925.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.670.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.670.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	131.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	60.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	52.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.212.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	496.000			
3.3.90.47 20	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	115.000			
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000			
3.3.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.810.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.810.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.810.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.800.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
<b>Total</b>					<b>15.880.000</b>



Programa de Trabalho  
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			3.353.000	3.353.000
04126	Tecnologia da Informação			3.353.000	3.353.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.353.000	3.353.000
2501.0412600292.301	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI			3.353.000	3.353.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.000	5.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000	5.000
2501.0933100292.302	DESPEAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IPPUC			5.000	5.000
10	SAÚDE			16.000	16.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			16.000	16.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			16.000	16.000
2501.1030200232.303	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC			16.000	16.000
15	URBANISMO		3.800.000	8.698.000	12.498.000
15122	Administração Geral			3.426.000	3.426.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			3.426.000	3.426.000
2501.1512200242.304	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC			3.426.000	3.426.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		3.800.000	5.272.000	9.072.000
154510008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		300.000		300.000
2501.1545100081.301	PROJETOS PARA AÇÕES NA MALHA VIÁRIA		300.000		300.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		2.000.000		2.000.000
2501.1545100201.302	PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		2.000.000		2.000.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			5.272.000	5.272.000
2501.1545100242.305	SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO			1.187.000	1.187.000
2501.1545100242.306	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS			378.000	378.000
2501.1545100242.307	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			3.707.000	3.707.000
154510040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		1.500.000		1.500.000
2501.1545100401.303	PROJETOS DO LINHÃO DO TURISMO		1.500.000		1.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.000			8.000
28846	Outros Encargos Especiais	8.000			8.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	8.000			8.000
2501.2884600000.301	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	8.000			8.000
<b>Total</b>		<b>8.000</b>	<b>3.800.000</b>	<b>12.072.000</b>	<b>15.880.000</b>



Desdobramento da Programação  
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão:2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade:2501 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2501.0412600292.301	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI - Realizar despesas com a folha de pagamento de pessoal à disposição do Instituto Curitiba de Informática - ICI.			3.353.000
2501.0933100292.302	DESPEAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IPPUC - Restituir à família do servidor ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com funeral.			5.000
2501.1030200232.303	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			16.000
2501.1512200242.304	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC - Desenvolver as atividades administrativas e financeiras do Instituto, promovendo o desempenho de suas atribuições, bem como sua integração com outros órgãos da Prefeitura. - Elaborar editais para publicação e informativos de divulgação do planejamento urbano do Município. - Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. - Executar outras atividades pertinentes.			3.426.000
2501.1545100081.301	PROJETOS PARA AÇÕES NA MALHA VIÁRIA - Efetuar levantamento na malha viária do Município, visando verificar as necessidades de intervenções em pavimentos.		300.000	
2501.1545100201.302	PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - Elaborar projetos para: - Readequação dos Terminais de Transporte Coletivo; - Pavimentação das vias urbanas; - Implantação de obras de arte; - Modernização do sistema semafórico; - Monitoramento de Terminais de Transporte; - Implantação de um novo Sistema de Transporte Urbano, com pistas exclusivas; - Recuperação da BR 116.		2.000.000	
2501.1545100242.305	SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO - Desenvolver estudos e pesquisas de dados e informações georreferenciadas. - Consolidar o Sistema Municipal de Informações a partir do desenvolvimento de um sistema de informações gerenciais. - Desenvolver diagnóstico sobre investimentos empresariais. - Propor alternativas de expansão e desenvolvimento econômico para o Município. - Ampliar pesquisas, definindo como indicador o número de pesquisas produzidas, por tipo, período e valor dos recursos aplicados. - Desenvolver estudos necessários à implementação e captação de dados, definindo como indicador o número de publicações editadas. - Dar continuidade à monitoração do Código de Posturas e Obras e da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo. - Dar continuidade ao Projeto Monitoração de Gestão Urbana. - Realizar Convênios de Cooperação e Intercâmbio Técnico, ampliando as relações com órgãos e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, a fim de consolidar a cidade de Curitiba como um modelo de desenvolvimento nacional e mundial. - Disseminar práticas na área de planejamento urbano, realizando anualmente estágio aplicado em Gestão Urbana.			1.187.000



Desdobramento da Programação  
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão:2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade:2501 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2501.1545100242.306	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS <ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar a implantação de projetos de acordo com o Plano de Governo.</li><li>- Implementar estudos, acompanhar, coordenar, fiscalizar e monitorar a implantação de Projetos do Plano de Governo.</li><li>- Elaborar projetos de captação de recursos e atração de investimentos.</li><li>- Elaborar diagnóstico de avaliação e impacto sócio-econômico dos Projetos do Plano de Governo.</li><li>- Acompanhar e articular a execução de planos, programas, projetos e obras.</li><li>- Gerenciar recursos próprios e conveniados, subsidiando as diversas unidades na consecução do Plano de Obras.</li></ul>			378.000
2501.1545100242.307	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO <ul style="list-style-type: none"><li>- Dar continuidade aos estudos e atualização permanente do Plano Diretor.</li><li>- Coordenar, fiscalizar e monitorar a elaboração de projetos.</li><li>- Prestar assessoramento técnico às demais unidades da Administração Pública, referente ao planejamento urbano.</li><li>- Realizar integração com os diversos órgãos setoriais e Região Metropolitana de Curitiba.</li><li>- Monitorar a aplicação dos instrumentos de Política Urbana, conforme legislação em vigor.</li><li>- Analisar informações sócio-econômicas.</li></ul>			3.707.000
2501.1545100401.303	PROJETOS DO LINHÃO DO TURISMO <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar projetos para obras no eixo Linhão do Turismo.</li></ul>		1.500.000	
2501.2884600000.301	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC <ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.</li></ul>	8.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		8.000	3.800.000	12.072.000
<b>Total Geral</b>			15.880.000	





## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Exercício 2002

Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI	2501.0412600292.301	3.1.90.11	00	2.763.000	3.353.000
		3.1.90.13	00	250.000	
		3.1.90.16	00	340.000	
				-----	
DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IPPUC	2501.0933100292.302	3.3.90.08	00	5.000	5.000
				-----	
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC	2501.1030200232.303	3.3.90.39	00	16.000	16.000
				-----	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC	2501.1512200242.304	3.1.90.11	00	1.250.000	3.426.000
		3.1.90.13	00	137.000	
		3.1.90.16	00	196.000	
		3.3.90.30	00	100.000	
		3.3.90.30	20	60.000	
		3.3.90.32	00	1.000	
		3.3.90.32	20	1.000	
		3.3.90.33	00	10.000	
		3.3.90.33	20	5.000	
		3.3.90.35	00	20.000	
		3.3.90.35	20	11.000	
		3.3.90.36	00	2.000	
		3.3.90.36	20	1.000	
		3.3.90.37	00	1.000	
		3.3.90.37	20	1.000	
		3.3.90.39	00	540.000	
		3.3.90.39	20	496.000	
		3.3.90.49	00	115.000	
		3.3.90.49	20	1.000	
		3.3.90.91	00	400.000	
		3.3.90.91	20	1.000	
		3.3.90.92	00	60.000	
3.3.90.92	20	4.000			
3.3.90.93	00	2.000			
3.3.90.93	20	1.000			
4.4.90.52	20	10.000			
				-----	
PROJETOS PARA AÇÕES NA MALHA VIÁRIA	2501.1545100081.301	4.4.90.51	00	300.000	300.000
				-----	
PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	2501.1545100201.302	4.4.90.51	00	2.000.000	2.000.000
				-----	
SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	2501.1545100242.305	3.1.90.11	00	795.000	
		3.1.90.13	00	95.000	
		3.1.90.16	00	106.000	
		3.3.90.30	00	20.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

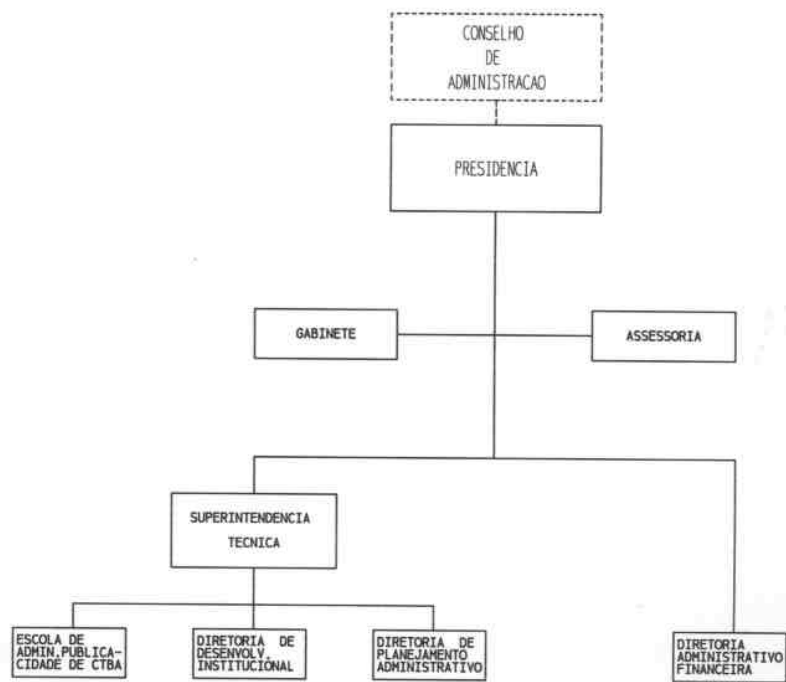
Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Exercício 2002

Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	2501.1545100242.305	3.3.90.33	00	5.000	1.187.000
		3.3.90.35	00	4.000	
		3.3.90.36	00	12.000	
		3.3.90.37	00	50.000	
		3.3.90.39	00	100.000	
				-----	
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	2501.1545100242.306	3.1.90.11	00	228.000	378.000
		3.1.90.13	00	30.000	
		3.1.90.16	00	13.000	
		3.3.90.30	00	6.000	
		3.3.90.33	00	8.000	
		3.3.90.35	00	1.000	
		3.3.90.36	00	11.000	
		3.3.90.37	00	1.000	
		3.3.90.39	00	80.000	
				-----	
COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	2501.1545100242.307	3.1.90.11	00	2.635.000	3.707.000
		3.1.90.13	00	292.000	
		3.1.90.16	00	270.000	
		3.3.90.30	00	5.000	
		3.3.90.33	00	15.000	
		3.3.90.35	00	2.000	
		3.3.90.36	00	12.000	
		3.3.90.39	00	476.000	
				-----	
PROJETOS DO LINHÃO DO TURISMO	2501.1545100401.303	4.4.90.51	00	1.500.000	1.500.000
				-----	
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	2501.2884600000.301	3.3.90.47	20	8.000	8.000
				-----	
	<b>Total</b>				15.880.000

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL \* IMAP  
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA



## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 2347, de 18 de dezembro de 1963  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 116, de 30 de janeiro de 1986  
Decreto Municipal nº 196, de 12 de março de 1986  
Decreto Municipal nº 468, de 03 de outubro de 1989  
Decreto Municipal nº 278, de 20 de maio de 1992  
Decreto Municipal nº 844, de 23 de novembro de 1994

### **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CIDADE DE CURITIBA**

Decreto Municipal nº 716, de 30 de setembro de 1994  
Decreto Municipal nº 844, de 23 de novembro de 1994

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete ao Instituto Municipal de Administração Pública:

- pesquisar, desenvolver e disseminar tecnologias de gestão;
- prestar consultoria em gestão pública;
- reunir, analisar e divulgar informações, estudos e pesquisas na esfera da administração pública;
- promover estudos e trabalhos na área de modelagem organizacional;
- estimular o desenvolvimento das potencialidades, competências e habilidades dos servidores públicos municipais, mediante programas e atividades de formação, qualificação e aperfeiçoamento;
- articular os órgãos da administração pública municipal para que promovam, em conjunto, o alinhamento permanente do plano de governo e o seu monitoramento e avaliação;
- administrar as questões referentes ao seguros da Prefeitura Municipal de Curitiba e dos servidores municipais.



Natureza da Despesa  
Instituto Municipal de Administração Pública

R\$ 1,00

Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES				6.079.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.670.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.670.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.123.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	272.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	205.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	70.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.409.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.409.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	103.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	135.000			
3.3.90.31 20	PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	513.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	810.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	180.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	911.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	478.000			
3.3.90.47 00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.000			
3.3.90.47 20	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	45.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000			
3.3.90.92 00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
4.0.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				36.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			36.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000			
<b>Total</b>					<b>6.115.000</b>



Programa de Trabalho  
Instituto Municipal de Administração Pública

R\$ 1,00

Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			6.095.000	6.095.000
04122	Administração Geral			5.063.000	5.063.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.063.000	5.063.000
2601.0412200292.308	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP			4.700.000	4.700.000
2601.0412200292.309	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO			196.000	196.000
2601.0412200292.310	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			167.000	167.000
04128	Formação de Recursos Humanos			1.032.000	1.032.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.032.000	1.032.000
2601.0412800342.311	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.032.000	1.032.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.000	5.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000	5.000
2601.0933100292.312	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IMAP			5.000	5.000
10	SAÚDE			5.000	5.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			5.000	5.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			5.000	5.000
2601.1030200232.313	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP			5.000	5.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000			10.000
28846	Outros Encargos Especiais	10.000			10.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	10.000			10.000
2601.2884600000.302	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	10.000			10.000
<b>Total</b>		<b>10.000</b>		<b>6.105.000</b>	<b>6.115.000</b>



Desdobramento da Programação  
Instituto Municipal de Administração Pública

R\$ 1,00

Órgão:2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade:2601 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2601.0412200292.308	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver estudos e projetos com a finalidade de subsidiar o processo decisório.</li><li>- Administrar o processo de contratação de estágios de 2º e 3º graus.</li><li>- Ampliar o acervo bibliográfico, através da aquisição de livros técnicos.</li><li>- Administrar os serviços e equipamentos do Salão de Atos do Parque Barigüi.</li><li>- Desenvolver padrão de qualidade da linguagem gráfica dos materiais produzidos pelo Instituto.</li><li>- Expandir o número de servidores na apólice de Seguro de Vida em Grupo da Prefeitura.</li><li>- Adquirir equipamentos de gravação, som e imagem, atualização de hardware, móveis em geral e outros.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Executar outras atividades pertinentes.</li></ul>			4.700.000
2601.0412200292.309	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO <ul style="list-style-type: none"><li>- Assessorar os órgãos da Administração Pública no desenvolvimento de projetos do Plano de Governo, visando auxiliar na tomada de decisões.</li><li>- Publicar mecanismos de conhecimento sobre Gestão, Banco de Sucessos, Relatório Anual e Guia de Serviços.</li><li>- Desenvolver e implantar sistema de informações para acompanhamento e avaliação do Plano de Governo.</li><li>- Definir diretrizes para o Instituto, em conformidade com o Plano de Governo Municipal.</li><li>- Consolidar o modelo de gestão municipal por meio de assessoria e consultoria de planejamento público, realizando pesquisas sobre metodologias de planejamento e avaliação de resultados, buscando o seu aperfeiçoamento.</li></ul>			196.000
2601.0412200292.310	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL <ul style="list-style-type: none"><li>- Implementar Programa de Gestão Documental nos órgãos da PMC, possibilitando melhor gerenciamento de informação.</li><li>- Orientar análise institucional e ações para o aperfeiçoamento do "Modelo de Gestão Curitiba".</li><li>- Implementar mecanismos de compartilhamento e conhecimento sobre gestão, com a publicação de manuais sobre análise de estruturas e novas formas de gestão.</li><li>- Implantar Organizações Sociais e Agências Executivas ou Serviços Sociais Autônomos, para que os serviços públicos sejam prestados com melhor utilização dos recursos e ênfase nos resultados, de forma flexível e orientada para o cidadão-cliente.</li></ul>			167.000
2601.0412800342.311	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <ul style="list-style-type: none"><li>- Definir diretrizes orientadoras para a implantação do Programa de Educação Continuada, proporcionando treinamento e capacitação aos funcionários da PMC, através de cursos, palestras e seminários.</li><li>- Dar continuidade ao Programa de Educação Permanente em Gestão, fortalecendo a compreensão das ferramentas fundamentais de liderança.</li><li>- Viabilizar oportunidades de acesso ao conhecimento e aperfeiçoamento de funcionários, através de parcerias com universidade, institutos de pesquisa e outras instituições.</li><li>- Executar atividades de capacitação, necessários ao cumprimento da missão dos órgãos da PMC e dos Projetos-Âncora.</li><li>- Elaborar em conjunto com os órgãos da PMC, planos de capacitação orientados às suas especificidades e às necessidades do Plano de Governo.</li></ul>			1.032.000



Desdobramento da Programação  
Instituto Municipal de Administração Pública

R\$ 1,00

Órgão:2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade:2601 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2601.0933100292.312	- Promover oportunidades de desenvolvimento e aperfeiçoamento aos servidores, através de cursos, consultorias, seminários, congressos e outros, buscando o desenvolvimento de novas metodologias e conteúdos de aprendizagem. DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IMAP			5.000
2601.1030200232.313	- Restituir à família do servidor ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com funeral. AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP			5.000
2601.2884600000.302	- Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações. CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP - Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	10.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		10.000		6.105.000
<b>Total Geral</b>		6.115.000		





## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exercício 2002

Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância			
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP	2601.0412200292.308	3.1.90.11	00	1.760.000	4.700.000		
		3.1.90.13	00	234.000			
		3.1.90.16	00	143.000			
		3.1.90.96	00	70.000			
		3.3.90.30	00	100.000			
		3.3.90.30	20	135.000			
		3.3.90.31	20	2.000			
		3.3.90.32	20	2.000			
		3.3.90.33	00	15.000			
		3.3.90.33	20	6.000			
		3.3.90.35	00	2.000			
		3.3.90.35	20	8.000			
		3.3.90.36	00	450.000			
		3.3.90.36	20	690.000			
		3.3.90.37	00	180.000			
		3.3.90.37	20	1.000			
		3.3.90.39	00	666.000			
		3.3.90.39	20	138.000			
		3.3.90.47	00	3.000			
		3.3.90.47	20	2.000			
		3.3.90.49	00	45.000			
3.3.90.91	00	10.000					
3.3.90.92	00	2.000					
4.4.90.52	20	36.000	-----				
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	2601.0412200292.309				196.000		
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	2601.0412200292.310	3.1.90.11	00	93.000	167.000		
		3.1.90.13	00	9.000			
		3.1.90.16	00	15.000			
		3.3.90.30	00	1.000			
		3.3.90.33	00	10.000			
		3.3.90.35	00	10.000			
		3.3.90.36	00	8.000			
		3.3.90.39	00	30.000			
		3.3.90.47	00	2.000		-----	
		MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2601.0412800342.311				
		3.1.90.11	00	177.000			
		3.1.90.13	00	18.000			
		3.1.90.16	00	16.000			
		3.3.90.30	00	1.000			
		3.3.90.33	00	25.000			



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

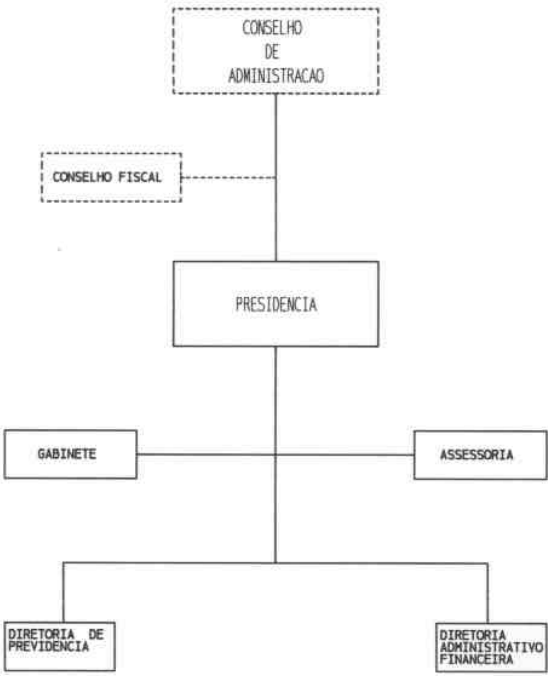
Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exercício 2002

Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2601.0412800342.311	3.3.90.33	20	40.000	
		3.3.90.35	00	10.000	
		3.3.90.35	20	15.000	
		3.3.90.36	00	50.000	
		3.3.90.36	20	120.000	
		3.3.90.39	00	200.000	
		3.3.90.39	20	340.000	
		3.3.90.47	00	20.000	
			-----	1.032.000	
DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IMAP	2601.0933100292.312	3.3.90.08	00	5.000	
			-----	5.000	
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP	2601.1030200232.313	3.3.90.39	00	5.000	
			-----	5.000	
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	2601.2884600000.302	3.3.90.47	20	10.000	
			-----	10.000	
	<b>Total</b>			-----	6.115.000

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL \* IPMC  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CURITIBA



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC**

## **LEGISLAÇÃO**

Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998  
Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998  
Lei Federal nº 8971, de 29 de dezembro de 1994  
Lei Federal nº 9278, de 10 de maio de 1996  
Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998  
Portaria do MPAS nº 4883, de 16 de dezembro de 1998  
Portaria do MPAS nº 4992, de 05 de fevereiro de 1999  
Portaria do MPAS nº 7796, de 28 de agosto de 2000  
Portaria do MPAS nº 3385, de 14 de setembro de 2001  
Lei Municipal nº 9626, de 08 de julho de 1999  
Lei Municipal nº 9712, de 23 de novembro 1999  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 898, de 21 de dezembro de 1999  
Decreto Municipal nº 238, de 26 de abril de 2000  
Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000  
Decreto Municipal nº 593, de 17 de abril de 2001

## **ATRIBUIÇÕES**

- executar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas;
- gerir o Fundo Municipal Provisional de Previdência, na forma da Lei Municipal nº. 9626/99.



Natureza da Despesa  
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				107.333.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			106.842.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.842.000		
3.1.90.01 00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	47.650.000			
3.1.90.01 20	APOSENTADORIAS E REFORMAS	31.300.000			
3.1.90.03 00	PENSÕES	9.900.000			
3.1.90.03 20	PENSÕES	5.100.000			
3.1.90.05 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000.000			
3.1.90.05 20	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	558.000			
3.1.90.09 00	SALÁRIO - FAMÍLIA	265.000			
3.1.90.09 20	SALÁRIO - FAMÍLIA	32.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.873.000			
3.1.90.13 20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000			
3.1.90.67 20	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	60.000			
3.1.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	94.000			
3.1.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			491.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		491.000		
3.3.90.08 20	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	27.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	315.000			
3.3.90.47 20	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
3.3.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.160.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000		
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.140.000	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.140.000		
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.140.000			
<b>Total</b>					<b>117.493.000</b>



Programa de Trabalho  
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.160.000	107.323.000	117.483.000
09122	Administração Geral			734.000	734.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			734.000	734.000
2701.0912200352.314	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC			734.000	734.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		10.160.000	106.584.000	116.744.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS		10.160.000	106.584.000	116.744.000
2701.0927200351.304	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		10.160.000		10.160.000
2701.0927200352.315	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC			28.000	28.000
2701.0927200352.316	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA			106.556.000	106.556.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000	5.000
2701.0933100292.317	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IPMC			5.000	5.000
10	SAÚDE			5.000	5.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			5.000	5.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			5.000	5.000
2701.1030200232.318	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC			5.000	5.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000			5.000
28846	Outros Encargos Especiais	5.000			5.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	5.000			5.000
2701.2884600000.303	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	5.000			5.000
<b>Total</b>		<b>5.000</b>	<b>10.160.000</b>	<b>107.328.000</b>	<b>117.493.000</b>



Desdobramento da Programação  
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba

R\$ 1,00

Órgão:2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Unidade:2701 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2701.0912200352.314	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver atividades administrativas e financeiras, promovendo o desempenho de suas funções, bem como mantendo integração com outros órgãos da Prefeitura.</li><li>- Gerenciar o Fundo Municipal Provisional de Previdência, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08/07/1999.</li><li>- Implementar ações que visem atingir o equilíbrio econômico-financeiro.</li><li>- Estabelecer sistema eficiente de comunicação entre o Instituto, segurados e entidades que mantém interface com o sistema previdenciário.</li><li>- Administrar o patrimônio imobiliário do Instituto, implementando o sistema de administração e conservação.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Executar outras atividades pertinentes.</li></ul>			734.000
2701.0927200351.304	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS <ul style="list-style-type: none"><li>- Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros.</li><li>- Adquirir conjuntos comerciais no prédio localizado na Avenida João Gualberto.</li></ul>		10.160.000	
2701.0927200352.315	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a conservação e manutenção dos imóveis, visando a valorização do Instituto.</li></ul>			28.000
2701.0927200352.316	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter os controles e procedimentos que possibilitem o equilíbrio atuarial, conforme estabelecido na Legislação.</li><li>- Administrar o controle de informações sobre os servidores integrantes do Sistema de Seguridade.</li><li>- Proceder o encaminhamento da documentação ao INSS, para habilitação da compensação financeira.</li><li>- Garantir os serviços previdenciários aos servidores integrantes do Sistema de Seguridade, de acordo com o estabelecido na Legislação.</li><li>- Divulgar aos servidores as ações levadas a efeito na área de previdência.</li></ul>			106.556.000
2701.0933100292.317	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IPMC <ul style="list-style-type: none"><li>- Restituir à família do servidor ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com funeral.</li></ul>			5.000
2701.1030200232.318	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC <ul style="list-style-type: none"><li>- Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.</li></ul>			5.000
2701.2884600000.303	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC <ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.</li></ul>	5.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		5.000	10.160.000	107.328.000
<b>Total Geral</b>			117.493.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Exercício 2002

Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC	2701.0912200352.314	3.1.90.11	00	300.000	734.000
		3.1.90.13	00	23.000	
		3.1.90.16	00	5.000	
		3.1.90.67	20	60.000	
		3.3.90.30	20	20.000	
		3.3.90.33	20	5.000	
		3.3.90.36	20	1.000	
		3.3.90.37	20	10.000	
		3.3.90.39	20	300.000	
		3.3.90.93	20	10.000	
AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2701.0927200351.304	4.4.90.51	20	10.000	10.160.000
		4.4.90.52	20	10.000	
		4.5.90.61	00	10.140.000	
CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC	2701.0927200352.315	3.3.90.30	20	5.000	28.000
		3.3.90.36	20	3.000	
		3.3.90.37	20	10.000	
		3.3.90.39	20	10.000	
SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA	2701.0927200352.316	3.1.90.01	00	47.650.000	106.556.000
		3.1.90.01	20	31.300.000	
		3.1.90.03	00	9.900.000	
		3.1.90.03	20	5.100.000	
		3.1.90.05	00	3.000.000	
		3.1.90.05	20	558.000	
		3.1.90.09	00	265.000	
		3.1.90.09	20	32.000	
		3.1.90.13	00	4.850.000	
		3.1.90.13	20	3.700.000	
		3.1.90.91	20	94.000	
		3.1.90.92	20	5.000	
		3.3.90.30	20	2.000	
		3.3.90.33	20	5.000	
		3.3.90.35	20	70.000	
		3.3.90.91	20	5.000	
		3.3.90.92	20	10.000	
3.3.90.93	20	10.000			
DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IPMC	2701.0933100292.317	3.3.90.08	20	5.000	5.000
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC	2701.1030200232.318	3.3.90.39	20	5.000	5.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	2701.2884600000.303	3.3.90.47	20	5.000	





## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

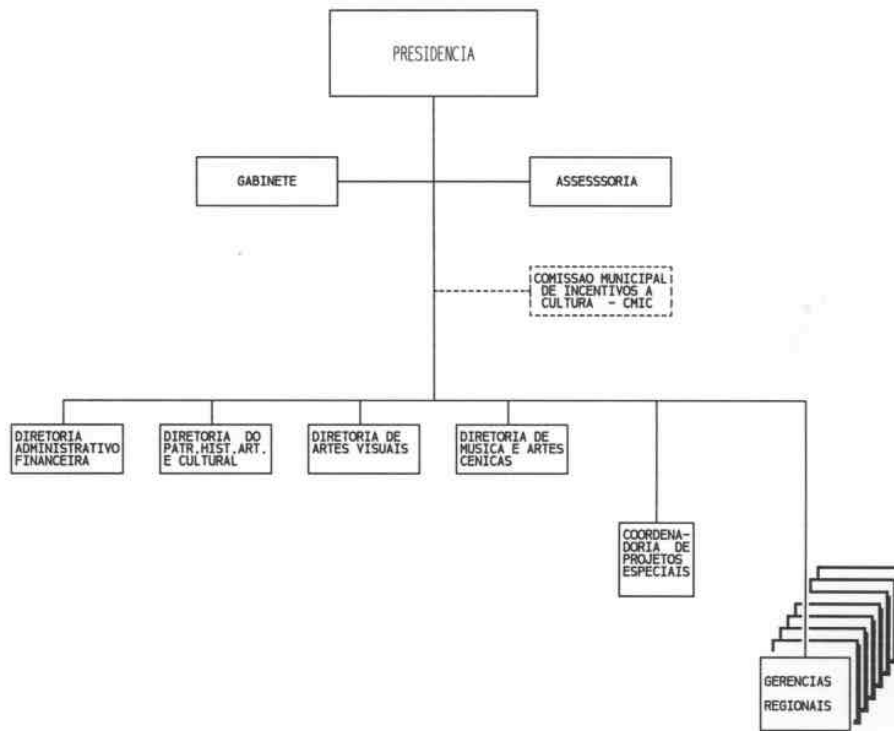
Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Exercício 2002

Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	2701.2884600000.303				5.000
	<b>Total</b>				117.493.000

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL \* FCC  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA



## **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 4545, de 05 de janeiro de 1973  
Lei Municipal nº 5365, de 07 de julho de 1976  
Lei Municipal nº 5546, de 28 de abril de 1977  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8184, de 31 de maio de 1993  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 424, de 19 de maio de 1975  
Decreto Municipal nº 1068, de 06 de outubro de 1993  
Decreto Municipal nº 613, de 31 de julho de 1995  
Decreto Municipal nº 799, de 31 de outubro de 1996  
Decreto Municipal nº 537, de 11 de agosto de 1998  
Decreto Municipal nº 455, de 16 de julho de 1999  
Decreto Municipal nº 668, de 08 de novembro de 2000

### **COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVOS À CULTURA - CMIC (COMISSÃO DO MECENATO)**

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997  
Lei Complementar Municipal nº 21, de 16 de abril de 1998  
Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998  
Regimento Interno, de 13 de março de 2001

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Fundação Cultural de Curitiba:

- formular a política cultural do Município;
- articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como universidades e instituições culturais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas culturais de qualquer iniciativa;
- promover a defesa do patrimônio histórico e artístico do Município de Curitiba e do Estado do Paraná;
- conceder auxílio a instituições culturais existentes no Município para assegurar o desenvolvimento de um programa cultural efetivo;
- elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal;
- emitir pareceres sobre assuntos e questões de sua alçada que lhe sejam submetidos pelo Prefeito Municipal;

- promover intercâmbio com entidades públicas e particulares do Estado do Paraná, e de outros Estados da União, mediante convênios que possibilitem exposições, reuniões e realização de caráter artístico e literário;
- promover exposições, espetáculos, conferências, debates, feiras, projeções cinematográficas e festividades populares de cunho cultural;
- realizar promoções destinadas à integração social da população, com vistas a elevação do seu nível cultural e artístico.



Natureza da Despesa  
Fundação Cultural de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA  
Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.005.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.100.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.100.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.940.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	574.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	586.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.905.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.905.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	285.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	152.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	121.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.190.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	118.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	642.000			
3.3.90.47 20	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000			
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000			
3.3.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				170.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			170.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000			
<b>Total</b>					<b>14.175.000</b>



Programa de Trabalho  
Fundação Cultural de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			20.000	20.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			20.000	20.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			20.000	20.000
2801.0933100292.319	DESPEAS COM AUXÍLIO FUNERAL - FCC			20.000	20.000
10	SAÚDE			15.000	15.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			15.000	15.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			15.000	15.000
2801.1030200232.320	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC			15.000	15.000
13	CULTURA			14.130.000	14.130.000
13122	Administração Geral			7.297.000	7.297.000
131220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			7.297.000	7.297.000
2801.1312200292.321	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC			7.297.000	7.297.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			1.864.000	1.864.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			1.864.000	1.864.000
2801.1339100272.322	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			1.864.000	1.864.000
13392	Difusão Cultural			4.969.000	4.969.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			4.904.000	4.904.000
2801.1339200272.323	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL			4.904.000	4.904.000
133920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS			65.000	65.000
2801.1339200452.324	REVITALIZAÇÃO NA REGIÃO DO REBOUÇAS			65.000	65.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000			10.000
28846	Outros Encargos Especiais	10.000			10.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	10.000			10.000
2801.288460000.304	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	10.000			10.000
<b>Total</b>		<b>10.000</b>		<b>14.165.000</b>	<b>14.175.000</b>



Desdobramento da Programação  
Fundação Cultural de Curitiba

R\$ 1,00

**Órgão:2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**

**Unidade:2801 - Gabinete do Presidente**

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2801.0933100292.319	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - FCC - Restituir à família do servidor ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com funeral.			20.000
2801.1030200232.320	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			15.000
2801.1312200292.321	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC - Desenvolver atividades administrativas e financeiras, promovendo o desempenho de suas atribuições, bem como sua integração com outros órgãos da Prefeitura. - Coordenar ações e efetuar o controle das atividades financeiras da Fundação, buscando promover a alocação de recursos necessários para manter o patrimônio do Município. - Elaborar editais para publicação. - Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. - Executar outras atividades pertinentes.			7.297.000
2801.1339100272.322	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL - Incentivar a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como realizar a manutenção de espaços culturais do Município. □			1.864.000
2801.1339200272.323	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais. - Promover o desenvolvimento artístico e cultural e os eventos da Fundação, em cumprimento à Lei de Incentivo à Cultura. - Desenvolver ações para promover e apoiar atividades artísticas e culturais da Fundação Cultural de Curitiba.			4.904.000
2801.1339200452.324	REVITALIZAÇÃO NA REGIÃO DO REBOUÇAS - Delimitar área física de interesse e elaborar projeto. - Elaborar mecanismos para atrair empreendimentos na área delimitada. - Promover eventos culturais e de lazer em parcerias. - Promover a transformação do bairro Rebouças em uma área da indústria, do lazer e da Cultura. - Revitalizar espaços de lazer e de educação no bairro do Rebouças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da região.			65.000
2801.2884600000.304	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC - Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	10.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		10.000		14.165.000
<b>Total Geral</b>			14.175.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Exercício 2002

Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - FCC	2801.0933100292.319	3.3.90.08	00	20.000	20.000
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC	2801.1030200232.320	3.3.90.39	00	15.000	15.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC	2801.1312200292.321	3.1.90.11	00	3.190.000	
		3.1.90.13	00	310.000	
		3.1.90.16	00	320.000	
		3.3.90.30	00	200.000	
		3.3.90.30	20	85.000	
		3.3.90.33	00	40.000	
		3.3.90.33	20	7.000	
		3.3.90.36	00	260.000	
		3.3.90.36	20	11.000	
		3.3.90.37	00	780.000	
		3.3.90.37	20	62.000	
		3.3.90.39	00	1.430.000	
		3.3.90.39	20	323.000	
		3.3.90.49	00	30.000	
		3.3.90.49	20	10.000	
		3.3.90.91	00	50.000	
		3.3.90.91	20	1.000	
		3.3.90.92	00	1.000	
		3.3.90.92	20	1.000	
		3.3.90.93	00	11.000	
		3.3.90.93	20	5.000	
		4.4.90.52	20	170.000	
					7.297.000
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	2801.1339100272.322	3.1.90.11	00	830.000	
		3.1.90.13	00	72.000	
		3.1.90.16	00	76.000	
		3.3.90.30	00	15.000	
		3.3.90.30	20	15.000	
		3.3.90.33	00	1.000	
		3.3.90.33	20	132.000	
		3.3.90.35	00	24.000	
		3.3.90.35	20	1.000	
		3.3.90.36	00	20.000	
		3.3.90.36	20	68.000	
		3.3.90.37	00	180.000	
		3.3.90.37	20	26.000	
		3.3.90.39	00	250.000	
		3.3.90.39	20	150.000	
		3.3.90.93	00	3.000	
		3.3.90.93	20	1.000	
					1.864.000
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	2801.1339200272.323	3.1.90.11	00	2.920.000	
		3.1.90.13	00	192.000	





## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

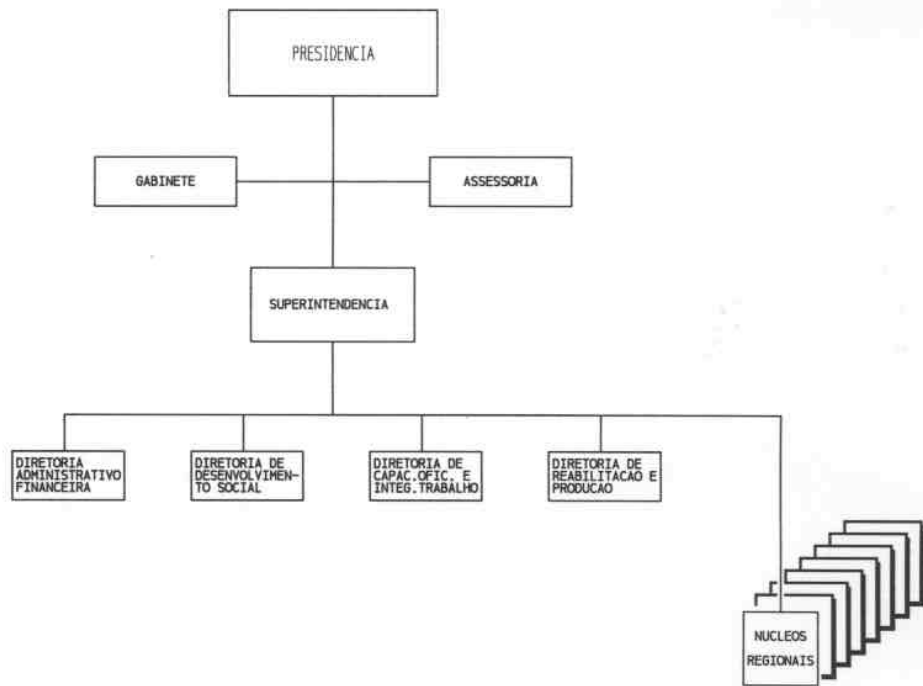
Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Exercício 2002

Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	2801.1339200272.323	3.1.90.16	00	190.000	
		3.3.90.30	00	60.000	
		3.3.90.30	20	52.000	
		3.3.90.31	00	10.000	
		3.3.90.32	00	10.000	
		3.3.90.33	00	80.000	
		3.3.90.33	20	1.000	
		3.3.90.36	00	370.000	
		3.3.90.36	20	20.000	
		3.3.90.37	00	230.000	
		3.3.90.37	20	30.000	
		3.3.90.39	00	550.000	
		3.3.90.39	20	169.000	
		3.3.90.93	00	10.000	
		3.3.90.93	20	10.000	
			-----	4.904.000	
REVITALIZAÇÃO NA REGIÃO DO REBOUÇAS	2801.1339200452.324	3.3.90.30	00	10.000	
		3.3.90.39	00	55.000	
				-----	65.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	2801.2884600000.304	3.3.90.47	20	10.000	
				-----	10.000
	<b>Total</b>			-----	14.175.000

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL \* FAS  
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL



## **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 2585, de 23 de junho de 1965  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993  
Lei Municipal nº 8155, de 29 de abril de 1993  
Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994  
Lei Municipal nº 8935, de 12 de novembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 280, de 20 de maio de 1992  
Decreto Municipal nº 123, de 08 de março de 1994  
Decreto Municipal nº 1126, de 27 de novembro de 1997

### **ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO E ASSISTÊNCIA À PESSOA**

#### **DEFICIENTE**

Lei Câmara Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993  
Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994  
Decreto Municipal nº 307, de 16 de maio de 1986  
Decreto Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1997  
Decreto Municipal nº 288, de 30 de janeiro de 2001

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Fundação de Ação Social:

- implantar e implementar projetos ou programas que objetivem resgatar a cidadania da população de baixa renda, valorizando-a e garantindo-lhe, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
- articular, coordenar, subsidiar, observadas as disponibilidades orçamentárias e o interesse público, a execução de ações da área social junto a entidades sociais organizadas, comunitárias e assistenciais, públicas e privadas, através de apoio técnico e financeiro ou na forma de convênios que objetivem alcançar os fins colimados, cabendo-lhe, igualmente, no caso de convênios, a fiscalização dos recursos repassados;
- criar, organizar e alimentar o banco de dados da área social, coletando, reunindo, sistematizando e repassando subsídios às demais entidades, visando a compatibilização e a potencialização das ações e recursos existentes;
- planejar, executar e acompanhar programas de capacitação para o ofício no setor formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e melhoria da renda familiar e demais atividades correlatas;
- desenvolver atividades relativas a assistência e integração social de pessoas de baixa renda;
- desenvolver programas de estímulo e apoio ao desenvolvimento comunitário, envolvendo organizações formais e informais;

- expedir, preenchidas as formalidades legais, certificados de habilitação, para entidades sociais e comunitárias que solicitem atestados de funcionamento junto à Fundação de Ação Social - FAS;
- apoiar técnica e financeiramente, observadas as disponibilidades orçamentárias e a conveniência, as iniciativas de trabalho das comunidades de baixa renda;
- coordenar os projetos dirigidos à população de terceira idade, desenvolvendo práticas educativas, apoiando sua organização social;
- implantar e gerenciar os projetos de produção própria referentes aos setores primário, secundário e terciário, apoiando as unidades da Prefeitura Municipal de Curitiba, com repasse de eventuais excedentes de produção e atendimento às solicitações de produtos e serviços;
- desenvolver projetos de reabilitação e reintegração social e econômica, associada à dependência química;
- manter articulações permanentes com órgãos públicos de nível Federal, Estadual ou Municipal, com entidades particulares, com organizações de outros países ou entidades multinacionais que mantenham relações com o Brasil, no exercício de sua competência, cumpridas as formalidades legais;
- captar recursos de fontes que possam contribuir para o custeio das ações desenvolvidas pela Fundação;
- prestar apoio técnico e financeiro aos demais órgãos da administração da Prefeitura Municipal de Curitiba, mediante acordo estabelecido, obedecidas as formalidades legais;
- formular, planejar e implementar a política de apoio e assistência à pessoa portadora de deficiência.



Natureza da Despesa  
Fundação de Ação Social

R\$ 1,00

Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL  
Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES				9.541.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.300.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.300.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.182.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	836.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.241.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.241.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	680.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	57.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	630.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.428.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000			
3.3.90.47 20	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	160.000			
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
3.3.90.92 00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000			
4.0.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				54.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			54.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000			
<b>Total</b>					<b>9.595.000</b>



Programa de Trabalho  
Fundação de Ação Social

R\$ 1,00

Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.579.000	9.579.000
08122	Administração Geral			8.178.000	8.178.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			8.178.000	8.178.000
2901.0812200052.325	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS			8.178.000	8.178.000
08244	Assistência Comunitária			1.401.000	1.401.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.401.000	1.401.000
2901.0824400052.326	ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			905.000	905.000
2901.0824400052.327	ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL			434.000	434.000
2901.0824400052.328	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA			62.000	62.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.000	5.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000	5.000
2901.0933100292.329	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - FAS			5.000	5.000
10	SAÚDE			10.000	10.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			10.000	10.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			10.000	10.000
2901.1030200232.330	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS			10.000	10.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000			1.000
28846	Outros Encargos Especiais	1.000			1.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	1.000			1.000
2901.2884600000.305	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	1.000			1.000
<b>Total</b>		<b>1.000</b>		<b>9.594.000</b>	<b>9.595.000</b>



Desdobramento da Programação  
Fundação de Ação Social

R\$ 1,00

Órgão:2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade:2901 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2901.0812200052.325	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS - Viabilizar os programas sociais, promovendo as políticas públicas de Assistência Social do Município, seguindo os objetivos e metas definidos no Plano de Governo e em consonância com as diretrizes nacionais. - Coordenar as ações das Diretorias, Núcleos Regionais e demais unidades de atendimento à população. - Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente. - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para reposição nas unidades existentes. - Executar outras atividades pertinentes.			8.178.000
2901.0824400052.326	ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos de Desenvolvimento Social do Fundo Municipal de Assistência Social.			905.000
2901.0824400052.327	ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL - Despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos de Reabilitação Social do Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para a integração das pessoas à sociedade.			434.000
2901.0824400052.328	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA - Despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos da Ocupação, Treinamento e Geração de Renda, contribuindo com novas alternativas de trabalho e apoio à população.			62.000
2901.0933100292.329	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - FAS - Restituir à família do servidor ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com funeral.			5.000
2901.1030200232.330	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			10.000
2901.2884600000.305	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS - Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	1.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		1.000		9.594.000
<b>Total Geral</b>			9.595.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Exercício 2002

Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS	2901.0812200052.325	3.1.90.11	00	2.220.000	8.178.000
		3.1.90.13	00	196.000	
		3.1.90.16	00	483.000	
		3.3.90.30	00	680.000	
		3.3.90.30	20	57.000	
		3.3.90.33	00	16.000	
		3.3.90.33	20	2.000	
		3.3.90.35	00	60.000	
		3.3.90.35	20	1.000	
		3.3.90.36	00	5.000	
		3.3.90.36	20	1.000	
		3.3.90.37	00	630.000	
		3.3.90.37	20	16.000	
		3.3.90.39	00	3.418.000	
		3.3.90.39	20	160.000	
		3.3.90.49	00	160.000	
		3.3.90.49	20	3.000	
		3.3.90.91	00	1.000	
		3.3.90.92	00	10.000	
		3.3.90.93	00	5.000	
4.4.90.52	20	54.000	-----		
ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2901.0824400052.326	3.1.90.11	00	603.000	905.000
		3.1.90.13	00	54.000	
		3.1.90.16	00	248.000	
ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL	2901.0824400052.327	3.1.90.11	00	315.000	434.000
		3.1.90.13	00	28.000	
		3.1.90.16	00	91.000	
ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA	2901.0824400052.328	3.1.90.11	00	44.000	62.000
		3.1.90.13	00	4.000	
		3.1.90.16	00	14.000	
DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - FAS	2901.0933100292.329	3.3.90.08	00	5.000	5.000
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS	2901.1030200232.330	3.3.90.39	00	10.000	10.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	2901.2884600000.305	3.3.90.47	20	1.000	1.000
				-----	-----
					1.000
					-----
					9.595.000



## **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - FUC**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997

Lei Municipal nº 4369, de 25 de setembro de 1972

Lei Municipal nº 4470, de 26 de dezembro de 1972

Lei Municipal nº 7481, de 29 de junho de 1990

Lei Municipal nº 9236, de 23 de dezembro de 1997

### **ATRIBUIÇÕES**

Destina-se ao atendimento dos programas de Equipamento Urbano e de Infra-estrutura, bem como a promover os meios necessários à operação dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e a execução de programas nas áreas de tráfego e trânsito.



Natureza da Despesa  
Fundo de Urbanização de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				461.840.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			461.840.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		461.840.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	96.000.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	140.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	363.000.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.160.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.958.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.958.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.958.000		
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.063.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	895.000			
<b>Total</b>					<b>466.798.000</b>



Programa de Trabalho  
Fundo de Urbanização de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		4.958.000	461.840.000	466.798.000
15452	Serviços Urbanos		3.013.000	24.570.000	27.583.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		3.013.000	24.570.000	27.583.000
3001.1545200081.305	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		3.013.000		3.013.000
3001.1545200082.331	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS			24.570.000	24.570.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		1.945.000	437.270.000	439.215.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.945.000	437.270.000	439.215.000
3001.1545300201.306	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.945.000		1.945.000
3001.1545300202.332	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA			437.270.000	437.270.000
<b>Total</b>			<b>4.958.000</b>	<b>461.840.000</b>	<b>466.798.000</b>



Desdobramento da Programação  
Fundo de Urbanização de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão:3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade:3001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3001.1545200081.305	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS <ul style="list-style-type: none"><li>- Adquirir máquinas e equipamentos para a implantação de sinalização e controle de tráfego de área como: câmeras e radares eletrônicos, veículos e equipamentos de informática necessários ao pleno desenvolvimento e funcionamento do programa.</li><li>- Executar obras necessárias à segurança do trânsito de Curitiba.</li></ul>		3.013.000	
3001.1545200082.331	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter a sinalização horizontal, vertical, indicativa e semaforica em vias públicas.</li><li>- Realizar campanhas educativas na área de trânsito.</li><li>- Manter e ampliar a sinalização vertical, horizontal, indicativa, passagens de nível, no cercamento da via férrea, programas educativos, nas vias públicas com cruzamento com a linha do trem, com recursos advindos de no mínimo 5% da arrecadação com multas no município de Curitiba.</li></ul>			24.570.000
3001.1545300201.306	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar obras para implantação de estações-tubo, elevadores para portadores de necessidades especiais e abrigos para paradas de ônibus.</li><li>- Adquirir veículos, máquinas e equipamentos de informática e mobiliários em geral.</li></ul>		1.945.000	
3001.1545300202.332	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar serviços de manutenção da Rede Integrada de Transporte - RIT.</li><li>- Remunerar o quilômetro rodado às empresas permissionárias da Rede Integrada de Transporte - RIT.</li><li>- Contratar serviços de terceiros e mão-de-obra especializada.</li><li>- Realizar despesas de gerenciamento decorrentes de atividades da RIT.</li><li>- Realizar ações, visando a conservação e manutenção de terminais de transporte, estações-tubo e pontos de paradas de ônibus.</li><li>- Realizar gerenciamento, operação e fiscalização dos serviços de transporte e trânsito.</li><li>- Criação e implantação de linha de ônibus para atendimento das Moradias Pantanal, no Alto Boqueirão.</li><li>- Construção e manutenção de abrigos de ônibus nos pontos de paradas e trajeto dos Alimentadores Maria Angélica e Gramados, na Vila Açores, Pinheirinho.</li></ul>			437.270.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			4.958.000	461.840.000
<b>Total Geral</b>			466.798.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Exercício 2002

Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	3001.1545200081.305	4.4.90.51	20	2.713.000	3.013.000
		4.4.90.52	20	300.000	
MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	3001.1545200082.331	3.3.90.30	20	4.000.000	24.570.000
		3.3.90.32	20	20.000	
		3.3.90.33	20	30.000	
		3.3.90.35	20	40.000	
		3.3.90.36	20	20.000	
		3.3.90.37	20	200.000	
		3.3.90.39	20	20.000.000	
		3.3.90.92	20	160.000	
		3.3.90.93	20	100.000	
		PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	3001.1545300201.306	4.4.90.51	
4.4.90.52	20			595.000	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	3001.1545300202.332	3.3.90.30	20	92.000.000	437.270.000
		3.3.90.33	20	40.000	
		3.3.90.35	20	100.000	
		3.3.90.36	20	30.000	
		3.3.90.37	20	100.000	
		3.3.90.39	00	1.000.000	
		3.3.90.39	20	343.000.000	
3.3.90.92	20	1.000.000			
	<b>Total</b>				466.798.000

## **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7412, de 12 de fevereiro de 1990

Decreto Municipal nº 150, de 04 de maio de 1990

### **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva dar suporte financeiro aos programas habitacionais de interesse social.



Natureza da Despesa  
Fundo Municipal de Habitação

R\$ 1,00

Órgão: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				260.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000		
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.240.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.240.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.240.000		
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000			
4.4.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000			
<b>Total</b>					<b>1.500.000</b>



Programa de Trabalho  
Fundo Municipal de Habitação

R\$ 1,00

Órgão: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
16	HABITAÇÃO		1.200.000	300.000	1.500.000
16482	Habitação Urbana		1.200.000	300.000	1.500.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		1.200.000	300.000	1.500.000
3101.1648200461.307	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		800.000		800.000
3101.1648200461.308	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		400.000		400.000
3101.1648200462.333	AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL			300.000	300.000
<b>Total</b>			<b>1.200.000</b>	<b>300.000</b>	<b>1.500.000</b>





Desdobramento da Programação  
Fundo Municipal de Habitação

R\$ 1,00

**Órgão:3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Unidade:3101 - Gabinete do Presidente**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
3101.1648200461.307	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Adquirir 50.000 m2 para realização de reassentamentos. - Relocar 150 famílias que estão em situação de risco e insalubridade, realizando a mudança e prestando auxílio financeiro para reconstrução das moradias.		800.000	
3101.1648200461.308	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS - Implantar infra-estrutura para a produção de 150 lotes.		400.000	
3101.1648200462.333	AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL - Ajuizar e manter procedimentos em 487 ações de resolução de contratos cumuladas com reintegração de posse e indenização por perdas e danos. - Dar suporte aos serviços jurídicos para maior agilização dos procedimentos judiciais, contratando serviços de consultoria especializada e serviços de peritagem. - Realizar a gestão de créditos, cobrança, emissão e implantação de contratos, visando atender despesas administrativas decorrentes de atividades do Fundo Municipal de Habitação. - Desenvolver ações de regularização fundiária de áreas prioritizadas. - Desenvolver projetos para a área de habitação. - Elaborar 40 escrituras públicas e registro de imóveis, legalizando o patrimônio imobiliário do Fundo Municipal de Habitação. - Realizar a administração patrimonial com pagamento de IPTU e preservação de áreas do Fundo Municipal de Habitação.			300.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			1.200.000	300.000
<b>Total Geral</b>			1.500.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Exercício 2002

Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3101.1648200461.307	4.4.90.51	20	800.000	800.000
IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	3101.1648200461.308	4.4.90.51	20	400.000	400.000
AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL	3101.1648200462.333	3.3.90.39	20	250.000	
		3.3.90.92	20	10.000	
		4.4.90.92	20	40.000	
					300.000
	<b>Total</b>				1.500.000

## **FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA - FAAC**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7462, de 23 de maio de 1990

Lei Municipal nº 7484, de 26 de julho de 1990

Decreto Municipal nº 302, de 16 de agosto de 1990

### **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva desenvolver ou apoiar financeiramente programas e projetos que visem à produção e aquisição de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores de baixo poder aquisitivo no âmbito do Município de Curitiba ou através de acordos ou convênios nas áreas dos Municípios da região metropolitana da Capital.



Natureza da Despesa  
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA  
Unidade: 3201 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				800.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			800.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	150.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
<b>Total</b>					<b>900.000</b>



Programa de Trabalho  
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

R\$ 1,00

**Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**

**Unidade: 3201 - Gabinete do Presidente**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			900.000	900.000
23122	Administração Geral			900.000	900.000
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			900.000	900.000
3201.2312200132.334	AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR			900.000	900.000
<b>Total</b>				<b>900.000</b>	<b>900.000</b>



Desdobramento da Programação  
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

R\$ 1,00

**Órgão:3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**

**Unidade:3201 - Gabinete do Presidente**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
3201.2312200132.334	<p>AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver e apoiar técnica e financeiramente programas e projetos que visem a produção, aquisição e comercialização de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores de baixo poder aquisitivo de Curitiba e através de convênios e/ou acordos com os municípios da Região Metropolitana.</li><li>- Manter os serviços de manutenção do sistema de monitoramento dos Armazéns da Família.</li><li>- Manter os serviços de coleta e transporte de valores dos Armazéns da Família.</li><li>- Informatizar os Armazéns da Família e manter o sistema de informatização já existente.</li><li>- Automatizar com cartões magnéticos o cadastro de usuários.</li><li>- Revitalizar os equipamentos dos Programas de Abastecimento Alimentar do FAAC.</li></ul>			900.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				900.000
<b>Total Geral</b>			900.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

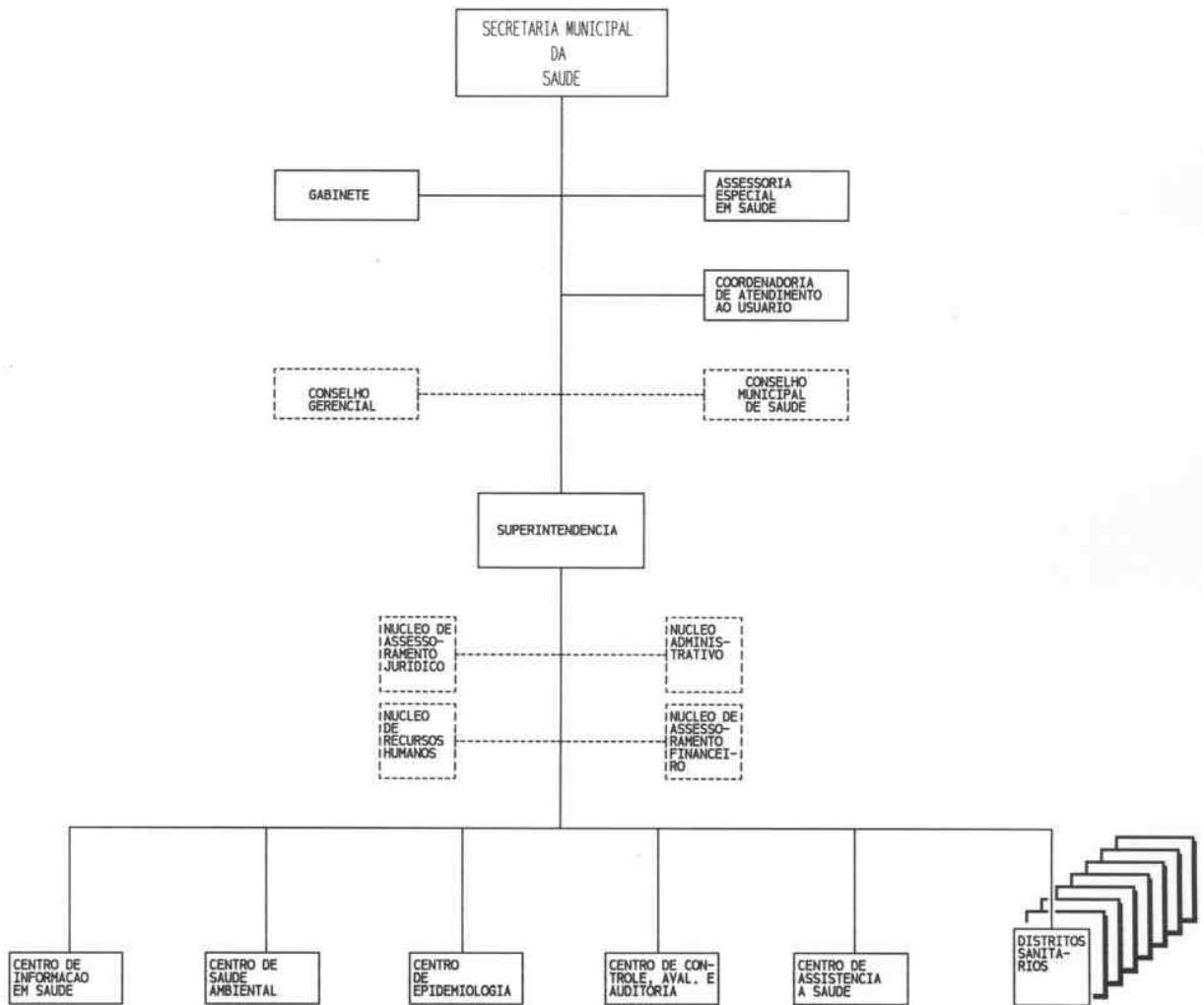
Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Exercício 2002

Unidade: 3201 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR	3201.2312200132.334					
		3.3.90.30	20	150.000		
		3.3.90.37	20	100.000		
		3.3.90.39	20	550.000		
		4.4.90.52	20	100.000		
	<b>Total</b>			-----	900.000	
					-----	900.000

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





- **A Secretaria Municipal da Saúde integra-se às ações do Fundo Municipal de Saúde, conforme determina a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **LEGISLAÇÃO**

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9000, de 27 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 130, de 15 de janeiro de 1997  
Decreto Municipal nº 812, de 07 de agosto de 1997  
Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 1998  
Decreto Municipal nº 636, de 17 de setembro de 1999

### **CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Lei Municipal nº 7631, de 17 de abril de 1991  
Lei Municipal nº 10179, de 05 de junho de 2001  
Resolução Municipal nº 03, de 11 de fevereiro de 1999  
Resolução Municipal nº 10, de 08 de dezembro de 1999  
Resolução Municipal nº 02, de 25 de julho de 2000

### **SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Saúde:

- articular-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada visando o desenvolvimento de ações que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população;
- formular, na qualidade de gestor do Sistema Único de Saúde – SUS de Curitiba, a política de saúde para o Município;
- garantir, na qualidade de Gestor Municipal do SUS, a manutenção dos serviços próprios ou conveniados, em conformidade com as normas legais, contratuais ou conveniais, intervindo diretamente sobre os determinantes de situações que possam representar risco à saúde da população;
- regular os serviços de saúde, próprios e conveniados ao SUS – Curitiba, em todos os níveis de atenção;
- realizar a vigilância epidemiológica, sanitária, nutricional e de saúde do trabalhador, bem como de forma complementar, regular os serviços que não sejam de atribuição exclusiva do setor estatal;

- participar na formulação de políticas públicas que tenham interface com a saúde e impactem na melhoria da qualidade de vida da população;
- implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à Higiene e Saúde Pública;
- desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- a regulamentação, normatização e a fiscalização dos produtos de origem animal que sejam comercializados no Município;
- a promoção do registro dos estabelecimentos que produzam matéria-prima, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, preparem, acondicionem, embalem produtos de origem animal;
- a promoção dos registros dos produtos de origem animal.

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7631, de 17 de abril de 1991

Decreto Municipal nº 645, de 22 de outubro de 1991

### **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva implementar o Sistema Único de Saúde em Curitiba:

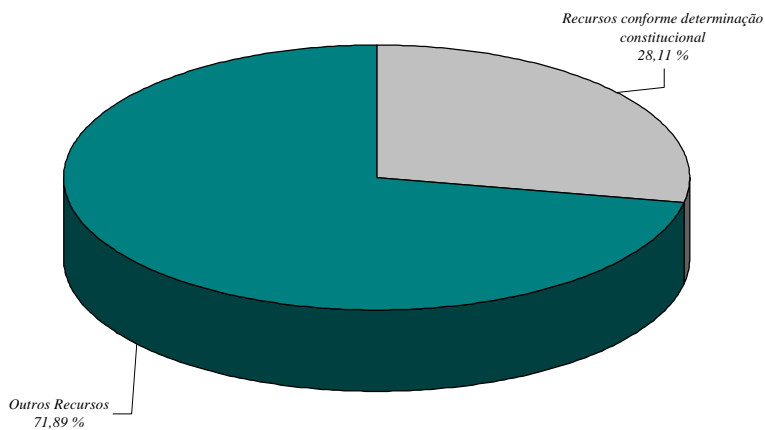
- viabilizar o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;
- participar do controle e fiscalização da produção, armazenamento, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos, radioativos e teratogênicos;
- desenvolver propostas e ações dentro do quadro de diretrizes básicas e prioritárias do Sistema Único de Saúde, com vistas à sua implementação e consolidação;
- articular a integração das instituições públicas e privadas nas ações de saúde, defendendo processos que garantam recursos financeiros adequados ao exercício destas ações;
- possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Municipal de Saúde à população e às instituições públicas e entidades privadas;
- fiscalizar a alocação dos recursos econômicos, financeiros, operacionais e de recursos humanos dos órgãos institucionais integrantes do Sistema Único de Saúde, para que assim possam melhor exercitar suas atividades e atender eficientemente as necessidades de populares nesta área;
- solicitar, dentre outras, todas as informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos, de direito público, que digam respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde;
- articular a soma de esforços das diversas instituições, entidades privadas e organizações afins com intuito de evitar-se a diluição de recursos e atividades nas áreas de saúde;
- exercer ampla fiscalização nos órgãos prestadores de serviços na área de saúde, no sentido de que suas ações proporcionem desempenho efetivo e com alto grau de resolutividade ao Sistema Único de Saúde;
- solicitar aos órgãos públicos integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, através de sua Secretaria Executiva, a colaboração dos servidores de qualquer graduação funcional, para participarem de elaboração de estudos, no esclarecimento de dúvidas, proferir palestras técnicas ou ainda prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem;
- promover contatos com várias instituições, entidades privadas e organizações afins, responsáveis pelas ações ligadas às necessidades de saúde da população para atuação conjunta.

# RECURSOS PARA SAÚDE

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000

<i>Origem de Recursos</i>			<i>R\$1,00</i>	
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>TOTAL ORÇADO</i>	<i>PART. (%)</i>	<i>VALOR MÍNIMO EXIGIDO</i> 11,00%	<i>VALOR ORÇADO</i> 11,25%
RECEITA DE IMPOSTOS	<b>433.000.000</b>	54,16		
IPTU	146.000.000	18,26		
IR Retido na Fonte	23.000.000	2,88		
ITBI	39.000.000	4,88		
ISS	225.000.000	28,14		
RECEITA DE IMPOSTOS				
TRANSFERIDOS	<b>366.670.000</b>	45,84		
FPM	60.000.000	7,50		
ITR	10.000	0,00		
Deson. Exp. LC 87/96	21.000.000	2,63		
ICMS	184.000.000	23,00		
IPVA	74.000.000	9,25		
Transf. Fundo Res. Exp.	7.500.000	0,94		
Receita da Dívida Ativa - IPTU/ISS	20.160.000	2,52		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>799.670.000</b>	<b>100,00</b>	<b>87.963.700</b>	<b>90.000.000</b>

<i>Composição dos Recursos Destinados à Saúde</i>			<i>R\$1,00</i>
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>ORÇADO PARA O FUNDO</i>	<i>Part.(%)</i>	
Recursos conforme determinação constitucional	90.000.000	28,11	
Outros Recursos	230.157.000	71,89	
<b>TOTAL</b>	<b>320.157.000</b>	<b>100,00</b>	





Natureza da Despesa  
Fundo Municipal de Saúde

R\$ 1,00

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				316.157.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.200.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.200.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.594.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.830.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.776.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			243.957.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.000.000		
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		236.957.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.073.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	7.600.000			
3.3.90.32 01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.002.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.36 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.040.000			
3.3.90.36 11	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.577.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.438.000			
3.3.90.39 11	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.327.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.795.000			
3.3.90.92 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.000.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000			
4.4.90.51 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000			
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000			
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000			
<b>Total</b>					<b>320.157.000</b>



Programa de Trabalho  
Fundo Municipal de Saúde

R\$ 1,00

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
10	SAÚDE		4.000.000	316.157.000	320.157.000
10122	Administração Geral			8.610.000	8.610.000
101220023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			8.610.000	8.610.000
3301.1012200232.335	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS			8.610.000	8.610.000
10124	Controle Interno			1.704.000	1.704.000
101240023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			1.704.000	1.704.000
3301.1012400232.336	CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS			1.704.000	1.704.000
10301	Atenção Básica		4.000.000	121.128.000	125.128.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE		4.000.000	119.850.000	123.850.000
3301.1030100231.309	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		4.000.000		4.000.000
3301.1030100232.337	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			117.236.000	117.236.000
3301.1030100232.338	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE			2.614.000	2.614.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			1.278.000	1.278.000
3301.1030100392.339	DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			1.278.000	1.278.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			180.000.000	180.000.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			180.000.000	180.000.000
3301.1030200232.340	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS			180.000.000	180.000.000
10304	Vigilância Sanitária			2.165.000	2.165.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			2.165.000	2.165.000
3301.1030400222.341	SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL			2.165.000	2.165.000
10305	Vigilância Epidemiológica			2.550.000	2.550.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			2.550.000	2.550.000
3301.1030500222.342	SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			2.550.000	2.550.000
<b>Total</b>			<b>4.000.000</b>	<b>316.157.000</b>	<b>320.157.000</b>



Desdobramento da Programação  
Fundo Municipal de Saúde

R\$ 1,00

Órgão:3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:3301 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3301.1012200232.335	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver atividades administrativas, da Secretaria Municipal de Saúde, integradas às ações do FMS, conforme determinações da Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000.</li><li>- Desenvolver ações na área de saúde, proporcionando melhor qualidade de vida à população.</li><li>- Realizar campanhas de divulgação na área de saúde.</li><li>- Executar outras atividades pertinentes.</li></ul>			8.610.000
3301.1012400232.336	CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS <ul style="list-style-type: none"><li>- Gerenciar o Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, conforme diretrizes das Normas Operacionais Básicas - NOB/SUS 01/96, na condição de gestão plena do Sistema Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Paraná, Lei Municipal nº 8.962, de 02/12/1996, Decreto Municipal nº 1.150, de 09/12/1997 e demais legislações pertinentes ao SUS.</li><li>- Coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais credenciados ao SUS.</li></ul>			1.704.000
3301.1030100231.309	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE <ul style="list-style-type: none"><li>- Construir unidade de saúde, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU.</li><li>- Construir o Centro de Especialidades Salgado Filho e a Unidade de Saúde 24 Horas Pinheirinho.</li><li>- Realizar cobertura e aquecimento da piscina na Praça Ouvidor Pardiniho.</li><li>- Realizar investimentos através de transferências voluntárias da União.</li><li>- Implantação de uma Unidade de Saúde 24 Horas no bairro Pinheirinho.</li></ul>		4.000.000	
3301.1030100232.337	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter convênios com recursos de subvenção social.</li><li>- Manter o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, através da realização de exames básicos de patologia clínica.</li><li>- Manter os diversos programas desenvolvidos pelo Município, visando o atendimento à população, entre eles: Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Pacto pela Vida, Verde Saúde, Saúde do Trabalhador, Assistência à Portadores de HIV, Visão Saudável, Nascer em Curitiba, Mãe Curitiba e outros.</li><li>- Implantar Programa Saúde da Família (Médico da Família), na Unidade de Saúde Vila Estrela, bairro Fazendinha.</li><li>- Implantar o serviço de ressarcimento ao SUS, de planos privados e operadores, cujos beneficiários tenham sido internados através do SUS para procedimentos cobertos pelo Plano de Saúde Privado.</li><li>- Manter os projetos e atividades na área de saúde, aplicados ao Plano Municipal de Saúde.</li><li>- Manter e implementar a Farmácia Curitibaana, promovendo a distribuição de medicamentos à população carente.</li><li>- Promover o atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Gestão Plena do Sistema Único de Saúde - SUS, através das Unidades de Saúde, dos Centros de Assistência e do Laboratório Municipal.</li><li>- Manter e ampliar a distribuição gratuita de medicamentos pertinentes à farmácia básica.</li><li>- Manter as atividades das Unidades de Saúde e Hospital Municipal Bairro Novo.</li></ul>			117.236.000



Desdobramento da Programação  
Fundo Municipal de Saúde

R\$ 1,00

Órgão:3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:3301 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3301.1030100232.338	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a melhoria nos sistemas de informática, visando maior agilidade na disponibilização de informações, bem como no gerenciamento de recursos humanos e atender unidades de saúde.</li><li>- Repassar recursos financeiros, em cumprimento ao contrato de gestão com o Instituto Curitiba de Informática.</li><li>- Atender despesas com energia elétrica, telefonia, água e esgoto.</li><li>- Organizar o fluxo de acesso a assistência à saúde, através da manutenção das diversas centrais de regulação e controle.</li><li>- Manter os serviços de concessão de órteses e próteses, bem como a aferição de qualidade dos mesmos.</li><li>- Expandir o quadro de pessoal.</li><li>- Realizar despesas através de transferências voluntárias da União.</li><li>- Implantar serviço de atendimento ao alcoolismo nas unidades de saúde 24 horas.</li></ul> SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE			2.614.000
3301.1030100392.339	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar o Sistema de Informações de Saúde no Município, visando aprimorar os serviços de atendimento à população.</li></ul> DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			1.278.000
3301.1030200232.340	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover ações educativas junto a população em geral, voltadas a participação e a prática de atividades físicas, esportivas, sócio-recreativas e culturais, bem como difundir hábitos saudáveis de vida.</li><li>- Promover a implantação de programação educativa, a nível de saúde coletiva, nas escolas municipais, via TV - Professor.</li><li>- Promover a jornada de prevenção.</li><li>- Implantar o ônibus alimentação saudável.</li><li>- Realizar despesas através de transferências voluntárias da União.</li></ul> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS			180.000.000
3301.1030400222.341	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a regulação do SUS, através da manutenção e evolução da Central de Consultas Especializadas, Central de Ambulâncias, Central de Regulação de SADT, Central da Regulação da Urgência/Emergência e Tratamento fora do domicílio.</li><li>- Programar e acompanhar os procedimentos de assistência ambulatorial de baixa, média e alta complexidade, baseado no modelo epidemiológico, série histórica, disponibilidade de oferta de serviços e recursos financeiros.</li><li>- Promover a execução da Política de Saúde no Município, em conformidade com a legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.</li></ul> SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL			2.165.000
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Definir e promover ações que visem o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária.</li><li>- Executar estudos e manter serviços de inspeção destinado ao controle de zoonozes e vetores, orientando quanto aos riscos de saúde da população.</li><li>- Elaborar estudos e desenvolver pesquisas para definir e acompanhar alterações e tendências na área de saúde.</li><li>- Promover campanhas preventivas e educativas sobre saúde ambiental, junto à população.</li><li>- Realizar despesas através de transferências voluntárias da União.</li></ul>			





Desdobramento da Programação  
Fundo Municipal de Saúde

R\$ 1,00

**Órgão:3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade:3301 - Gabinete do Presidente**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
3301.1030500222.342	SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO <ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a vigilância à saúde, através de ações ligadas à epidemiologia e ao combate a desnutrição.</li><li>- Promover campanhas e realizar ações de imunização contra doenças, visando o controle e a prevenção de endemias e epidemias.</li><li>- Realizar ações para combater as carências nutricionais da população.</li><li>- Realizar despesas através de transferências voluntárias da União.</li></ul>			2.550.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			4.000.000	316.157.000
<b>Total Geral</b>		320.157.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2002

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	3301.1012200232.335	3.1.90.11	00	2.152.000	8.610.000
		3.1.90.13	00	188.000	
		3.1.90.16	00	43.000	
		3.3.90.30	00	700.000	
		3.3.90.39	00	5.000.000	
		3.3.90.39	20	527.000	
				-----	
CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	3301.1012400232.336	3.1.90.11	00	1.560.000	1.704.000
		3.1.90.13	00	130.000	
		3.1.90.16	00	14.000	
				-----	
EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	3301.1030100231.309	4.4.90.51	00	350.000	4.000.000
		4.4.90.51	10	700.000	
		4.4.90.51	20	1.500.000	
		4.4.90.52	18	450.000	
		4.4.90.52	20	1.000.000	
				-----	
CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3301.1030100232.337	3.1.90.11	00	57.680.000	117.236.000
		3.1.90.13	00	4.050.000	
		3.1.90.16	00	1.487.000	
		3.3.50.43	20	7.000.000	
		3.3.90.30	01	6.600.000	
		3.3.90.32	01	8.000.000	
		3.3.90.33	20	400.000	
		3.3.90.35	20	200.000	
		3.3.90.36	01	1.010.000	
		3.3.90.37	20	1.500.000	
		3.3.90.39	00	8.827.000	
		3.3.90.39	01	12.887.000	
		3.3.90.39	20	5.800.000	
		3.3.90.92	00	1.795.000	
				-----	
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE	3301.1030100232.338	3.1.90.11	00	2.332.000	2.614.000
		3.1.90.13	00	195.000	
		3.1.90.16	00	87.000	
				-----	
DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	3301.1030100392.339	3.3.90.30	00	373.000	1.278.000
		3.3.90.30	01	400.000	
		3.3.90.36	00	5.000	
		3.3.90.39	00	300.000	
		3.3.90.39	01	200.000	
				-----	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	3301.1030200232.340	3.3.90.36	11	8.000.000	156.000.000
		3.3.90.39	11	156.000.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2002

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	3301.1030200232.340	3.3.90.92	11	16.000.000	180.000.000
SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL	3301.1030400222.341	3.1.90.11	00	1.054.000	
		3.1.90.13	00	195.000	
		3.1.90.16	00	94.000	
		3.3.90.30	01	300.000	
		3.3.90.32	01	2.000	
		3.3.90.36	01	20.000	
		3.3.90.39	00	150.000	
		3.3.90.39	01	350.000	
				-----	2.165.000
SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	3301.1030500222.342	3.1.90.11	00	816.000	
		3.1.90.13	00	72.000	
		3.1.90.16	00	51.000	
		3.3.90.30	01	300.000	
		3.3.90.32	01	1.000.000	
		3.3.90.36	01	10.000	
		3.3.90.39	00	300.000	
		3.3.90.39	01	1.000	
				-----	2.550.000
	<b>Total</b>				320.157.000

## **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991

Decreto Municipal nº 391, de 25 de junho de 1992

### **ATRIBUIÇÕES**

Concentrar recursos a fim de proporcionar programas, visando à preservação e melhoria da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.



Natureza da Despesa  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Unidade: 3401 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				110.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000		
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	5.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			40.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000			
<b>Total</b>					<b>150.000</b>



Programa de Trabalho  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 3401 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL			150.000	150.000
18122	Administração Geral			150.000	150.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			150.000	150.000
3401.1812200162.343	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL			150.000	150.000
<b>Total</b>				<b>150.000</b>	<b>150.000</b>



Desdobramento da Programação  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

R\$ 1,00

**Órgão:3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade:3401 - Gabinete do Presidente**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
3401.1812200162.343	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL - Elaborar e propor normas e padrões de qualidade ambiental, desenvolver projetos de controle da poluição em suas diferentes formas ao uso e ocupação do solo, a arborização pública e áreas verdes.			150.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				150.000
<b>Total Geral</b>		150.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício 2002

Unidade: 3401 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	3401.1812200162.343	3.3.50.43	20	10.000		
		3.3.90.30	20	5.000		
		3.3.90.36	20	5.000		
		3.3.90.39	20	90.000		
		4.4.90.52	20	40.000		
		<b>Total</b>			-----	150.000
					-----	150.000



## **FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FMCA**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7829, de 17 de dezembro de 1991

Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994

### **ATRIBUIÇÕES**

Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.



Natureza da Despesa  
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente

R\$ 1,00

Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE  
Unidade: 3501 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				595.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			595.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000		
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		585.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	5.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	573.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			80.000	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		70.000		
4.4.50.42 20	AUXÍLIOS	70.000			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
<b>Total</b>					<b>675.000</b>



Programa de Trabalho  
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente

R\$ 1,00

**Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE**

**Unidade: 3501 - Gabinete do Presidente**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			675.000	675.000
08122	Administração Geral			15.000	15.000
081220014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			15.000	15.000
3501.0812200142.344	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMCA			15.000	15.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			660.000	660.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			660.000	660.000
3501.0824300142.345	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			660.000	660.000
<b>Total</b>				<b>675.000</b>	<b>675.000</b>



Desdobramento da Programação  
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente

R\$ 1,00

**Órgão:3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE**

**Unidade:3501 - Gabinete do Presidente**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
3501.0812200142.344	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMCA - Atender despesas administrativas do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente.			15.000
3501.0824300142.345	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Apoiar as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba - COMTIBA. - Manter convênios com recursos de subvenção social. - Efetuar transferências às instituições privadas para execução de despesas de capital. - Adquirir equipamentos de informática, mobiliário em geral e outros. - Atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, mediante ações educativas, preventivas e de proteção integral, contribuindo para o acesso das condições de cidadania.			660.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				675.000
<b>Total Geral</b>		675.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Exercício 2002

Unidade: 3501 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMCA	3501.0812200142.344	3.3.90.30	20	5.000	15.000
		3.3.90.39	20	5.000	
		3.3.90.93	20	5.000	
AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3501.0824300142.345	3.3.50.43	20	10.000	660.000
		3.3.90.32	20	1.000	
		3.3.90.36	20	1.000	
		3.3.90.39	20	568.000	
		4.4.50.42	20	70.000	
		4.4.90.52	20	10.000	
	<b>Total</b>				675.000

## **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997

Lei Complementar Municipal nº 21, de 16 de abril de 1998

Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998

Decreto Municipal nº 385, de 24 de junho de 1998

Decreto Municipal nº 810, de 07 de dezembro de 1998

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete ao Fundo Municipal da Cultura:

- contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- priorizar a produção e o consumo de bens culturais e artísticos originários do Município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais;
- preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio histórico e cultural do Município;
- estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória.



Natureza da Despesa  
Fundo Municipal da Cultura

R\$ 1,00

Órgão: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA  
Unidade: 3601 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.967.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.967.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.967.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	145.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	30.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	240.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000			
<b>Total</b>					<b>1.967.000</b>



Programa de Trabalho  
Fundo Municipal da Cultura

R\$ 1,00

Órgão: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 3601 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
13	CULTURA			1.967.000	1.967.000
13392	Difusão Cultural			1.967.000	1.967.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			1.967.000	1.967.000
3601.1339200272.346	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			1.967.000	1.967.000
<b>Total</b>				<b>1.967.000</b>	<b>1.967.000</b>





Desdobramento da Programação  
Fundo Municipal da Cultura

R\$ 1,00

**Órgão:3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

**Unidade:3601 - Gabinete do Presidente**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
3601.1339200272.346	<p>PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Promover o desenvolvimento artístico cultural, em cumprimento à Lei de Incentivo à Cultura.</li><li>- Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais.</li><li>- Realizar a promoção de eventos artístico-culturais, como: Carnaval, Paixão de Cristo, Natal, Reveillon e outros, mediante prévia aprovação da Comissão Especial.</li></ul>			1.967.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				1.967.000
<b>Total Geral</b>		1.967.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Exercício 2002

Unidade: 3601 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	3601.1339200272.346				
		3.3.90.30	00	145.000	
		3.3.90.30	20	30.000	
		3.3.90.33	00	240.000	
		3.3.90.33	20	5.000	
		3.3.90.36	00	600.000	
		3.3.90.36	20	11.000	
		3.3.90.37	00	15.000	
		3.3.90.37	20	6.000	
		3.3.90.39	00	900.000	
		3.3.90.39	20	15.000	
			-----	1.967.000	
	<b>Total</b>			----- 1.967.000	

## **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE - FMAD**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Câmara Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993

Lei Municipal nº 7982, de 06 de agosto de 1992

Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994

Decreto Municipal nº 909, de 11 de dezembro de 1992

### **ATRIBUIÇÕES**

Dar suporte a programas de apoio ao deficiente, visando a sua integração junto à comunidade.



Natureza da Despesa  
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente

R\$ 1,00

Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE  
Unidade: 3701 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				270.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		215.000		
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	215.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	20.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			60.000	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000		
4.4.50.42 20	AUXÍLIOS	60.000			
<b>Total</b>					<b>330.000</b>



Programa de Trabalho  
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente

R\$ 1,00

Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Unidade: 3701 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			330.000	330.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			330.000	330.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			330.000	330.000
3701.0824200052.347	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			330.000	330.000
<b>Total</b>				<b>330.000</b>	<b>330.000</b>



Desdobramento da Programação  
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente

R\$ 1,00

**Órgão:3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE**

**Unidade:3701 - Gabinete do Presidente**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
3701.0824200052.347	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA <ul style="list-style-type: none"><li>- Dar suporte a programas de apoio ao portador de necessidades especiais, visando a sua integração na comunidade.</li><li>- Manter a concessão de bolsas para o transporte escolar destinadas a alunos portadores de necessidades especiais.</li><li>- Atender despesas com auxílios a instituições privadas, visando o atendimento aos portadores de necessidades especiais, através de serviços prestados pelas entidades assistenciais.</li></ul>			330.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				330.000
<b>Total Geral</b>			330.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Exercício 2002

Unidade: 3701 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	3701.0824200052.347				
		3.3.50.43	20	215.000	
		3.3.90.30	20	20.000	
		3.3.90.33	20	5.000	
		3.3.90.36	20	5.000	
		3.3.90.37	20	5.000	
		3.3.90.39	20	20.000	
		4.4.50.42	20	60.000	
			-----	330.000	
	<b>Total</b>			-----	330.000

## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 8777, de 12 de dezembro de 1995

Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 8777, de 12 de dezembro de 1995

Lei Municipal nº 10219, de 02 de julho de 2001

Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996

Resolução Municipal - CMAS n.º 001, de 28 de agosto de 2001

### **ATRIBUIÇÕES**

- implantar e implementar projetos ou programas que objetivem resgatar a cidadania da população de baixa renda, valorizando-a e garantindo-lhe, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
- planejar, executar e acompanhar programas de capacitação para o ofício no setor formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e melhoria da renda familiar e demais atividades correlatas;
- desenvolver atividades relativas à assistência e integração social de pessoas de baixa renda;
- desenvolver programas de estímulo e apoio ao desenvolvimento comunitário, envolvendo organizações formais e informais;
- expedir, preenchidas as formalidades legais, certificados de habilitação, para entidades sociais e comunitárias que solicitem atestados de funcionamento junto ao CMAS;
- coordenar os projetos dirigidos à população de terceira idade, desenvolvendo práticas educativas, apoiando sua organização social;
- implantar e gerenciar os projetos de produção própria referentes aos setores primário, secundário e terciário, apoiando as unidades da Prefeitura Municipal de Curitiba, com repasse de eventuais excedentes de produção e atendimento as solicitações de produtos e serviços;
- desenvolver projetos de reabilitação e reintegração social e econômica, associada a dependência química.





Natureza da Despesa  
Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.304.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.304.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.985.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	645.000			
3.3.50.43 01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000			
3.3.50.43 12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.200.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.319.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	761.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	75.000			
3.3.90.30 12	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	60.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	750.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	155.000			
3.3.90.36 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	329.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.810.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000			
3.3.90.39 12	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000			
3.3.90.48 12	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000.000			
3.3.90.48 20	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	134.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.229.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.229.000	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		450.000		
4.4.50.42 18	AUXÍLIOS	450.000			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		779.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	279.000			
<b>Total</b>					<b>15.533.000</b>



Programa de Trabalho  
Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			11.620.000	11.620.000
08241	Assistência ao Idoso			1.225.000	1.225.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.225.000	1.225.000
3801.0824100052.348	ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO			1.225.000	1.225.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			2.710.000	2.710.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			2.710.000	2.710.000
3801.0824200052.349	ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			2.710.000	2.710.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			5.051.000	5.051.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			5.051.000	5.051.000
3801.0824300142.350	ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			5.051.000	5.051.000
08244	Assistência Comunitária			2.634.000	2.634.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			2.634.000	2.634.000
3801.0824400052.351	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.634.000	2.634.000
11	TRABALHO		500.000	3.413.000	3.913.000
11244	Assistência Comunitária		500.000	3.413.000	3.913.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE		500.000	3.413.000	3.913.000
3801.1124400421.310	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		500.000		500.000
3801.1124400422.352	ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			3.413.000	3.413.000
<b>Total</b>			<b>500.000</b>	<b>15.033.000</b>	<b>15.533.000</b>



Desdobramento da Programação  
Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 1,00

Órgão:3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:3801 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3801.0824100052.348	ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver ações, visando a integração e promoção social do idoso, em parceria com entidades sociais e através de convênios com entidades integrantes da rede dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada.</li><li>- Manter o programa Vale-Vovó, através de distribuição de complemento alimentar.</li><li>- Propiciar eventos, atividades culturais e de lazer às pessoas idosas carentes, através do Programa Viver e Reviver.</li><li>- Manter os grupos de Convivência, através dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada.</li><li>- Manter o Centro de Referência de Atenção ao Idoso - CRAPI e os Centros de Atividades para Idosos - CATI's.</li><li>- Manter convênios com entidades sociais, integradas à rede dos Serviços de Ação Continuada - SAC/API.</li><li>- Manter convênios com entidades sociais para abrigamento de idosos.</li><li>- Realizar despesas através de transferências voluntárias da União.</li><li>- Apoiar o Conselho Municipal do Idoso.</li><li>- Capacitar técnica e continuamente os profissionais que atuam com o idoso.</li><li>- Promover cursos que visem o conhecimento do processo de envelhecimento para idosos e sociedade em geral.</li></ul>			1.225.000
3801.0824200052.349	ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA <ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar atendimento aos portadores de necessidades especiais, através de ações conjuntas com o Governo Federal, sociedade civil e entidades sociais integradas ao Serviço de Ação Continuada.</li><li>- Viabilizar o repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, destinado à entidade social de atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência.</li></ul>			2.710.000
3801.0824300142.350	ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter programas sociais de atendimento à criança e ao adolescente, visando seu desenvolvimento pessoal e social, garantindo-lhes seus direitos estabelecidos na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Orgânica da Assistência Social.</li><li>- Viabilizar a execução de programas em parceria com o Ministério da Previdência e Assistência Social - Secretaria de Estado da Assistência Social destinados ao Município, através dos Serviços de Ação Continuada e de acordo com as diretrizes estabelecidas: SAC - Agente Jovem, SAC/PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil SAC - Programa de Atendimento da Criança.</li><li>- Viabilizar a execução dos projetos Sentinela, PETI - Geração de Emprego e Renda e o Centro da Juventude em parceria com o Governo Federal e outros programas conveniados com a União e o Estado.</li><li>- Realizar despesas através de transferências voluntárias da União.</li></ul>			5.051.000
3801.0824400052.351	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir ações articuladas com as demais políticas públicas, visando melhor qualidade no atendimento e inclusão da população na rede de assistência social.</li><li>- Proporcionar atendimento social à população de rua, através da Central de Resgate Social.</li><li>- Atender mulheres e crianças em situação de risco, através do programa Pousada de Maria e outras unidades assistenciais.</li></ul>			2.634.000



Desdobramento da Programação  
Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 1,00

**Órgão:3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade:3801 - Gabinete do Presidente**

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3801.1124400421.310	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter a distribuição de vales-transporte e complemento alimentar, através do Programa de Acompanhamento Familiar - PAF.</li><li>- Manter o Programa Casa da Acolhida e do Regresso.</li><li>- Oferecer amparo social, através do Programa de Reabilitação Social na Fazenda Solidarietà.</li><li>- Gerenciar o Programa de Voluntariado, através da aquisição de vales-transporte, viabilizando suas ações junto aos programas sociais.</li><li>- Manter o Programa Verde Saúde.</li><li>- Manter o Programa Disque Solidarietà.</li><li>- Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.</li><li>- Viabilizar as condições necessárias à consecução dos programas sociais.</li><li>- Adquirir equipamentos e materias permanentes para reposição e manutenção das unidades de atendimento à população.</li><li>- Realizar despesas através de transferências voluntárias da União.</li></ul>		500.000	
3801.1124400422.352	<p>EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Reconstruir e equipar o Liceu de Ofício Itatiaia.</li><li>- Reequipar Liceus de Ofícios.</li></ul> <p>ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver ações de educação profissional, incluindo cursos, treinamentos e oficinas, visando a geração de trabalho e renda, possibilitando a promoção social do trabalhador curitibano, oferecendo qualificação profissional para a população.</li><li>- Apoiar os pequenos produtores do Município de Curitiba e Região Metropolitana nos processos de organização associativa, capacitação, produção e comercialização de produtos com qualidade.</li><li>- Resgatar jovens em situação de pobreza crítica, em conformidade com o Programa Serviço Civil Voluntário.</li><li>- Manter feiras de artesanato, proporcionando geração de trabalho e renda.</li><li>- Ofertar cursos de qualificação profissional, através de parceria com instituições de reconhecida competência em consonância com o Programa Cidade Oportunidade.</li><li>- Manter e modernizar os espaços físicos destinados à qualificação profissional, oficinas de produção, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.</li><li>- Incentivar a formação de cooperativas de prestadores de serviços, intermediar e qualificar trabalhadores em cooperativas, aumentando o potencial de renda e evitando o desvirtuamento das cooperativas.</li></ul>			3.413.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			500.000	15.033.000
<b>Total Geral</b>			15.533.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício 2002

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO	3801.0824100052.348	3.3.50.43	00	45.000	1.225.000
		3.3.50.43	01	120.000	
		3.3.90.30	00	10.000	
		3.3.90.30	01	60.000	
		3.3.90.32	00	650.000	
		3.3.90.36	00	5.000	
		3.3.90.39	00	300.000	
		3.3.90.39	01	35.000	
				-----	
ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3801.0824200052.349	3.3.50.43	12	2.200.000	2.710.000
		3.3.90.30	00	50.000	
		3.3.90.39	00	10.000	
		4.4.50.42	18	450.000	
				-----	
ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3801.0824300142.350	3.3.50.43	12	1.000.000	5.051.000
		3.3.90.30	00	1.000	
		3.3.90.30	12	2.300.000	
		3.3.90.36	01	220.000	
		3.3.90.36	20	10.000	
		3.3.90.39	12	500.000	
		3.3.90.48	12	1.000.000	
		3.3.90.48	20	20.000	
				-----	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3801.0824400052.351	3.3.50.43	00	600.000	2.634.000
		3.3.50.43	01	20.000	
		3.3.90.30	00	350.000	
		3.3.90.30	01	15.000	
		3.3.90.30	20	10.000	
		3.3.90.32	00	100.000	
		3.3.90.32	20	5.000	
		3.3.90.36	20	5.000	
		3.3.90.37	00	200.000	
		3.3.90.39	00	1.000.000	
		3.3.90.39	01	30.000	
		3.3.90.39	20	20.000	
		4.4.90.52	20	279.000	
EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	3801.1124400421.310	4.4.90.51	00	400.000	500.000
		4.4.90.52	00	100.000	
				-----	
ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	3801.1124400422.352	3.3.90.30	00	350.000	500.000
		3.3.90.30	20	50.000	
		3.3.90.35	00	50.000	
		3.3.90.36	00	150.000	
		3.3.90.37	00	129.000	
		3.3.90.39	00	2.500.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício 2002

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	3801.1124400422.352	3.3.90.39	20	70.000	
		3.3.90.48	20	114.000	
		<b>Total</b>			3.413.000
					15.533.000

## **FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA - FMPP**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 9626, de 08 de julho de 1999

Lei Municipal nº 9712, de 23 de novembro 1999

Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000

Decreto Municipal nº 592, de 17 de abril de 2001

### **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva dar suporte financeiro, em atendimento ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Curitiba.



Natureza da Despesa  
Fundo Municipal Provisional de Previdência

R\$ 1,00

Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA  
Unidade: 3901 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				380.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	20.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000		
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000			
<b>Total</b>					<b>430.000</b>





Programa de Trabalho  
Fundo Municipal Provisional de Previdência

R\$ 1,00

Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Unidade: 3901 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		50.000	380.000	430.000
09122	Administração Geral			380.000	380.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			380.000	380.000
3901.0912200352.353	AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP			380.000	380.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		50.000		50.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS		50.000		50.000
3901.0927200351.311	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - FMPP		50.000		50.000
<b>Total</b>			<b>50.000</b>	<b>380.000</b>	<b>430.000</b>



Desdobramento da Programação  
Fundo Municipal Provisional de Previdência

R\$ 1,00

**Órgão:3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA**

**Unidade:3901 - Gabinete do Presidente**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
3901.0912200352.353	AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP - Administrar o Regime de Previdência do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08/07/1999.			380.000
3901.0927200351.311	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - FMPP - Adquirir bens móveis e imóveis, visando a ampliação do patrimônio do segurado do Regime Próprio de Previdência Social.		50.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			50.000	380.000
<b>Total Geral</b>			430.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Exercício 2002

Unidade: 3901 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP	3901.0912200352.353	3.3.90.30	20	20.000	380.000
		3.3.90.33	20	10.000	
		3.3.90.35	20	90.000	
		3.3.90.39	20	120.000	
		3.3.90.93	20	140.000	
AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - FMPP	3901.0927200351.311	4.4.90.51	20	25.000	50.000
		4.4.90.52	20	25.000	
	<b>Total</b>				430.000



## Resumo - Economia Mista

R\$ 1,00

Empresas de Sociedade de Economia Mista	Recursos						Total
	Prefeitura Municipal de Curitiba			Outras Fontes			
	Correntes	Capital	Soma	Correntes	Capital	Soma	
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB	3.410.000		3.410.000	1.500.000		1.500.000	4.910.000
Urbanização de Curitiba S/A - URBS	1.000.000		1.000.000	1.000.000		1.000.000	2.000.000
CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba	5.000.000		5.000.000	3.700.000		3.700.000	8.700.000
<b>Total</b>	9.410.000		9.410.000	6.200.000		6.200.000	15.610.000



Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		1.000.000		1.000.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		1.000.000		1.000.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000		1.000.000
16	HABITAÇÃO		4.910.000		4.910.000
16482	Habitação Urbana		4.910.000		4.910.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		4.910.000		4.910.000
22	INDÚSTRIA		2.500.000		2.500.000
22661	Promoção Industrial		2.500.000		2.500.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.500.000		2.500.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.200.000		1.200.000
23695	Turismo		1.200.000		1.200.000
236950040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		1.200.000		1.200.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000			6.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna	6.000.000			6.000.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000			6.000.000
<b>Total</b>		6.000.000	9.610.000		15.610.000



## Despesa por Programas de Governo Conforme a Categoria Econômica

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		6.000.000	6.000.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.500.000	2.500.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000	1.000.000
0040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		1.200.000	1.200.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA		4.910.000	4.910.000
<b>Total</b>			15.610.000	15.610.000

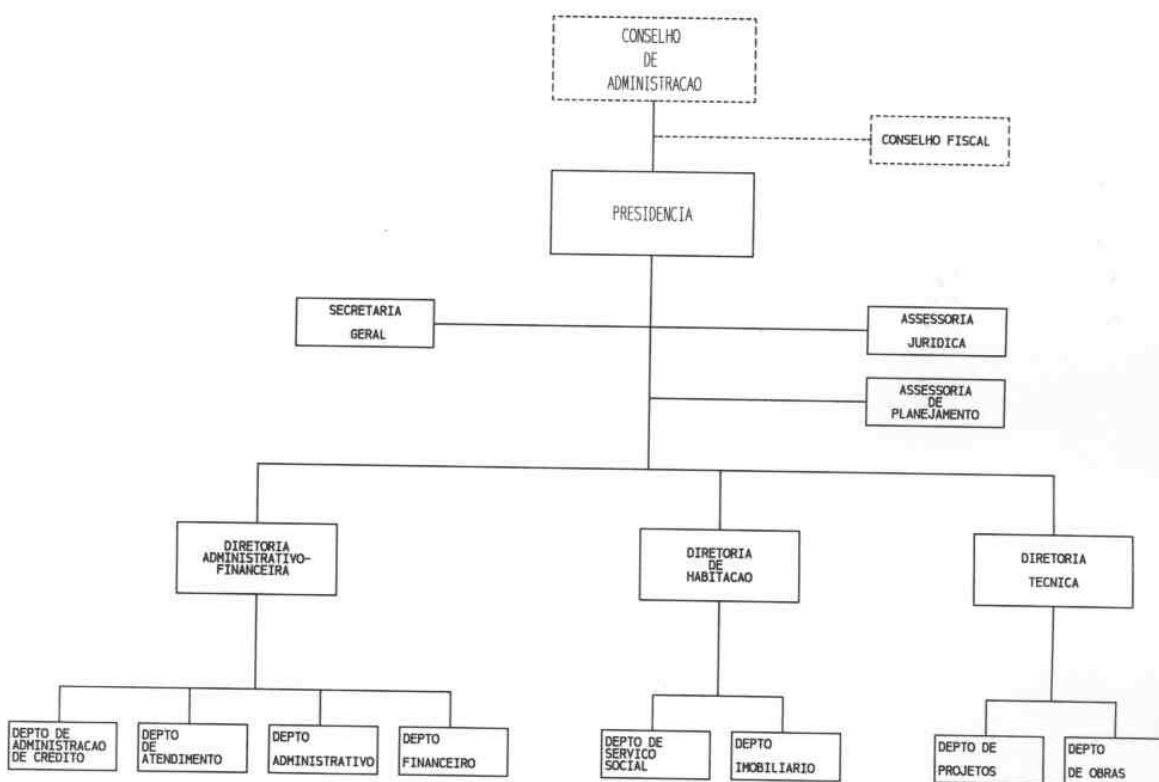


## Despesa por Programas de Governo conforme a Composição de Recursos

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Tesouro</b>	<b>Outras Fontes</b>	<b>Total</b>
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000		6.000.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.500.000	2.500.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000	1.000.000
0040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		1.200.000	1.200.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA	3.410.000	1.500.000	4.910.000
<b>Total</b>		<b>9.410.000</b>	<b>6.200.000</b>	<b>15.610.000</b>

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL \* COHAB-CT  
COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA





# **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**

## **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 4380, de 21 de agosto de 1964

Lei Federal nº 6404, de 15 de dezembro de 1976

Lei Federal nº 9457, de 05 de maio de 1997

Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000

Lei Municipal nº 2545, de 29 de abril de 1965

Lei Municipal nº 2589, de 12 de agosto de 1965

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 602, de 19 de abril de 2001

## **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Companhia de Habitação Popular de Curitiba:

- realizar o estudo das questões relacionadas com os problemas da habitação popular, o planejamento e a execução das suas soluções, segundo as diretrizes e normas expressas na Lei Federal nº 4380/64, que institui o “Sistema Financeiro da Habitação”;
- implementar o Plano Municipal da Habitação, conforme as normas legais e técnicas vigentes;
- promover atividades de regularização fundiária.



Programa de Trabalho  
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB

R\$ 1,00

Órgão: 4400 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

Unidade: 4401 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
16	HABITAÇÃO		4.910.000		4.910.000
16482	Habitação Urbana		4.910.000		4.910.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		4.910.000		4.910.000
4401.1648200461.401	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		4.010.000		4.010.000
4401.1648200461.402	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		900.000		900.000
<b>Total</b>			<b>4.910.000</b>		<b>4.910.000</b>



Desdobramento da Programação  
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB

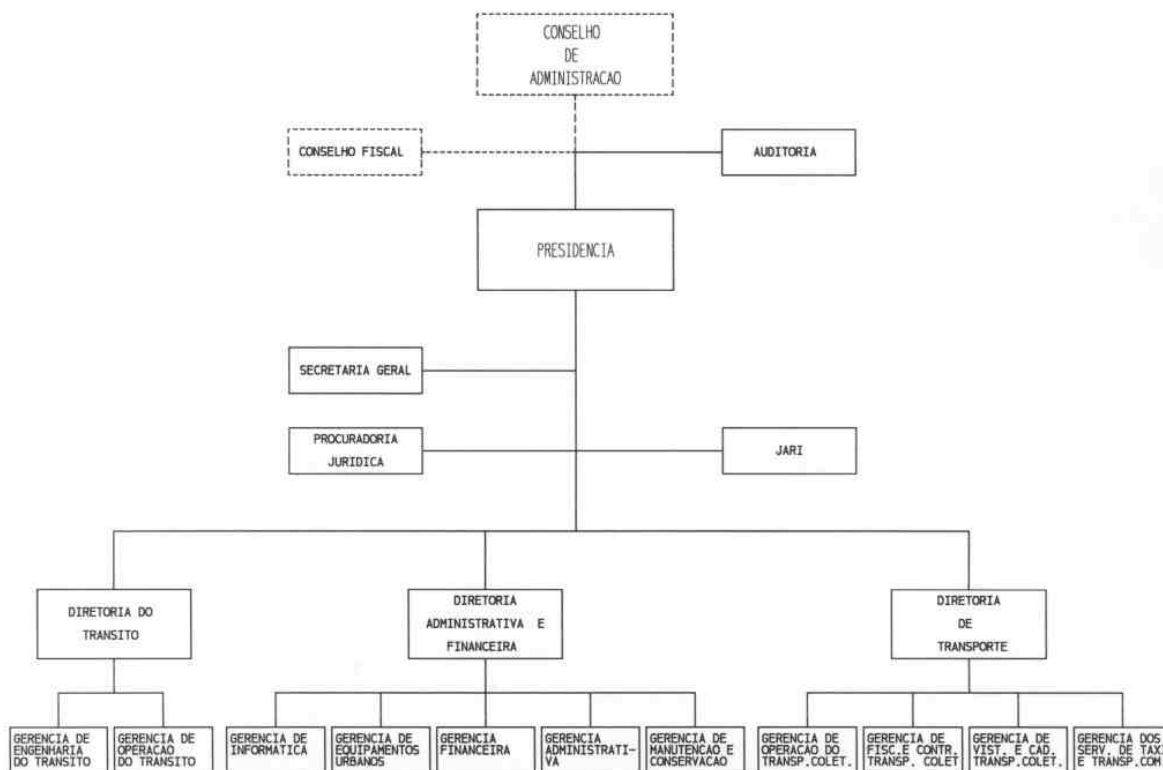
R\$ 1,00

Órgão:4400 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

Unidade:4401 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
4401.1648200461.401	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS <ul style="list-style-type: none"><li>- Relocar 100 famílias que estão em situação de risco ou insalubridade.</li><li>- Urbanizar áreas de sub-habitação no Município de Curitiba adquirindo 03 imóveis com aproximadamente 136.000 m2 no bairro Sítio Cercado, destinado a relocação de 500 famílias da Vila Xapinhal.</li><li>- Reconstruir 600 moradias localizadas nas margens do Rio Atuba, por meio de autoconstrução.</li></ul>		4.010.000	
4401.1648200461.402	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar projetos de intervenção abrangendo aspectos físicos, sociais, documentais e financeiros, criando base cartográfica para atuação em áreas de ocupação irregular.</li><li>- Realizar levantamentos topográficos cadastrais de aproximadamente 5.000 lotes em áreas de ocupação irregular.</li><li>- Providenciar a documentação para aprovação de loteamentos, com aproximadamente 5.000 novos lotes.</li></ul>		900.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			4.910.000	
<b>Total Geral</b>			4.910.000	

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL \* URBS  
URBANIZACAO DE CURITIBA S/A



## **URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A - URBS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 6404, de 15 de dezembro de 1976  
Lei Federal nº 9457, de 05 de maio de 1997  
Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997  
Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000  
Lei Municipal nº 2295, de 21 de agosto de 1963  
Lei Municipal nº 4369, de 25 de setembro de 1972  
Lei Municipal nº 4470, de 26 de dezembro de 1972  
Lei Municipal nº 6155, de 26 de junho de 1980  
Lei Municipal nº 7556, de 17 de outubro de 1990  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 9236, de 23 de dezembro de 1997  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 137, de 14 de fevereiro de 1986  
Decreto Municipal nº 195, de 11 de março de 1986  
Decreto Municipal nº 202, de 02 de junho de 1987  
Resolução DIR nº 001, de 29 de janeiro de 1998

### **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI**

Decreto Municipal nº 33, de 20 de janeiro de 1998  
Decreto Municipal nº 359, de 17 de maio de 1999  
Decreto Municipal nº 348, de 23 de junho de 2000  
Regimento Interno, de 10 de julho de 2000

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS**

Lei Municipal nº 10191, de 28 de junho de 2001

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Urbanização de Curitiba S/A:

- administrar o Fundo de Urbanização de Curitiba, podendo à conta desses recursos, promover a realização de investimentos em projetos e programas de desenvolvimento urbano do Município de Curitiba e respectiva Região Metropolitana e, bem assim a comercialização de equipamentos urbanos;
- desenvolver os trabalhos de manutenção, conservação e ampliação do equipamento urbano;
- gerenciar, administrar e promover a efetivação das diretrizes, condições e normas gerais, relativas ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Cidade de Curitiba;
- administrar, disciplinar e fiscalizar a operação e a exploração dos serviços inerentes ao transporte coletivo;
- firmar convênios, acordos e contratos;
- contrair empréstimos e contratar financiamentos;
- promover desapropriações;
- estabelecer servidão administrativa nos termos da legislação específica;

- promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes;
- propor formalização de concessões para transporte de massa;
- elaborar estudos tarifários dos serviços de transporte público de massa e de táxi, para fixação de suas tarifas;
- fiscalizar os transportes de massa, os serviços de táxi e outras atividades correlatas.



Programa de Trabalho  
Urbanização de Curitiba S/A - URBS

R\$ 1,00

Órgão: 4500 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A  
Unidade: 4501 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		1.000.000		1.000.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		1.000.000		1.000.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000		1.000.000
4501.1545300201.403	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE CURITIBA		1.000.000		1.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000			1.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna	1.000.000			1.000.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000			1.000.000
4501.2884300000.401	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000			1.000.000
<b>Total</b>		<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>		<b>2.000.000</b>



Desdobramento da Programação  
Urbanização de Curitiba S/A - URBS

R\$ 1,00

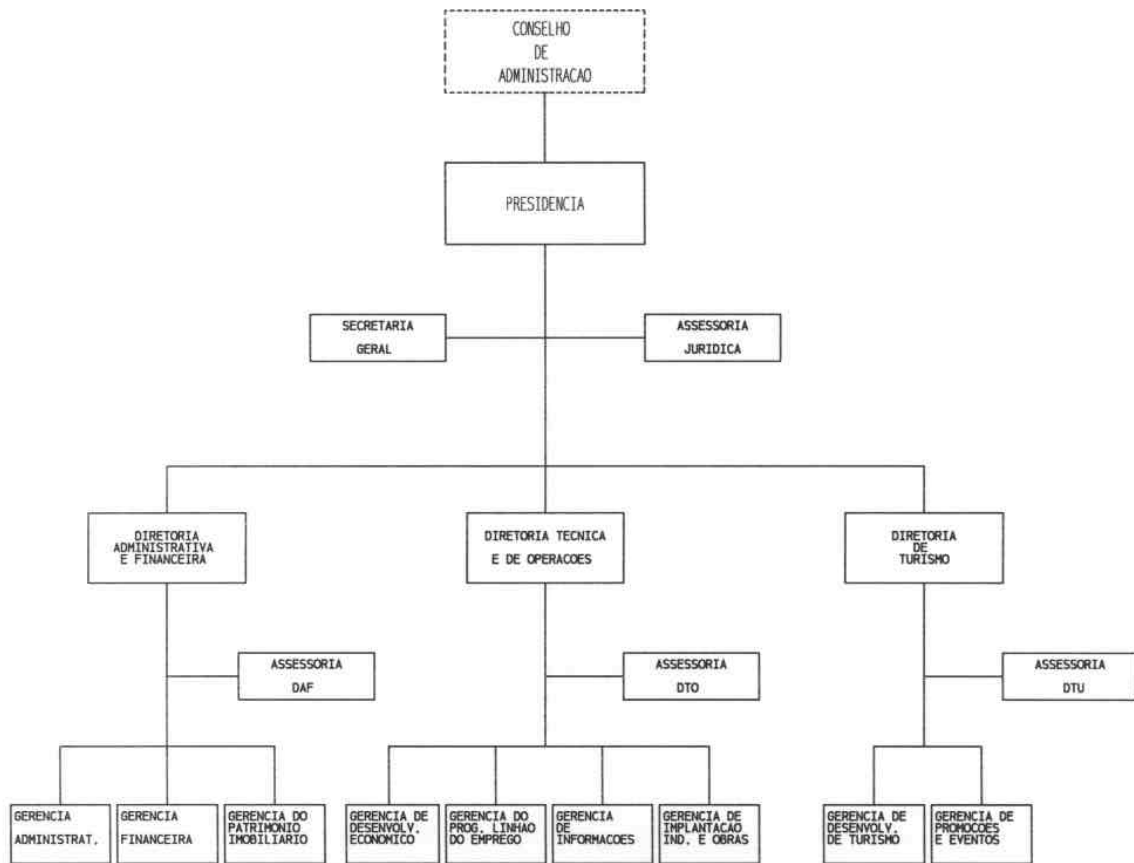
Órgão:4500 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

Unidade:4501 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
4501.1545300201.403	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE CURITIBA <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar gerenciamento, operação e fiscalização dos serviços de transporte e trânsito.</li><li>- Realizar ações, visando a conservação e manutenção de terminais de transporte, estações-tubo e pontos de paradas de ônibus.</li><li>- Executar obras de reforma da Estação Rodoviária de Curitiba e demais equipamentos urbanos.</li><li>- Adquirir veículos, equipamentos de informática e mobiliários em geral.</li></ul>		1.000.000	
4501.2884300000.401	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS <ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar o resgate de títulos emitidos pela URBS - Urbanização de Curitiba S/A.</li></ul>	1.000.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		1.000.000	1.000.000	
<b>Total Geral</b>			2.000.000	



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA



## **CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 6404, de 15 de dezembro de 1976

Lei Federal nº 9457, de 05 de maio de 1997

Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000

Lei Municipal nº 2295, de 21 de agosto de 1963

Lei Municipal nº 4369, de 25 de setembro de 1972

Lei Municipal nº 4470, de 26 de dezembro de 1972

Lei Municipal nº 6155, de 26 de junho de 1980

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal nº 8184, de 31 de maio de 1993

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Companhia de Desenvolvimento de Curitiba:

- promover o desenvolvimento da “Cidade Industrial de Curitiba”, o fomento e a atração de novos empreendimentos industriais, de serviços e comerciais;
- executar atividades concernentes ao apoio tecnológico e a estímulos de natureza física e financeira à indústria, a comércio e às empresas de pequeno e médio porte;
- executar medidas relativas à geração de empregos;
- orientar as associações de empresários na condução dos seus interesses perante o município de Curitiba;
- promover a industrialização de insumos de finalidade urbana;
- adquirir e alienar por compra ou venda, locar, arrendar, ceder em comodato bens móveis e imóveis;
- executar a política de promoção em nível nacional e internacional e desenvolvimento dos setores industrial, comercial, de serviços e de turismo do Município de Curitiba;
- atrair novas empresas;
- incentivar à criação, preservação e ampliação de empresas e pólos econômicos;
- aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários e entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- apoiar à comunidade empresarial, através de planos, programas, projetos, informações, pesquisas e estudos;
- promover a instituição de mecanismos de natureza física, financeira e institucional que privilegiem o fomento das atividades econômicas do Município;
- articular e fomentar as atividades turísticas do Município;
- estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e de economia de pequena escala, abrangendo a valorização do artesão e a promoção da industrialização e comercialização;
- estabelecer convênios de cooperação nas áreas científica, tecnológica, de promoção econômica, de gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, com instituições e entidades nacionais e internacionais;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa e outras atividades correlatas.



Programa de Trabalho  
CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 4600 - CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Unidade: 4601 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
22	INDÚSTRIA		2.500.000		2.500.000
22661	Promoção Industrial		2.500.000		2.500.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.500.000		2.500.000
4601.2266100191.404	INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA		2.500.000		2.500.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.200.000		1.200.000
23695	Turismo		1.200.000		1.200.000
236950040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		1.200.000		1.200.000
4601.2369500401.405	AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO		1.200.000		1.200.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000			5.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna	5.000.000			5.000.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000			5.000.000
4601.2884300000.402	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000			5.000.000
<b>Total</b>		<b>5.000.000</b>	<b>3.700.000</b>		<b>8.700.000</b>



Desdobramento da Programação  
CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba

R\$ 1,00

**Órgão:4600 - CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA**

**Unidade:4601 - Gabinete do Presidente**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
4601.2266100191.404	INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA <ul style="list-style-type: none"><li>- Administrar a ocupação e uso do solo na Cidade Industrial de Curitiba e demais áreas industriais do Município.</li><li>- Executar a manutenção e recuperação de pavimentação na malha rodoviária da CIC.</li><li>- Executar serviços e obras de infra-estrutura, pavimentação, obras de arte especiais e urbanização em vias urbanas da CIC.</li><li>- Adquirir material permanente.</li></ul>		2.500.000	
4601.2369500401.405	AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO <ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar potencialidades turísticas e características econômicas da região.</li><li>- Elaborar projetos de infra-estrutura e identidade paisagística ao longo do eixo.</li><li>- Definir áreas de conservação ao longo do eixo.</li><li>- Elaborar Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico.</li><li>- Manter os equipamentos da Linha do Turismo.</li></ul>		1.200.000	
4601.2884300000.402	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS <ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar o resgate de títulos emitidos pela CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba.</li></ul>	5.000.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		5.000.000	3.700.000	
<b>Total Geral</b>			8.700.000	